



BRENDA MARIA VIEIRA MENDES

**“QUEM NÃO TEM COSTUME DESTRÓI”: AGROESTRATÉGIAS E
RESISTÊNCIAS CAMPONESAS NOS COCAIS MARANHENSES (1970-2015)**

TERESINA-PI,
2025

BRENDA MARIA VIEIRA MENDES

**“QUEM NÃO TEM COSTUME DESTRÓI”: AGROESTRATÉGIAS E
RESISTÊNCIAS CAMPONESAS NOS COCAIS MARANHENSES (1970-2015)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre Interdisciplinar em Sociedade e Cultura.

Orientadora: Prof. Dra. Cristiana Costa da Rocha

TERESINA-PI,

2025

M538q Mendes, Brenda Maria Vieira.

"Quem não tem costume destrói": agroestratégias e resistências camponesas nos Cocais Maranhenses (1970-2015) / Brenda Maria Vieira Mendes. - 2025.

187f.: il.

Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura - PPGSC, Universidade Estadual do Piauí, 2025.

"Orientação: Prof.ª Dra. Cristiana Costa da Rocha".

1. Populações Rurais. 2. Maranhão. 3. Desenvolvimento Rural. 4. Natureza. 5. Interdisciplinaridade. I. Rocha, Cristiana Costa da . II. Título.

CDD 307.72

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
ANA ANGELICA PEREIRA TEIXEIRA (Bibliotecário) CRB-3^a/1217

BRENDA MARIA VIEIRA MENDES

**“QUEM NÃO TEM COSTUME DESTRÓI”: AGROESTRATÉGIAS E
RESISTÊNCIAS CAMPONESAS NOS COCAIS MARANHENSES (1970-2015)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre Interdisciplinar em Sociedade e Cultura.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Cristiana Costa da Rocha (PPGSC - UESPI) - Orientadora

Prof. Dr. Antônio Alexandre Isídio Cardoso (PPGSC-UESPI) – Membro interno
(coorientador)

Prof. Dr. Alcebíades Costa Filho (PPGSC-UESPI) – Membro interno

Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes (UFPA) – Membro externo

A Deus e Nossa Senhora
Aos meus pais

AGRADECIMENTOS

A Deus, por guiar meus caminhos e pela constante presença em minha vida.

A Nossa Senhora, por todas as intercessões e proteção em minha vida.

A minha mãe, por ser uma fonte constante de fé, amor e cuidado. Não há palavras que expressem minha gratidão; sem você, nada disso seria possível.

Ao meu pai, que sempre, com sua presença silenciosa, ofereceu suporte, estabilidade e abrigo.

Ao meu irmão, por cada conversa, risada, briga, carona e pela Heleninha. E à minha sobrinha, por ser essa fonte inesgotável de felicidade que iluminou os últimos meses.

À minha avó, por todas as orações. A pergunta que ela sempre fez durante esse processo, 'A Brendinha já terminou?', que tantas vezes foi respondida com 'ainda não', finalmente recebe outra resposta: sim, terminei, vó.

À minha orientadora, Cristiana Costa da Rocha, pelo apoio, pelas contribuições valiosas e pela inspiração ao longo desta caminhada acadêmica.

A minhas amigas, Giselle e Iramaira, por todo o apoio, os momentos de desabafo e as conversas compartilhadas ao longo de toda essa trajetória.

A minha amiga, Alice, pela revisão e leitura cuidadosa de uma parte desse trabalho. As minhas amigas, Hortência e Hellen, pela generosidade e amizade.

Aos professores e colegas de turma do PPGSC, pelos aprendizados e pelos momentos de aula acolhedores.

Às quebradeiras de coco do Codó Novo, por me receberem com gentileza mesmo em meio à correria do dia a dia e por compartilharem suas experiências comigo.

E a todos os trabalhadores entrevistados nesta pesquisa, por compartilharem um pouco de suas vidas comigo, assim como ao STR de Aldeias Altas.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa que tornou possível a realização desta pesquisa.

Mas me parece que boatos e sonhos de justiça fazem parte de uma dialética de injustiça, e sonhos de justiça estarão conosco enquanto houver injustiça, o que parece não faltar.

James Scott

RESUMO

A presente dissertação tem como principal objetivo analisar como as populações campesinas dos Cocais Maranhenses foram afetadas nas dimensões trabalho e natureza a partir da instalação e consolidação de projetos agroindustriais na região. No contexto de intensificação das políticas voltadas ao desenvolvimento e à modernização do campo durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), o Maranhão foi inserido em um projeto nacional que priorizava o lucro em detrimento dos modos de vida das populações rurais, frequentemente tratadas como entraves ao progresso. Em 1969, a promulgação da Lei Sarney de Terras legítima a concentração fundiária e regulamenta o latifúndio moderno, as terras vão do domínio público para o privado, facilitando a aquisição de terras para os mais ricos e reforçando a exclusão do campesinato maranhense (Asselin, 1982). Com a facilitação do Estado, grupos econômicos foram estimulados a ocupar o território maranhense e instalar seus empreendimentos. Nos Cocais, a década de 1970 foi marcada pela chegada de empresários que implantaram agroindústrias e outros projetos voltados à exploração dos recursos naturais, alterando profundamente as condições de vida e trabalho das populações locais. Quilombolas, quebradeiras de coco e indígenas passaram a enfrentar conflitos cada vez mais intensos com os novos empreendimentos, em disputas que envolvem a terra e a relação dessas comunidades com a natureza. Além disso, muitos trabalhadores e trabalhadoras rurais são cooptados para trabalhar nesses projetos agroindustriais, sofrendo com diversas formas de exploração no trabalho. A metodologia da pesquisa articula relatos orais por meio do uso da história oral com fontes hemerográficas, jornais e periódicos de entidades locais e nacionais, além de dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de documentos oficiais, relatórios e legislações. A análise do material foi conduzida sob uma perspectiva interdisciplinar, que busca integrar diferentes áreas do conhecimento para compreender a complexidade dos processos históricos e sociais (Jupiassu, 2006). Por fim, as experiências desses homens e mulheres rurais revelaram a construção de sentidos e resistências frente às expropriações, as proibições, a degradação dos recursos naturais e as condições de trabalho precárias provocadas pelos projetos agroindustriais.

Palavras-chave: Populações Rurais. Maranhão. Desenvolvimento Rural. Natureza. Interdisciplinaridade.

ABSTRACT

The main objective of this dissertation is to analyze how the peasant populations of Cocais Maranhenses were affected in terms of work and nature following the establishment and consolidation of agro-industrial projects in the region. In the context of intensified policies aimed at rural development and modernization during the Civil-Military Dictatorship (1964-1985), Maranhão was included in a national project that prioritized profit over the livelihoods of rural populations, who were often treated as obstacles to progress. In 1969, the enactment of the Sarney Land Law legitimized land concentration and regulated modern large estates, with land passing from public to private ownership, facilitating the acquisition of land by the wealthiest and reinforcing the exclusion of the Maranhão peasantry (Asselin, 1982). With the facilitation of the state, economic groups were encouraged to occupy the territory of Maranhão and set up their businesses. In Cocais, the 1970s were marked by the arrival of entrepreneurs who established agribusinesses and other projects aimed at exploiting natural resources, profoundly altering the living and working conditions of local populations. Quilombolas, coconut breakers, and indigenous peoples began to face increasingly intense conflicts with the new enterprises, in disputes involving land and the relationship between these communities and nature. In addition, many rural workers are recruited to work on these agro-industrial projects, suffering from various forms of labor exploitation. The research methodology combines oral accounts using oral history with newspaper sources, local and national newspapers and periodicals, as well as data from the Pastoral Land Commission (CPT), the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), and official documents, reports, and legislation. The analysis of the material was conducted from an interdisciplinary perspective, which seeks to integrate different areas of knowledge to understand the complexity of historical and social processes (Jupiassu, 2006). Finally, the experiences of these rural men and women revealed the construction of meanings and resistance in the face of expropriations, prohibitions, the degradation of natural resources, and precarious working conditions.

Keywords: Rural Populations. Maranhão. Rural Development. Nature. Interdisciplinarity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Número de famílias com rendimento médio familiar de até ½ salário mínimo.....	33
Quadro 1 - Distribuição da terra no Maranhão, segundo área dos estabelecimentos, representada por % (1970-1995).....	49
Figura 2 – Ocorrências de conflitos por terra no Maranhão (1985-2023).....	39
Figura 3 – Número de estabelecimentos por condição do responsável em relação às terras no Maranhão (1970-1995).....	48
Figura 4 – Área/hectares por condição do responsável em relação às terras no Maranhão (1970-1995).....	48
Figura 5 – Território dos Cocais.....	73
Figura 6 – Área desmatada no Cerrado Maranhense.....	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COLONE - Companhia de Colonização do Nordeste
COMARCO - Companhia Maranhense de Colonização
CONTAR - Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais
CPT - Comissão Pastoral da Terra
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
GTDN - Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMESC - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MIQCB - Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MPT - Ministério Público do Trabalho
OIT - Organização Internacional do Trabalho
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDEMA - Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão
SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TRT16 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
TST - Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. O AVANÇO DO CAPITALISMO NO CAMPO MARANHENSE	26
2.1. O Maranhão Novo e a “batalha do progresso”	26
2.2. Da Lei de Terras de 1850 à Lei Sarney de Terras: heranças malditas	40
2.3. Rumo ao desenvolvimento: o Maranhão dos grandes projetos	53
3. COCAIS MARANHENSES EM EVIDÊNCIA	72
3.1. “O coco babaçu é tudo”: terra e babaçu.....	72
3.2. “E assim que a gente vivia a vida”: terra, natureza e trabalho.....	91
4. O (DES) ENCONTRO COM O OUTRO	107
4.1. Territórios na fronteira com o outro.....	107
4.2. Futuro incerto: resistências e permanências.....	124
4.3. “Que nem escravo”: trabalho, trabalhadores e agroindústrias	141
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	168
REFERÊNCIAS	172
FONTES.....	172
ENREVISTAS	177
BIBLIOGRAFIA.....	178

1. INTRODUÇÃO

O interesse pela temática desta pesquisa surge do meu lugar enquanto alguém que nasceu e vive nos Cocais Maranhenses, especificamente no município de Codó (MA). Ao olhar para meu passado, infância, adolescência e entrada na graduação, consigo identificar rastros dessa temática sendo construídos, aqueles pequenos indícios que, como propõe Carlo Ginzburg, historiador italiano e precursor da micro-história, o pesquisador deve perseguir para reconstruir experiências que permanecem invisíveis nas narrativas tradicionais. Durante minha infância e adolescência, a fábrica de cimento do Grupo João Santos, instalada em Codó (MA), esteve constantemente presente nas minhas vivências. Não era raro que surgisse no dia a dia do trabalho dos meus familiares, quando chegavam do serviço, ou nas conversas das pessoas que lá trabalhavam. Ela também estava presente na comida posta à mesa e nas festas de Dia das Crianças promovidas pela firma, que eu particularmente adorava. Recordo do crachá dos trabalhadores, da estrutura imensa da agroindústria que se impunha, da distância enorme entre ela e minha casa e do prestígio que trabalhar ali possuía nas falas que circulavam pela cidade. Afinal, em Codó, ter um emprego fixo, sobretudo na agroindústria do Grupo João Santos, fazia crer ilusoriamente que as dificuldades não existiam. O próprio João Santos, proprietário do Grupo, era sempre citado nas conversas como um bom homem e um bom patrão.

Até os 17 anos, eu não havia questionado essa realidade. Eu estava bem; havia comida no meu prato fruto do trabalho do meu pai, mesmo com as dificuldades impostas pelas crises financeiras do grupo e mesmo com os problemas gerais que sempre existiram. Ter um emprego já era visto como uma bênção, e a fábrica que era colocada como promotora disto, gerava um sentimento de gratidão e dúvida que a maioria das pessoas não ousava questionar. Também parecia natural acreditar que uma agroindústria representava progresso, desenvolvimento e melhoria de vida como sinônimos de aspectos positivos. No contexto em que eu vivia, questionar isso soaria como ingratidão diante do que supostamente era avanço. No entanto, como ensina Marc Bloch, historiador francês fundador da Escola dos Annales, em *Apologia da História*, compreender o passado exige a disposição de estranhar o familiar, de desconfiar do que é natural e de partir do presente para o passado. Foi na graduação em História que os primeiros questionamentos começaram a surgir. À medida que desfazia camada por camada dessa visão cristalizada e entrava em contato com os estudos sobre o mundo rural, fui sendo impelida a refletir sobre as populações rurais que habitam esse território. Passei a desejar reconstruir, sobretudo, as experiências de trabalho do meu pai, um homem do campo, de Codó, e, para além disso, questionar o que há por trás de todos aqueles supostos benefícios atribuídos ao avanço da agroindústria.

O que há por trás da fachada oculta do progresso? A tentativa de responder a esse e outros questionamentos durante a graduação levou à elaboração da monografia de conclusão de

curso em 2021 com o tema *Modo de vida e trabalho com a instalação de agroindústrias em Codó-MA*. Nela, os primeiros empecilhos, lacunas e respostas foram ganhando forma, pois, como afirma E.P. Thompson, historiador britânico marxista que analisou as experiências e resistências da classe trabalhadora, “às vezes nos esquecemos de que os abusos podem permanecer ‘desconhecidos’ por longo tempo, até serem publicamente revelados, e que as pessoas podem ver a miséria e não percebê-la, até a própria miséria se rebelar” (Thompson, 2012, p.269). Foi a partir disso que percebi que a exploração, a perpetuação da pobreza, a expropriação e a destruição da natureza também faziam parte das ações que a agroindústria perpetrava. Ao concluir a monografia, tornou-se evidente que a temática extrapola os limites de Codó, ela integra uma realidade mais ampla, constantemente atualizada por meio de dados sobre conflitos fundiários e violações de direitos socioambientais que permeiam o Maranhão. A questão não se encerrava na Itapicuru Agro Industrial instalada no município, mas se inscrevia em um processo mais amplo de reorganização territorial e econômica nos Cocais Maranhenses, movido por uma lógica de modernização que ignorava os modos de vida das populações rurais.

A Ditadura Civil Militar (1964-1985) engendrou um processo de modernização conservadora que colocou o rural como indicativo de agrícola e o seu desenvolvimento como modernização agrícola. Esse processo, que visava trazer mais produtividade e lucro para o Brasil, adveio com desdobramentos penosos para as populações rurais, favorecendo às elites agrárias, agrícolas e agroindustriais (Delgado, 2010). A lógica de desenvolvimento foi intensificada e a repressão se tornou a fiel companheira. Foi essa inquietação diante de um futuro cada vez mais incerto para as populações rurais, e não apenas as experiências de trabalho de meus familiares, que direcionou minhas preocupações para a presente dissertação. Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) evidenciam, ano após ano, que municípios dos Cocais Maranhenses estão entre os mais violentos no campo no estado. Paralelamente, o avanço da fronteira agrícola para o cerrado maranhense, consolidado a partir da integração ao MATOPIBA, sigla que reúne os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia e que foi institucionalizado em 2015, configura-se como uma das principais estratégias de expansão do agronegócio, intensificando a produção de commodities (Mondardo, Azevedo, 2019).

Nos Cocais, a consolidação do MATOPIBA acirrou ainda mais os conflitos por terra, os processos de grilagem e o desmatamento. Ao observar a paisagem atual, marcada por cercas, monoculturas de cana-de-açúcar, soja e eucalipto e pelas mobilizações das populações rurais, se torna urgente reconhecer que essa configuração não surgiu do nada, sendo fruto das marcas de um processo histórico que se desenha desde décadas anteriores com a instalação de projetos agroindustriais e a reconfiguração das relações entre estado, capital e território. As inquietações sobre o passado que permeiam esta pesquisa emergem do presente, da preocupação com o

avanço de uma fronteira agrícola sustentada por promessas recicladas, mas que seguem enraizando desigualdades históricas e aprofundando injustiças.

Justamente por isso, o presente trabalho tem como principal intuito analisar como as populações camponesas dos Cocais Maranhenses são afetadas na dimensão trabalho e natureza diante do avanço do capitalismo no campo. De forma mais específica, buscamos entender como a inserção de agroindústrias e os empreendimentos no campo que as envolvem, a partir da década de 1970, vem provocando danos ambientais, relações de trabalho degradantes, conflitos e resistências.

O recorte temporal utiliza a década de 1970 no Maranhão como referência por concentrar debates e decisões que influenciaram profundamente as transformações no campo. Nesse período, os rumos do estado começaram a ganhar novos contornos. Desde a década anterior, um consenso deturpado existia baseado nas concepções que o Maranhão precisava de um pleno desenvolvimento e de que as populações rurais são as principais responsáveis pela falência do estado. O discurso da abundância de terras disponíveis - sem ocupantes - e o incentivo à entrada de projetos capitalistas no espaço rural ganha proeminência e tem seu respaldo na Lei Sarney de Terras de 1969 (Almeida; Mourão, 2017). Com a Lei, as terras maranhenses são entregues aos grupos de investidores de outras regiões do país e estrangeiros.

Nas décadas de 1960 e 1970, chegaram à região dos Cocais maranhenses grupos econômicos que, incentivados pelo governo local, instalaram agroindústrias e expandiram suas atividades no campo. Nos municípios de Codó (MA) e Coelho Neto (MA), o grupo João Santos¹ implantou empreendimentos como a Itajubara S/A Açúcar e Álcool, criada em 1969 no setor sucroalcooleiro, e a Itapagé S/A – Celulose, Papéis e Artefatos, fundada em 1972 no ramo de celulose, ambas localizadas em Coelho Neto, além da Itapicuru Agro Industrial S/A, inaugurada em 1973 em Codó e voltada à fabricação de cimento. No município de Aldeias Altas, o grupo Costa Pinto² também estabeleceu uma agroindústria, e outros empreendimentos rurais na região passaram a ser controlados por esses grupos, que diversificaram suas atividades para áreas como a pecuária (Santos, 1984). Ao abordarmos o avanço do capital no campo maranhense, referimo-nos justamente às ações desses grupos econômicos em relação às populações rurais, ações que, na maioria das vezes, contam com o apoio de políticos locais ou com a atuação direta desses

¹ O Grupo João Santos está em recuperação judicial desde 2022, após investigações da Polícia Federal em 2021 revelarem passivos bilionários, entre eles, dívidas trabalhistas. Em 2018, o grupo já havia paralisado nove das 11 fábricas de cimento, sinalizando um colapso produtivo, inclusive a Itapicuru Agro Industrial. A crise agravou a partir de 2014, com a recessão que reduziu demanda e ampliou dívidas, inclusive várias dívidas trabalhistas. Tudo começou em 2009, com a morte do fundador, João Santos, e as disputas familiares. O grupo de origem pernambucana já chegou a ser um dos maiores da América Latina, um conglomerado diversificado com atuações nos ramos do cimento, comunicação, celulose e papel, Álcool e açúcar e agropecuária (Jornal do Commercio, 2021; Veja, 2021; 2022, De olho nos ruralistas, 2021).

² O grupo Costa Pinto se refere as empresas comandadas pela família Costa Pinto, eles são provenientes do Rio de Janeiro e expandiram suas atividades para o Maranhão. Atualmente, os herdeiros estão no comando da Itapecuru Bioenergia desde 2019, em Aldeias Altas (MA).

empresários na esfera política, o que lhes permite consolidar uma dominação mais ampla sobre o território. Diante disso, buscamos abordar a região dos Cocais enquanto um território dotado de particularidades, mas não pretendemos preencher todas as lacunas com referência a ela, dado sua abrangência.

Definimos como Cocais Maranhenses a região situada na parte leste do Maranhão, inserida na bacia do Rio Itapecuru, que tem como principal característica a vegetação da Mata dos Cocais, permeada pela predominância da palmeira de babaçu. Na grande região dos Cocais é definido a abrangência de 17 municípios pelo estado: Afonso Cunha, Aldeias Altas, Buriti Bravo, Caxias, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Duque Bacelar, Fortuna, Lagoa do Mato, Matões, Parnarama, Peritoró, São João do Sóter, Senador Alexandre Costa, Timbiras e Timon. Em um recorte mais específico de 2022 feito pelo estado, a região conta com quatro municípios: Coroatá, Codó, Peritoró e Timbiras (vide a figura da página 71).

Nesse primeiro momento, o mais relevante é entender que se trata de uma região mais situada nas chamadas áreas de ocupação antiga do Maranhão, onde as heranças da escravidão e do sistema colonial possuem mais força (Almeida; Mourão, 2017), portanto, há uma forte diversidade de sujeitos, com presença de quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, indígenas, ribeirinhos e os variados trabalhadores rurais. Em vista disso, eles não serão ignorados diante da sua importância para a nossa discussão. Não é possível falar sobre populações camponesas nos Cocais Maranhenses sem abordar a multiplicidade desses homens e mulheres.

De acordo com a CPT (1990), as terras do Babaçu estão nas regiões mais violentas do Brasil. Na década de 1960, período que o Babaçu era considerado o ouro do Maranhão, os problemas no tocante às terras se acirram, ameaçando a sobrevivência das quebradeiras de coco e dos agricultores do estado (Barbosa, 2018). O recurso natural, por estar intrinsecamente ligado ao modo de vida da gente comum do Maranhão, desencadeia como o epicentro dos conflitos no campo no estado, o cercamento de muitas terras ricas em babaçuais por fazendeiros, a derrubada de palmeiras e a imposição de diversos contratos, denotam o peso das mudanças do direito de propriedade no que se refere ao acesso à terra e as palmeiras de babaçu.

É nesse cenário que os questionamentos começam a emergir, ganhando força e complexidade até desaguarem na problemática que direciona esta dissertação: como as populações camponesas dos Cocais Maranhenses têm seus modos de vida e de trabalho afetados diante do avanço do capital na região? Assim, levamos em conta, a precarização do trabalho, a relação que essas populações rurais possuem com o território, a natureza, as resistências que engendram e os danos ambientais provocados pela busca incessante do lucro. Para realizar esse debate, utilizamos jornais e periódicos, relatórios emitidos por agências e instituições sobre o estado e a região, legislações, processos judiciais, discursos dos políticos, dados provenientes

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em diálogo com a metodologia da história oral, considerando que:

A oralidade, então, não é apenas o veículo de informação, mas também um componente de seu significado. A forma dialógica e narrativa das fontes orais culmina na densidade e na complexidade da própria linguagem. A tonalidade e as ênfases do discurso oral carregam a história e a identidade dos falantes, e transmitem significados que vão bem além da intenção consciente destes (Portelli, 2016, p.20).

Na busca pelos sentidos elaborados por esses homens e mulheres rurais enquanto rememoram seu passado, foram realizadas entrevistas orais com quebradeiras de coco babaçu e os camponeses que se tornaram trabalhadores de agroindústrias dos Cocais a partir da década de 1970. Todos os entrevistados são não brancos, de maioria negra, e vivenciaram, em diferentes medidas, processos históricos de exclusão e resistências. Foram entrevistados um total de oito pessoas, sendo duas mulheres que são quebradeiras de coco babaçu e seis homens que trabalhavam nas agroindústrias da região e um representante sindical. Entrevistamos homens e mulheres com uma idade superior a 50 anos de idade, pois essa faixa etária concentra indivíduos que vivenciaram diretamente o período analisado. A maioria das entrevistas foram feitas na casa dos entrevistados ou em locais que eles próprios escolheram, no caso das quebradeiras de coco na Associação das Quebradeiras de Coco do Bairro Codó Novo.

As mulheres que trabalhavam nessas agroindústrias dos Cocais, não foram entrevistadas, mas elas existiam. É relevante fazer esse adendo, porque o intuito não é construir uma dissertação que se reduza a visão masculina, o que aconteceu foi que por circunstâncias e imprevistos do próprio processo da entrevista oral, não foi possível colher suas narrativas. Pelos relatos dos entrevistados, consta que, mesmo a maioria dos empregados dessas agroindústrias serem homens, as mulheres dentro dessas empresas assumiram funções como lavadeira, cozinheira, copeira e até mesmo secretária ou professora. Em Aldeias Altas (MA), as conversas informais que tive com uma natural de Codó (MA), mas moradora de Aldeias Altas, evidenciaram isso, ela contou que trabalhou na Costa Pinto exercendo o cargo de professora na escola que a empresa mantinha. Infelizmente, pelo fato da conversa ter ocorrido em um restaurante comunitário caótico e pela recusa da moradora em prestar entrevista, não foi possível registrar as suas experiências de trabalho por meio da história oral.

Levando em conta que, segundo Portelli (1997), na história oral a abordagem ética é indispensável, pautada em boas maneiras e no respeito pessoal, fez-se necessário também a proteção dos entrevistados, o cuidado com o material coletado e o compromisso com o que é contado. Coerente com esses princípios, todos os nomes utilizados para identificar os participantes desta pesquisa são pseudônimos, de modo a preservar a identidade e a segurança deles. Embora todos os participantes recebam pseudônimos, reconhece-se que, devido à singularidade do cargo de alguns entrevistados, existe risco residual de identificação indireta.

Ainda assim, o pseudônimo foi mantido para garantir a maior proteção possível à identidade. Ressaltamos, ainda, que esta pesquisa foi avaliada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em 2024.

As entrevistas foram efetuadas por meio de um roteiro semiestruturado, isto é, seguindo o roteiro proposto, mas, eventualmente sendo mais flexível tanto para o entrevistado como para o entrevistador. À medida que novas perguntas surgiam, elas eram incorporadas à conversa, buscando não apenas aprofundar o conteúdo, mas também respeitar o ritmo e o tempo de cada participante ao narrar suas experiências. Considerando os tipos de história oral, empregamos a história oral temática e à história oral de vida. Na primeira, existe “um foco central que justifica o ato da entrevista em um projeto, recorta e conduz” (Meihy;Holanda, 2019, p.35), sendo sobre um recorte específico da vida desses camponeses. Na segunda, as trajetórias de vida ganham centralidade, debruçando-se sobre a vida do entrevistado, suas vivências e experiências (Alberti, 2013).

Tal escolha se deve ao fato de que as entrevistas que compõem esta dissertação ocorreram em 2021, 2024 e 2025, sendo que, em 2021, três delas foram conduzidas no contexto da elaboração da monografia de conclusão da graduação, com foco principalmente na história oral temática. Na época, ao visitar João e Afonso, dois trabalhadores de agroindústrias, busquei, prioritariamente, compreender a relação que mantinham com a empresa em que atuavam, especialmente no que se refere ao cotidiano de trabalho. Ao retornar em 2024, ainda tinha diversas dúvidas sobre aspectos da vida de João e Afonso que despertavam minha curiosidade. Queria conhecer suas histórias para além do cotidiano de trabalho na agroindústria, entender o que estava por trás da forma como eles lembravam certos acontecimentos. Por isso, voltei para entrevistá-los novamente, explicando meu interesse em aprofundar o conhecimento sobre suas vidas pessoais. Buscava saber como foi o acesso deles à terra, suas famílias, casamentos, infâncias, migrações e o que fizeram antes, durante e depois de trabalhar na agroindústria. Para isso, utilizei a história oral de vida, método que também foi adotado nas demais entrevistas realizadas. Portanto, foi necessário retornar às entrevistas anteriores para avançar na constituição das outras.

No *Manual de História Oral* em que explica os procedimentos para fazer história oral, Alberti (2013) chama atenção para o caráter único da entrevista oral, posto que não existe a possibilidade dela se repetir em outras circunstâncias, podem ser parecidas, mas nunca serão iguais. Mesmo que eu tenha encontrado Afonso e João anos depois da primeira entrevista, o resultado desse encontro foi diferente do anterior, esses encontros nunca são idênticos, mesmo quando recontam acontecimentos já mencionados, novas nuances surgem, o que enriquece a relação e aprofunda a compreensão das experiências desses sujeitos. Do mesmo modo, se a entrevista depende do momento peculiar em que é produzida, sua interpretação também varia

conforme o contexto em que é analisada. Por isso, as entrevistas usadas na monografia de graduação adquirem novas interpretações quando confrontadas com o presente, dialogando com outras fontes e com a abordagem interdisciplinar adotada nesta pesquisa.

A interdisciplinaridade permitiu que este estudo alargasse suas perspectivas e dialogasse com diferentes áreas do conhecimento, proporcionando a liberdade necessária para que a discussão se desenvolvesse. Para compreender a realidade desses homens e mulheres rurais, recorremos à História, à Geografia, à Sociologia, à Antropologia, à Economia, às diversas humanidades. Os estudos sobre o mundo rural são, sobretudo, um campo fértil para a interdisciplinaridade, que possibilita a integração de múltiplas dimensões sociais, culturais e econômicas, enriquecendo a análise e a compreensão desse universo complexo. Segundo Jupiassu:

A pesquisa interdisciplinar não se contenta em promover a convergência e a complementaridade de várias disciplinas para atingir um objetivo comum. Busca utilizá-la para tentar obter uma síntese entre os métodos utilizados, as leis formuladas e as aplicações propostas. No limite, diria que implica uma renúncia, se não ao desejo de domínio pelo saber, pelo menos à manipulação totalitária do discurso da disciplina. É dessa forma que o saber se torna um fato humano e interrogador, expondo-se como uma figura provisória oriunda do trabalho histórico da interpretação, ao invés de congelar-se num esquema absoluto, resultando da conquista do espírito dogmático. Nesse sentido, a pesquisa interdisciplinar pode se revelar um poderoso antídoto à neurose e à anquilose que espreitam as instituições de ensino organizadas segundo um rígido modelo disciplinar ainda apegado a uma lógica analítica e à dissociação incapaz de enfrentar os fenômenos da complexidade (Jupiassu, 2009, p.5).

A reflexão sobre a interdisciplinaridade apresentada por Jupiassu (2009) discorre sobre a necessidade de romper com modelos rígidos e fragmentados para compreender fenômenos complexos por meio de uma combinação de perspectivas e fontes. Nesse sentido, entre as principais fontes utilizadas nesta pesquisa estão as reportagens, boletins informativos e notas públicas divulgadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), organização criada em 1975, no contexto da ditadura civil-militar, vinculada à Igreja Católica e voltada à defesa dos direitos dos camponeses. Essas fontes permitem acessar os conflitos e denúncias envolvendo os sujeitos rurais dos Cocais maranhenses e os projetos agroindustriais. Em 2014, por exemplo, o município de Codó (MA) destacou-se entre aqueles que mais registraram situações de descaso com o campesinato. Tais relatos evidenciam as vozes desses sujeitos diante de ações que ameaçam seus modos de vida, revelando processos de denúncia, resistência e mobilização frente ao avanço do capital. O *Caderno de Conflitos no Campo da CPT*, analisado dos anos 1985 até 2024, é uma importante fonte no que se refere às relações com a terra, o trabalho e a natureza das populações camponesas, pois sistematiza dados obtidos a partir de denúncias recebidas por equipes regionais e organizações parceiras.

Os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também contribuem para a análise da estrutura agrária do estado e da região dos Cocais Maranhenses,

assim como para a compreensão da situação social de seus habitantes. Os Censos Agropecuários e Censos Demográficos permitem cruzar padrões numéricos com dinâmicas sociais, contribuindo para preencher lacunas e evidenciar aspectos muitas vezes omitidos nos discursos oficiais. Ainda em relação ao IBGE, o relatório *Subsídios ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Bacia do Rio Itapecuru (1998)* apresenta, por meio de mapas, fotografias e textos, informações detalhadas sobre os recursos hídricos, assim como aspectos econômicos e sociais dos municípios localizados na Bacia do Itapecuru, incluindo aqueles pertencentes à região dos Cocais. Esse material possibilitou problematizarmos a degradação ambiental provocada por projetos agroindustriais.

Fontes advindas da ONG Repórter Brasil e do Mapa de Injustiças Ambientais e Saúde no Brasil, da Fiocruz, igualmente enriquecem o quadro metodológico desta pesquisa, pois demonstram as ações dos sujeitos rurais frente ao desenvolvimento, suas resistências, registros de trabalho escravo e conflitos socioambientais na região. Jornais, como Jornal Imparcial, Diário de Pernambuco, Tempos Novos e o Tribuna do Povo, das décadas de 1950 a 1990 são utilizados para analisar a perspectiva do progresso e à questão agrária no Maranhão. Dialogicamente, discursos proferidos por José Sarney enquanto governador do Maranhão são examinados para entender o projeto desenvolvimentista e o chamado “Maranhão Novo”. As legislações estaduais e federais relacionadas à questão agrária e ao desenvolvimentismo, como a Lei de Terras de 1850 e a Lei Sarney de Terras de 1969, também serão mobilizadas para compreender o arcabouço jurídico que molda as relações entre Estado, agroindústrias e camponeses, assim como para identificar criticamente as modificações ocorridas na região dos Cocais.

Entre as fontes documentais analisadas, temos ainda dois relatórios produzidos pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, em parceria com a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), nos anos de 2006 e 2007, sobre os quilombolas dos Cocais Maranhenses. Criado em 2005 e coordenado por Alfredo Wagner Berno de Almeida, o projeto busca elaborar mapas sociais e registros escritos a partir do protagonismo desses sujeitos. Nos relatórios utilizados nesta dissertação, a articulação de textos, mapas, fotografias e transcrições de falas coletadas em oficinas de campo oferecem um retrato detalhado desses territórios e de suas demandas, além de evidenciar a ação de projetos agroindustriais sobre essas comunidades. Essas fontes se destacam por trazer a perspectiva dos sujeitos diretamente envolvidos nos conflitos e por registrar suas práticas e saberes cotidianos.

A diversidade de fontes mobilizadas, que vai desde registros estatísticos oficiais até narrativas construídas pelos próprios sujeitos rurais, exige um aporte conceitual capaz de lidar com as múltiplas dimensões da realidade social. Em vista disso, conceitos como progresso, desenvolvimento, fronteira, território e resistência serão retomados ao longo do trabalho a partir

de autores como Benjamin (2006), Esteva (1996), Furtado (2009), Martins (2018), Santos (1999), Almeida (2009), Scott (2013), permitindo compreender como o avanço de projetos agroindustriais interfere nos territórios, atribui dinâmicas de trabalho e provoca reações diversas entre as populações do campo.

Thompson (2012) em seu livro *A Formação da Classe operária Inglesa – A maldição de Adão* emerge neste estudo a fim de possibilitar a compreensão acerca de como o progresso, em qualquer contexto social concebível, impõe o sofrimento e a destruição de modos de vidas estimados. As acepções críticas do historiador inglês sobre as relações sociais que são reduzidas a aspectos puramente econômicos, permite pensarmos sobre as condições de trabalho que se estabelecem dentro do vangloriado desenvolvimento econômico, bem como nos sujeitos que dependem das agroindústrias para sobreviver. Ao estudar as explorações sofridas pelos trabalhadores e os mecanismos que as legitimam dentro do contexto da Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII, Thompson (2012) incentiva pensarmos além do que chama de “padrão de vida”, incorporando “modo de vida” e “trabalho”.

Partimos do entendimento de que a inserção dos camponeses dos Cocais no universo das agroindústrias configura-se como uma imersão em novas relações sociais e conflitos, nas quais as práticas e solidariedades rurais se articulam a outras formas de organização. Em outras palavras, trata-se, como emprega Thompson, de um “fazer-se” marcado pelas experiências vividas, no qual homens e mulheres, a partir de suas condições concretas de vida e trabalho, interpretam, sentem, reelaboram e respondem, de maneira criativa e conflitiva, às circunstâncias que os cercam em suas consciências e na cultura (Thompson, 1981). Ademais, a noção de economia moral de E.P Thompson (1998) também se apresenta neste trabalho, principalmente no segundo capítulo, partindo do entendimento da economia moral como um conjunto de normas, valores e expectativas compartilhadas pelas populações, que orientam suas ações coletivas de forma consciente.

Outrossim, ao nos debruçarmos sobre as populações camponesas e as agroindústrias nos Cocais Maranhenses, tornou-se necessário observar simultaneamente as transformações nas relações de trabalho e as marcas deixadas na natureza. A cada depoimento e consulta às fontes disponíveis, o trabalho e a natureza surgiam imbricados nessa realidade, os projetos agroindustriais não apenas impactam a contratação e a remuneração desses camponeses, mas também desorganizam sistemas inteiros de vida, fundamentados na convivência com a natureza e no uso comum dos recursos. A atenção dada ao trabalho e à natureza, mesmo que em diferentes medidas, não foi uma escolha isolada, mas um caminho que emergiu da própria pesquisa. Por exemplo, as quebradeiras de coco enfatizam constantemente seu vínculo com o babaçu, assim como os camponeses inseridos na agroindústria relatam sua relação com a roça

e com a alimentação. A vida camponesa é inseparável das terras, das matas e dos ritmos naturais que estruturam a existência desses sujeitos.

Em *Antropologia dos Archivos da Amazônia*, o antropólogo Alfredo Wagner B. de Almeida (2008) apresenta contribuições fundamentais para compreendermos a complexidade do termo “degradação”, recorrente neste trabalho. O autor enfatiza a necessidade de utilizá-lo a partir de um olhar crítico e histórico, considerando que a ideia de natureza não é fixa ou estagnada, mas uma construção social atravessada por disputas, formas de uso coletivo e identidades comunitárias, que não se restringem ao passado e se prolongam no presente. Almeida (2008) chama atenção para o equívoco de muitos economistas e geógrafos que atribuíram às populações camponesas a responsabilidade pela degradação ambiental em razão de práticas como o cultivo em rodízio, os sistemas de encoivamento e o emprego de tecnologias simples, quando, na verdade, tais práticas constituíam formas tradicionais e sustentáveis de manejo do ambiente. O que se evidencia é que a noção de “degradação” foi mobilizada muitas vezes como instrumento de criminalização e deslegitimação dos saberes locais, apagando a racionalidade ecológica subjacente a essas formas de uso. Ao historicizar o termo, Almeida nos convida a deslocar o olhar para compreender que a degradação não pode ser reduzida à ação dos sujeitos rurais, mas deve ser entendida no contexto marcado pela introdução de monoculturas, da exploração predatória de recursos naturais e da expansão de projetos econômicos.

Em consonância com a questão ambiental, é relevante ressaltar as contribuições de Drummond (1991) no campo da história ambiental, sua análise mostra a importância da articulação entre o natural com o social a partir do reconhecimento que o ser humano age sobre o meio natural, interferindo e modificando. Cabe considerar como a exploração de determinados recursos naturais podem influenciar na compreensão de uma sociedade. Drummond afirma ainda que:

A economia e a sociedade brasileiras continuam a ser extremamente dependentes dos recursos naturais. Nossa futuro depende desses recursos, dos valores que lhes emprestamos e dos usos que lhes damos. Não temos ética do lucro, nem ética da produtividade, nem ética do trabalho; não somos criadores de tecnologia de ponta, nem de processos produtivos; não temos capital para viver de rendas; a nossa modernidade industrial e pós-industrial é tão impressionante quanto é frágil. Grandes setores da nossa população e da nossa economia continuam a depender do uso extensivo e raramente prudente de recursos naturais: novas terras agrícolas e pecuárias, novos empreendimentos de mineração, novos produtos extractivos, novas usinas hidrelétricas. O mercado mundial está pagando cada vez menos por esses recursos naturais. (Drummond, 1991).

Em diálogo com as concepções de Drummond sobre a lógica do lucro e o uso extensivo de recursos naturais, no livro *A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização*, o geógrafo brasileiro Carlo Walter Porto-Gonçalves nos ajuda a construir uma discussão em torno da questão ambiental ao mostrar como os processos de globalização estão ligados à apropriação

da natureza e a reorganização de territórios. Para o autor, compreender a questão ambiental exige analisar como a expansão do capitalismo transformou a natureza em mercadoria, inviabilizando saberes e modos de vida historicamente estabelecidos. Sua contribuição é fundamental para entendermos os conflitos socioambientais e a atuação de agroindústrias, compreendendo a natureza não apenas como problemas ecológicos, mas como expressões de relações de poder, dominação e resistência. Segundo Porto-Gonçalves:

O processo de globalização traz em si mesmo a globalização da natureza com proveitos e rejeitos distribuídos desigualmente [...] junto com o processo de globalização há, ao mesmo tempo, a dominação da natureza e a dominação de alguns homens sobre outros homens, da cultura europeia sobre outras culturas e povos, e dos homens sobre as mulheres por todo o lado (Porto-Gonçalves, 2023, p.25).

Para o autor, o processo de globalização e seus danos nocivos tiveram início em 1492 a partir da expansão colonial dos países europeus. Nas décadas de 1960/1970, Porto-Gonçalves identifica a intensificação do desafio ambiental, que ele chama de globalização neoliberal, isto é, a redução do papel do estado e a integração da economia mundial guiada pelo mercado, em que as desigualdades são ampliadas e as relações sociais e territoriais são fortemente mercantilizadas. A partir de uma perspectiva que amplifica o olhar sobre os processos sociais e ambientais, o autor permite potencializarmos o conceito de natureza, demonstrando que a dominação sobre a natureza não se restringe a relação com a água, terra, fogo, ar, plantas, animais, mas diz respeito também ao interior da relação com os seres humanos em que está inscrita.

O título desta dissertação “*Quem não tem costume destrói*”: *agroestratégias e resistências camponesas nos Cocais Maranhenses*” foi escolhido a partir de um processo cuidadoso de reflexão sobre os principais temas e questões abordadas no estudo. A enunciação “*Quem não tem costume destrói*” foi retirada da fala de uma quebradeira de coco entrevistada para se referir ao avanço do capitalismo nos Cocais Maranhenses. Esse trecho sintetiza o que buscamos tratar nesta pesquisa e remete ao momento de emoção e força com que a afirmação foi proferida. Ele evidencia a relação que as populações camponesas mantêm com a terra, o território e a natureza, permeada por costumes, isto é, saberes, valores e ritmos historicamente herdados. Ao dizer “*Quem não tem costume destrói*”, indo além de uma visão reducionista, a quebradeira de coco denúncia que, ao não compartilhar e reconhecer esses sujeitos e territórios, a racionalidade capitalista não os comprehende como lugar de vida e, por isso, os destrói, uma destruição protagonizada por agentes externos. É uma crítica que revela a resistência viva na memória e nas práticas dessas populações e as relações estabelecidas com a região dos Cocais, partindo de suas próprias vozes.

No que diz respeito as *agroestratégias*, tomamos como base Almeida (2010), que emprega o conceito para se referir ao conjunto de práticas, articulações e instrumentos -

econômicos, jurídicos, políticos, territoriais e simbólicos – que os agentes do capital utilizam para controlar ou explorar territórios recursos naturais, trabalho e mercados. Nas palavras do autor: “compreendem um conjunto heterogêneo de discursos, de mecanismos jurídicos-formais e de ações ditas empreendedoras” (Almeida, 2010, p.102), envolvendo múltiplos interesses como estado, intelectuais, a mídia, entre outros. A partir da definição do autor podemos perceber que:

As agroestratégias orientam também iniciativas localizadas de implantação de empreendimentos agroindustriais. Tais empreendimentos podem ser caracterizados, concomitantemente, por inovações tecnológicas, pela demanda de imensas extensões de terras aráveis e por uma racionalidade gerencial [...] Os cálculos, racionais e conscientes, de viabilidade e implementação desses empreendimentos, mesmo fazendo uso de uma retórica de “gestão ambiental” e de um “gerenciamento voltado para a sustentabilidade”, parecem não estar levando em conta o poder de destruição dos recursos naturais (Almeida, 2010, p.104)

Sob essa perspectiva, entendemos que as agroindústrias são parte das agroestratégias, que materializam no território as decisões e articulações que as estratégias preveem. Muito além de projetos isolados, essas agroindústrias existem a partir da lógica estratégica que as viabilizam, como a escolha do local, o uso de incentivos fiscais, controle da produção e da força de trabalho, reorganizando o uso da terra, alterando modos de vida, redefinindo quem controla o território e degradando os recursos naturais. Em um sentido mais prático, para um projeto agroindustrial se instalar e consolidar, necessita do uso extensivo de matérias-primas, da disponibilidade da estrutura e do acesso a mão de obra barata. Nas décadas de 1970, por exemplo, veremos como a instalação e consolidação de agroindústrias foi orientada por políticas e instrumentos que fazem parte dessas agroestratégias, estando alinhadas com o desenvolvimento e os interesses empresariais.

A escolha de agroestratégias para integrar esta discussão parte da compreensão de que tais processos não são neutros, mas carregam intenções e sentidos e são permeados de tensões e conflitos. Então, ao longo deste trabalho, mesmo quando o termo *agroestratégias* não é mencionado explicitamente, a atuação das agroindústrias é analisada a partir dessa lógica. As práticas, articulações e impactos descritos que vão do controle do território à precarização da força de trabalho, são interpretados como parte de um conjunto estratégico mais amplo, posto que tais ações não se limitam a decisões pontuais.

Considerando isso, a dissertação está organizada de modo que possamos entender desde a imposição do desenvolvimento para o campo maranhense por meio de ações governamentais e empresariais, as múltiplas experiências e vivências das populações camponesas dos Cocais Maranhenses e o desencontro de temporalidades que o capital engendra, provocando degradações.

No primeiro capítulo denominado *O avanço do capitalismo no campo maranhense* buscamos entender a questão agrária no Maranhão e o projeto de desenvolvimento apresentado

para o Brasil, em particular na segunda metade do século XX. Para isso, o percurso do capítulo engloba a concepção de Maranhão Novo e progresso engendrado pelo governador José Sarney (1966-1970), tendo em conta a inserção no projeto desenvolvimentista da Ditadura Civil Militar, ao mesmo tempo que é elaborada uma reflexão sobre o ideário de progresso. O debate em torno do discurso modernizante preconizado desemboca em uma discussão sobre a Lei Sarney de Terras de 1969 e a Lei de Terras de 1850, a legitimação da propriedade privada da terra e a modernização do latifúndio maranhense. Finalmente, refletimos sobre o conceito de desenvolvimento e as medidas desenvolvimentistas pensadas para o Maranhão e o Nordeste brasileiro.

O segundo capítulo intitulado *Cocais Maranhenses em evidência* tem como principal intuito entender as regras, valores sociais, condições de vida, família, isto é, como as populações rurais da região organizam seus modos de vida, indo além de questões monetárias imediatas. Procuramos revelar as múltiplas dimensões das experiências dos homens e mulheres rurais, ressaltando a relação histórica que mantêm com o coco babaçu, especialmente seus vínculos com a família, a terra, o trabalho e as redes de solidariedade. Neste capítulo, damos destaque não apenas à presença das agroindústrias, mas às trajetórias de vida e aos sentidos construídos pelas populações rurais ao longo de sua experiência no campo.

O terceiro capítulo nomeado de *O (Des) encontro com o outro* aborda as degradações e tensões que o avanço do capitalismo no campo engendra na vivência das populações rurais. A noção de fronteira como situação de conflito social ganha mais destaque aqui (Martins, 2018), sendo o conflito entre historicidades desencontradas. Em um primeiro momento, problematizamos a chegada do outro nesses territórios, afinal, quando um empreendimento capitalista chega em um local, existe a expropriação, conflitos e a degradação ambiental, enquanto esses sujeitos rurais constroem suas próprias resistências e negociações que surgem da situação em que esses tempos históricos distintos se encontram, ou, desencontram em meio a um futuro incerto. Por último, as relações com o trabalho serão abordadas, mostrando uma notória precarização em relação aos sujeitos que estão inseridos como força de trabalho dessas agroindústrias.

Em conclusão, as tensões entre os projetos agroindustriais e as resistências campesinas revelam conflitos históricos que ainda marcam a região, ao mesmo tempo que as experiências cotidianas desses homens e mulheres rurais ganham preponderância ao longo desta dissertação. Em meio a incerteza do futuro, as promessas de progresso e o desejo de se fincar à terra e à natureza, emergem histórias de resistência, trabalho e luta.

2. O AVANÇO DO CAPITALISMO NO CAMPO MARANHENSE

2.1. O Maranhão Novo e a “batalha do progresso”

A vitória eleitoral de 1965 no Maranhão foi marcada pela ascensão de discursos e medidas que mobilizavam a promessa de progresso e liberdade como forma de legitimar um projeto modernizador. Nesse cenário, as elites políticas estaduais, integradas aos projetos de desenvolvimento nacional, encontraram na narrativa do “Maranhão Novo” uma estratégia eficaz de apagamento do passado recente, ao mesmo tempo em que reforçavam o lugar do Estado no avanço da fronteira capitalista. O futuro governador, José Sarney (1966-1970), ao discursar diante da Câmara dos Deputados, reafirmou seu compromisso com esse ideal de progresso, evocando sacrifícios, heroísmo e libertação como fundamentos para a transformação social que pretendia implementar:

Quando afirmamos hoje que nossa vitória é a **libertação do Maranhão**, isto não é, pois, uma simples frase, mas um fato social e político de incontestável realidade e valor. O slogan de nossa campanha foi sempre o de liberdade e progresso – liberdade através do expurgo desses métodos e dessa crosta sem o que seria impossível qualquer desenvolvimento e qualquer tentativa de caminhar para oferecer melhores condições de vida ao povo. O eleitorado, felizmente, compreendeu e apoiou entusiasticamente, com sacrifícios, com determinação e com lutas de grande heroísmo, **a batalha da liquidação total desse Maranhão da vergonha, do atraso e do desencanto**. Cabe-nos agora comandar a **batalha do progresso**. Na nossa vitória esteve presente o desejo de mudar; o desejo de sepultar uma era toda de nepotismo, de obscurantismo, de marasmo, de subserviência, de crime, de suborno, de dilapidação do erário e de abastardamento da pessoa humana: **o desejo de mudar e a vontade de progredir, que nos comprometemos perante o povo, e até ao sacrifício, levar avante** (grifo meu) (Brasil, 1965, np).

A interpretação das palavras do então governador nos conduz para a criação de uma narrativa baseada em sua autocolocação como uma figura capaz de colocar as engrenagens do desenvolvimento para funcionar. Ele, propositalmente, concentra em sua pessoa o papel de um comandante, um guia, para o povo maranhense, dispendo a população como presos nos destroços de um tempo de atraso até o salvador imbuído de sacrifícios irromper, assim glorifica sua imagem como precursor das mudanças, do que ele chama de batalha do progresso.

Os discursos de progresso e liberdade que marcaram as disputas eleitorais maranhenses a partir da década de 1960 se estruturaram sobre a premissa de que era necessário romper com o passado recente para possibilitar a entrada no tempo do “novo”. O slogan do “Maranhão Novo” expressa bem isso, apresentando o Estado como preso em um atraso que deveria ser superado por meio de projetos modernizantes, onde o “novo” surge como marca distintiva de modernidade e desenvolvimento. Costa (1997) argumenta que essa narrativa opera como estratégia para ludibriar a população com promessas de benefícios futuros, construindo a ideia de que se tratava de uma transição do obscurantismo para a luz civilizatória.

A contraposição entre atraso e modernidade adquire sentidos mais profundos ao se analisar a lógica discursiva de aniquilação do passado, evidenciada por termos como “aniquilar”, “liquidar” e “sepultar” que permeiam as falas políticas do período. A morte do passado torna-se condição para a emergência do novo, estabelecendo uma relação linear de progresso em que a história anterior é apagada ou ressignificada de acordo com os interesses do projeto desenvolvimentista. Nesse contexto, a noção de progresso se sustenta como promessa de libertação, mas fundada na destruição dos modos de vida e organizações políticas que não interessavam à nova configuração de poder (Costa, 1997).

Esse movimento de ruptura se direcionava principalmente contra a “oligarquia vitorinista”, representada por Vitorino Freire, figura central do controle político no Maranhão entre 1945 e 1965. Sua governança oligárquica se estruturava no coronelismo, baseada na centralização da máquina estatal, manipulação eleitoral e articulação com sub-lideranças locais e coronéis regionais (Caldeira, 1978). Embora não tivesse como eixo central a dominação econômica, mas sim o controle político, a oligarquia vitorinista consolidou-se como um regime de poder que transformava o estado em patrimônio privado de elites específicas, posteriormente sucedido por novas formas de dominação política que mantiveram a lógica oligárquica sob diferentes roupagens (Guilhon, 2007).

O cenário político maranhense nas décadas de 1950 e 1960 foi marcado por tensões em níveis estadual e nacional, resultado de um processo histórico de desenvolvimentismo brasileiro que desembocou na Ditadura Civil Militar (1964-1985). Nesse sentido, o discurso modernizador não se restringia a um único grupo, mas configurava-se como prática recorrente entre elites políticas maranhenses. Pereira (2008) argumenta que a modernização proposta no estado apresentava um caráter híbrido, mesclando retórica de inovação com práticas arraigadas da política tradicional brasileira, em que velhos coronéis transferiram seus apoios conforme os interesses, mantendo a estrutura oligárquica intacta sob novos nomes e slogans, como aconteceu no caso de José Sarney. Em verdade, o que se observa é a continuidade de um projeto de poder que, desde o vitorinismo até seus sucessores, mobilizava o discurso do progresso como marca distintiva, mas carregava consigo práticas consolidadas historicamente na cultura política local (Costa, 1997).

Dessa forma, as engrenagens estruturais permitiram a sucessão de grupos no poder, as continuidades na gestão do estado e os impactos concretos dessas estratégias discursivas sobre as populações rurais, principais afetadas pelos projetos modernizantes. Nesse sentido, fica evidente a reprodução de lógicas históricas de poder que, ao se legitimarem como progresso, disfarçam interesses políticos e econômicos, que promoveram profundas transformações nos modos de vida do campo maranhense. Como observa Gonçalves (2000), o projeto de construção do chamado “Maranhão Novo” expressava um caráter intencional e deliberado, convertendo o

que se apresentava como um projeto coletivo de modernização em um movimento de legitimação individual. Trata-se de uma reinvenção do estado baseada na criação de rupturas detalhadamente construídas, articuladas a discursos de progresso e desenvolvimento.

O uso recorrente de narrativas para consolidar a ideia de modernização, entre eles a juventude, a intelectualidade e a erudição. A juventude, por exemplo, era mobilizada como metáfora de renovação política e social, justificando o apagamento do passado recente. Já a referência à cultura letrada cumpria papel central na legitimação de projetos desenvolvimentistas, ao associar a figura dos governantes ao conhecimento, à instrução e à capacidade de liderança moral sobre a população. Como fica evidente nesse trecho do discurso do governador, José Sarney: “Pretendo fazer um Governo jovem, jovem nas ideias e no vigor” (Brasil, 1965, n.p). Em outras palavras, o progresso era construído como atributo inerente a determinados sujeitos, considerados capazes de conduzir o Maranhão à modernidade, nesse caso, os políticos, mas também os empresários do período.

As elites políticas utilizavam o simbolismo literário, o fato de serem letradas e cultas, para interferirem no cotidiano da população pobre. O desejo de modernização aparece revestido da concepção de “desenvolvimento cultural”, acobertando a real significação que põe o “erudito” como superior ao que os sujeitos comuns vivenciam (Gonçalves, 2000). Essa concepção de desenvolvimento cultural estava profundamente imbricada com o projeto nacional da Ditadura Militar. O ex-presidente Castelo Branco, quando visitou a Universidade Católica do Maranhão em São Luís (MA), ao receber o título de Doutor Honoris Causa em 1966, afirmou “São acreditadas instituições de ensino superior que se fundem num todo com um idêntico objetivo: contribuir para a formação que da **elite cultural de que o Maranhão necessita para o seu progresso**” (Grifo meu) (Brasil, 1966).

As afirmações anteriores nos remetem às acepções de Raymond Williams (1958), ao afirmar que a “cultura é de todos”, uma vez que ela corresponde a um modo de vida, arte e aprendizado com propostas gerais e comuns, mas sentidos pessoais diferentes. O teórico faz críticas às concepções que colocam a cultura como um atributo somente das pessoas cultivadas e eruditas, argumentando que essa postura é uma forma de exibição, mas também de visualizar os modos de vida da população como inferiores. Afinal, “as massas não existem de fato, o que existem são modos de ver pessoas como massas” (William, 1958, p. 7). É perigoso pensar que as populações rurais empobrecidas vivem em um estado inerte esperando um salvador que vai colocá-las novamente “na história” e desenvolvê-las, como o denominado Maranhão Novo parecia apregoar.

Ao contrário do que o estado parecia disseminar, os camponeses do Maranhão, diante das dificuldades, estavam elaborando suas próprias formas de vida em seus territórios. Não estavam parados na história, muito menos esperando um salvador para colocá-los na trilha do

progresso. Os relatos orais colhidos durante esta pesquisa evidenciam como esses sujeitos construíram suas trajetórias de forma ativa. Um exemplo disso é Afonso, camponês aposentado de 86 anos, residente na periferia de Codó (MA), entrevistado em julho de 2021, em sua casa. Ao recordar as dificuldades financeiras da época, ele descreveu como articulava diferentes tarefas para sobreviver: “Eu ganhava e alimpava quintal, mas não ficava parado não. Alimpava quintal, ia pro mato, matava caça, e vendia um pedaço” (Afonso, 2021). Afonso tece suas experiências baseadas no trabalho e nas estratégias de sobrevivência, como tantos outros componentes das populações rurais do Maranhão, estava longe de ser a massa inerte das narrativas políticas.

Essas experiências descritas por Afonso ganham ainda mais força quando colocadas em perspectiva demográfica. Na década de 1960, a população rural tem predominância no estado. Para se ter ideia, de acordo com dados do censo demográfico do IBGE de 1960, o Maranhão possuía 2477371 habitantes, sendo que 2034376 eram residentes da zona rural, mais de 80% da população total. Em 1970, dos 2992686 habitantes, a população rural representava cerca de 2240659, isto é, o número de residentes do campo só aumentou de uma década para outra.

É por isso que para se estabelecer o progresso preconizado pelo governo do estado, buscava-se construir a ideia de pertencimento ao espaço rural, associando a identificação entre o então governante e as populações rurais, que declarava: “Justificada comoção e alegria pra mim, pobre menino do interior, descendente de uma nobreza rural decaída e decrépita, que somente pisou o chão das cidades em busca de pão e luz” (Sarney, 1983, p. 145). A contradição do processo fica evidente. Se por um lado, existem populações empobrecidas que precisam ser guiadas por uma elite política culta e estudada que as coloca sob todo tipo de injustiça - como ficará nítido nos próximos capítulos desta pesquisa. Por outro lado, esses mesmos detentores do poder necessitam dessas populações para legitimar sua crença deturpada no progresso.

Compreendemos aqui que o progresso assume a posição de um suposto aliado, um companheiro que sempre esteve ao lado, que não é dissociado dos desejos das populações rurais, pois ele próprio se apresenta como um semelhante imbuído dos mesmos sonhos e objetivos. Em outras palavras, a construção discursiva coloca o progresso preconizado e o povo maranhense como conterrâneos com vivências similares. Nesse ínterim, não seria errôneo dizer que o progresso anseia ser encarado como um igual. Não à toa, quando o estado o dissemina por meio de suas medidas e discursos políticos, ele aparece como um caminho linear que todos são capazes de usufruir, naturalizando a ideia de que as transformações vindouras já estavam inscritas na própria trajetória da população, bastando alguém que as conduzisse.

Nessa constituição do Maranhão Novo e da Ditadura Civil Militar, prevalece uma tendência em resumir o Maranhão à Capital São Luís e a seu suposto caráter europeu, seguindo a narrativa de um salvador branco que caridosamente oferta a civilização avançada e o progresso

para as pessoas pobres e negras (Gonçalves, 2000). José Sarney agia assim, o governo sustentava essa ideia de salvador e os empreendimentos capitalistas no campo partem dessa lógica. Essa acepção mascara a diversidade das populações rurais maranhenses e a própria constituição de uma população de maioria negra, com um campesinato negro predominante no Estado. Como afirma Almeida e Mourão (2017), após a decadência do sistema monocultor exportador da economia colonial maranhense nos fins do século XIX e início do século XX, há a formação de um campesinato gerado pela libertação dos escravos. A permanência histórica dessas populações também pode ser observada nos dados atuais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que registram o Maranhão com cerca de 24% das comunidades quilombolas do país, somando 2.025 localidades e concentrando 11 dos 20 municípios brasileiros com o maior número dessas comunidades (IBGE, 2022).

A concepção civilizatória, tão exaltada por intelectuais e governantes, sustenta-se sobre o que Cesaire (1978), ao discutir sobre o colonialismo europeu, chama de pilha de cadáveres. O que se observa é a busca incessante por progressos materiais sustentada por um discurso filantrópico, evangelizador, no qual o branco se oculta sob o véu da bondade e do humanismo, enquanto esvazia povos inteiros. Para o autor, o progresso é fruto da colonização, um processo que coisifica e desumaniza, ao mesmo tempo em que os brancos só reconhecem os crimes cometidos contra si próprios. É um projeto colonial que persiste no tempo, espreitando e invadindo as populações rurais negras do presente.

O discurso revestido de encantamento e desenvolvimento chega a essas populações, capturando trabalhadores e trabalhadoras rurais para o trabalho escravo contemporâneo. Os empreendimentos capitalistas interferem profundamente nas maneiras de existir negra, empurrando essas pessoas para uma temporalidade marcada pela servidão, pela inferiorização, pelo medo e pelo desespero. Isso é especialmente visível no estado do Maranhão que, segundo o primeiro Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil (2003), é uma das principais áreas de aliciamento de trabalhadores escravizados. Entre 1995 e 2007, cerca de 34 % dos casos registrados no país envolveram maranhenses. Historicamente, o estado figura como território de expulsão de mão de obra precarizada, constantemente vulnerável às falsas promessas de emprego e de melhores condições de vida.

No entanto, somente em 2007, após décadas de escravização de trabalhadores maranhenses, o estado reconhece oficialmente a gravidade do problema, por meio do I Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. Essa demora evidencia uma contradição profunda, afinal, o estado que mais possui sua população aliciada é também aquele que mais negligenciou investimentos estruturais em educação, trabalho digno e políticas agrárias, ao mesmo tempo em que vangloria o progresso e o desenvolvimento. Um progresso, portanto, que ele mesmo constrói à custa de sua própria gente. Os dados mais recentes expressam essa

desigualdade, tendo em conta que entre 2016 e 2023, 82,0% das pessoas resgatadas em situação de escravidão contemporânea no Brasil eram negras (CPT, 2024).

É nesse ponto que o pensamento de Fanon (2022) se torna essencial, ao denominar como condenados da terra os povos colonizados, principalmente os camponeses e trabalhadores rurais das colônias, o autor reitera que o bem-estar e o progresso da Europa foram edificados com o suor e os cadáveres dos negros, árabes, índios e amarelos, e nos convoca a perceber que o colonialismo não ficou no passado. Ele continua operando, de maneira renovada, sobre os corpos e territórios racializados. O colonialismo quer sua terra, suas vidas, sua herança e sua permanência é visível na forma hostil como as populações negras rurais continuam sendo tratadas. De um lado, temos a saciedade, e do outro, a fome. Os corpos negros se tornam estranhos em sua própria terra, e os colonizados, as populações rurais negras, são constantemente transformados em animais. Diante da realidade das colônias na África e no mundo, o teórico afirma:

[...] nas regiões subdesenvolvidas, o responsável político está sempre convocando seu povo ao combate. Combate ao colonialismo, combate à miséria e ao subdesenvolvimento, combate às tradições esterilizantes. O vocabulário que ele usa em seus apelos é um vocabulário de chefe de Estado-maior: “mobilização das massas”, “frente da agricultura”, “frente do analfabetismo”, “derrotas sofridas”, “vitórias alcançadas”. A jovem nação independente evolui durante os primeiros anos numa atmosfera de campo de batalha. Isso porque o dirigente político de um país subdesenvolvido espanta-se ao calcular o caminho imenso que seu país deve percorrer. Ele convoca o povo e diz: “Vamos arregaçar as mangas e trabalhar”. O país, tenazmente tomado por uma espécie de loucura criadora, se atira num esforço gigantesco e desproporcional. O programa é não só vencer as dificuldades, mas alcançar as outras nações com os meios disponíveis. Se os povos europeus atingiram tal nível de desenvolvimento, pensam eles, foi graças a seus esforços. Provemos então ao mundo e a nós mesmos que somos capazes de realizações idênticas. Essa maneira de colocar o problema da evolução dos países subdesenvolvidos não nos parece nem justa nem razoável (Fanon, 2022, p.91).

Em diálogo com o autor citado, podemos entender que os discursos de chefes de estado nas chamadas regiões subdesenvolvidas recorrem a metáforas militares, como “frente da agricultura”, “combate ao analfabetismo” ou “vitórias alcançadas”, construindo uma atmosfera de campo de batalha que exige esforços sobre-humanos para alcançar padrões impostos pela Europa, denotando uma concepção que não é justa nem razoável, pois reafirma a lógica colonial segundo a qual o outro sempre precisa ser salvo, civilizado e guiado.

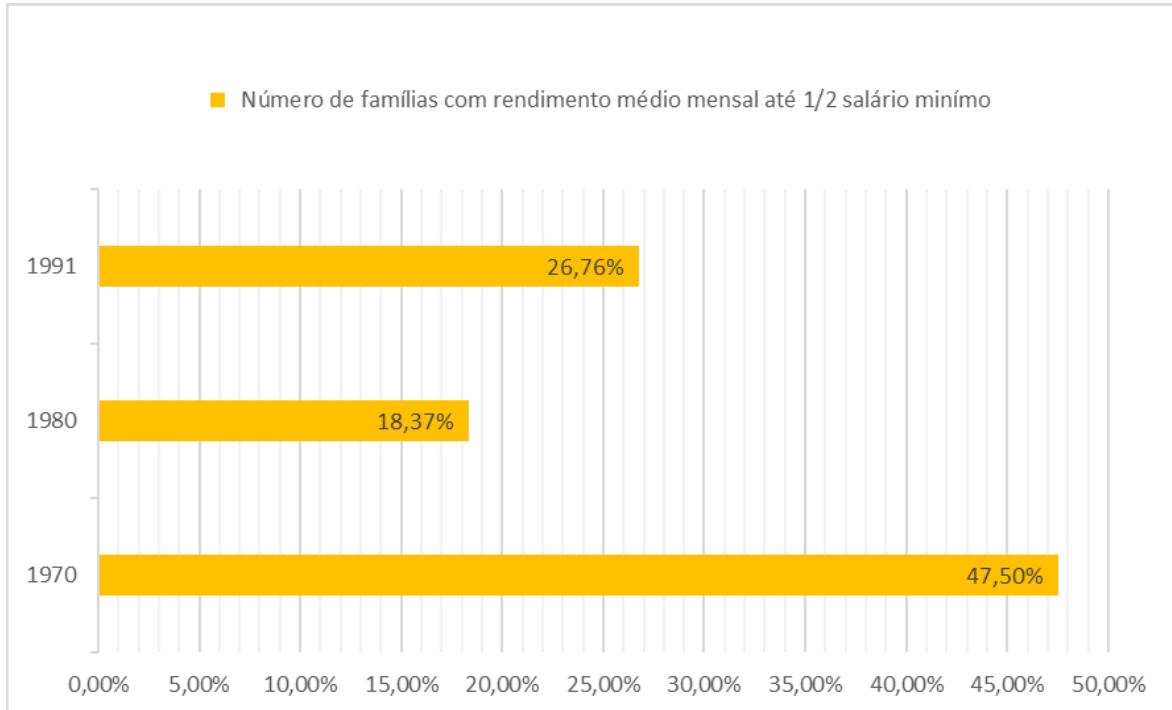
É por isso que a batalha pelo progresso, vangloriada no discurso de abertura deste tópico e imbricada na concepção do estado, suscita reflexões acerca do desenvolvimento idealizado para o Maranhão e sobre seus reais efeitos no cotidiano da gente comum, principalmente no tocante às populações rurais. Batalhar pelo progresso carrega a ideia de uma luta com resultados finais garantidos, como se a simples vitória eleitoral de um novo grupo político fosse suficiente para inserir automaticamente o estado em tempos de restauração e prosperidade. No entanto, cabe perguntar: essa batalha pelo progresso fazia sentido na vida dos maranhenses? Seria

possível caminhar sempre em direção a tempos prósperos? E, sobretudo, como esse progresso repercutiu no modo de vida e trabalho das populações do campo?

Para muitos sujeitos rurais, o discurso do progresso representa mais promessas do que mudanças concretas. O descompasso entre o que era prometido e o que de fato se realizava pode ser percebido nas memórias de João, camponês aposentado de 73 anos, morador da periferia de Codó (MA). Durante uma entrevista realizada em dezembro de 2024, na sala de sua casa, João rememora o período do chamado “Maranhão Novo”. Com cerca de 17 anos na época, o entrevistado descreve as dificuldades enfrentadas: “Naquele tempo, do Sarney, não dava para comprar nem um saco de arroz. Eu vivia porque vivia mesmo. É assim que a gente vai vivendo” (João, 2024). Com isso, mesmo diante das promessas do progresso, as condições de vida permaneceram difíceis, o acesso a bens básicos era limitado e o trabalho seguia sendo marcado pela precariedade. Essa compreensão se torna mais nítida quando João diz: “É assim que a gente vai vivendo”, sugerindo que a percepção das dificuldades não provém apenas dele, mas de um sentimento coletivo de frustração e cansaço. A modernização preconizada pelo estado não incidiu de forma efetiva sobre dinâmicas históricas de precariedade e exclusão, ao contrário, houve o reforço da violência e o empobrecimento dos camponeses.

O relato de João se entrelaça com os dados históricos e demográficos da época, que ajudam a dimensionar o empobrecimento de grande parte da população nos anos posteriores do governo do “Maranhão Novo” (1966-1970). De acordo com os dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 1980, cerca de 50,6% da população estava situada abaixo da linha de pobreza, isto é, mais da metade da população. No que se refere ao número de famílias que recebem até ½ salário mínimo, a presença da pobreza é marcante:

Figura 1 - Número de famílias com rendimento médio mensal familiar de até 1/2 salário mínimo.



Fonte: IBGE - Censo demográfico.

Os dados demonstram que um número significativo de famílias maranhenses viviam com menos de meio salário mínimo, a situação é alarmante com seu pico na década de 1970, indicando os efeitos das políticas e concepções adotadas no projeto do “Maranhão Novo”, bem como no contexto da política de modernização da Ditadura Civil Militar. A lembrança de João, ao relatar a dificuldade de acesso até mesmo ao arroz, conjuntamente aos dados apresentados, dialoga diretamente com as considerações de Josué de Castro (2022) sobre a fome e a pobreza no Brasil. Para o autor, a fome não pode ser entendida como resultado de fatalidade naturais, mas como expressão das desigualdades estruturais, uma vez que o acesso à alimentação depende da renda e a renda depende de uma organização social que privilegie a dignidade dos trabalhadores. A partir dessa perspectiva, a fome se revela não como um destino inevitável, mas como parte de um sistema que reproduz exclusão, compreender isso é essencial para desnaturalizar a pobreza e romper com às concepções que insistem em tratá-la como algo inerente às populações camponesas.

O latifúndio, à monocultura e à concentração de riquezas também são apontados por Castro (2022) como causas do dilema da fome no país. Ao fazer um retrato da fome como um fenômeno histórico, o autor nos convoca a pensar também nas regiões do Brasil e, entre elas, no próprio sertão nordestino, o qual é definido como uma área de fome coletiva, que atinge uma quantidade expressiva da população. Os principais alimentos que integram o modo de vida alimentar dos sujeitos que habitam esse espaço são o milho, o feijão, a mandioca e seus derivados, uma dieta que gira em torno de conseguir os recursos alimentares suficientes para

reprodução de seu modo de vida. Nessa região em que as secas se configuram como um problema recorrente ao longo de sua história, as populações não sofrem apenas pelos fatores climáticos, mas, sobretudo, pela má distribuição de terras, pelo abandono das políticas públicas e por um sistema econômico excludente, que perpetua ciclos de miséria e acentua a proletarização progressiva de suas populações, impedindo a formação de reservas em épocas de escassez e lançando-as, de forma recorrente, nas garras da fome (Castro, 2022). Diante disso, Castro (2022) acreditava em um estado que promovesse a erradicação da fome e resolvesse a problemática agrária por meio do incentivo a um desenvolvimento equilibrado:

Nenhum plano de desenvolvimento é válido se não conduzir em prazo razoável à melhoria das condições de alimentação do povo, para que, livre do peso esmagador da fome, possa este povo produzir em níveis que conduzam ao verdadeiro desenvolvimento econômico equilibrado, daí a importância da meta “Alimentos para o povo”, ou seja, “a libertação da fome (Castro, 2022, p.325).

A presença da fome em âmbito mundial e brasileiro, bem como o discurso de sua erradicação, é usada pelos detentores do poder com fins ao incentivo à denominada Revolução Verde³, baseada na ideia de que era preciso produzir alimentos para acabar com a fome da população. A modernização da agricultura é colocada em execução por meio da introdução de fertilizantes, agrotóxicos, ampliação de bens industriais, da geração de renda ancorada nas exportações, projeto financiado pela Ditadura Civil Militar, ancorado em políticas governamentais (Linhares, 1999). Trata-se do entrelaçamento entre a indústria e a agricultura, modificando relações sociais, de trabalho e com a própria natureza pelo viés do capital (Silva, 1996).

A modernização no campo brasileiro engendra o processo de expansão da fronteira agrícola para o cerrado e, também, para o Maranhão como integrante desse espaço. O que nos interessa apontar neste primeiro tópico do capítulo é como a produtividade e a tecnicidade da modernização agrícola era vista como símbolo de progresso e desenvolvimento, reverberando o fato do Brasil ser um dos países que mais produzem e exportam alimentos no mundo atualmente (BTG Pactual, 2023), ao mesmo tempo que possui uma parcela significativa da população que sofre com a fome e a miséria, cerca de 21 milhões de pessoas em insegurança alimentar grave (FAO, 2023). A política desenvolvimentista não apenas deixou de resolver o problema da fome, como agravou ainda mais a miséria das populações. O caso do Maranhão revela a discrepância entre os discursos e a realidade da população. Essa contradição entre o avanço técnico produtivo e a fome explicita que a ideia de progresso não é neutra.

³ A Revolução Verde, iniciada entre a partir da década de 1940, consistiu em um conjunto de transformações agrícolas que visavam aumentar a produtividade mundial por meio da introdução de sementes de alto rendimento, fertilizantes químicos, irrigação mecanizada e técnicas de cultivo intensivo. No Brasil, a partir da década de 1960, a Revolução Verde se materializa com a modernização da agricultura e à expansão de fronteiras agrícolas, priorizando grandes propriedades e produção de commodities como soja, milho, café e cana-de-açúcar, ao mesmo tempo que aumenta a concentração fundiária e ameaça a vida das populações do campo (Lazzari; Souza, 2019).

Quando o sociólogo Walter Benjamin escreveu as famosas “*Teses Sobre o Conceito de História*”, ele alertou para o caráter destrutivo do progresso, visto como uma ameaça. Aliás, começar escrevendo sobre o ideário do chamado “Maranhão Novo” e sua relação com o progresso é uma forma de introduzir a discussão de como o capitalismo e seus projetos no campo se delineiam na realidade das populações rurais maranhenses, bem como permite tecer reflexões em torno do conceito de progresso, partindo de Benjamin (2005).

Na tese IX, Benjamin (2005) conta sobre o anjo da história, a partir da correlação com um quadro intitulado “*Angelus Novus*”, com seu rosto orientado para o passado, o anjo da história observa uma série de escombros, enquanto uma tempestade o impede de fechar suas asas, ele fica de costas para o passado e se direciona ao futuro. Nessa alegoria criada por Benjamin (2005), a tempestade mencionada é o progresso, que abarrota as temporalidades em uma repetição de catástrofes. Logo, o progresso é como uma tempestade que tudo destrói, seu conceito está intimamente ligado a catástrofes, dores e ruínas. Ao olhar sistematicamente para o futuro, o progresso e seus precursores deliberadamente esquecem das vidas que são ceifadas à medida que é proferido.

Nesse sentido, Koselleck (2006) lança contribuições relevantes no tocante às temporalidades, à modernidade e aos limites do progresso, uma vez que as relações engendradas em torno do futuro e do passado são modificadas à medida que o horizonte do progresso se alarga. A busca por um progresso universal e as mudanças cada vez mais rápidas criam uma separação entre a experiência anterior e a expectativa do que há de vir, crescendo a diferença entre passado e futuro, de modo que época que se vive é experimentada como um tempo de ruptura e de transição, em que continuamente aparecem coisas novas e inesperadas (Koselleck, 2006, p. 294). Para o autor, ao mesmo tempo que a modernidade proporciona um universo de possibilidades, a proliferação de violências e guerras ganha latência a partir do progresso no século XVIII e XIX.

Assim, o aparecimento constante do “novo”, promovido pela contínua crença de que tempos melhores virão, constrói um caráter único e universal, que contribui para o avanço rumo a uma realidade perfeita, que não existe. Dito isto, o passado perde relevância diante do progresso destrutivo, o futuro está sempre à espreita, de modo que esperar o futuro torna-se mais relevante do que as experiências passadas (Koselleck, 2006). Em uma sociedade que só o futuro interessa, os escombros que ficaram para trás são facilmente esquecidos, o presente é corrompido e a ânsia pelo novo cria uma realidade pautada na eterna espera do desenvolvimento.

A dissimulação do presente facilita o ludibriamento pelas promessas vazias do progresso, que ao instruir as pessoas a olharem apenas para o futuro, as dissociam de seus modos de vida e as jogam em uma temporalidade totalmente distinta da que vivenciam. O futuro

alimenta as mentes coletivas e se agarra nas expectativas, causando um medo derivado do que está por vir, da rapidez com que isso se manifesta. Um medo que o discurso do progresso acalenta, pois olhar para um futuro cheio de bonanças, mesmo que irreal, inibe enxergar as desgraças ao redor e permite que mais atrocidades sejam cometidas em seu nome.

É possível encontrar consonâncias nítidas na discussão em torno do ocultamento do presente, culto ao futuro e negação do passado com a maneira que o Maranhão Novo construiu sua batalha do progresso. Segundo Costa (1997), existia a formulação de que o Maranhão seria colocado novamente dentro da história com o projeto modernizante. A história é colocada como um instrumento para projetos de poder, utilizada quando interessa às elites dominantes criar uma determinada narrativa sobre o passado ou, como é o caso do Maranhão, um futuro sem passado, a não ser aquele longínquo das raízes europeias, o passado dos considerados humanos.

A convicção que o Maranhão percorreu sua trajetória como sem história consolida a narrativa errônea que as populações/comunidades rurais que residem no estado não possuem sua própria história fora dos ditames do discurso oficial, contribuindo para seu apagamento diante da sociedade. Porém, nas palavras de Ailton Krenak: “A modernização jogou essa gente do campo e da floresta para viver em favelas e em periferias, para virar mão de obra em centros urbanos. Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, e jogadas nesse liquidificador chamado humanidade” (Krenak, 2019, p. 14).

Seguindo as reflexões de Ailton Krenak (2019), é importante conhecer outras narrativas e histórias a fim de mostrar que os humanos não os únicos interessantes no mundo, a ênfase na diversidade, nos diferentes modos de vida, emerge como uma investida contra a homogeneização e, portanto, contra um futuro sem passado, em direção a um futuro ancestral. Negar o passado e o presente em favor de um futuro vazio reverbera de forma contundente nos discursos que proclamam o progresso como única alternativa possível. Não por acaso encontramos sentenças que evocam ideias como: “O Maranhão não quer e não quis morrer sem gritar; Não quis morrer estático de olhos parados e ficar caudatório marginal do progresso, olhando o Brasil e o Nordeste progedirem, enquanto nossa terra, mergulhada na podridão, não podia marchar nem caminhar” (Sarney, 1966, np).

O “não quer” aponta para a proposição de um Maranhão que recusa tudo que não seja progresso, um Maranhão que não precisa que as vozes que o compõem sejam tornadas públicas, porque a vitória eleitoral de um líder já falaria por si só. Subentende-se, assim, que a única voz que interessa ser ouvida é a do governante que se funde à das populações, em um movimento de silenciamento e homogeneização do que significa existir no Maranhão. O que fica claro é a constituição de uma oligarquia, sob o comando do governante José Sarney, que gesta todos os mandatários no estado entre 1970 e 1994 (Gonçalves, 2000).

Dessa maneira, a morte aparece novamente como oposta ao novo, mas dessa vez em uma relação temporal mais nítida, já que morrer seria estar em uma temporalidade estática, fora do tempo homogêneo exigido pelo progresso. Contudo, para Benjamin (2005), estar apartado do tempo homogêneo não é algo negativo. Ao contrário, ele denuncia o esvaziamento provocado pela homogeneização das temporalidades, em vez de homogêneo e vazio, o tempo precisa ser carregado de agoras, como um salto do tigre em direção ao passado interligado com o presente. É uma relação histórica que se constrói a partir do movimento entre passado e presente, indo e voltando, que cria conexões que não deixam de existir e não homologa um novo tempo no mesmo instante em que é anunciado.

Justamente por isso, Benjamin (2005) defende o passado como arma no combate ao presente catastrófico e a um futuro linear, ressaltando uma relação historiográfica com os tempos, no sentido que o presente ilumina o passado e emancipa. Para o autor, o otimismo do progresso acarreta a ausência de iniciativa, a passividade, o imobilismo, ao contrário do que o trecho acima do discurso de posse de Sarney afirma. Não marchar nos termos que o progresso impõe não significa necessariamente permanecer na “podridão”, mas fugir de um passado que é engendrado pelos dominantes, que pode provocar retrocessos sociais mais expressivos.

Assim, ao invés de alegar que não existe história fora dos ditames do progresso - como sugerem os discursos construídos em torno do Maranhão - urge a necessidade de escrever a história a contrapelo como defendido por Benjamin (2005). Isso significa romper com a linearidade imposta pelas narrativas dominantes, que invisibilizam os sujeitos subalternizados e tratam o progresso como destino inevitável. O autor convida à descontinuidade dos tempos históricos e à atenção aos episódios explosivos que possibilitam a emancipação. O exercício de agir antagonicamente ao progresso está revestido da construção de uma história que privilegie os grupos subalternizados como agentes de sua própria história. O ato de repetir eternamente o discurso do progresso, sem questioná-lo, é perpetuar e naturalizar barbaridades. Justamente por isso, a prática de descortinar o que há por trás da construção desses discursos é imprescindível.

Enquanto se propagavam as promessas de modernização, a violência no campo se intensificava. De acordo com o relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH (2022), entre 1985 e 2021, 185 pessoas foram assassinadas em decorrência de conflitos agrários, sendo a maioria trabalhadores/as rurais, indígenas e quilombolas. Esses números evidenciam que, por trás das palavras que evocam progresso, há vidas ceifadas, um campo manchado pelo sangue daqueles que ousam permanecer em suas terras e sustentar seus modos de vida, mesmo diante de projetos que insistem em apagá-los.

As narrativas estatais ao enunciar promessas de progresso atuam no que Scott (2013) denomina de discurso público, aquele construído sob vigilância do poder, no qual os dominantes dizem o que se espera ouvir, muitas vezes carregado por dissimulações. Além do discurso

público, o autor pontua a existência de um discurso oculto na relação entre subordinados e detentores do poder, que diz respeito ao que é dito “nos bastidores” nas conversas entre pares ou nos gestos silenciosos de recusa. Não é surpreendente que, enquanto se anunciam em praça pública e nas assembleias projetos de modernização e de um “Maranhão Novo”, estava em cena um verdadeiro jogo de aparências. Os discursos públicos - como todo discurso público - eram incompletos e não revelavam suas reais intenções. Como visto até aqui, por trás das promessas de progresso e dos tempos vindouros de bonança, havia elementos cuidadosamente empregados para construir determinadas imagens sobre a política e sobre o próprio Maranhão, atuando como máscaras que encobrem a realidade. Como o próprio Scott (2013) alega:

[...] os poderosos têm razões igualmente ponderosas para adoptar uma máscara na presença dos subordinados. Assim, tal como sucede com estes, também para os poderosos existe normalmente uma disparidade entre o discurso público, utilizado abertamente no exercício do poder, e o discurso oculto, expresso na segurança dos bastidores. O discurso das elites fora de cena é, tal como o seu equivalente entre os subordinados, conotativo: consiste nas palavras e nos gestos que inflectem, contraditam ou confirmam aquilo que aparece no discurso público (Scott, 2013, p.38).

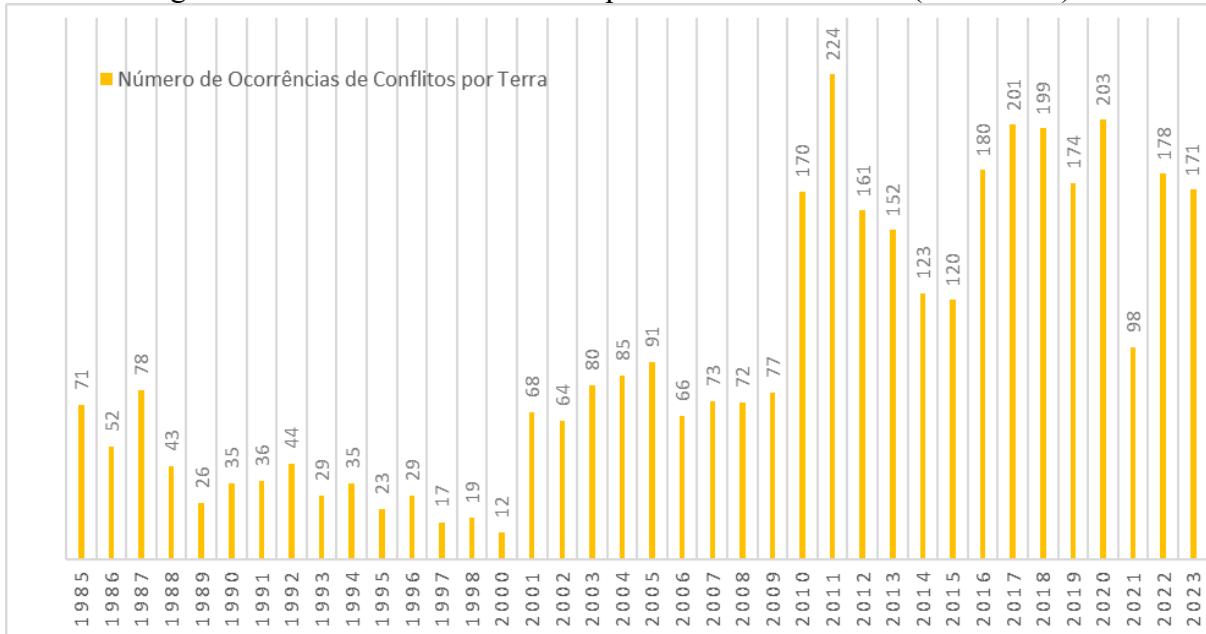
Nas concepções de Scott (2013), o discurso não está resumido somente em palavras, mas também em todo o conjunto não verbal em volta dele, pautado em ações, gestos e modos de estar no mundo, sendo inserido na prática cotidiana. É preciso reconhecer que os discursos sobre o progresso do Maranhão podem agradar os ouvidos, mas também fazem parte de um teatro que tanto os dominantes quanto os subordinados atuam. O autor salienta que a simulação da ordem dominante e o respeito ao discurso público se manifesta como uma encenação não apenas do lado dos detentores do poder. Isto é, acreditar que diante do discurso do progresso existe apenas passividade por parte das populações rurais é ilusório. Não à toa que muitos dos entrevistados para esta pesquisa, enquanto precisavam encarar as promessas de políticos, como o João diante do projeto do Maranhão Novo e do apontamento da pobreza na época, ou como o Afonso perante a expropriação e cotidiano de trabalho, também elaboram suas próprias ações que serão mais discutidas ao longo dos capítulos deste trabalho.

Portanto, o que fica notório até aqui é que por trás do jogo de aparências da chamada “batalha do progresso” existia também uma lógica nacional, uma vez que a chegada dos militares ao poder foi fundamental para a configuração política que se estabeleceu no Maranhão durante a década de 1960. Logo, as raízes profundas do discurso modernizante no Estado estão contidas no processo de integração da economia maranhense à expansão do capitalismo nacional, intensificado durante a ditadura (Costa, 1997). Assim, podemos observar como a legitimação política estadual era articulada ao poder central. Um exemplo disso está nas relações estabelecidas entre elites políticas regionais e o governo militar. A visita do ditador marechal Castelo Branco (1964-1967) ao Maranhão em 1966 ilustra bem essa dinâmica. Na ocasião, o então presidente afirmou:

Estou certo, aliás, de que o jovem Governador a quem se acham entregues os destinos administrativos do Estado estará, graças aos seus predicados de inteligência, entusiasmo e honestidade, em condições de bem desincumbir-se da histórica missão que lhe foi confiada: **ser o propulsor da arrancada em prol da desenvolvimento do Estado** (grifo meu) (Brasil, 1966, p. 206).

Esse discurso oficial imputava ao governo estadual a missão de realizar o desenvolvimento local, legitimando-o como propulsor de mudanças, mas ocultando as reais intenções da política nacional voltada à modernização e à expansão capitalista sobre os territórios rurais. Por propulsores do desenvolvimento, compreende-se aqueles agentes que atuaram para a consolidação de um modelo econômico excluente, cujas consequências podem ser vistas nos escombros sociais presentes até hoje no campo maranhense. A figura abaixo denota as ocorrências de conflitos no campo maranhense nos últimos 38 anos, quase quatro décadas:

Figura 2 - Ocorrências de Conflitos por Terra no Maranhão (1985-2023)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Como pode ser observado, há uma continuidade no processo de violência no campo maranhense que atinge números assustadores anos após ano. O Maranhão é o terceiro estado brasileiro com o maior número de conflitos no campo atualmente. Nos anos de 2014 a 2023, o Estado com maior registro de conflitos na região Nordeste foi o Maranhão, com 1.926 ocorrências ao todo (CPT, 2023) e as heranças malditas que engendraram esse processo de violência e extermínio estão contidas na legitimação das injustiças pelo próprio estado. Essa permanência da violência revela que os discursos de progresso e modernização não só falharam em garantir condições dignas de vida para as populações rurais, como serviram - e continuam servindo - como justificativa para legitimar o extermínio de comunidades inteiras, consideradas

obstáculos ao avanço capitalista. A história dos conflitos no campo maranhense é a história de um desenvolvimento que escolhe quem merece viver e quem pode ser descartado.

2.2. Da Lei de Terras de 1850 à Lei Sarney de Terras: heranças malditas

O Brasil está entre os países que mais concentram terras no mundo, configurando uma das maiores desigualdades na distribuição fundiária, associada a processos históricos que envolvem grilagem, conflitos e danos ambientais. Os governos têm optado pela política agrícola (de produção) em detrimento da agrária (de terras), favorecendo o crescimento econômico e a desigualdade (Imaflora, 2020). No Brasil, a lei de Terras de 1850 (nº 601) e, no Maranhão, a Lei Sarney de Terras de 1969 (nº 2.979) são algumas medidas governamentais que possibilitam o entendimento em torno da legitimação do latifúndio e da situação de violência que as populações rurais vivenciam. Diante disso, o exercício de refletir sobre as interligações entre essas legislações emerge como parte essencial na compreensão do espaço rural maranhense.

A Lei de Terras de 1850, objeto de estudo frequente na historiografia agrária, será discutida neste tópico, tendo em conta que o debate sobre ela não foi esgotado, dada a sua importância para o entendimento da transformação da terra em propriedade fundiária moderna no Brasil, emergindo com o que definimos como “herança maldita”. Ou seja, os rastros da Lei de Terras de 1850 e as suas disposições legais denotam os meandros para a instituição de um modelo de desenvolvimento destrutivo para o campo brasileiro. Encontra-se, assim, a concepção que o cenário agrário brasileiro, com seu caráter destrutivo, não se constitui como fruto de ações isoladas no presente, mas de processos históricos que têm raízes profundas. Tecer fios e investigar os rastros é necessário, já que os textos, leis e códigos não são neutros, precisando ser decifrados em sua historicidade (Ginzburg, 2007).

Durante o período colonial, as terras do Brasil ficaram restritas ao sistema de sesmaria, que consistia na concessão das terras por meio de uma doação do rei para os que tinham algumas qualidades pessoais como serviços prestados à Coroa (Taglietti, 2005). Esse sistema de doações favorecia setores específicos da sociedade e consolidava a terra como um bem vinculado a relações de poder. Com a supressão do regime de sesmarias, Silva (1996) menciona que no período entre 1822 e 1850 a posse era a única forma de aquisição das terras, justamente por isso, esses anos ficaram conhecidos como “fase áurea do posseiro”, uma vez que contribuiu para os trabalhadores rurais ocuparem terras conforme sua necessidade, mas também para o grande proprietário acumular grandes extensões de terras pela posse.

A promulgação da Lei de Terras de 1850 marca uma inflexão nesse processo. De acordo com Martins (1995), a criação da Lei de Terras instituiu um novo regime fundiário que substituiu o regime de sesmarias que foi suspenso em 1822. A Lei de Terras de 1850 surgiu como fruto do contexto da abolição do tráfico negreiro (1850) e do desenvolvimento de uma

política de imigração para colonos estrangeiros, bem como da demanda de uma lei para a regularização territorial. Os debates em torno da escravidão e da transição do trabalho compulsório para o livre impulsionaram medidas que buscavam manter os privilégios das elites, transferindo o controle da terra aos que tinham recursos para adquiri-la legalmente. O principal diferencial da Lei de Terras de 1850 reside justamente na instituição do acesso às terras mediante a compra, como expresso no artigo Art. 1º da lei: “Ficam prohibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (Brasil, 1850, p.1). A norma ainda previa punições com multas àqueles que ocupassem terras públicas ou de alheios, reforçando a exclusão das camadas mais populares do processo de legalização da posse.

Diante disso, a lei transformou a terra em mercadoria, caracterizando o que Martins (1981) chama de “cativeiro da terra”, posto que ela ganha equivalência de capital, como renda territorial capitalizada, assim, as terras não são mais livres e ganham valor a partir de seu aprisionamento efetivo na mão dos dominantes. A Lei de Terras de 1850 legitimou a propriedade privada da terra no Brasil, mas essa legitimação não deve ser encarada como um fato natural ou incontestável. Os estudos da historiadora catalã Rosa Congost (2023) alertam para a necessidade de dessacralizar a propriedade, que costuma ser tomada como algo natural e intocável, principalmente por leis e códigos que idealizam e carregam uma visão única de propriedade, normalmente aquela atrelada ao latifúndio. A autora nos convida a pensar criticamente acerca das leis e das suas aplicações, analisando quais grupos a legislação afeta e a quem a ideia de propriedade como direito divino representa. Isto é, é imprescindível analisar quem tem direito à propriedade e como esse acesso é historicamente construído. A importância desse questionamento é ainda maior quando consideramos que a noção de uma história respaldada no progresso tende a impedir a reflexão crítica em torno dos direitos de propriedade. A repercussão disso no contexto contemporâneo é nítida, uma vez que os direitos de propriedade vêm se expandindo cada vez mais:

Todos somos piratas o amigos de piratas pero algunos piratas representan hoy la cara más visible de la crueldad y la deshumanidad del capitalismo. La piratería, decimos, es un delito contra la propiedad. Pero muchas veces los piratas que a algunos nos parecen más malos, más crueles, son precisamente los piratas legales, es decir, aquellos que están actuando impunemente, porque pueden hacerlo, en nombre de la justicia, en nombre de los derechos de propiedad, en nombre de la propiedad. Tan impunemente como sabemos que algunos propietarios europeos de los siglos XVIII y XIX consiguieron definir, a su manera, la propiedad. Vemos, pues, que la “gran obra” de la propiedad continua (Congost, 2007, p 52).

As problemáticas em torno dos direitos de propriedade envolvem o desencadeamento de conflitos, tendo em conta que com o seu crescimento na contemporaneidade, surgem debates em torno, por exemplo, dos direitos intelectuais, sobre os recursos naturais e conhecimentos tradicionais, denotando uma tendência à privatização e a ampliação das desigualdades sociais. Congost (2007) explora como certos grupos se apropriam desses direitos mediante o que ela

denomina de piratas legais, sujeitos que atuam dentro dos chamados direitos de propriedade e em conformidade com a lei, por meio da manipulação e do favorecimento de interesses próprios. Dessa maneira, os direitos de propriedade, longe de garantirem justiça ou equilíbrio, muitas vezes atuam como dispositivos de concentração de poder e exclusão social.

Seguindo as reflexões de Congost (2023), ao analisarmos como a propriedade da terra se configurava a partir da Lei de Terras de 1850, fica notório que essa legislação perpetuou um grande contingente de despossuídos da propriedade. Nessa perspectiva, Linhares (1999) interpreta a referida Lei como um exemplo de instrumento modernizante e reformista usada para a expropriação dos camponeses e indígenas, dado que muitos componentes dessa população empobrecida não viam sentido na legislação.

A articulação entre a Lei de Terras de 1950 e a abolição do tráfico de escravos (Lei Eusébio de Queiroz), como assevera Gadelha (1989), revela um esforço deliberado do Estado em manter os libertos atrelados à terra por vínculos de trabalho, impedindo sua dispersão pelo território nacional e dificultando o acesso a pequena propriedade. Um dos principais intuitos era estruturar uma força de trabalho de baixo custo, dependente e controlada, coerente com os interesses excludentes do desenvolvimento capitalista. Silva (1996) corrobora essa leitura ao mostrar que a Lei de Terras de 1850 impunha um preço alto para as terras, tendo em conta a venda de terras para pessoas mais pobres, pois, muitas vezes, o preço era maior do que o das terras particulares aos arredores. Aliado a isso, alguns estadistas do Império, acreditavam que conceder terras gratuitamente poderia incitar preguiça e negligência, o que sinaliza uma visão profundamente moralizante e elitista em relação aos sujeitos pauperizados.

Em consonância, a Lei de Terras de 1850 também incorporava uma dimensão civilizatória, marcada pela imposição de valores brancos e eurocêntricos sobre os povos originários, por exemplo, o artigo 12º previa a condução dos indígenas à “civilização” através da colonização e catequese. O mesmo dispositivo legal restringia o acesso à terra à população negra escravizada, que mesmo após o fim do tráfico negreiro continuou sendo excluída da posse legítima da terra. Em contrapartida, o artigo 17º da Lei incentivava a colonização por imigrantes estrangeiros, sobretudo europeus, que eram tidos como os mais aptos à posse produtiva da terra. Visivelmente, os negros e indígenas não estavam autorizados a ter acesso a terras, já que não detinham poder aquisitivo e muito menos eram considerados civilizados. A população negra só poderia ter contato com a terra quando eram escravizados em uma relação de sujeição. Logo, o mecanismo de regularização fundiária imposto no Império ceifa a reprodução dessas populações, haja vista que não teriam mais a utilidade que os grandes proprietários conferiam por meio do processo de desumanização engendrado pela escravidão.

Para Silva (1996), a Lei de Terras continha uma duplidade em relação a posse das terras, uma vez que a posse se torna ilegal, transformando os posseiros em figuras transgressoras

da lei no artigo 1º, mas, ao mesmo tempo, o artigo 8º mantém os possuidores na posse das terras. É como se a lei contradisse a si própria, ao tentar manter um espírito conciliatório com os grupos sociais existentes. Na verdade, ao analisar os artigos da lei, observamos uma tentativa de mascaramento - malsucedida - do não acesso à terra por parte dos mais pobres. A Lei opera no sentido de alimentar as ilusões de uma efetiva propriedade da terra para todos - sendo confusa em suas formulações -, mas a atenciosa interpretação de seus artigos ressoa claramente no direito de propriedade restrito a poucos. Essa legislação carrega um caráter destruidor inerente, na medida que também busca aniquilar as formas antigas de apropriação do solo. A esse respeito, o artigo 6º expõe:

Não se haverá por princípio do cultivo para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derribadas ou queimas de mattos ou campos, levantamentos de ranchos e outros actos de semelhante natureza, não sendo acompanhados da cultura efectiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente (Brasil, 1850, p.2).

A lei fixaria, portanto, o preço da terra para os posseiros, mas desconsiderava os roçados simples e demais culturas relacionadas à ocupação camponesa como característica da posse, restringindo, assim, a possibilidade da pequena propriedade e preservando a estrutura da propriedade. Ao não reconhecer os simples roçados, a lei nega o lavrador nacional/ caboclo, construindo uma notória distinção com os que ela realmente considera como “proprietários” de direito (Gadelha, 1989; Taglietti, 2005). Soma-se a isso a indefinição sobre o que seriam terras devolutas e a omissão do Estado quanto a fiscalização e aplicação da lei, abrindo espaço para as práticas de grilagem, que já eram uma problemática antes da execução da legislação (Silva, 1996). Sobre a grilagem de terras com a promulgação da Lei, Martins (1981) acrescenta:

Há abundantes indicações de que tais preceitos não foram respeitados. Os ocupantes de terras e os possuidores de títulos de sesmarias ficaram sujeitos à legitimação de seus direitos, o que foi feito em 1854 através do que ficou conhecido como “registro paroquial”. Tal registro validava ou revalidação a ocupação da terra até essa data isso não impedi o surgimento de uma verdadeira indústria de falsificação de títulos de propriedades, sempre datados de época anterior ao registro paroquial, registrados em cartórios oficiais, geralmente mediante suborno aos escrivães e notários [...] Tais procedimentos, porém, eram geralmente inacessíveis ao antigo escravo e ao imigrante seja por ignorância da praxe escusas seja por falta de recursos financeiros para cobrir as despesas judiciais e subornar autoridades (essas despesas eram provavelmente ínfimas em relação à extensão e ao valor potencial das terras griladas, mas eram também desproporcionais aos ganhos do trabalhador sem recursos) (Martins, 1981, p. 29).

O sistema legal criado para promover a regularização fundiária era constantemente burlado. Muitos sujeitos com maior poder aquisitivo recorriam a grileiros que falsificavam documentos, declarando que o fazendeiro já possuía aquelas terras antes de 1854, isto é, do registro paroquial, sendo visível o emprego de todo um sistema que envolvia escrivães e cartórios. Dessa forma, a transformação da terra em propriedade privada era objeto do empreendimento do grileiro, que atuava, em muitos casos, como verdadeiras empresas, dado

que o preço pago a ele propiciava que o fazendeiro recebesse a terra livre e desembaraçada judicialmente (Martins, 1981).

A crítica ao funcionamento do aparato legal não se limita ao contexto brasileiro descrito por Martins (1981). Thompson (1998), ao abordar a Inglaterra do século XIX durante a política de cercamentos das terras comunais, assevera como as leis atuam ao lado dos mais ricos. Não era fácil para um trabalhador entrar em uma disputa utilizando instrumentos legais com os grandes proprietários de terra, já que “para o pequeno proprietário de terras, o colono ou o pequeno commoner, a lei devia ser sempre evitada” (Thompson, 1998, p.117). Para o autor, existia a consciência de que os direitos dos pobres estavam sempre sujeitos a serem perdidos em silêncio e sem contestação, principalmente se os casos fossem levados às altas cortes. A falta de condições financeiras para acessar os instrumentos legais também é uma realidade.

Não estamos colocando posições totalizantes que afirmam que a lei não é utilizada pelas populações mais pobres, mas que, obviamente, o acesso a ela e as reivindicações incorporadas é mais difícil para essa parcela da sociedade, principalmente levando em conta o contexto histórico da Lei de Terras de 1850.

No Maranhão, as tentativas de seguir os preceitos da Lei de Terras de 1850, culminaram na experiência de colonização, que não teve êxito. Os colonos, ao rejeitarem a condição de exploração a que eram submetidos, passaram a se estabelecer como produtores independentes nas terras disponíveis, o que levou à rotulação pejorativa de vadios e ociosos, termos impregnados de preconceito e racismo, especialmente direcionados à população rural livre que vivia do cultivo de arroz, mandioca e feijão, sem subordinação aos grandes proprietários. Essa percepção negativa está diretamente ligada ao discurso dominante que circulava não somente no Maranhão, mas em outras regiões do Brasil, o qual negava a existência de trabalhadores suficientes e atribuía uma suposta inutilidade da população com o trato da terra, desvelando um notório racismo que fundamentava o desejo dos dominantes em controlar o acesso dessas populações às terras disponíveis (Almeida, 2008).

Gomes (2015), ao discorrer sobre a formação do campesinato negro no Brasil, também discute a produção de um processo de invisibilidade e estigmatização sobre os territórios negros desde a escravidão. As comunidades quilombolas durante esse período geraram histórias complexas de ocupação agrária, criação de territórios, cultura material e imaterial próprias, continuando a se reproduzirem mesmo com o fim do regime escravista. No pós-abolição, os recenseamentos e censos agrícolas não enxergavam os camponeses negros e indígenas, o que engendra um processo de recusa a denominação de quilombolas ou ex-escravos por esses moradores. Em vista disso, a luta secular pela terra articulada a experiências da escravidão e pós abolição emerge como uma continuidade, essas comunidades sempre tiveram que defender seu território, costumes e formas de organização. Na segunda metade do século XX, setores

agrários hegemônicos que defendem formas econômicas de acesso a terra passaram a investir sistematicamente contra territórios seculares das populações rurais, indígenas, negros e ribeirinhos (Gomes, 2015, p.123).

Um exemplo da recusa em incorporar a população negra na questão agrária se expressa na experiência quilombola maranhense. Na década de 1870, quando os dirigentes do poder resolveram implementar a colonização com cearenses, além da grande repressão e racismo que os quilombolas já sofriam, o governo maranhense optou por se apropriar dos seus territórios isto é, tomava as casas, roças, o conhecimento contido em todo o espaço quilombola, expulsando-os para a fixação de colonos (Almeida, 2008). Essa prática de expropriação não se restringiu a um episódio isolado, mas foi a continuidade de um processo perpetuado pela Lei de Terras de 1850, que expulsou o campesinato de seus locais de origem e abriu caminho para o avanço do latifúndio, como ressalta Martins (1981, p.122): “a terra tornou-se acessível apenas ao possuidor de dinheiro”. Não surpreendente, em 1954, mais de um século depois, encontramos relatos referentes a região dos Cocais Maranhenses, que exprimem a ação de grileiros e a apropriação dos latifundiários no tocante às terras devolutas:

A maioria absoluta dos posseiros que habitam aquelas terras há mais de 30 anos, já adquiriram o direito de propriedade das mesmas pela lei do Uso Campião como podem provar os talões de fóros pagos à Prefeitura Municipal de Codó. Acontece que aqui no Vale do Itapecuru o negócio de terras é um dos mais lucrativos. Verdadeiras quadrilhas de ladrões de terras andam farejando as posses dos lavradores. Essas quadrilhas se compõem geralmente dos latifundiários, bastados proprietários de terras e políticos dominantes nos municípios e seus sócios menores, os promotores públicos advogados, escrivães e aventureiros que por aqui se instalaram. Constam ainda os cabeceiros como muito acertadamente os chamam os lavradores, com o serviço da polícia para cuja os cargos são nomeadas pessoas de absoluta confiança dos grileiros [...] Como eles vivem do usufruto do trabalho alheio, enquanto as terras são matas virgens, nada querem com elas. Esperam pacientemente que os lavradores se instalem nas terras pertencentes ao Estado, com suas famílias, as desbravem e à custa de um trabalho sobre-humano de vários anos vencendo tudo, a natureza, a falta de utensílios, ferramentas, de ajuda dos governos, tudo enfim, realizando um trabalho quase que com as unhas na ânsia de sobreviverem como entes humanos, as terras se valorizem com as benfeitorias produzidas pelos posseiros. Esse é o momento escolhido pelos grileiros para o assalto às terras dos posseiros (Jornal Tribuna do Povo, 1954).

O Jornal Tribuna do Povo, publicação maranhense de caráter crítico e engajado, realiza acima uma exposição detalhada sobre a problemática fundiária na região, que se assemelha com as afirmações de Martins (1981), anteriormente discutidas, sobre a formação de um esquema organizado no processo de grilagem. Nesse caso, o envolvimento de políticos, promotores, polícia e escrivães é costumeiro no que se refere à tomada das terras ocupadas pelos camponeses dos Cocais, formando um verdadeiro comércio ilegal e violento de terras. Para os latifundiários não interessa somente a aquisição de terras devolutas, mas, sobretudo, a apropriação de modos de vida historicamente instalados no local. Assim como na questão dos quilombolas do século XIX, o trabalho das populações rurais e suas relações com o território são utilizadas como um

mero instrumento para servir os propósitos dos latifundiários, em conformidade com os desejos das autoridades governamentais.

Nesse contexto, a promulgação da Lei nº 2979, conhecida como Lei Sarney de Terras (1969), durante o governo de José Sarney (1966-1970), insere-se como peça central na legitimação da grilagem de terras e na intensificação da concentração fundiária no Maranhão, dando novo fôlego ao avanço do latifúndio sob a retórica da modernização. Com essa legislação, o latifúndio maranhense não apenas se configura em sua forma, mas também adquire um verniz de modernidade, reforçando antigas estruturas de poder sob um discurso de progresso. A Lei Sarney expõe, de maneira clara, as contradições da política agrária do período, ao mesmo tempo em que evidencia a continuidade de um projeto de inserção do Maranhão nos circuitos nacionais do capital. A modernização, longe de representar uma ruptura com o passado excludente, atualiza as práticas de expropriação já instituídas pela Lei de Terras de 1850, escancarando a face brutal de um capitalismo que, ao se expandir para o campo, incorpora de forma mais ampla uma estrutura social historicamente marcada pela marginalização das populações camponesas.

Com isso, o pequeno lavrador maranhense, que planta seu roçado para alimentar a família e manter sua vida no território, vai ficando cada vez mais sem espaço e isso é assegurado pelo dispositivo legal, o artigo 14 da Lei Sarney de Terras determina: “Não serão alienadas nem concedidas a quem fôr proprietário rural no Estado, cuja área ou áreas de sua posse ou domínio não sejam devidamente utilizadas explorações de natureza agropecuária extractiva ou industrial” (Maranhão, 1969, p.3). Ou seja, a terra só seria concedida a quem comprovasse que o domínio estava sendo utilizado para fins exploratórios, com uma direção essencialmente econômica.

O posseiro que historicamente planta seu roçado para garantir sua sobrevivência e a da família, dificilmente estaria alinhado nos propósitos de exploração econômica preconizados. Afinal, segundo as afirmações da própria Lei, no seu Art.13: “O Estado somente concederá gratuitamente terras dos seus domínios quando ficar demonstrada a necessidade de sua cooperação com empreendimento de relevante interesse social ou iniciativa pioneira na economia da região” (Maranhão, 1969, p.1969). Embora, em sua redação, a Lei sugira uma preocupação com o bem coletivo, na prática ela favorece quem detém capital, e a estrutura empresarial, para apresentar projetos compatíveis com as exigências colocadas. As terras do Maranhão passaram a ser, com total respaldo jurídico, para os mais ricos. Contradicoratoriamente, os que possuem dinheiro para adquirir as terras são os que a recebem gratuitamente ou a um preço irrisório.

O favorecimento das classes dominantes na Lei Sarney de Terras, longe de ser um desvio, dialoga diretamente com o que Asselin (1982) identifica como o intuito primordial dessa legislação, que é a transferência do domínio público para o privado, entregando o território maranhense às empresas e fazendeiros de fora, mediante a criação de sociedades anônimas. Nas

palavras do autor, "Com a nova lei, facultava-se a venda das terras devolutas, sem licitação, a grupos organizados em sociedades anônimas, sem número limitado de sócios, podendo requerer cada um até três mil hectares" (Asselin, 1982, p.129).

Décadas após a promulgação da lei, os efeitos dessa política ainda são lembrados por trabalhadores rurais do Maranhão, mesmo que não associem diretamente ao dispositivo legal, as mudanças sentidas no cotidiano reverberam as heranças malditas desse processo. Em entrevista realizada em 2021 na sala de sua casa em Codó (MA), Raul, codoense de 65 anos, camponês e trabalhador aposentado de uma das agroindústrias instaladas nos Cocais Maranhenses, recorda como, em meados da década de 1980, foi diretamente afetado pela expansão do capitalismo no campo, marcada pela concentração fundiária e a limitação do acesso à terra para moradores locais, segundo o entrevistado:

Muita gente naquela época de 85 [1985], 84 [1984], 86 [1986], foram deixando os interior e vieram pra cidade [...] Muita gente saia porque logo o pessoal comprava e já não podia mais criar, a criação miúda, aí forçava o pessoal do interior a vir para cidade, foi o mais que aconteceu em toda a região de Codó, os fazendeiros cercava pra botar capim, criar gado, não queria criar criação miúda, aí os pessoal decidia, ia embora, a maioria vieram embora [...]. (Raul, 2021).

Raul está se referindo à expulsão de sua família da zona rural, mas também traduz um processo de expropriação que não afetou apenas sua unidade familiar, como o próprio diz: "foi o que mais aconteceu em toda região de Codó". O uso das terras passa a ser reorientado para a criação de gado e plantio de capim, associando-se a práticas do latifúndio e do capital. Isso não acontece de forma espontânea ou sem coerção, ao empregar expressões, como "forçava" e "cercava", o entrevistado assinala a delimitação e privatização de áreas que antes eram usadas de forma coletiva ou tradicional com o plantio de roças e criação de pequenos animais, corroborando para um cenário em que essas famílias pobres rurais se veem com pouca ou nenhuma alternativa de permanência.

As considerações de Mendes (2016) articulam-se com a experiência compartilhada por Raul, a autora observa que a partir da década de 1970, muitos trabalhadores rurais da região dos Cocais são expulsos de suas terras e começam a fixar moradia nas periferias das cidades (Mendes, 2016). De acordo com os dados do IBGE no que se refere ao Maranhão, em 1970 aproximadamente 25 % da população residia na zona urbana e cerca 75% no espaço rural. Em 1980, em torno de 32% viviam no espaço urbano e 68,27% no rural. Em 1991, 40% da população era urbana e 60% rural. Mesmo com o número significativo de pessoas residindo no espaço rural, ao longo do tempo é possível perceber que a população urbana cresceu notoriamente. É oportuno examinar a composição do espaço agrário maranhense nas décadas de 1970 a 1990 a fim de identificar como o acesso à terra ocorria para as populações rurais a partir da Lei Sarney de Terras de 1969. As figuras abaixo podem nos ajudar a compreender essa estrutura agrária:

Figura 3 - Número de estabelecimentos por condição do responsável em relação às terras no Maranhão (1970-1995)

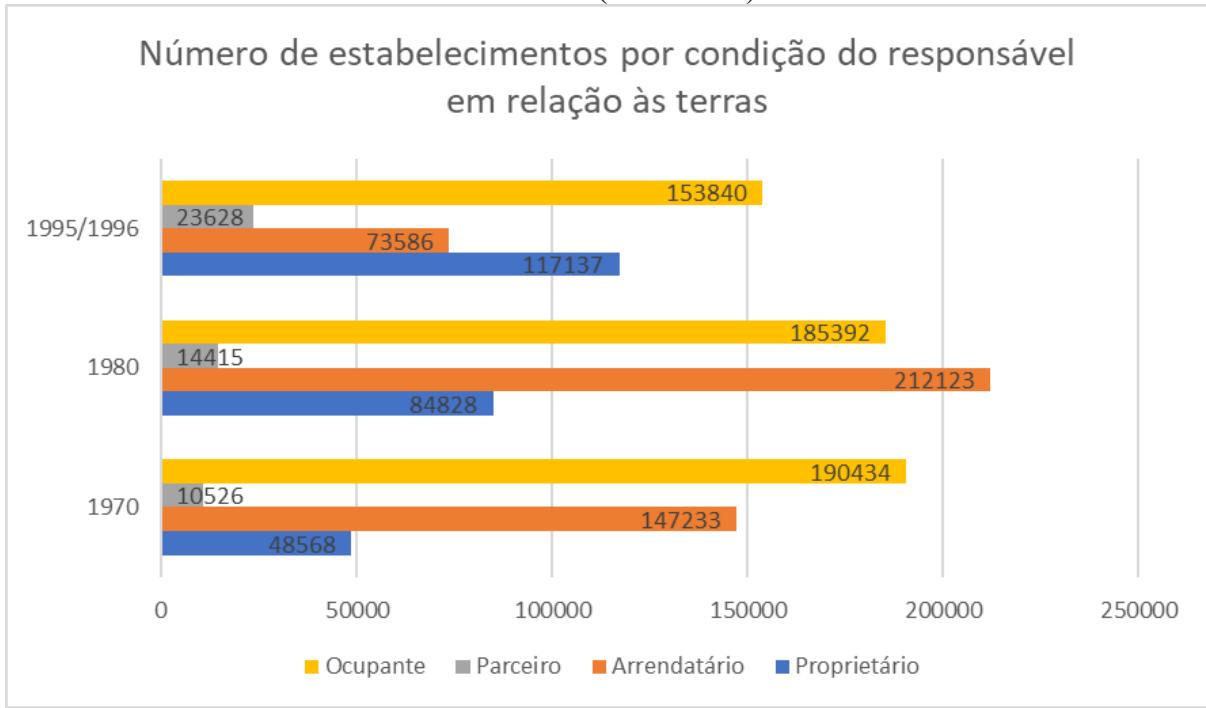
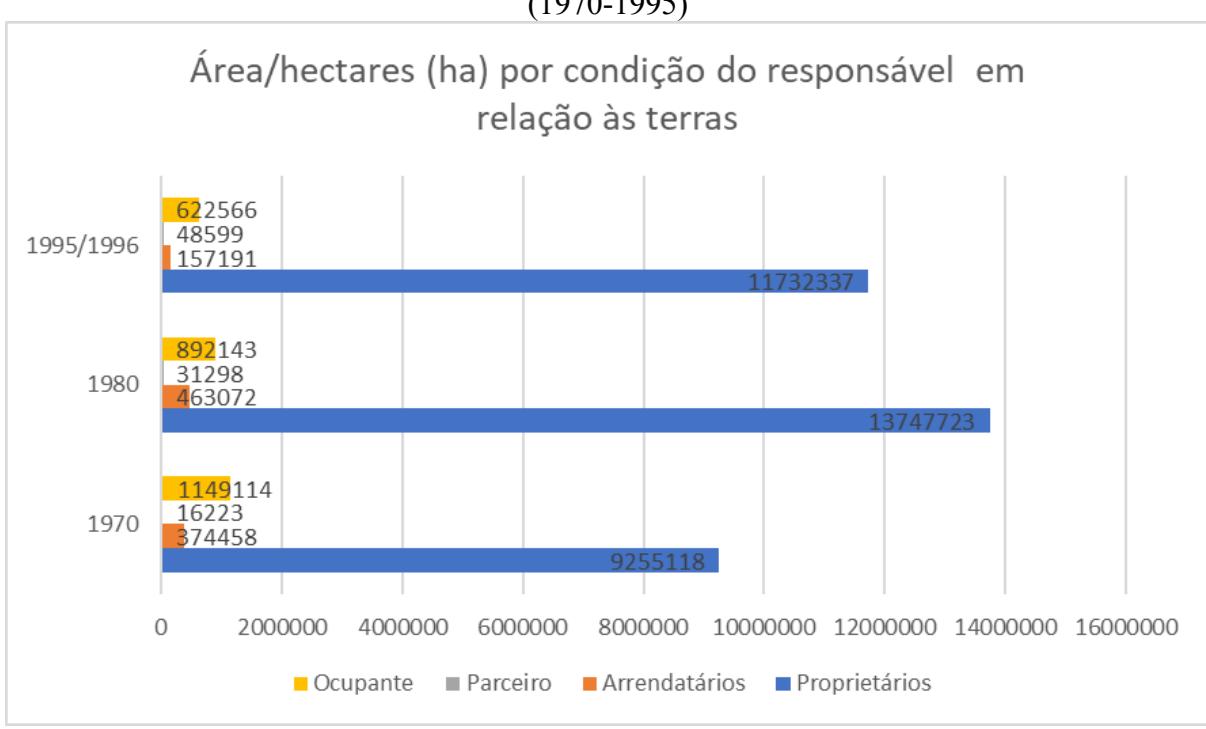


Figura 4 - Área/ hectares por condição do responsável em relação às terras no Maranhão (1970-1995)



Ao correlacionarmos os dados acima no que se refere aos números de estabelecimentos e de hectares, notamos o número expressivo de ocupantes/posseiros e a pequena quantidade de hectares destinada a eles, dada a proporção de sua presença. Essa realidade aparece como uma permanência nos dados apresentados. Em contraponto, o número de proprietários é menor, mas possui o domínio de uma área maior, cerca de mais de 90% dos hectares eram de proprietários

em 1980, os números mais significativos dessa discrepância são encontrados nessa década. O campesinato é composto por uma maioria de ocupantes e arrendatários, o que expõe os problemas em torno do acesso à terra e da concentração fundiária. Com o intuito de enriquecer mais o debate, os dados acerca da distribuição de terra são imprescindíveis:

Quadro 1 – Distribuição da terra no Maranhão, segundo área dos estabelecimentos, representada por % (1970-1995)

	1970	1980	1995
Menos de 10ha	5,59	4,79	3,10
10 a menos de 100 ha	42,44	13,08	19,14
Menos de 100ha	15,83	17,85	22,24
100 a menos de 1000 ha	42,44	38,32	41,41
1000 ha e mais	41,73	43,83	36,35

Fonte: IBGE- Censo Agropecuário.

Convém salientar alguns pontos interessantes a respeito dos números apresentados no quadro. Em 1970 e 1980, após a instituição da Lei Sarney de Terras, o percentual de hectares das grandes propriedades aumentaram. Por exemplo, em 1970, as propriedades de 1.000ha e mais constituíam 0,48% do número de estabelecimentos, mas obtinham 41,73% da área. No ano de 1980 essa concentração se tornou mais alarmante, já que as de 1,000ha e mais possuíam 0,46% do número de estabelecimentos e 43,83% de área. Em mais de 30 anos, os avanços correspondentes à distribuição da terra foram quase nulos. As mudanças mais notórias ocorreram nas propriedades de menos de 10h, o número de área destinado às unidades familiares diminuiu. Aliás, a relativa mudança nos números de concentração em 1995 - com a diminuição da área ocupada pelos latifúndios - também pode ser explicado pelo fim do crédito agrícola barato para o latifúndio e a grande empresa rural, além do avanço dos movimentos sociais no estado pela reforma agrária (Carneiro, 2009).

Com a Lei Sarney de Terras, o processo de apropriação da terra no Maranhão ganha novos contornos, tendo em conta que além da inserção da propriedade privada da terra como central, a Lei revoga todas as legislações anteriores à sua implementação (Art.54). Esse modelo

buscava promover um “milagre” nas terras maranhenses, sobretudo na área conhecida como Amazônia Legal, e refletia uma visão econômica ampla e predeterminada, desconectada das reais necessidades do Estado e dos trabalhadores rurais, sendo um reflexo de um modo de pensar alinhado à expansão do capitalismo preconizada pela Ditadura Civil Militar (Asselin, 1982).

A legitimidade das posições defendidas por Sarney, destacadas no tópico anterior sobre *O Maranhão Novo e a Batalha do Progresso*, foi reforçada pela instituição dessa lei. Todavia, antes da sua aproximação com a Ditadura, ainda em 1962, o então deputado estadual parecia alinhar sua imagem de “pobre menino do interior” com as lutas dos camponeses, não hesitando em se declarar contra o latifúndio e expressar sua ânsia em mudar os rumos do campo maranhense. Nas palavras de Sarney, “O governo acha que não se deve combater o latifúndio, nem a miséria e sim os agitadores, como se estes pudessem existir sem que antes existisse o regime da exploração, da escravidão e da espoliação das massas camponesas” (Jornal O Imparcial, 1962). A declaração do ex-governador do estado não exprime o que a Lei Sarney de Terras reverberou em seus artigos, ao contrário, os latifúndios só se disseminaram e a expropriação das populações rurais se tornaram recorrentes. Correa (2017) decifra a estratégia do político maranhense:

José Sarney, perceptivo e inteligente, decodificou os componentes psicossociais do campesinato maranhense e, na campanha política, apresentou-se como candidato de contestação à grilagem e ao latifúndio, prometendo a resolução substantiva do problema da terra no Maranhão, terra de vales úmidos e, até então, alguns deles com glebas devolutas (Côrrea, 2017, p.395).

Corrêa (2017) observa que diante de tantas promessas os posseiros e lavradores pensaram que Sarney - e o projeto de um Maranhão Novo - seria como o anjo vingador, trazendo a salvação por meio da abolição do latifúndio e dos latifundiários. No entanto, o que se concretizou foi a intensificação da violência no campo, com o próprio “anjo vingador” patrocinando o massacre camponês. Essa legitimação de um processo sanguinário pode ser compreendida com base no percurso em torno de alguns artigos da Lei.

A exemplo, de acordo com o artigo 12: “As terras do Estado que não estiverem destinada especial, poderão ser alienadas ou concedidas em caráter oneroso, mediante requerimento dos interessados ou oferecimento em concorrência ou hasta pública” (Brasil, 1969, p.3). Mais uma vez, o acesso à terra dos camponeses é restringido, visto que o referido artigo está imbuído da ideia dos espaços vazios associados a terras que já possuem populações rurais vivendo. Isso fica claro na concessão de terras por meio do caráter oneroso e a alienação, bem como no subentendimento do caráter utilitarista da terra contido na expressão “destinação especial”. Corrêa (2017) exemplifica de forma mais clara a ocupação das terras maranhense pelas populações rurais e o interesse em mascarar esse processo:

Na instância econômica havia, tanto nacional quanto estadual, a manifesta preferência pela instalação de macroprojetos agropecuários, praticada oficialmente, em detrimento da frente pioneira de ocupação amazônica, composta de lavradores de terras devolutas e/ ou descendentes de ocupantes sem titulação regulamentada, ou ainda, de comunidades quilombolas ou de povos da floresta. Esses desvalidos da terra, entretanto, eram responsáveis pela significativa produtividade homem-terra da organização minifundiária do trabalho, mas preteridos na possibilidade de fixação de lavouras produtoras de alimentos, para beneficiamento dos complexos empresariais do boi, do capim e da especulação fundiária, detonadores das conflituosas radicação e mobilidade camponesas, em um Estado que tivera tradição de recepção de contingentes demográficos (Corrêa, 2017, p.416/417).

Ademais, ao atentarmos para o Art.12 e sua aplicação na realidade, o oferecimento da terra em hasta pública não foi devidamente executado, levando em conta a destinação das terras aos grupos econômicos. Uma matéria jornalística de 1993, mais de duas décadas depois da implementação da Lei, apresenta mais detalhes sobre o ocorrido:

O relatório final da CPI do Sistema Fundiário descobriu que não havia dados que comprovassem a ocorrência de terras oferecidas em hasta pública. Embora existissem milhares de títulos entregues a "interessados", geralmente pessoas ligadas ao poder. "O que se constata, conforme documentação encaminhada a esta CPI, é a transferência ou venda de mais de 5 mil títulos de propriedade, num total que excede a 600 mil hectares, obedecendo à sistemática da discriminação administrativa prevista no mencionado dispositivo legal (Jornal do Brasil, 1993np).

O caráter elitista e excludente da Lei Sarney de Terras (1969) fica ainda mais notório no Art.17, que dispõe: "Os interessados na concessão ou aquisição de terras do domínio do Estado deverão preencher as seguintes condições: I – Nacionalidade brasileira; II – Ser maior de 18 anos; III – Idoneidade financeira." (Maranhão, 1969, p. 4). Essas exigências explicitam que as condições financeiras dos interessados na aquisição e concessão das terras assumem centralidade, criando barreiras quase intransponíveis para os posseiros, que além de já vivenciarem o empobrecimento, precisam superar obstáculos burocráticos complexos, como a necessidade de elaborar um plano de exploração da área. Ainda no mesmo artigo, consta que "não se considera cultura efetiva, para efeito de concessão ou alienação, aquela que não denote e prove o ânimo e ação de explorar a terra em caráter estável, não se considerando como tal os aptos esporádicos, transitórios, descontínuos ou impertinentes (grifo meu)" (Maranhão, 1969, p. 4). A própria acepção "esporádicos, transitórios, descontínuos ou impertinentes" vai de encontro com a forma de utilização do solo pelos posseiros, o que permite traçar uma correlação com a Lei de Terras de 1850 que também desconsiderava os simples roçados como base para a posse.

Em vista disso, a marginalização institucionalizada dos camponeses maranhenses não ocorre isoladamente, antes mesmo da promulgação da Lei Sarney de Terras em 1969, o governo do estado havia criado em 6 de dezembro de 1968, as Delegacias de Terras ligadas à Secretaria de Agricultura com o objetivo de disciplinar a ocupação e titular a terras. Entretanto, essas medidas combinadas com a nova legislação acabaram por impulsionar o aumento da grilagem

no campo maranhense. Asselin (1982) conta mais sobre a grilagem nas terras maranhenses destacando a responsabilidade do estado na sua legitimação e proliferação:

[...] a violência é inerente a grilagem, uma vez que é peça articuladora de apropriação das terras devolutas pelos projetos econômicos e de sua incorporação ao modelo de propriedade privada do sistema capitalista. [...] Se a violência é inerente à grilagem, a grilagem é instrumento do Poder, pois foi acobertada, incentivada, encampada e finalmente planejada pelo governo. Sei que esta é uma afirmação bastante séria e necessita ser provada. Tentarei fazê-lo. Alguns acharão a acusação taxativa e acertarmos para não se confundir a ação de alguns funcionários dos órgãos governamentais e até de segurança com o projeto de nação, orientado pelos princípios revolucionários de 1964. [...] o Estado é, ou incompetente ou cúmplice. Prefiro a segunda opção, pois, se a grilagem não tivesse sido ainda combatida por incompetência, seria muita irresponsabilidade do sistema dominante permanecer no Poder até hoje. Por outro lado, acreditar na cumplicidade do governo, que usou a grilagem como instrumento de apropriação das terras devolutas e sua consequente incorporação do sistema capitalista, é aceitar que o poder atual tem um projeto econômico definido e planejado nos seus mínimos passos. (Asselin, 1982, p.128)

A denúncia de Asselin (1982), pautada na violência no campo maranhense e na omissão do estado, explicita um projeto econômico que favorece a expulsão dos sujeitos rurais, constituindo uma verdadeira ação expropriatória que culmina em conflitos graves no campo maranhense. O embate na área rural maranhense passou a ser entre os camponeses que cultivavam com suas famílias arroz, mandioca e milho; e os grandes empreendimentos (Almeida; Mourão, 2017, p. 89). Isso fica ainda mais palpável com a observação dos dados dos arquivos da Comissão Pastoral da Terra (CPT): em 1985, quase duas décadas após a promulgação da lei, os registros apontam 71 conflitos pela terra no Maranhão, com 14.717 famílias atingidas com cerca de 19 mortos. Ao examinar mais atentamente os dados, podemos constatar que os principais autores são grupos econômicos, sobretudo ligados ao agronegócio, à pecuária extensiva e ao setor madeireiro. A CPT (1985) ainda alerta: “Esse estado não está à frente apenas pelos números. A intensidade e o caráter político dos conflitos aqui pesam muito mais. Chega-se à conclusão de que há um terrorismo de Estado no Maranhão, tal o envolvimento direto do governo maranhense”.

Por fim, no que se refere a Lei Sarney de Terras e os conflitos no espaço agrário maranhense, Gonçalves (2000) sintetiza que essa legislação constituiu um dos principais critérios de reinvenção do Maranhão, posto que as fronteiras do Estado foram reinventadas pela lei, assim como a forma de engendrar o desenvolvimento pela institucionalização da posse legal de milhares de hectares pelas grandes empresas. Tal processo dialoga diretamente com um histórico mais amplo, em que a Lei de Terras de 1850 instituiu, no âmbito brasileiro, o cativeiro da terra para as populações rurais, evidenciando que o problema agrário e a exclusão do campesinato empobrecido não são fatos recentes na história nacional. A Lei Sarney de Terras (1969) desponta como disseminadora do desenvolvimentismo para o Maranhão, desencadeando o descarte dos modos de reprodução que divergem da ótica do capital. O exercício de questionar a quem esse desenvolvimento se destina está sendo corriqueiramente discutido ao longo deste

capítulo. Contudo, efetuar, mesmo que brevemente, os meandros desse discurso, indo além da Lei Sarney de Terras, emerge como necessário para situá-lo em uma estrutura nacional e internacional, bem como para compreender, posteriormente, como os Cocais Maranhenses e suas populações vivenciaram a brutalidade do avanço do capitalismo no campo.

2.3. Rumo ao desenvolvimento: o Maranhão dos grandes projetos

Ao longo deste capítulo, a palavra “desenvolvimento” vem sendo citada várias vezes, dado seu grau de importância para a compreensão do avanço do capitalismo no campo, bem como pelo seu caráter dominante nas políticas estaduais e federais. No entanto, a tarefa de pensar nos sentidos empregados pelo conceito de desenvolvimento carrega uma dificuldade intrínseca, devido à sobrecarga de seu uso e da sua polissemia de sentidos. Assim, não basta afirmar que o desenvolvimento é insustentável, mas discutir o conceito - dentro de nossas próprias limitações e da brevidade deste tópico - emerge como imprescindível para, posteriormente, entendê-lo dentro da dinâmica rural maranhense.

No contexto dos estudos da *Antropología del desarollo* na América Latina, Gustavo Esteva (1996) problematiza o conceito tradicional de desenvolvimento como um projeto universal e linear, que no pós Segunda Guerra Mundial criou e perpetuou a ideia de “Terceiro Mundo”. Para o intelectual mexicano, “desenvolvimento” carece de definição precisa, mas quando usado está costumeiramente acompanhado de significados indesejáveis mascarados por uma conotação positiva. O sentido mágico atribuído ao desenvolvimento está revestido de uma concepção que indica uma mudança auspíciosa, do pior para o melhor, como um avanço em direção a uma lei necessária e universal. Segundo o autor, o desenvolvimento que foi fruto de dois séculos de construção social e associado a uma direção positiva dos acontecimentos, para uma parcela da população “es un recordatorio de lo que no son. Les recuerda una condición indeseable e indigna” (Esteva, 1996, p.5). Com isso, o desenvolvimento frequentemente deixa para trás, ou até mesmo gera, vastas áreas marcadas pela pobreza, estagnação, marginalização e exclusão dos benefícios econômicos e sociais. Levando isso em conta, partimos da noção que o desenvolvimento instaura uma situação em que as populações marginalizadas constantemente são lembradas que não fazem parte do quadro criado pelos defensores do desenvolvimento.

No que se refere às variadas concepções acerca do desenvolvimento, Celso Furtado lança contribuições dentro do pensamento brasileiro para o entendimento do desenvolvimento econômico e do subdesenvolvimento. É imprescindível discutir, mesmo que brevemente, algumas de suas perspectivas no tocante ao conceito e a seus desdobramentos no âmbito brasileiro. Nesse primeiro momento, cabe mencionar que o economista participou e foi

influenciado⁴, em suas formulações teóricas, pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) entre 1949 e 1965, a qual tinha como principal objetivo a promoção do desenvolvimento na América Latina e no Caribe. Somado a isso, contribuiu para a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em 1959 e foi Ministro do Planejamento nos governos de Juscelino Kubitschek (1960-1961) e João Goulart (1961-1963).

Em “*Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*”, publicado pela primeira vez em 1961, Furtado (2009) alega que o desenvolvimento não deve ser visto de forma linear e uniforme, nesse sentido é um processo desigual e diverso, posto que se propaga de forma diferenciada dependendo do lugar. O intelectual critica a teoria do desenvolvimento econômico concebida nos grandes centros acadêmicos do mundo ocidental, pois é apresentada em termos gerais e limita a explicação das mudanças sociais:

A teoria do desenvolvimento econômico, após haver sido apresentada em termos dito gerais, para adquirir maior precisão deverá assumir formulações especiais relativas a determinados processos históricos de desenvolvimento. Assim, quando nos reportamos à teoria do desenvolvimento, referimo-nos, por exemplo, aos problemas específicos daquelas economias, tais as latino-americanas, **que permanecem atrasadas com relação às demais economias que se desenvolveram nos últimos 150 anos**. Seria totalmente irreal assimilar os problemas dessas economias àqueles que conheceram outras, atualmente mais desenvolvidas, em etapas anteriores de seu crescimento, ou aos de economias que apenas agora estão saindo do sistema colonial (grifo meu) (Furtado, 2009, p.100).

O autor defende uma abordagem que alie o desenvolvimento econômico conjuntamente ao social, apresentando a industrialização do país como o caminho para atingir o desenvolvimento atrelado a criação de condições para uma participação mais ampla das massas urbanas e rurais. Para o economista, a existência de uma política autêntica de desenvolvimento só é possível por meio da autonomia na capacidade de decisão, exigindo a individualização do sistema econômico. Em outras palavras, um desenvolvimentismo que acontece como política implementada pelo estado como fator primordial e sem a interferência de fatores externos.

Sendo assim, Furtado (2009) define que o subdesenvolvimento não é uma fase que todos os países teriam que passar, mas, na verdade, possui condições locais e históricas específicas, aparecendo em⁵ diversas formas e diferentes estágios, por isso mesmo carece de ser entendido de forma autônoma, constituindo “um processo particular resultante da penetração de empresas capitalistas modernas em estruturas arcaicas” (Furtado, 2009, p.171).

Furtado enxerga o desenvolvimento no Brasil a partir de uma perspectiva positiva, principalmente em *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961). Para o autor, seria possível o país se desenvolver de forma democrática e que abranja os setores sociais mais pobres, sem

⁴ Segundo as palavras do próprio Furtado em entrevista realizada em 2001: “A verdade é que o pensamento de Prebisch foi fundamental para mim. A experiência da CEPAL me permitiu constatar que o Brasil era um país atrasado, e para isso não havia explicação” (Vieira, 2009, p.30).

custo social. Porém, quando o economista analisa o processo de desenvolvimento percebe muitas irregularidades seja na distribuição de renda, ou na forma que esse desenvolvimento é pensado, tecendo críticas. Para o autor, o problema não parece ser o desenvolvimentismo, mas sim a forma que ele é concebido.

Em *O Mito do Desenvolvimento Econômico* (1974), publicado cerca de dez anos após *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961), Celso Furtado apresenta uma visão mais madura sobre o desenvolvimento ao criticar de forma mais aberta a concepção que considera universalizável o modelo econômico dos países industrializados, contribuindo assim para a consolidação de um mito. Influenciado pela crise do petróleo e pelo contexto da ditadura militar brasileira, o autor critica o neoliberalismo e evidencia como a ideia de desenvolvimento econômico foi prejudicial para diversos setores, especialmente o meio ambiente: “A evidência à qual não podemos escapar é que em nossa civilização a criação de valor econômico provoca, na grande maioria dos casos, processos irreversíveis de degradação do mundo físico” (Furtado, 1974, p.17).

Entendemos que essa problemática vai além da simples exploração de recursos não renováveis. Quando estruturas de países periféricos procuram reproduzir o modelo de desenvolvimento dos países centrais, temos uma degradação ampla dos recursos naturais, incluindo florestas, rios, solo e biodiversidade, em função da priorização das demandas econômicas. Ao atender às exigências do mercado, constata-se que esse objetivo se torna central, frequentemente legitimado por discursos que defendem a exploração de áreas estratégicas, como a Amazônia e o Cerrado. Para além dos indicadores econômicos tradicionais, como ressalta Furtado, é fundamental considerar os impactos socioambientais desse modelo de desenvolvimento.

A crítica de uma visão linear e homogênea de desenvolvimento econômico e da busca incessante pelo progresso técnico é o que chama atenção na concepção de Furtado, visto que é inegável os frutos negativos advindos do desenvolvimento universalista. Por outro lado, ao defender a promoção de uma política desenvolvimentista endógena para o Brasil, Furtado não contribuiu para a preconização do desenvolvimentismo? Será possível mesmo o desenvolvimento acontecer sem custo social?

Segundo Esteva (1996), muitos teóricos visualizaram o subdesenvolvimento como uma criação do desenvolvimento, de forma simplista e hierarquizante, como se o conceito de subdesenvolvimento fosse um fenômeno concreto que pode ser estudado e compreendido, no entanto, é um termo baseado em uma visão ocidental. Ao tentarem criticar o desenvolvimento adquiriram, na verdade, a perspectiva semelhante daqueles os quais eles tentavam refutar. Nas palavras do autor, “Al adoptar de modo acrítico el punto de vista al que creían oponerse, su

eficiente critica de la ambigüedad e hipocresía de los promotores occidentales del desarrollo dio carácter virulento a la fuerza colonizadora de la metafora” (Esteva, 1996, p.06).

Dialogando com Esteva, Pablo Quintero (2015) chama atenção para o fato da noção de “subdesenvolvido” não substituir as antigas segmentações sociais baseadas em raça, gênero e classe, mas se soma a elas como um rótulo que reforça processos de hierarquização. Ao ser incorporada ao discurso político e econômico, essa categoria passou a legitimar desigualdades históricas, classificando amplos grupos populacionais como incapazes ou atrasados. A ideia de subdesenvolvimento funcionou como marca estigmatizante que invisibiliza as diferenças internas e reduz identidades diversas a uma condição única de inferioridade, operando como uma categoria de poder, que articula e fortalece antigas estruturas de opressão.

Assim como Esteva (1996) e Quintero (2015), o economista equatoriano Alberto Acosta (2016) insere-se no campo das críticas ao desenvolvimento na América Latina, questionando o modelo baseado no crescimento ilimitado e na exploração dos recursos naturais. Acosta (2016) salienta que o desenvolvimento nunca foi questionado, mas sim redefinido por seus aspectos mais proeminentes, e que embora a América Latina tenha apresentado muitas revisões contestadoras do desenvolvimento tradicional com críticas importantes, elas tiveram algumas limitações, tendo em conta que não lograram êxito em inquirir os conceitos principais do desenvolvimento convencional e seus esforços perderam vigor. O cerne do problema não está em encontrar novos caminhos ao desenvolvimento, como suas múltiplas vertentes, por exemplo, “desenvolvimento social” ou “desenvolvimento sustentável”, mas o conceito de desenvolvimento em si. Para o autor:

Agora, quando múltiplas e sincronizadas crises afogam o planeta, vemos que este fantasma trouxe e continua trazendo funestas consequências. O desenvolvimento pode inclusive não ter conteúdo, mas justifica seus próprios meios e até seus fracassos. Aceitamos as regras do “vale-tudo”. Tudo é tolerado na luta para deixar o subdesenvolvimento em busca do progresso. Tudo se santifica em nome de uma meta tão alta e promissora: temos de ao menos parecer-nos com os superiores e, para chegar lá, vale qualquer sacrifício (Acosta, 2009, p.49).

No tocante ao Brasil, a busca pela promoção do desenvolvimento está expressa no documento “*Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*” criado pelo Grupo de Trabalho Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), publicado em 1959, caracteriza-se como a primeira ação no que diz respeito a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). O documento foi elaborado no contexto das políticas desenvolvimentistas do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) e teve como um dos seus principais formuladores o economista Celso Furtado. O relatório do GTDN é imprescindível para entender como o desenvolvimento foi pensado para o Nordeste e suas implicações nos modos de compreender as populações rurais e os problemas da região.

O documento apresenta como fundamental a preocupação com a disparidade dos chamados níveis de desenvolvimento entre a região Nordeste e Centro-sul do país e enfatiza o Nordeste como sendo a região menos desenvolvida, tendo em comparação o Centro-Sul e as chamadas economias ocidentais internacionais. Os níveis de renda distintos entre as regiões brasileiras são vistos como um grave problema que precisa ser enfrentado na etapa do desenvolvimento econômico, segundo a narrativa oficial do planejamento nacional.

No entanto, esses distintos níveis de renda entre as regiões brasileiras, frequentemente apresentados pelo discurso desenvolvimentista como um “desafio a ser superado”, podem ser reinterpretados de forma crítica como expressão de um processo de colonialismo interno, o que Casanova (2007), ao analisar a realidade latinoamericana, define como sendo a situação em que, mesmo após a independência, certas populações permanecem submetidos à exploração e dominação semelhantes às do período colonial. No caso brasileiro, essa dinâmica se manifesta nas escolhas políticas e econômicas que reforçaram a centralidade do Sul e do Sudeste como polos de fortalecimento econômico, concentrando investimentos, infraestrutura e poder político, ao passo que relegaram o Norte e o Nordeste a funções primário-exportadoras e ao fornecimento de recursos naturais e de mão de obra barata. A desigualdade regional, frequentemente destacada nos documentos desenvolvimentistas, não é mero resquício de atraso, mas parte constitutiva de uma estratégia de concentração de poder e riqueza que, sob o manto do progresso, perpetua dependências históricas. Nesse quadro, Norte e Nordeste são reiteradamente construídos como regiões “atrasadas”, “carentes” e “dependentes” da intervenção estatal, categorias que funcionam mais como instrumentos de legitimação de hierarquias do que como explicações de suas complexidades.

Essa promoção do desenvolvimentismo, que reforça o colonialismo interno ao se concentrar nas regiões historicamente privilegiadas, encontra respaldo nas análises críticas de Pablo Quintero (2015) em *Antropología del Desarollo*. Para o autor, o desenvolvimento se sustenta em lógicas que se articulam com práticas de dominação e exploração herdadas da modernidade e da colonialidade, operando como força hegemônica que permeia todas as dimensões da vida social. A modernidade não apenas redefiniu relações intersubjetivas, como também instituiu um modelo inédito de controle e exploração do trabalho, atualizando mecanismos coloniais de dominação dentro dos próprios Estados-nação. Nesse sentido, o desenvolvimento atua como instrumento de legitimação das hierarquias e desigualdades sociais internas, reproduzindo internamente a mesma lógica que, no plano externo, separava “civilizados” e “colonizados”, e manifestando-se quando parcelas da população são submetidas à exploração, subalternização e invisibilização sob o discurso legitimador do progresso.

Pensando sobre essa dinâmica desigual e a própria crítica ao desenvolvimento, as reflexões de Giovanni Arrighi (1997) em *A Ilusão do Desenvolvimento* oferecem noções

relevantes ao presente debate. Embora voltadas para a escala global, suas análises também permitem estabelecer paralelos com a relação entre Norte/Nordeste e Sul/Sudeste no Brasil. Arrighi demonstra como as economias centrais se beneficiam da exploração das periferias globais, inseridas em uma estrutura que subordina política e economicamente os centros de poder. Ele critica a visão tradicional que associa desenvolvimento exclusivamente ao nível de industrialização, argumentando que a industrialização nos países periféricos não representa necessariamente desenvolvimento, mas reflete uma adaptação às necessidades do capitalismo global. Nesse sentido, o documento do GTDN, intitulado *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*, continua revelando essa lógica ao apontar a industrialização como o único caminho possível para que a região alcance o chamado desenvolvimento:

Sendo assim, o desenvolvimento só é factível mediante a diversificação da própria produção interna, ou seja, pela industrialização. Sem prejuízo de um esforço sistemático no sentido de ampliar as linhas de exportação do Nordeste, a análise da presente situação econômica dessa região indica, nitidamente, **que o seu atraso relativo só poderá ser superado mediante uma política de industrialização**. Nas regiões urbanas do Nordeste, há hoje em dia uma massa de desemprego disfarçado que não será inferior a meio milhão de pessoas em idade de trabalhar. Esse exercício de subempregos vem crescendo com intensidade igual ou maior que o total da população urbana. A política de industrialização visa ao tríplice objetivo de dar emprego a essa massa populacional flutuante, **criar uma classe dirigente nova, imbuída do espírito de desenvolvimento**, e fixar na região os capitais formados em outras atividades econômicas, que atualmente tendem a emigrar (Grifo meu) (GTDN, 1959, p.10-11).

Observa-se uma compreensão dualista acerca do Brasil em seus aspectos econômicos, que reforça o dicotomismo “atrasado” e “moderno” , “pobreza” e “riqueza”, criando a impressão errônea de que o que é considerado atrasado precisa necessariamente se adequar a estruturas modernizantes para ser válido. Em *O mito da terra: uma análise da colonização da Pré-Amazônia Maranhense*, Acangeli (1987) ao analisar as contradições entre os discursos oficiais de desenvolvimento e a realidade, alerta que a lógica do capital, principal responsável pela legitimação dessas desigualdades, não deixaria sua essência excludente somente pela ocorrência do Nordeste ser colocado dentro de um planejamento do desenvolvimento. Seguindo o raciocínio do relatório da GTDN (1959), caso a industrialização nordestina não funcionasse, só restaria a região a opção de despovoar ou “permanecer como região de baixíssimo nível de renda” (GTDN, 1959, p. 52).

Ao mesmo tempo que proclama a industrialização e emite uma preocupação com o desenvolvimento econômico e social, o documento também apresenta perspectivas sobre as populações rurais e seus modos de vida, tendo em conta que a “agricultura de subsistência” é colocada como sendo de baixo rendimento e frágil, portanto, dispensável ao modelo de desenvolvimento econômico, em outras palavras:

Se o objetivo é eliminar progressivamente a agricultura de subsistência, infere-se que a massa de população a reter na região terá de ser substancialmente reduzida. O êxito da execução de um plano desse tipo pressupõe uma assistência técnico-financeira aos fazendeiros, que possibilite reorganizar a unidade produtiva em novas bases (GTDN, 1959, p.77).

Na ânsia de suscitar o desenvolvimento para o Nordeste brasileiro, existe uma tentativa de desmantelamento dos modos de vida das populações rurais, incentivando a proletarização do campesinato nordestino e interpretando a agricultura dos homens e mulheres rurais de forma simplista e estigmatizada, como sendo fruto do atraso. No campo dos estudos críticos sobre o desenvolvimento, Andreu Viola (2000) dialoga com essa discussão, ao evidenciar que o discurso do desenvolvimento - como o observado no relatório do GTDN - contribui para despolitizar a pobreza, através da sua tecnização e da abordagem neutra, colocando-a como sendo problema dos pobres, que são vistos como algo a se erradicar.

O relatório do GTDN continua exemplificando a despolitização da pobreza criticada por Viola (2000), ao incentivar o deslocamento da denominada população excedente para a fronteira agrícola maranhense, ele transforma um problema social complexo em uma solução territorial que ignora às causas. Dessa forma, “tratou-se de constituir uma economia camponesa na fronteira, canalizando para esta migrantes expulsos da terra onde viviam e trabalhavam, representativos do excedente populacional criado pelo avanço capitalista” (Arcangeli, 1987, p.56). De acordo com o documento da GTDN em seu plano de ação:

Esta meta só poderá ser alcançada mediante um deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, isto é, pela incorporação das terras ainda não ocupadas, ou semi-ocupadas, do hinterland maranhense e goiano, e pelo uso mais intensivo dos vales úmidos da região. Com a expansão territorial, na direção das terras úmidas maranhenses, diminuirá o desequilíbrio entre os fatores mão-de-obra e terra, que hoje caracteriza a economia nordestina (GTDN, 1959, p.93)

As ditas terras livres e férteis do Maranhão são oferecidas, corroborando para o Eldorado Maranhense, o que transforma a terra em mito para as populações rurais e demarca as problemáticas em torno da idealização do desenvolvimento e do desconhecimento da realidade dos modos de vidas locais. O relatório não visa mudar a estrutura fundiária da região, ao contrário, adota uma postura conciliatória e cautelosa que, de certa forma, contribui para reforçar a política de modernização no campo das décadas seguintes.

A concepção modernizante do GTDN, com vista ao desenvolvimentismo, é redimensionada a partir de 1964, resultando em um neodesenvolvimentismo que atrai de forma mais brutal o capital para o campo maranhense (Arcangeli, 1981). Nesse sentido, a Ditadura Civil Militar Brasileira (1964-1985) teve como eixos centrais a segurança e o desenvolvimento, sendo a primeira indicativo de adoção da política de repressão e controle engendrada pelo estado, e o segundo, o desenvolvimento, que ganha sentido no incentivo ao milagre brasileiro, isto é, a predominância da livre empresa na economia, denotando a chamada racionalidade

desenvolvimentista pautada na presença de uma nítida política de favorecimento do capital (Ianni, 2019).

Conforme ressalta Velho (2009), em *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*, essa promoção do desenvolvimento não representou uma ruptura radical, mas uma continuidade das políticas delineadas no relatório do GTDN. As opções dentro do capitalismo vigente permanecem limitadas, já que as políticas adotadas pela Ditadura Militar mantiveram similaridades com as propostas do GTDN, a não ser por diferenças de ênfase. O GTDN e Furtado não propõem uma reforma agrária radical, mas uma combinação de modernização das partes ocupadas do Nordeste com a expansão da fronteira agrícola para o Maranhão. Apesar disso, a expansão camponesa espontânea para a região amazônica maranhense precedeu a década de 1960, sendo a intensificação do controle estatal sobre essa fronteira uma característica marcante da Ditadura Militar.

Na sua discussão sobre Fronteira, Velho (2009) tem como ponto de partida o historiador estadunidense Frederick Jackson Turner, o qual publicou em 1893 o texto “*The Significance of Frontier in American History*”, que aborda sobre o conceito de fronteira e o desenvolvimento histórico estadunidense. Para Turner, os Estados Unidos tiveram seu processo de formação a partir de uma fronteira aberta, denotando o deslocamento dos americanos para o oeste onde existiam as chamadas terras livres, esse movimento constante propiciou o desenvolvimento do país.

Velho (2009) aponta o fato da fronteira ser vista por Turner como oportunidade e progresso por meio de uma visão linear, semelhante a uma fase em um processo de evolução, isto é, a fronteira como um lugar para a construção da identidade nacional dos Estados Unidos, carregada de unicidade, como propiciadora da civilização. No entanto, essa abordagem sobre Fronteira empreendida pelo historiador estadunidense não pode ser importada para o caso brasileiro, pois aqui ela está permeada das dinâmicas dos diferentes grupos sociais, indo além de somente expansão territorial. Na fronteira, existe um espaço de tensões, conflitos, exploração do trabalho e da natureza. Conforme o autor:

[...] permanece o fato de que a fronteira é um locus muito importante para que se dêem esses desenvolvimentos. Na verdade pode ser o locus onde o enfraquecimento da subordinação e a ascensão social melhor se combinam, e é por isso mesmo que o autoritarismo se preocupa tanto em controlar o movimento de fronteira. Assim, embora possamos não estar interessados na fronteira per se, ela pode ainda assim ser um ponto de referência conveniente. O efeito global e concreto da fronteira sobre a sociedade, no entanto, dependerá sempre, obviamente, da sua escala relativa (Velho, 2009, p.124).

Dessa forma, a fronteira é importante para o entendimento do próprio processo de expansão capitalista, como um espaço de disputa. A ocupação das chamadas terras livres denota um processo de controle engendrado pelo estado, respaldado por um autoritarismo notório e por um discurso que promove o desenvolvimentismo e a elaboração de mitos de origem (Velho,

2009). Logo, “O locus por excelência da terra ilimitada é, obviamente, a fronteira. Em outras palavras, a fronteira é um locus privilegiado para uma ideologia clássica de *Laissez-faire* [...]” (Velho, 2009, p.122). O desenvolvimento se baseia na ideia de uma fronteira repleta de oportunidades ilimitadas para o camponês, embora muitas vezes isso não ocorra na prática:

[...] sob o capitalismo autoritário haveria, para uma maior ou menor proporção do campesinato e variando com o tempo uma espécie de pressão “a meia força” que fundamentalmente não destrói o campesinato nem permite a sua transformação, mas o mantém subordinado, continuando a extrair de várias formas um excedente dele ao mesmo tempo que controlando a acumulação da sua própria camada superior. O campesinato não é destruído, mas é como que “confinado” dentro dos limites de um espaço social dado. À pressão “externa” corresponderá – com força variável conforme o caso – uma pressão centrífuga de “dentro” do campesinato. Especialmente porque os principais traços do modo ou classe dominante, (no caso do capitalismo especialmente o valor de troca) refletem-se sobre o modo subordinado e dão origem a tendência a identificação com ele. Todavia, não se trata sociologicamente apenas de uma ampliação da atividade produtiva, e sim de uma passagem que só excepcionalmente se realiza (Velho, 2009, p.66).

Velho (2009) discute a noção de capitalismo autoritário e do seu desenvolvimento na fronteira, identificando seu estabelecimento a partir de 1930, tendo como principais características a promoção do desenvolvimentismo, a forte articulação entre os âmbitos político e econômico, onde o estado assume o comando do processo de modernização da sociedade. Quanto a atuação desse capitalismo autoritário sobre a vida dos camponeses, desenrola-se uma relação de controle da terra, da natureza e de repressão da força de trabalho, conjuntamente a formas de superexploração do trabalho, posto que o trabalho camponês é limitado sob o sistema de subordinação e imobilização, reprimindo suas formas de reprodução (Velho, 2009). Entretanto, isso não implica afirmar que os camponeses são passivos, ao contrário, eles constroem estratégias de resistência, adaptação e negociação para manter suas formas de vida frente ao avanço do capital e do Estado na fronteira.

Em países como o Brasil, o capitalismo se desenvolveu sob formas mais centralizadas, nas quais o Estado assume um papel de mediação ativa entre os interesses do capital e os projetos de nação. Esse modelo, que pode ser caracterizado como capitalismo autoritário na visão do autor, tem impactos diretos sobre a questão agrária e sobre as dinâmicas nas fronteiras de ocupação. Isso se intensifica com a chegada de grandes projetos e o uso do discurso desenvolvimentista como justificativa para a expansão territorial e econômica, geralmente articulada entre Estado e grandes empresários (Velho, 2009).

Inserida nesse cenário de expansão e articulação entre Estado e capital, a visita do Ex-presidente Castelo Branco (1964-1967) ao Maranhão em 1966, ressaltou o interesse do governo pelas terras maranhenses, vistas como um ponto de confluência entre a Amazônia e o Nordeste e, portanto, um representativo da entrada do país em uma nova fase de desenvolvimento. Na ocasião, o então presidente declarou:

Já havendo estado no Nordeste e na Amazônia, regiões tão típicas na geografia brasileira, cabe-me agora o prazer de visitar o Maranhão, verdadeiro ponto de intercessão entre aquelas duas áreas. Circunstância que dá ao Estado de Vossa Excelência posição verdadeiramente privilegiada, como centro de equilíbrio na economia regional, pois, se não acusa o excesso de água das terras amazônicas, também desconhece o rigor das secas que assolam o Nordeste. [...] E se a tais condições acrescermos a riqueza potencial do Maranhão, logo avulta o papel de excepcional relevância que lhe está destinado nesta nova fase da vida brasileira, vigorosamente marcada por uma filosofia de desenvolvimento [...] nesse sentido posso assegurar-vos o empenho do Governo, particularmente através da SUDENE, hoje tão presente, ativa e eficiente graças aos novos rumos impressos pelo seu Superintendente [...] (Brasil, 1966, p.203).

Ao longo de todo o discurso realizado em São Luís (MA), Castelo Branco vangloriou os esforços da Sudene em vista ao desenvolvimento do estado. Durante a Ditadura Militar, o órgão focou a atenção em busca da modernização, adaptando-se a centralização da Ditadura e o controle da região Nordeste. Os problemas sociais das populações rurais pioraram com as políticas adotadas e retomadas, isto é, “o que já era um processo notável, antes de 1964, com a atuação do Dnocs, IAA, BNB, Sudene e outros órgãos do poder público, desde o golpe de Estado se tornou um processo escancarado” (Ianni, 2019, p.127).

A Sudene concentrou seus investimentos na entrada de projetos para a região Nordeste, ampliando os incentivos para empresários e configurando o cenário para a dominação dos grandes grupos econômicos. A utilização dos artigos 34/18 da Sudene de forma conjunta influenciou o beneficiamento de empreendimentos de quem tinha mais poder econômico (Colombo, 2018). Em vista da exemplificação, os artigos empregados eram, respectivamente, o Art.18 da Lei Federal n. 3.692, de 1959, responsável pela criação da Sudene e o Art.34 da Lei Federal n. 3.995 de 1961 no tocante ao I Plano Diretor, que tinham como principais disposições:

Art.18. Fica isenta de quaisquer impostos e taxas a importação de equipamentos destinados ao Nordeste, considerados preferencialmente os das indústrias de base e de alimentação, desde que, por proposta da SUDENE ou ouvido o parecer da mesma, sejam declarados prioritários em decreto do Poder Executivo (Brasil, 1959, p.5).

Art.34. É facultado as pessoas jurídicas e de capital 100% nacional efetuarem a dedução até 50%, nas declarações do impôsto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada pela SUDENE, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste (Brasil, 1961, p.8).

Nos Cocais Maranhenses, podemos notar nas fontes investigadas que o Grupo João Santos utilizou dos benefícios advindos do artigo 34/18 para a instalação de suas agroindústrias na região. Por exemplo, em matéria do Diário de Pernambuco em 1970: “O grupo empresarial João Santos está divulgando o relatório sobre o projeto da Itapicuru Agro Industrial S/A, fábrica de cimento aprovada pela SUDENE para Codó” (Diário de Pernambuco, 1970, s/n). E em um anúncio em que convocam os acionistas a comparecerem a uma reunião, entre as pautas apresentadas, temos: “Aumento do capital Social de Cr\$ 5.923.687,00 para até Cr\$ 25.000.000,00 mediante a incorporação de recursos oriundos dos arts 34/18 a serem liberados pela SUDENE até essa data” (Diário de Pernambuco, 1970, s/n).

Se a Sudene, a partir do artigo 34/18, representava o aparato institucional destinado a coordenar o desenvolvimento regional, o Proálcool constituiu uma das políticas mais expressivas desse processo, especialmente no que se refere à expansão da agroindústria canavieira e à produção de biocombustíveis. De uma perspectiva crítica, tanto a Sudene quanto o Proálcool se inserem em uma lógica de concentração de investimentos nas mãos de grupos empresariais e agroindustriais - como evidencia o caso do Grupo João Santos mencionado anteriormente -, além de manterem a dependência e a invisibilização dos trabalhadores.

Criado em 1975, em resposta à crise do petróleo, o Proálcool tornou-se um dos principais canais de financiamento e incentivo ao setor sucroalcooleiro, garantindo subsídios estatais e crédito facilitado para grandes empresas. Nos Cocais Maranhenses, a expansão da agroindústria canavieira a partir da década de 1970, impulsionada pelos subsídios do programa, foi notória. Com a implantação da Itajubara em Coelho Neto (MA), os canaviais avançaram, enquanto em Aldeias Altas (MA) o grupo Costa Pinto expandia sua produção com o apoio do Proálcool, ocupando as várzeas do rio Itapecuru com extensos plantios de cana-de-açúcar (Teixeira, 2004). Esses investimentos explicam, em parte, a origem da produção estadual da cana na década de 1990. Nesse período, Coelho Neto se destacou como um dos maiores produtores, responsável por 24% do total estadual (cerca de 2 milhões de toneladas), seguido por Aldeias Altas (13%), além de Codó, Caxias e Duque Bacelar, com participações de 5%, 5% e 4%, respectivamente (Cuenca, Mandarino, 2007). O cenário revela o fortalecimento de grandes grupos nacionais que, dispondo de capital facilitado, implantaram e expandiram seus canaviais à custa do desmatamento e da exploração da força de trabalho rural (Teixeira, 2004).

Assim, o Proálcool intensificou os impactos socioambientais da cana-de-açúcar. Grandes latifundiários e usinas se beneficiaram do suposto “desenvolvimento” promovido pelo programa, enquanto os trabalhadores permaneceram submetidos a condições precárias, jornadas exaustivas e remuneração baixa. O que se observa, portanto, é a centralização produtiva e financeira em benefício de poucos, em detrimento das populações locais.

Partindo dessa lógica nacional de incentivo aos grandes projetos, o então governador José Sarney, como já indicado nos tópicos anteriores, contribui para a visualização do Maranhão como um estado dotado de potencial para exploração de riquezas e pronto para a industrialização, afinal, cabe lembrar que a Lei Sarney de Terras de 1969 tem proeminência nessa legitimação da lógica desenvolvimentista. Deste modo, a convocação a investidores estrangeiros para adentrarem no estado é notória, segundo Sarney:

Pretendemos industrializar o Estado e fazer com que o Maranhão seja o melhor lugar do Brasil para investimentos a curto prazo, com as suas grandes potencialidades e as amplas janelas que se abrem para o futuro, nesta nova fase de sua vida. Aí está o petróleo da Barreirinha, jorrando no subsolo como uma promessa exuberante e luminosa da riqueza. Aí está a Barragem da Boa Esperança para nos dar energia e a presença de um Governo dinâmico, promovendo o plano educacional, de saúde e assistência à produção, capaz de fazer do Maranhão um estado onde o lema “Trabalho

e Progresso!” tenha sentido e consequência. Governo de autoridade, respeitado e respeitável, que ocupe a cadeira vazia que o Maranhão tem deixado até hoje na Federação e, principalmente, nos órgãos regionais de assistência, como a SPVEA e a SUDENE (Brasil, 1965, np).

A construção de estradas, da Hidrelétrica de Boa Esperança e o investimento na exploração de petróleo foram apresentados como projetos que inseririam o Maranhão na chamada rota do desenvolvimento. Sarney descreve o Estado como um espaço vazio a ser ocupado, caracterizado por uma paisagem cujas particularidades naturais deveriam ser mobilizadas em prol do desenvolvimento. Ao denominá-lo “norte das águas”, o político procura dissociar o Maranhão da imagem de seca típica do Nordeste e vinculá-lo à Amazônia brasileira, marcada pela abundância de terras e recursos hídricos, apresentando-o, em razão disso, como território propício à expansão do capitalismo:

A minha região é o Norte, o grande norte, mas o esquecido Norte, o norte das águas: de um lado, as águas de menos do Nordeste, com seus problemas, suas angústias, suas misérias, sua fome e seu desespero e, do outro lado, o Norte das águas demais, da Amazônia, dos Rios e das terras aguadas (Brasil, 1965, np)

Mais uma vez, temos a retórica capitalista alinhada em nível nacional e estadual. No que diz respeito ao Maranhão, existe a singularidade do recebimento de incentivos financeiros tanto da Sudene quanto da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)⁶. Essa última é fomentada com o intuito de planejar, coordenar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia Legal, tendo em vista o desenvolvimento regional (Brasil, 2020). A SUDAM representava os interesses da Ditadura Civil Militar na Amazônia. Conforme Asselin (1982), a SUDAM promoveu e incentivou grandes projetos, de modo que só era dada atenção para quem estava de posse de uma área com 20 mil a 60 mil hectares. A promoção de um desenvolvimentismo acelerado por parte da Ditadura Militar fica evidente com a implementação do Projeto Grande Carajás na década de 1970, que envolvia a denominada Pré-Amazônia Maranhense, atraindo capitais sulistas e estrangeiros.

A instalação desse projeto recebeu incentivos da SUDAM, Sudene, governo estadual, governo federal e outros órgãos e teve como principal responsável a Companhia Vale do Rio Doce, demarcando a exploração mineral nos Carajás e a construção da estrada de Ferro Carajás. Para o governo federal, o Programa Grande Carajás delineava o fomento de atividades econômicas direcionadas ao mercado mundial, através da infraestrutura do Carajás, constituindo a exemplificação da promessa do desenvolvimento (Carneiro, 2013). Essa retórica desenvolvimentista revela suas faces na problemática fundiária, o trabalho escravo

⁶ Cabe mencionar que a SPVEA mencionada no discurso de Sarney em 1965, ganha no ano posterior nova dimensão passando a ser denominada de SUDAM, fazendo parte da política desenvolvimentista e de integração da Amazônia preconizada pela Ditadura Civil Militar.

contemporâneo, a degradação ambiental, o genocídio de povos e comunidades tradicionais promovidas pelo referido projeto, denotando o seu caráter excludente.

Almeida e Mourão (2017) ressaltam o papel da Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão (SUDEMA) na geração de conflitos, ao colocar em tensão, de um lado, grupos e comunidades que tradicionalmente ocupam esses territórios e, de outro, projetos agroindustriais (Almeida; Mourão, 2017, p.150). Esse órgão incentivava a chegada de grupos econômicos por meio do direcionamento de investimentos provenientes da SUDAM e da Sudene. A Lei Nº 2669, de 29 de julho de 1966, incumbida no tocante a criação da SUDEMA, indica:

Art.1. É criada a SUPERINTEDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO MARANHÃO – SUDEMA -, de natureza autárquica, com o objetivo de planejar, coordenar e controlar a política do desenvolvimento econômico e social do Maranhão, visando, especialmente, aos seguintes fins, no âmbito da administração centralizada e descentralizada:

- a) Estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Estado;
- b) Executar diretamente ou mediante convênio, acôrdo ou contrato, os programas pertinentes à realização de seus objetivos e integrantes do Plano de Governo; [...] (Maranhão, 1966, p.1).

O ímpeto de adentrar no caminho do desenvolvimento também se materializou por meio de Projetos de Colonização e Projetos Agropecuários, voltados à chamada ocupação ordenada das terras maranhenses, sobretudo na região da Pré-Amazônia Maranhense. Segundo Almeida e Mourão (2017), esses Projetos de Colonização não apenas buscavam ordenar o território, mas também controlar e fundamentar a apropriação de terras públicas. Nesse âmbito, destaca-se a criação da Companhia Maranhense de Colonização (Comarco) em 6 de dezembro de 1971 (Lei 3.230), responsável por orientar os projetos agropecuários e assentar 10.000 famílias no centro-oeste do Estado, incorporando ao seu patrimônio cerca de 1.700.000 hectares de terras. Entretanto, o objetivo principal da Comarco consistia em atrair grupos empresariais para ocupar “racionalmente” as terras devolutas do Maranhão, reforçando a lógica dos espaços vazios.

Dentro dos chamados Projetos de Colonização, temos também a Companhia de Colonização do Nordeste - (COLONE) criada em 1972 e visando assentar 5,200 famílias e o Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda (PICBC), sob a coordenação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1972, visando entregar títulos de terras para famílias (Almeida e Mourão, 2017). De acordo com Pedrosa (2002):

Muitos dos grupos econômicos, que adquiriram as terras devolutas da Comarco a preço de banana, recebendo incentivos fiscais do governo, foram desapropriados pelo Incra, na década de 80 e 90, mediante vultuosas indenizações, como a Cacique, a Terra Bela, a Mesbla, a Tucumã, a Flomasa, a Promasa, a Varig, a Amazônia, a Faísa etc (Pedrosa, 2002, p.20).

O ponto comum em todas essas ações desenvolvimentistas é o aumento dos conflitos no campo, bem como a desarticulação do campesinato propiciando mão de obra barata para os grupos econômicos. Para Carneiro (2013), o período de 1970/80 no Maranhão é marcado pela

expansão da grande propriedade mediante a política de incentivos fiscais e modernização conservadora. Nas décadas seguintes, a expansão da soja, da cana-de-açúcar, dos plantios florestais ganham proeminência, acarretando a intensificação de conflitos fundiários e a disputa entre capital e trabalho.

A lógica desenvolvimentista no Maranhão tem seu processo de legitimação por meio do avanço do capitalismo no campo, que vai atingindo todo o estado. No leste do estado, onde está situada a região dos Cocais Maranhenses, grupos econômicos chegam incentivados pelas medidas governamentais anteriormente expostas. Segundo Santos (1984), muitos latifundiários vendem as suas terras aos donos de agroindústrias a partir da década de 1960, ela destaca os municípios de: Coelho Neto, Aldeias Altas, Caxias e Codó nesse processo de modernização. A partir da década de 1960, há a chegada do Grupo João Santos com empreendimentos agroindustriais nas áreas de fabrico de papel, açúcar, álcool e cimento, e do Grupo Costa Pinto com o cultivo de cana de açúcar para álcool e açúcar, nos municípios de Codó e Coelho Neto. O monopólio econômico desses grupos envolve atividades que permeiam todo o espaço agrário da região, como: pecuária intensiva, comercialização de babaçu, reflorestamento com eucalipto, fabrico do carvão, beneficiamento de arroz, entre outros.

Em Codó, a Itapicuru Agro Industrial S/A, responsável pelo fabrico de cimento, começou a funcionar no município por volta de 1973. Nos jornais de seu estado de origem, Pernambuco, durante a década de 1970, o Grupo João Santos é vangloriado pelo desenvolvimento, com matérias que ressaltam o expressivo avanço positivo das suas atividades no Nordeste, o crescimento em termos internacionais e os benefícios para o setor de cimento, construção civil, sempre frisando a capacidade de produção do grupo industrial que só parecia avançar rumo ao progresso. De acordo com o Diário de Pernambuco:

O industrial José Santos revela a disposição do seu pai, sr. João Santos, de instalar em terras do Maranhão uma fábrica central de açúcar para a produção anual de um milhão de sacos. Uma das vantagens que indicam bem-sucedida a implantação de uma fábrica de açúcar naquele Estado é a excelência da terra, capaz de assegurar alta produtividade à agricultura canavieira. Essa intenção do Grupo João Santos já foi manifestada pelo seu líder ao governador Pedro Neiva de Santana. Uma vez dado o apoio do Executivo maranhense, obtendo incentivos da SUDENE e da SUFRAMA, a quebra de produção, uma nova usina será construída ali mesmo. No Maranhão, ainda, o sr. João Santos está ultimando os preparativos para a instalação e montagem de mais uma fábrica de cimento, localizada em Codó e com a demarragem prevista para os primeiros meses do ano vindouro. O Grupo João Santos está no Maranhão desde 1963, e a montagem de uma fábrica de cimento, lá, deve-se, no dizer do sr. José Santos, à obstinação do presidente das suas empresas. Afastando o ceticismo dos banqueiros e o pessimismo de muitos, inclusive de organizações internacionais que punham em dúvida o bom sucesso do empreendimento, o sr. João Santos fez o levantamento geológico, aferiu o potencial de jazidas, pesquisou o mercado e partiu para o objetivo que, agora, com a inauguração da indústria em Codó, atinge plenamente, resultado da iniciativa de quem tem visão empresarial, acredita no Nordeste e acredita sobretudo em si mesmo. Da relação às potencialidades maranhenses quanto à agricultura canavieira, o sr. José Santos estranha se tenham cedido quotas existentes naquele Estado para produção de açúcar em outros de vocação menor para a exploração agrícola. Reputa incompreensível a cessão (Diário de Pernambuco, 1972, p.24).

O enunciado acima promove uma constante exaltação de João Santos como empresário de sucesso e idealizador de iniciativas desenvolvimentistas por meio de seus empreendimentos. Ao mesmo tempo, notamos a busca por apoio governamental do grupo econômico que, vale lembrar, recebeu incentivos fiscais da Sudene para a instalação da Itapicuru Agro Industrial. Na análise do trecho jornalístico, as terras do Maranhão são reiteradamente apresentadas como recursos a serem explorados, com grande potencial para a produção de cana-de-açúcar, ressaltando suas qualidades agronômicas. O relato cultua o progresso, a instalação de agroindústrias, a exploração intensiva de recursos naturais e o alinhamento com políticas estaduais e federais e, em nenhum momento, menciona as populações rurais que habitam esses territórios considerados produtivos.

Do mesmo modo, esse aproveitamento de terras dos Cocais Maranhenses, reiteradamente classificadas nos discursos empresariais e governamentais como carentes de desenvolvimento, também está inserido na instalação da Costa Pinto em Aldeias Altas (MA), agroindústria do setor sucroalcooleiro. Um relatório realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) sobre a aptidão de terras produtivas para a Costa Pinto em 1985, indica:

Em grandes extensões das localidades de Cocal, Varginha, Queimada, Parnaso, Cacimba da Areia e São Domingos, em áreas de baixada ocupadas por babaçu e que não sejam excessivamente alagáveis, poderão ser instaladas pastagens de Brachiaria decumbens e Brachiaria ruziziensis em associação com esta palmeira. Essas duas gramíneas são bem adaptadas a um sombreamento de umas 150 a 170 palmeiras adultas de babaçu por hectare e seu plantio permite, concomitantemente, uma exploração pecuária e do coco babaçu. Nas áreas alagáveis onde a lâmina de água atingir, durante vários dias, uma altura de 50 (cinquenta) centímetros, recomenda-se o plantio dos capins rio-de-janeiro, de planta ou fino (Brachiaria Mutica) ou da canarana-ereta-lisa (Echinochloa pyramidalis). (Carvalho, Campelo, 1985, p.4).

O relatório menciona uma série de territórios como: Queimada, Cocal, Varginha na região dos Cocais Maranhenses, que englobam os municípios de Caxias, Codó e Aldeias Altas, e avalia a possibilidade desses territórios serem ocupados com atividades que vão desde da pecuária até o plantio de soja. Contudo, parece desconsiderar que essas comunidades possuem populações rurais que historicamente exercem seus modos de vida nesses locais. E quando menciona os moradores, eles afirmam:

Mandioca pode ainda ser plantada nas meias-encostas das regiões de Cocal, Varginha, Queimada, Parnaso, Cacimba da Areia, São Domingos, Limão e São Pedro, desde que o relevo não seja muito acidentado e o solo raso, ou com impedimentos à drenagem. Entretanto, por serem essas áreas menores e geralmente estreitas, prestam-se melhor para o tipo de exploração por colono e não para uma exploração mecanizada em larga escala. (Carvalho, Campelo, 1985, p.4)

As áreas que são consideradas estreitas e não produtivas, ou seja, “a terra mais difícil”, o documento destina para as populações camponesas com a sugestão de transformá-los em colonos, reforçando um modelo que exclui essas populações em relação às melhores terras, que

são reservadas para os projetos agroindustriais. Por mais que o relatório recomenda a preservação ambiental e social por parte da Costa Pinto e, ao mesmo tempo, demonstra um cenário de destruição já em curso principalmente nas margens dos cursos de água, porém atribui esse impacto à falta de valor agrícola e o produtivismo, reforçando uma lógica utilitarista e desenvolvimentista da natureza.

Essa dinâmica de ocupação e exploração se conecta com a crítica de Warren Dean (2021) ao discorrer sobre a devastação da Mata Atlântica brasileira. Para o autor, a exploração predatória da floresta e a ânsia por novas terras tratavam o meio ambiente como recurso não renovável, limitando a própria expansão da colonização sobre os remanescentes da Mata Atlântica e da Amazônia. Segundo Dean, a floresta era constantemente barganhada em nome do desenvolvimento econômico, uma troca considerada vantajosa apenas se fosse ignorada todos os demais valores da natureza. Essa lógica utilitarista não se restringia ao mercado, penetrava também na consciência da cidadania, legitimava políticas de governo e até atos de ditadura voltados à extinção e exploração da natureza. É possível perceber que, mesmo em contextos distintos, a prioridade dada ao valor econômico se sobrepõe à dimensão social e ambiental, mantendo a exclusão e as degradações.

Cabe mencionar que a primeira safra colhida pela Costa Pinto, marco do início efetivo de seu funcionamento, ocorreu em 1978. Para compreendermos de forma mais ampla a trajetória da empresa no município, recorremos ao relato oral de Alberto, 56 anos, que nasceu e viveu por muitos anos na zona rural de Aldeias Altas (MA) antes de integrar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aldeias Altas (MA) na cidade, onde permanece até hoje. A partir de sua experiência de vida e de sua atuação sindical, Alberto, em seu escritório no STR, compartilha:

Eles compraram essas terras aqui do antigo dono, eles compraram essas terras da mão de uma única pessoa que era o Alderico Machado, que foi o fundador de Aldeias Altas [...] Fundador, e era dono disso aqui tudo, aí ele chegou a entrar em uma crise financeira aí, certo, que conseguiu atrair esse grupo lá do Rio de Janeiro para cá e vendeu essas terras para ele [...] passou por uma dificuldade financeira e não teve mais como tocar as propriedades e conseguiu vender para esse consórcio desse grupo, Costa Pinto, aí nesse projeto de instalar essa destilaria de álcool [...] (Alberto STR- Aldeias Altas, 2025).

O depoimento oral de Alberto mostra uma lógica que já mencionamos como presente nos Cocais, o controle local, que estava na mão de latifundiários como Alderico Machado, é transferido para um grupo externo, atrelado a interesses maiores da agroindústria e das políticas desenvolvimentistas da época. O padrão de concentração fundiária, amplamente criticado e discutido até aqui, se altera com a entrada do grupo econômico em relação aos antigos proprietários, mas permanece vigente; agora, quem passa a comandar é a empresa capitalista moderna. Assim como Alberto conta, Santos (1984) assevera que nas cidades de Coelho Neto, Duque Bacelar e Aldeias Altas, as empresas adquiriram até mesmo parte da área territorial

desses municípios através dos governantes da época, ou seja, as terras da família Machado em Aldeias Altas foram mesmo vendidas para o grupo Costa Pinto. Logo, povoados inteiros nesses municípios dos Cocais foram arrendados para as empresas por proprietários que haviam se apropriado das terras, enquanto os ocupantes costumeiros não comprehendiam que tipo de desenvolvimento e modernidade lhes era imposto. Em outras ocasiões, diante da pressão exercida por essas empresas, muitos pecuaristas começaram a vender suas propriedades a esses empresários. Alberto relata:

Essa indústria... é uma indústria de álcool, só que era a antiga Costa Pinto, ela veio a falência, faliu, passou uns 20 anos desativada, aí ativaram, mas não com o mesmo Grupo Costa Pinto, só a terra, arrendaram para outro grupo. Aí o grupo montou uma Usina, destilaria de Álcool, aí ficou aí uns anos, uns 10, mais de dez anos, uns 12. Aí veio também a falir, faliram, que é a TG, aí a Costa Pinto assumiu, que as terras era dele, os plantio de cana tudo era deles, aí negociaram aí e ficaram com a Usina e hoje são eles que tocam [...] 2018 foi o último ano que eles fizeram safra, em 2019 já foi a Costa Pinto que tocou, eles tiveram aí um desentendimento em questão de arrendamento, alegaram que eles não estavam pagando correto o arrendamento das terras, sei que eles se desentenderam aí e eles assumiram... entrou em recuperação judicial, e eles assumiram a direção da empresa. Hoje eles são os donos da empresa. E os donos quase do município, a cidade quase toda aqui é deles (Alberto STR – Aldeias Altas, 2025).

O que nos detém na fala de Alberto é o reconhecimento de que quase todo o município pertence à agroindústria. Essa constatação ajuda a compreender o poderio da empresa no município que influencia no impacto de suas estratégias nocivas nas populações campesinas, abordadas no último capítulo desta dissertação. Corroborando com o depoimento oral de Alberto, as outras fontes consultadas também mostram que os donos da Costa Pinto se envolveram em uma série de dívidas e problemas com direitos trabalhistas, passando por uma grande crise financeira, principalmente por conta do desaparecimento do Próálcool. A empresa desapareceu do Maranhão e abandonou as terras e suas instalações por mais de 10 anos. Em vista disso, a TG Agroindustrial, uma transnacional americana do ramo sucroalcooleiro, arrendou 25 mil hectares em 2003 (CPT, 2010). Atualmente, após os Costa Pinto retomarem o controle das terras e intensificarem a produção de cana para etanol, sob a empresa denominada Itapecuru Bioenergia, a lógica do desenvolvimento permanece, agora incorporando a retórica da sustentabilidade. A empresa tem como objetivos principais “ter reconhecimento como referência em sustentabilidade no setor de bioenergia” (Itapecuru Bioenergia, 2025) e “com foco na ampliação e renovação dos canaviais, aumentar significativamente a produção de cana-de-açúcar em relação aos anos anteriores, contribuindo assim para o desenvolvimento regional” (Itapecuru, 2025). A agroindústria, que “detém quase toda a terra do município” como Alberto sublinha, continua utilizando o discurso do desenvolvimento presente desde a sua instalação, agora alinhado à ideia de desenvolvimento sustentável, a qual possui suas próprias problemáticas.

Abordando a questão socioambiental, Montibeller Filho (1999) investiga o que há por trás do conceito de desenvolvimento sustentável e conclui que ele pode ser considerado um mito. Embora o conceito apresente uma dimensão universal de equidade socioeconômica e ambiental desejada, no contexto do sistema capitalista ele dificilmente se concretiza. As proposições ambientalistas conservadoras não superam a contradição fundamental desse sistema, que tende a explorar os recursos naturais de forma degenerativa, provocando esgotamento e degradação ambiental. Para o autor, o desenvolvimento sustentável é, portanto, uma versão idealizada da realidade.

Em sentido análogo, Acosta (2016) analisa as múltiplas vertentes do desenvolvimento e aponta sua limitada eficácia prática. Ele observa que o conceito de desenvolvimento sustentável se difundiu amplamente a partir do *Relatório Brundtland* de 1987, sendo apresentado como uma forma de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. No entanto, Acosta alerta para os limites desse discurso, pois ao tentar conciliar crescimento econômico com preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável frequentemente atua como uma armadilha que reforça o capitalismo, configurando-se, na prática, como um mercantilismo ambiental. Diante desse contexto, a estratégia da agroindústria de se apresentar como promotora da sustentabilidade, quando analisada à luz da crítica ao desenvolvimento, é uma expressão concreta de “maquiagem”, que busca legitimar seu projeto produtivo sem alterar substancialmente os impactos ambientais e socioeconômicos que produz há décadas.

Partindo dessa crítica teórica, percorrer as trilhas do desenvolvimento, a fim de saber como ele foi proposto para as populações rurais do Maranhão, é o primeiro passo para chegar mais a fundo na atuação do capital dentro da realidade dos Cocais Maranhenses. Trata-se de construir uma abordagem que visualize o Brasil, Nordeste e o Maranhão para denunciar uma lógica desenvolvimentista que não se restringe apenas a um local. O percurso transcorrido por essas medidas desenvolvimentistas adotadas pelo estado foi necessário para reafirmarmos de forma explícita como essas políticas não são feitas levando em conta as populações camponesas, não são feitas com e por eles.

Em vista do que foi apresentado neste tópico, entendemos que as políticas desenvolvimentistas definem, de forma estigmatizante e preconceituosa, quais sujeitos seriam considerados aptos ao desenvolvimento. Essa condição foi associada, em grande medida, a homens brancos com maior poder aquisitivo, enquanto sobre populações negras recaiu o estigma do atraso e da irracionalidade. À exemplo, Sousa e Machado (2024) evidenciam que o PRONAF, criado em 1995 para oferecer crédito e apoio à agricultura familiar, reforçou seletividades raciais ao se sustentar em uma linguagem técnica supostamente neutra. Ao privilegiar métricas bancárias - como capacidade de venda, incorporação tecnológica e ritmo de produção - o programa consolidou o agricultor de tipo europeu como paradigma de sucesso

no rural. Essa racionalidade, apresentada como universal, desracializou o campo e invisibilizou formas de vida e produção negras, as submetendo a políticas públicas de apagamento histórico e cultural. Nesses termos, o PRONAF abordado por Sousa e Machado e as outras políticas de desenvolvimentistas aqui postas não apenas deixaram de cumprir a promessa de fortalecimento produtivo, mas também funcionaram como mecanismos de embranquecimento do rural brasileiro, reiterando a colonialidade e a marginalização racial sob o véu da neutralidade técnica.

Não é por acaso que o desenvolvimento emerge como uma palavra nociva, surgida em um contexto internacional e ocidental. O conjunto de discussão em torno da crítica ao desenvolvimento, inclusive pelo viés da decolonialidade ou contracolonialismo no dizer de Nego Bispo, possibilita pensar os projetos de desenvolvimento atuando por meio de ações violentas e impositivas. Segundo Nego Bispo, o desenvolvimento por si só significa desconectar, tirar do cosmo, quebrar a originalidade:

Quando se introduz desenvolvimento em espaços onde o povo vive do envolvimento, quando modos de vida são atacados, quando o envolvimento é atrofiado, inviabilizado e enfraquecido, vai haver reação. Quais as consequências da destruição das condições de existência de um ambiente? As vidas que pertencem a esse ambiente vão querer viver em qualquer outro ambiente. Como elas não estão preparadas para viver em outros ambientes, terão que se preparar. De que forma elas vão se preparar é o ambiente que vai dizer (Santos, 2023, p.62-63).

O que Nego Bispo (2023) descreve a partir da realidade local dialoga com a crítica de Santos (2001) sobre a globalização. Se, de um lado, a destruição das condições de existência força as comunidades rurais a se adaptarem a um ambiente transformado, de outro, essa transformação está inserida em uma lógica mais ampla de desenvolvimento que ao se orientar pelo dinheiro como medida de todas as coisas, acaba por tentar apagar modos de vidas diversos. O discurso único da globalização, ao comprimir e monetizar a diversidade das existências, cria justamente as condições que Bispo aponta, isto é, ambientes hostis em que as formas tradicionais de viver são inviabilizadas e a adaptação passa a ocorrer segundo regras externas às próprias populações. Em outras palavras, esse discurso único, que Santos (2001) critica e que Bispo identifica a partir da experiência local, impede reconhecer outras formas de vida, constantemente comprimidas pela velocidade desigual, pelo monopólio da informação e pela fabulação da publicidade, tudo se tornando passível de ser monetizado. No entanto, para além da lógica desenvolvimentista, é preciso perguntar: como as populações dos Cocais Maranhenses constroem suas vivências? A simplicidade da questão frutifica respostas múltiplas que envolvem as relações com o território, denotando laços de solidariedade, com a família, o uso da terra e a ligação construída com a natureza e, portanto, do próprio coco babaçu.

3. COCAIS MARANHENSES EM EVIDÊNCIA

3.1. “O coco babaçu é tudo”: terra e babaçu

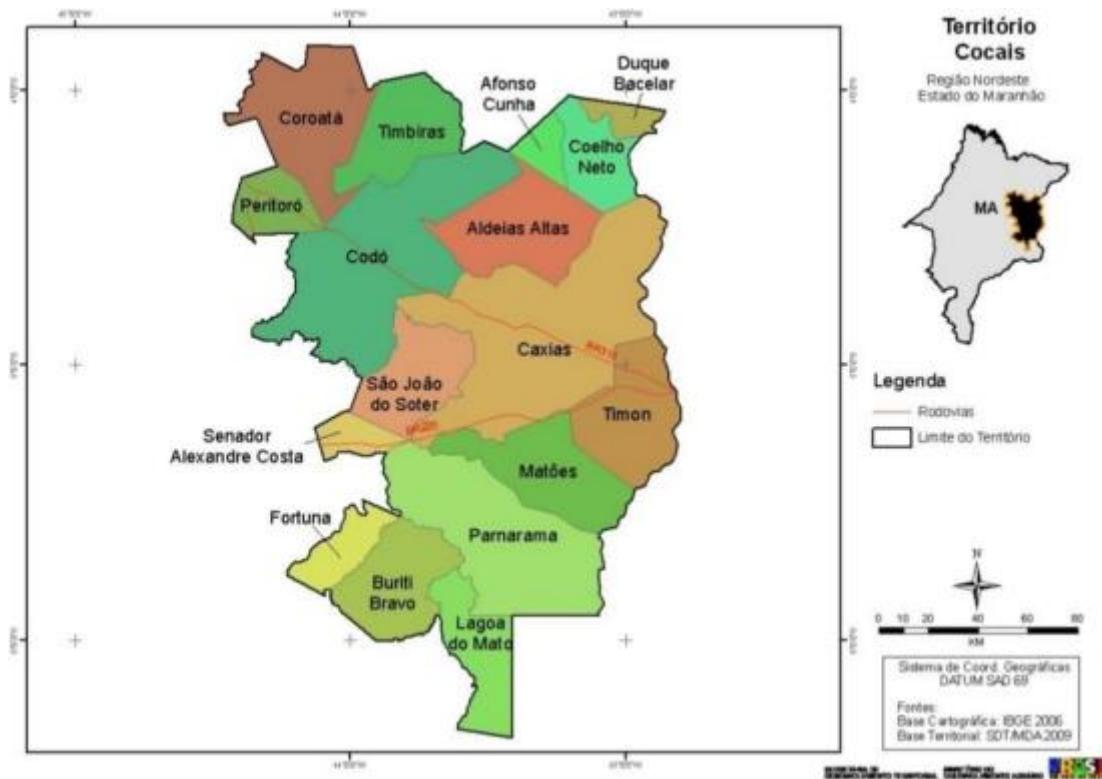
Uma pesquisa sobre os Cocais Maranhenses e suas populações rurais exige, antes de tudo, situar a região como um território dotado de singularidades e pluralidades. É necessário dedicar atenção para explorar o que se entende por Cocais Maranhenses, caracterizar sua posição geográfica, mas, sobretudo, compreender a relação histórica e cotidiana que seus habitantes cultivam com a terra e o babaçu. A tarefa é clara: colocar os Cocais Maranhenses em evidência, indo além da lógica desenvolvimentista.

Uma das características marcantes dos Cocais Maranhenses é ser uma zona de transição entre o Cerrado e a Amazônia, isto é, no leste do estado do Maranhão temos uma região que engloba os dois biomas, marcada por uma vegetação mista, em que a palmeira do babaçu tem predominância. Por ter uma singularidade tão notória, a região forma um espaço de sobreposição, um mosaico em que diferentes realidades coexistem, seja em sua paisagem física quanto em seus elementos sociais. A própria natureza e posição geográfica marcam a especificidade desse território.

Outro ponto a ser mencionado sobre a região é que seus municípios são banhados pelos rios Itapecuru, Parnaíba e Munim. Grande parte dos Cocais se encontra na bacia do Rio Itapecuru, o que foi um ponto importante para seu povoamento no século XVII por conta do transporte fluvial. A população total do território é 721.396 pessoas, o que representa 11,78% da população total do Estado do Maranhão, das quais 363.534 vivem na área rural, o que representa 50,39% da população. Possui 39.516 agricultores familiares (Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, 2010).

Os contornos geográficos formais delimitam a região como formada por 17 municípios (Plano de Desenvolvimento Territorial, 2010). Entre eles, os municípios de Codó, Aldeias Altas, Caxias, Coelho Neto, Timbiras, Coroatá são os que utilizamos com maior recorrência para entender a dinâmica local. A delimitação por regiões realizada pelo governo do estado é comum em uma tentativa de organizar o espaço, de produzir planos de desenvolvimento e políticas governamentais, como o próprio Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável. Confira a figura abaixo para a melhor visualização do território:

Figura 5 - Território dos Cocais



Fonte: Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - Território dos Cocais.

O conhecimento dos limites geográficos é fruto de interesse, mas, acima disso, é necessário ter em conta que, dentro desse espaço físico, existem homens e mulheres que criam sua própria interpretação do que seria região e, principalmente, possuem suas próprias vivências. Em primazia, os Cocais Maranhenses são, antes de tudo, o que seus habitantes dizem sobre ele e como eles o construíram como espaço de moradia, principalmente quando estamos trabalhando com populações rurais.

Logo, a terra será pensada como base material - acesso, uso, posse -, mas também a noção de território servirá de base, já que ele é “o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (Santos, 1999, p. 08). Dentro desta discussão, é fundamental entender como os camponeses dos Cocais acessam e significam a terra. Após a decadência do sistema monocultor exportador da economia colonial maranhense nos fins do século XIX e início do século XX, temos a formação de um campesinato que utiliza terras do latifúndio, em um sistema que se utiliza da exploração da renda da terra (Almeida; Mourão, 2017).

Pedro, 68 anos, trabalhou na Itapicuru Agro Industrial do Grupo João Santos em 1978, natural de Codó (MA). Hoje em dia, ele vive na zona urbana, mas nasceu e “se criou” na zona rural do município, mudando-se para a cidade só quando conseguiu um emprego na agroindústria. Quando perguntei para ele como era o acesso à terra naquela época e se tinha a propriedade da terra, em meio a risadas, ele respondeu:

Nós só tinha terra, até hoje... só debaixo da unha mesmo. [risada]. Nós só vivia nas terras alheias. [...] Nós moramo em tanta terra alheia... que eu num... Nós moramo

do Velho Serra e do Manuel Farias mesmo, sabe? Ele era um homem rico, aqui da beira da linha aqui no interior, ele tinha um bocado de terreno, tinha muita terra, mas as terras era dele mesmo. Aí bem aqui que nós moramo perto do Roncador, no Vista Alegre, era de um senhor aqui de Codó [...] muito mais ruim do que mas... (Pedro, 2024).

A risada de Pedro aparece como uma ironia amarga que sai de seus lábios, e revela a falta de algo que ele nunca teve, a terra, expondo a dor de não ter e a contradição em ter morado em várias terras, mas não ter levado nada consigo, a não ser o pó das unhas. Ele realiza uma metáfora em sua narrativa, associando a ausência da propriedade com o fato de só possuir terra “debaixo das unhas” e, mesmo ali, ainda é apenas um resquício. Essa figura de linguagem denota o vestígio do contato que Pedro teve com a terra, que se expressa no trabalho e no esforço empreendido em lugares que não asseguravam sua permanência ou direito. A enunciação carrega também a continuidade da situação de exclusão da posse da terra.

O fato de Pedro afirmar que só viviam em “terras alheias” e, quando menciona o fazendeiro, declarar “mas as terras era dele mesmo” reflete a dependência e precariedade no acesso à terra na região dos Cocais, a presença da tensão constante entre viver e possuir, ao mesmo tempo que mostra a desigualdade fundiária no campo. No final da fala, chama atenção o corte brusco; ele afirma que o proprietário era ruim, mas o tom de sua voz diminui e não elabora mais o relato. As experiências vivenciadas por Pedro enquanto morador nas terras alheias carregam memórias que parecem dolorosas demais para serem emitidas. Os silêncios e não-ditos presentes nas lembranças, assim como as alusões e metáforas, são reflexos da angústia de não encontrar uma escuta, do medo de ser punido ou julgado pelo que diz, de gerar mal-entendidos, sendo a expressão de uma memória da dominação e sofrimentos que nunca foram elaborados publicamente (Pollack, 1989).

Pedro conta que o acesso à terra por ele e sua família se dava por meio do arrendamento. A situação de arrendatário, mesmo sendo uma prática comum, é vista pelos camponeses como uma relação marcada por privação e dependência, seja em questões econômicas quanto sociais. O que provoca a perda de liberdade, a limitação do uso da terra e dos recursos naturais, em um contexto que podem ser controlados, expulsos ou terem que negociar condições desfavoráveis de uso (Garcia Jr, 1983). Provavelmente, quando Pedro menciona que o proprietário era ruim, ele esteja falando de restrições impostas, ameaças de expulsão ou exploração da mão de obra camponesa, entre outras formas de violência, que possam ter sido realizadas pelo proprietário.

Durante o relato oral de Pedro, a condição de vulnerabilidade, agravada pela não propriedade da terra, parece ser uma constante na sua vivência enquanto morador dos Cocais Maranhenses, ela também é notada quando ele expõe a quantidade de vezes que se mudava com sua família, de “interior para interior”, citando um número relevante de lugares que já haviam trilhado na zona rural do município. Quando perguntei a razão para eles se mudarem tanto, ele responde:

Brenda: E mudava assim desse tanto por quê?

Pedro: Porque essa é a lei [grifo nosso]. Num tinha aí tinha que mudar. Era o jeito que tinha. [...] Mandava ir embora... e a gente sai mesmo para uma roça melhor, num sabe? (Pedro, 2024)

Pedro, ao rememorar as expulsões que ele e sua família sofriam, possui uma visão naturalizada de sua própria condição. Ao afirmar que “essa é a lei”, o trabalhador evidencia as relações de poder no campo impostas historicamente, marcadas por um acesso à terra permeado de fragilidades e por detentores da lei que sempre são os mais ricos. Na maneira em que emite o trecho “essa é a lei”, há uma conformidade que tem um caráter de regra social, algo que se repetiu tantas vezes que já se impregnou. Ao mesmo tempo que existe uma naturalização da desigualdade, o ato de se “mudar” também é percebido como injustiça; a forma como declara “era o jeito que tinha” assegura essa percepção. A última frase do camponês revela outra nuance de sua narrativa: “a gente sai mesmo para uma roça melhor, num sabe?”, indicando uma posição de autonomia, já que ir para uma roça melhor também pode ser visto como uma estratégia, uma maneira de continuar vivendo e buscando melhores condições. Uma fala dotada de racionalidade própria que interpreta a expulsão não apenas como imposição, mas também como uma reafirmação do que é tolerável para ele e sua família.

A terra para Pedro e para outros camponeses do Cocais significa também uma maneira de assegurar a comida na mesa, de realizar práticas costumeiras de plantio da roça e poder garantir sua reprodução social. Não existe apenas subordinação, mas uma dinâmica em que plantar, comer e viver são os principais. É por isso que, quando perguntei a Pedro se ter a propriedade da terra era o desejo da sua família, esperando uma resposta positiva, fui surpreendida com a afirmação: “Na terra dos outros... até que ninguém pensava muito nisso não”. Em um primeiro momento, podemos interpretar a fala do camponês como sendo uma suposta falta de interesse em relação a ter terra, porém existem nuances mais profundas que mostram uma família a qual não enxergava a possibilidade de conseguir uma terra e, por isso mesmo, não chegava a cogitar isso. Como se adquirir a propriedade da terra fosse além de sua realidade. O uso de “pensar” ao invés de “querer” corrobora para essa interpretação, visto que indica que eles não tinham tempo ou condições para sequer pensar, mas não significa que não queriam.

Ao estudar o regime colonato nas fazendas de café em São Paulo, Martins (1981) comenta que os trabalhadores rurais eram atraídos pela perspectiva de trabalhar para vir a ser proprietário, mas, à medida que a situação de acesso à terra precário se prolongava, suas esperanças eram corroídas, a condição de quase posse e a insegurança dificultavam o planejamento e o investimento na terra, tornando a expectativa inicial cada vez mais distante. Cabe mencionar que, quanto mais a degradação e adversidade se acentuam na vida desses trabalhadores, mais difícil se torna a possibilidade de libertação das condições em que vivem.

Como estamos falando de sujeitos ativos, que mesmo em contextos de opressão possuem capacidade de ação e influência sobre suas próprias vidas, esses sentimentos não são uma regra para todos, mas se mostram presentes nas narrativas dos camponeses entrevistados dos Cocais Maranhenses que vivem sob o regime de arrendamento ou rendeiro. No entanto, na região estudada, a possibilidade de vir a ser proprietário pode até mesmo nunca ter sido vista como uma chance de realização para a maioria, pelo menos no caso do relato de Pedro, é verídico.

Na circunstância em que entrevistei um dos membros do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Aldeias Altas, chamado Alberto, 56 anos, nascido na zona rural de Aldeias Altas, ele mencionou o acesso à terra deficitário dos camponeses do município, que até os dias atuais é mais comum por meio do arrendamento: “A questão da terra né... a questão da terra no nosso município ela sempre foi um pouco assim... deficitária né, porque as terras são concentradas nas mãos de poucas pessoas. Poucas pessoas têm a propriedade né” (Alberto, 2025). Durante sua fala, ele comenta como o sistema de arrendamento pode ser nocivo para o camponês:

Seria bom se todo mundo tivesse seu próprio lote, porque, na terra de terceiros, você não pode fazer investimento. Você não pode fazer melhoria, você não pode fazer uma casa melhor, você não pode fazer sítio, você não pode melhorar sua criação... porque tem um limite que sempre o proprietário, ele não vai deixar que você avance o sinal (Alberto, 2025).

João, 77 anos, natural de Cabeceiras do Piauí, trabalhou na Itapicuru Agro Industrial nas décadas de 1970 e 1980, e também relatou a falta de posse formal da terra: “Lá a terra era de rendeiro, no terreno a gente trabalhava como morador, como morador da terra”, referindo-se à época que vivia no Piauí. Posteriormente, contou que, enquanto vivia nos Cocais Maranhenses, o uso da terra como rendeiro continuou fazendo parte de sua realidade. Nesse contexto, a experiência de João assume significados ambíguos, uma vez que, por um lado, temos uma relação de “morador” que permite obter o sustento e que evidencia a ligação da terra e do trabalho para o camponês; por outro, há um acesso condicionado, que sempre o lembra de que era morador e não dono. Existe também o entendimento que o camponês chega ao lugar não buscando terra, mas um lugar para viver e trabalhar (Martins, 2019).

As experiências de Afonso com a terra diferem um pouco das de Pedro e João. Ele possui 86 anos, nasceu em Campo Maior (PI), começou a trabalhar na Itapicuru Agro Industrial desde a abertura e permaneceu até a década de 1980. Antes de se inserir na agroindústria, ele morou em algumas localidades da zona rural de Codó (MA), mas conta com mais apreço sobre um povoado que viveu: “Santo Amaro, lá eu me formei ali, casei, eu me formei” (Afonso, 2024). Nesse pedaço de terra que vivia em Santo Amaro, Afonso formou vínculos mais duradouros, e quando perguntei sobre a forma de acesso, ele afirmou: “Lá era terreno de governo, não tinha dono não. Botava roça, não pagava foro. E aí fazia esse serviço todinho, a força que você tinha era a força que você tinha” (Afonso, 2024).

Afonso vivia como posseiro em terras devolutas do governo; ele afirma que não pagava para fazer uso da terra. Quando aborda sobre os posseiros do Maranhão, Martins (2019) descreve um modo de vida baseado no uso, na prática e na ocupação, em que a terra se transforma por meio do trabalho, sendo uma tentativa de romper com relações de subordinação tradicionais. Isso fica evidente na fala de Afonso quando ele declara: “a força que você tinha era a força que você tinha”, o que pode ser interpretado como uma forma de mostrar um uso da terra construído na capacidade de trabalho, mas também uma permanência que, sem leis formais, só pode ser garantida por meio da forma que o sujeito ocupa aquele espaço.

Do mesmo modo, uma das razões para Afonso guardar tantas lembranças de Santo Amaro pode ser porque, enquanto vivia lá, ele acreditava que não precisava se preocupar com o risco iminente da expulsão e que não estava sendo controlado por um patrão. Não existia dono, e ele só dependia de sua própria força. Outro ponto interessante é que, nas duas entrevistas que tive com Afonso em anos diferentes, uma em 2021 e outra em 2024, ficou perceptível que ele possui uma visão clara, uma economia moral intrínseca na maneira que expressa suas palavras e constrói sua narrativa, a qual evidencia que terra não tem dono, e que, quando tem, é dono de terra alheia. Ao viver como posseiro, veremos que os desafios de Afonso vão se alargar, mas que isso permite a ele uma consciência de que a terra, em sua essência, é livre.

Entretanto, a terra para as populações rurais dos Cocais Maranhenses também se entrelaça com a atividade extrativista do babaçu. Durante as entrevistas com todos os entrevistados/as, o babaçu estava sempre presente, seja em um relato cotidiano, de sustento ou em relação de pertencimento. O babaçu aparece como algo próprio da economia moral construída nos Cocais Maranhenses, estando tão imbricado nas suas formas de vida que, em alguns casos, aparece de forma espontânea e até mesmo sem eles se darem conta da sua centralidade no cotidiano.

Segundo Barbosa (2018), o extrativismo do babaçu é realizado no Maranhão desde o século XIX, por trabalhadores/as rurais que coletavam o coco e extraíam a amêndoas para seu próprio consumo, sendo um produto importante para as famílias pobres do estado. No caso dos trabalhadores entrevistados que não tinham a posse formal da terra, identificamos um contexto em que o grande proprietário tira seu sustento da comercialização do coco babaçu e pelo pagamento da terra do camponês, que se mostra dominante em regiões de ocupação mais antiga até a década de 1960 (Almeida; 2017). Em muitos casos, o camponês realiza o trabalho de quebra do coco babaçu e entrega para o grande proprietário que o compra por um valor irrisório ou vende para atravessadores também por um preço baixo. Pedro conta como o coco babaçu estava sempre presente no seu cotidiano, bem como a figura dos atravessadores transposta no que ele chama de “comprador”:

Quebrava e vendia baratinho o quilo de coco, fazia azeite, às vezes tirava para fazer azeite, mas mesmo assim só dava para o gasto mesmo. [...] tinha do interior e tinha os comprador mesmo lá [...] vendia para comprar o rangozinho [refeição] mesmo, só dava para comprar o arrozinho, o feijãozinho e mal (Pedro, 2024)

A enunciação do entrevistado traz à tona a coleta e quebra do coco realizada por ele e sua família, permeada por uma lógica de exploração ancorada em relações de profunda desigualdade, que desvaloriza o trabalho camponês com o babaçu. O recurso natural é visto por Pedro como uma alternativa de garantir comida para a família, muitas vezes sendo trocado por outros alimentos ou recebendo um valor baixo pela venda. De acordo com Barbosa (2018), na medida em que vendiam o coco por um ínfimo valor aos atravessadores, os trabalhadores/as rurais também adquiriam mercadorias para garantir seu sustento por preços excessivamente altos.

O uso do diminutivo em “rango”, ou quando fala do arroz e feijão, deixa evidente que o trabalho custoso no extrativismo do babaçu gerava pouco retorno frente às necessidades da família, mas permitia que eles adquirissem o básico. Pelo relato do narrador, o azeite de coco era vendido para obter uma renda, mas também era usado para o consumo da família. Cabe mencionar que a palmeira e as partes do coco babaçu são importantes para o modo de vida camponês, uma vez que o endocarpo é transformado em carvão para cozinhar; a amêndoas é convertida em azeite para usar na cozinha; o mesocarpo em ração animal; a folha da palmeira serve como cobertura da casa e o palmito como alimento (Amaral, 1990).

Sobre o babaçu, Pedro também declara: “É muito importante, isso é muito, o óleo, o coco babaçu, o azeite de coco é bom demais para temperar. Só que, hoje em dia... um litro de azeite tá custando 25 reais; naquele tempo era baratinho demais” (Pedro, 2024). Indo além de questões materiais, na fala de Pedro, o coco babaçu também vigora como parte da cultura alimentar da região, sinalizando uma economia moral que orienta práticas e valores comunitários. Existe uma tensão entre um passado em que o coco babaçu era mais acessível e atravessado por uma lógica comunitária e um presente em que ele e seus derivados não são mais acessados da mesma maneira e seguem uma dinâmica de mercantilização mais evidente.

João também menciona a atividade extrativa do babaçu no cotidiano de sua família enquanto moradores dos Cocais Maranhenses. Ao afirmar que seu pai não possuía tempo para quebrar o coco, pois estava cuidando de outras atividades agrícolas, ele relata:

Minha mãe quebrava coco, minhas irmãs [...] minhas irmãs quebrava coco. Agora eu nunca fui homem pra quebrar coco, nunca aprendi na vida, se eu quebrasse não dava nem para fazer leite. [...] Um litro de coco eu nunca quebrei, agora juntava com minha mãe quebrava, aí vendia (João, 2024).

Pela maneira que expressa sua fala, o entrevistado revela não se sentir confortável quebrando coco babaçu, tentando se distanciar da atividade a todo o momento, mesmo reconhecendo a importância do recurso natural em seu dia a dia, ele atribui a tarefa da quebra

para as integrantes mulheres de sua família, mãe e irmãs. A centralidade do trabalho feminino na extração da amêndoia de babaçu e o fato desse trabalho ser visto como sendo mais adequado para mulheres revelam a relação histórica e cultural das mulheres com a palmeira. Conforme Amaral (1990), é mais comum homens participarem do extrativismo do babaçu quando são crianças ou adolescentes, a partir do momento que estão aptos para trabalhar em atividades mais pesadas, largam a quebra do coco e, em muitos casos, participam apenas da coleta. Desse modo, essa divisão de tarefas pode ser interpretada como uma estratégia familiar que equilibra as diversas ocupações presentes na vida dos camponeses/as. Na região dos Cocais, por meio da observação e das narrativas dos entrevistados do sexo masculino, observamos que muitos homens realizavam a quebra do coco babaçu, mas que a predominância é feminina, sendo as quebradeiras de coco babaçu as principais responsáveis por manter viva essa prática.

Para as quebradeiras de coco babaçu, a palmeira adquire uma importância de afeto e pertencimento, contribuindo para estabelecer suas relações com o território e visualizar a terra como o espaço onde ocorre o extrativismo e suas práticas morais e culturais, imbricado em um cotidiano com o babaçu. Se, para João e Pedro, e tantos outros camponeses da região, o babaçu não é uma mercadoria, para essas mulheres isso é ainda mais evidente, ele é parte da cultura, do cotidiano, da alimentação e da renda. Por isso mesmo, a discussão em torno da terra e do babaçu está sustentada na forma como as quebradeiras de coco babaçu constroem suas narrativas sobre a região e a palmeira de babaçu, para, depois, entendermos com mais profundidade como esse modo de vida é construído em constante tensão com o capital.

Maria⁷, 61 anos, presidente da Associação de Quebradeiras de Coco do bairro Codó Novo, em Codó (MA), e uma das coordenadoras da região Mearim/Cocais, no Maranhão, pelo Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), conta sobre suas vivências e como se tornou quebradeira de coco babaçu:

Eu nasci em Lago da Pedra, me criei em Lagoa Grande do Maranhão, lavradora. Comecei a trabalhar de roça muito nova, não era daquela do babaçu, era de roça. Lá onde eu fui criada não existe babaçu, e lá a gente foi criada trabalhando de roça muito novinha. E lá, no lugar do babaçu, é uma folha que é chamada folha de Jaborandi, que a gente raspa ela e bota no saco e bota pra murchar, pra vender. É o meio de vida das pessoas. Hoje tá mais difícil, porque hoje quase todo mundo vive melhor do que antes, mas hoje, pras pessoas mais necessitadas... necessitadas é o modo de falar, né... aí, em vez do babaçu, era essa folha. Aí eu já vim aprender a quebrar o babaçu com 18 anos, quase com 19 anos. Me casei a primeira vez e me mudei pro município de Codó, e foi aqui na Macaúba, depois do Saco, e lá eu aprendi a quebrar o coco. E desde esse tempo eu continuei, gostei... e nesse tempo também por causa da necessidade. Depois a gente foi... a vivência foi melhorando um pouco, mas eu continuei sempre na lida do babaçu (Maria, 2025).

⁷ O pseudônimo foi utilizado conforme previsto no protocolo aprovado pelo Comitê de Ética. Devido à especificidade do cargo ocupado por esta participante, reconhece-se a possibilidade de identificação indireta. Entretanto, optou-se pela manutenção do pseudônimo como previsto no projeto aprovado para o Comitê de Ética em Pesquisa.

Maria começa narrando sobre suas experiências como lavradora e sua ligação com os múltiplos saberes tradicionais. Antes, ela já tinha contato com uma atividade extrativista tradicional, a coleta da folha de Jaborandi⁸, que era essencial para a reprodução social das famílias da chamada Pré-Amazônia maranhense. A ligação de Maria com o Jaborandi desde tenra idade, permitiu à quebradeira de coco tecer uma relação com o extrativismo e com a natureza. Quando se muda para Codó, a entrevistada aprende o extrativismo do coco babaçu, mesmo afirmando que foi por conta das necessidades materiais, a existência do “gostei” em sua fala desvela uma prática que foi construída também por meio do afeto. Quando a condição de vida melhora, Maria não larga o babaçu e continua estabelecendo laços com a palmeira.

Do mesmo modo, no dia que contei para Dona Ana, 73 anos, quebradeira de coco babaçu da Associação do bairro Codó Novo em Codó (MA), que gostaria de entrevistá-la, ela desviou em um primeiro momento mas, quando aceitou, emitiu uma frase que ficou imbricada na minha mente: “Eu vi o dia que a palmeira pariu”. Essa afirmação carrega a noção de ancestralidade ligada ao babaçu, que atravessa também o território e as próprias quebradeiras. Essas mulheres estabelecem relações com a natureza não apenas como meros recursos, mas dando o sentido de vida plena, que também provém dos seus ancestrais, de um modo de vida historicamente construído e das suas lutas por sobrevivência (Sousa, 2022). Na enunciação de Dona Ana, a percepção da palmeira como um ser que gera e dá vida, a constatação dela como geradora de sustento, como uma mãe, está presente. Barbosa (2018) pontua que a palmeira ser vista como uma mãe é comum na realidade das quebradeiras de coco, que a vê como aspecto primordial da manutenção da vida e criam um vínculo simbólico e material.

Dona Ana tem a conexão com a palmeira de coco babaçu enraizada desde a infância. Ela conta que ajudava seus parentes a cuidar da roça, mas que sempre fugia para ficar perto da quebra do coco babaçu, a atividade atraía:

Quebrava coco, sim, que eu era metida, né? Aí eu ia pro meio das mulheres: ‘Ôh, menina enxerida, vai quebrar coco!’ Eu não tinha força de rachar o coco. Aí: ‘Ôh, mas meu machado não presta’, elas diziam assim. ‘Pois pega esse daqui’, aí abria o coco e eu tirava os caroços. De tarde eu tava... vixe Maria, tirei tanto litro de coco! Nesse tempo chamavam era prato, né? Aí eu: ‘Mas eu quebrei!’ Aí ficava... Pois iam fazer farinha, eu tava no meio (Dona Ana, 2025)

A quebra do coco babaçu é parte da infância pobre de crianças rurais, a narrativa de Dona Ana apresenta um tom que remete ao lazer, um momento em que ficava no meio das mulheres e poderia se sentir como parte do mundo delas. No entanto, a inserção de crianças nas atividades laborais da roça remete à própria condição precária vivida, sem acesso à escola e

⁸ A folha de Jaborandi é muito usada na indústria farmacêutica pelo fato de ser rica em Pilocarpina. A expansão do mercado de pilocarpina (um alcalóide de extenso uso em oftalmologia) nos últimos 30 anos, provocou crescimento descontrolado no extrativismo de folhas de jaborandi, conduzindo ao esgotamento e quase extinção deste recurso vegetal e ao empobrecimento das populações rurais, passando por um intenso processo de privatização (Pinheiro, 2002).

alimentação suficiente para reprodução da família. O trabalho envolve todos os membros do grupo doméstico, que passam a contribuir desde cedo para a manutenção da família. Ao abordar a memória de infância de homens e mulheres camponeses, Menezes (2002) percebe como essas narrativas são tecidas em volta do trabalho como uma memória coletiva. Assim como no relato de Dona Ana, os sujeitos rurais entrevistados pela autora partilham uma labor que, desde a infância, além de uma exigência de sobrevivência, era também transmitido como valor de honra e respeito. Nessas circunstâncias, infância e vida adulta parecem se fundir em um mesmo universo permeado pelo trabalho.

Na evocação da entrevistada, existe também a admiração nutrida pela prática extrativista, mas também o babaçu emerge como uma maneira de fugir da solidão. Ela menciona brevemente que seus pais piauienses a deixaram no Maranhão, na casa da tia, ainda muito pequena, mas não detalha. E, mais para frente, quando declara que não chegou a estudar, também diz que não estudou porque tinha “o maior medo”. Assim, questionei: “Medo? Por quê?”. E ela respondeu: “Não, eu queria ficar no meio do povo lá, aí, para ir para escola, eu tinha que ficar lá, aí eu não queria ir de jeito nenhum”. Existe um desvio na sua resposta, mas também um sentido implícito que pode ser interpretado. Dona Ana tinha medo de que, ao sair para a escola, ia ser abandonada, e preferia estar sempre rodeada de sua família e conhecidos. Quando via as mulheres reunidas em volta do coco babaçu, muito provavelmente, o sentimento de acolhimento estava presente.

Desse modo, o sentimento de Dona Ana pelo babaçu também é fruto de uma tradição envolta na transmissão da prática de geração em geração. A palmeira e seu fruto são, assim, nutrição, acolhimento, e como Maria sintetiza:

O coco babaçu é tudo, o coco babaçu é a nossa sobrevivência, a gente tem outros meios para ajudar, mas o babaçu em si é a sobrevivência, ele é muito importante em nossas vidas, porque foi dele que eu criei dois filhos [...] hoje, eu agradeço muito a Deus porque tudo que eu tenho tudo que eu sou... o conhecimento que eu tenho, que não é só em Codó, é em vários lugares do Brasil, foi através do babaçu [...] Além de ser nossa renda, tem nossos momentos de lazer, através dele do babaçu, nossos grandes momentos com grandes pessoas sábias. Não é pessoa importante, porque não existe pessoas mais importantes do que ninguém, todo mundo é igual, mas pessoas sábias que sabem repassar para nós e o que nós não sabe repassa para eles (Maria, 2025).

O uso de “tudo” pela quebradeira de coco chama atenção, traduzindo a centralidade do babaçu em sua vida, mas não apenas em um sentido individual. Maria fala no coletivo, pensando em si, mas também em suas companheiras. O sentido comunitário está a todo momento presente na fala da entrevistada, por sua posição enquanto liderança, mas também por conta da coletividade presente na própria forma que essas mulheres se relacionam entre si, com a palmeira e o território. Afinal, os encontros, a convivência e o lazer provenientes da atividade extrativa ressoam como poderosos. Ela coloca o babaçu também como promotor de sua autonomia, dignidade, sustento e constrói uma narrativa que o liga à sua própria existência. E,

por fim, reforça uma cosmovisão sustentada em uma economia moral que contrasta com as hierarquias socialmente impostas, seja riqueza ou prestígio, e que evidencia a troca de saberes, a solidariedade, a reciprocidade, a coletividade, que são bases para a resistência a uma lógica puramente mercadológica e capitalista.

Sousa (2022) realça como, nesse processo, o território é central para as quebradeiras de coco negras, como Maria e tantas outras dos Cocais Maranhenses, já que significa a possibilidade de viver em suas múltiplas dimensões e “viver é a possibilidade que também suas comunidades, filhos, filhas, companheiras e companheiros passam a realizar-se enquanto sujeitos” (Sousa, 2022, p. 198).

Essa vivência dotada de coletividade também integra o processo de elaboração da memória. Bosi (2023), ao discorrer sobre a memória de velhos, salienta que muitas de nossas lembranças são construídas por meio da interação com outras pessoas, conversas e experiências compartilhadas, transformando o que vem de fora em parte de nós mesmos. Nesse sentido, Maria continua sua narrativa relatando os momentos de lazer das quebradeiras de coco, mencionando as noites culturais, as reuniões, as datas comemorativas e os dias de mutirão da “tira do azeite”. À luz das concepções de Bosi, entendemos que esse lazer contribui para a formação de uma base sólida de ideias, valores e vínculos, fortalecendo a coesão da ação coletiva. É nesses momentos que experiências individuais se encontram e se transformam em uma narrativa compartilhada na história do grupo. São ocasiões em que essas mulheres se reúnem, se divertem, conversam, riem e elaboram estratégias para a sobrevivência.

Em consonância, Cândido (2010) pontua as formas de solidariedade dos caipiras do município de Bofete, em São Paulo, e coloca o trabalho coletivo como central no modo de vida desses moradores. É por meio de uma obrigação bilateral criada que esses homens e mulheres constroem uma consciência de unidade e funcionamento, evidenciada pela expressão de valores como respeito, confiança e manutenção da coletividade. Para o autor, os mutirões são uma das manifestações mais importantes dessa ajuda mútua e é marcado por seu aspecto festivo e não monetário, os vizinhos são chamados e, em troca, recebem alimentação e uma festa, mas a essência é uma obrigação moral para com seus conhecidos. No caso das quebradeiras de coco, além de obrigação moral em seus encontros ou momentos de lazer, há também um trabalho de organização política e resistência.

As associações do bairro Codó Novo emergem como o lugar em que as quebradeiras de coco babaçu de Codó constroem esse espaço de atuação política e de encontro, situado dentro da zona urbana do município. A primeira foi criada em 1987; posteriormente, a segunda foi construída em 1997, na Rua Puraquê, e se tornaram ponto primordial para organização coletiva dessas mulheres que, segundo Maria, vieram, em sua maioria, da zona rural, por conta da expulsão dos fazendeiros das terras ou porque “o meio de vida tava mais difícil”. Constatamos

que as quebradeiras sofreram com a intensa pecuarização e privatização dos Cocais Maranhenses, principalmente a partir da década de 1970, sendo obrigadas, como tantos outros camponeses, a se instalar na periferia da cidade e a enfrentar maiores dificuldades para acessar os babaçuais.

Dona Ana também fez parte desse processo, segundo ela, se mudou para o bairro Codó Novo quando ainda era só mato e, ao rememorar o passado, frisa o contraste com o presente, enfatizando a centralidade do babaçu no seu cotidiano e das outras companheiras, mas também expressando uma certa revolta com um novo modo de vida imposto que parece culminar na destruição da palmeira:

Porque, assim, a gente vivia quase disso, né? Ia pra esse mato todo dia, chegava e comprava as coisas. Aí a gente, às vezes, tinha o arroz, mas não tinha a mistura. Às vezes, a gente plantava o feijão, mas não tinha o arroz. Aí, quando a gente ia pro mato, chegava, vendia aquele coco e comprava. Porque, naquele tempo, fia, que a gente começou, comprava era o outro óleo pra poder clarear de noite na lamparina. Cozinhava era na lenha, não tinha negócio de carvão. E nós, no mato, a gente quebrava os cocos e deixava as cascas lá no mato. [...] Hoje, não. Não fica casca, não fica nada. Tudo é destruindo o coco (Maria, 2025).

É preciso ter em conta que, naquela época, o babaçu era o principal meio de vida para essas mulheres garantirem o sustento da família, uma vez que os programas de transferência de renda, implementados durante o governo Lula (2003-2010), ainda não existiam de forma ampla. Assim, quando menciona a formação da associação, Maria declara:

E a gente se reunia lá na praça do Codó Novo, e o Antônio Joaquim, nesse tempo, era prefeito. E ele, vendo a necessidade das quebradeiras muito grande, porque naquele tempo **não tinha Bolsa Família, você não via falar em aposentadoria, de jeito nenhum a gente não via falar, então o meio de vida era a quebra do babaçu**. E aí ficava ruim pras pessoas morar na zona urbana e quebrar coco na zona rural, aí o Antônio Joaquim começou é reunindo com a gente e arrumou dois carros por conta da prefeitura, e botou para levar nois pro mato, que nesse tempo a quebra era só no 17km, e aí tinha esses dois caminhão e desde esse tempo para cá que nós ganhamos esse terreno, aí foi feita essa Associação (Maria, 2025) (grifo meu).

Na narrativa da entrevistada, podemos perceber que as políticas públicas são colocadas como essenciais e valorizadas. Ela realiza um movimento em sua fala que vai da romantização do papel do prefeito, enfatizando sua benevolência, cuidado e atenção, mostrando-o como alguém que percebeu a necessidade da comunidade e agiu de forma generosa e direta, ao reconhecimento concreto do papel das políticas públicas na sua vida e na da comunidade. No entanto, essa percepção romantizada não elimina a crítica implícita à ausência de políticas universais e estruturais. A romantização do gestor pode ser lida como expressão da escassez de políticas eficazes, refletindo a dependência de iniciativas pontuais e do poder local.

Ademais, essas dificuldades iniciais enfrentadas pelas quebradeiras de coco de Codó impulsionaram a mobilização política delas frente ao poder público por meio de reivindicações. A reunião dessas mulheres para garantir seus direitos é primordial para conseguirem a

associação e possibilitarem a continuidade da prática extrativa. O caso das quebradeiras de coco de Codó reflete a pluralidade e os desafios que atravessam suas próprias existências. Como Thompson (1998) afirma, toda ação da multidão ocorre em um contexto específico e é influenciada pelo equilíbrio local das forças, localizando oportunidade nas brechas encontradas no interior dos grupos dominantes.

É nesse campo de força permeado pelas diferentes experiências de trabalhadoras extrativistas de todo o país que o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) surge na década de 1990 em um contexto de ameaça e violação de direitos dessas mulheres que estão situadas no Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins. O desmatamento, a exploração econômica sem regulamentação e as ações de grandes proprietários de terras e indústrias despertaram a necessidade de defender seus modos de vida historicamente instaurados. Na organização do movimento, é notória a mobilização política, o protagonismo entre as mulheres, a identidade cultural e a consciência ecológica (Shiraishi, 2017).

O cercamento dos babaçuais, a ponto de muitas quebradeiras precisarem pular as cercas, e o intenso processo de violência e expulsão são marcas registradas das vivências dessas mulheres nas últimas décadas no país. Assim, os babaçuais são transformados em locais de disputa e a construção de laços solidários mais fortes se torna um pilar desse processo para as quebradeiras de coco. Almeida (2019) afirma que a politização das atividades e a necessidade de organização das quebradeiras, resultando em um movimento, é um processo previsível, já que elas são, cotidianamente, tornadas alvo das ações de antagonistas. Um processo que não se encerra a partir do momento em que MIQCB se constitui, pelo contrário, os ataques ao modo de vida das quebradeiras de coco ao longo dos anos se tornam cada vez mais notórios, principalmente com o avanço do capital no campo.

Em meio aos desafios do MIQCB, Maria também visualiza o movimento como uma oportunidade de visibilidade para a causa e para o fortalecimento das lutas de quebradeiras por meio da união com suas companheiras. Hoje em dia, ela conta que consegue viajar para vários lugares em interlocução com diversas trocas de aprendizado no país e, a todo momento de sua narração, menciona o MIQCB. Maria fala do passado, mas sempre volta para o presente para a luta política engendrada e para as diferentes ações realizadas, seja o conhecimento de artesanato com o babaçu, a feitura do sabão, do azeite ou para o prestígio e orgulho que ela sente sendo quebradeira de coco:

Agora já tá mais assim, porque hoje a gente já tá mais aceita no mundo inteiro, principalmente no nosso Brasil. A gente já é... Porque antigamente as mulheres quebradeiras escondiam que eram quebradeiras, porque tinha as críticas, o pessoal mangava e tudo. Hoje, não. Hoje a gente já viaja muito, a gente viaja para tanto lugar. Eu ainda não fui, mas várias companheiras da gente, do MIQCB, já viajaram até para fora do Brasil. E o nosso tema é esse: quebradeiras de coco. O MIQCB é isso, um Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco. Nós somos mais de 4 mil mulheres quebradeiras. É o maior movimento de quebradeiras e de mulheres da

América Latina. É o movimento da Associação de Quebradeiras de Coco, o MIQCB (Maria, 2025).

As memórias da entrevistada navegam para o passado de discriminação e ressignificam essa experiência com o presente de coletividade, resistência e pertencimento. Cabe mencionar que é inevitável a marca do presente no ato de narrar o passado, já que é da ordem da experiência e se apoia na memória e na subjetividade (Sarlo, 2007). Em determinado momento, quando perguntei sobre os desafios que foram enfrentados por ela e suas companheiras de Codó, ela afirmou: “Os desafios foram muito grandes. A gente enfrentou isso aqui porque, assim... quando a gente passa a gostar daquela causa, você vai em frente”. Evidenciando que ser “desclassificada” era comum, bem como a constante imposição da condição de subalternidade.

Barbosa (2018) afirma que, mesmo com o babaçu se tornando o produto extrativo de maior exportação do Maranhão nas décadas de 1940 a 1970, considerado o ouro maranhense e com importante participação para a economia do estado, as trabalhadoras ainda eram desvalorizadas, sendo ignoradas ou desprezadas pelas narrativas oficiais e pelos escritores, que só desejavam procurar uma maneira de tornar o recurso natural mais produtivo e industrializado.

Além disso, a narrativa de Maria permite identificar que o MIQCB e a organização da Associação em Codó possibilitaram a essas quebradeiras produzirem seus próprios territórios, que vão muito além das fronteiras geográficas, rompem com o isolamento e as fortalecem diante daqueles que as chamam de “desclassificadas”. Segundo Andrade e Rêgo (2006), as quebradeiras de coco consideram a sua identidade ligada à preservação desses territórios que, a partir da mobilização política, passam a ser incorporados como espaço de luta política e compreendidos nas possibilidades de relações simbólicas e econômicas a partir de vínculos. A defesa dos territórios é o eixo articulador do movimento, pois, propicia às quebradeiras buscarem sua autonomia e acesso aos babaçuais.

Antes da privatização pelos empreendimentos capitalistas no campo a partir da década de 1960, a maioria das terras era de uso comum para a coleta do babaçu. Ao adentrar na realidade dos Cocais Maranhenses, mesmo com muitos camponeses vivendo sob a situação de arrendatários, Dona Ana compartilha sobre a sua vivência:

Naquele tempo não tinha assim, dono de terra, tudo era [...] aí do meio pro fim que o povo começaram trabalhando, aí cada um queria seu pedaço, queria suas coisas [...] aí fica tudo difícil assim pra juntar [...]. A gente mudava demais assim pra interior, ia para um interior, aí passava uns tempo, aí para outro, mas nesse tempo não tinha dono de terra assim que nem agora não (Dona Ana, 2025).

Dona Ana recorda com saudosismo e afeto um tempo que a terra era de uso comum e considerada livre, ela não reconhece a figura do dono de terra nos moldes hoje estabelecida e, a partir disso, fica evidente que narra um tempo em que os cercamentos dos babaçuais ainda

não eram tão frequentes e a circulação não era tão restrita. Assim como Afonso, a figura do dono aparece como alguém que não era conhecido, além disso, a fala da quebradeira de coco mostra um processo de individualização, típico da propriedade privada capitalista, uma terra que perde seu caráter coletivo e comum. O direito de uso é transferido dos usuários para o local, deixando de ser um costume para se tornar uma propriedade (Thompson, 1998).

A partir da discussão sobre uso comum da terra, Almeida (2008) oferece uma importante contribuição para a compreensão da organização desses territórios e da inserção de múltiplas existências dentro desta realidade. O autor argumenta acerca das interpretações que possuem um viés ortodoxo e limitante sobre as formas de uso da terra, denuncia o fato dos órgãos oficiais ignorarem as modalidades de uso comum da terra, não reconhecendo uma diversidade de práticas:

Um aspecto frequentemente ignorado da estrutura agrária brasileira refere-se às modalidades de uso comum da terra. Analiticamente, elas designam situações na quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e de maneira individual por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá por meio de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social. (Almeida, 2008, p.133).

O que Almeida (2008) chama de uso comum da terra se refere à presença de normas consensuais entre familiares, uso coletivo, cooperação e solidariedade entre os membros de uma comunidade, que vão além do que é formalmente vigente juridicamente. Os sistemas de uso comum, assim por ele denominados, desdobram-se em uma multiplicidade de categorias: "terrás de parente", "terrás de preto", "terrás de índio", "terrás de santo", "terrás soltas ou abertas" e outras. Essas formas de uso da terra explicitam a especificidade na maneira como os territórios são ocupados, diferindo da propriedade privada capitalista.

As denominadas "terrás de parente" expressam o entendimento do território que se estrutura nas relações de parentesco, de ajuda mútua e de uma gestão coletiva dos recursos. Da mesma forma, "terrás de índio" se referem aos territórios indígenas, onde o pertencimento não é medido por documentos ou cercas, mas pela relação ancestral, espiritual e coletiva com a terra. As "terrás de santo" são provenientes da desagregação de extensos domínios territoriais pertencentes às igrejas, em que o santo aparece como proprietário do território, que é permeado por formas de uso comum coexistentes. As "terrás soltas ou abertas" são espaços de uso coletivo, sem cercas, onde comunidades compartilham pastagens, aguadas e recursos, sustentando práticas baseadas na reciprocidade. Com os cercamentos e a expansão da pecuária intensiva, esses territórios passaram a ser alvo de conflitos. Já as chamadas "terrás de preto" são espaços construídos a partir da luta de comunidades negras rurais, muitas vezes descendentes

de quilombolas, que formaram territórios baseados na solidariedade, no parentesco e no uso comum (Almeida, 2008).

Na região dos Cocais Maranhenses, as terras de preto também podem ser encontradas e com expressividade notória. Segundo o relatório, levantado em 1988, sobre a situação das terras de preto no Maranhão, nos municípios da região dos Cocais - Caxias e Codó - foram identificados cerca de 10 entre os 97 povoados considerados como terra de preto. Um retrato vivo das terras tradicionalmente ocupadas na região e da prevalência dos diversos usos comuns da terra utilizados no território que permeiam as atividades de agricultura, extrativismo e pesca. Mas, além disso, evidencia um campesinato negro, como já denotado no capítulo anterior, e que é fruto de um processo de desarticulação da "Grande Lavoura".

Os sistemas de uso comum, principalmente nas regiões de colonização antiga, foram uma maneira encontrada para a sobrevivência do campesinato, que recorreu ao uso coletivo da terra como estratégia em meio aos antagonismos e tensões do capitalismo. Essa visão serve como um argumento sólido para ir contra as análises que, por muito tempo, erroneamente, colocaram as modalidades de uso comum da terra como atrasadas, vistas como restos de um passado ou que seriam erradicadas, não merecendo atenção, já que seu desaparecimento seria uma certeza. Sendo provenientes de um uso coletivo, esses sistemas são considerados para o capital como imobilizando a terra enquanto mercadoria (Almeida, 2008).

No que diz respeito às quebradeiras de coco, o uso comum da terra é uma das reivindicações necessárias para o acesso dos babaçuais e sua sobrevivência. De acordo com Almeida (2008), o caso das quebradeiras de coco se trata de um uso comum temporário, mas repetido a cada safra. Essas mulheres constroem suas experiências dentro de uma terra que precisa ser livre, e não cativa, onde possam transitar para a prática do babaçu. Dona Ana sente as mudanças provocadas por uma nova lógica capitalista no campo, ao mesmo tempo que rememora um passado de liberdade e abundância:

Ave Maria, tem lugar que nós ia, que a gente passava o dia todinho, que você não via o sol... hoje tá só campo [...] daqui a gente saía daqui e podia ir lá na fábrica de cimento e descia nesse mundo... você... todo lugar era coco... hoje só tem aqueles pedaços... arreda pra cá porque pra ali já é campo... arreda pra ali porque ali tá cercado... e é assim [...] antigamente você entrava por onde queria, passava o dia todinho só num lugar só... hoje a pessoa não liga mais pra nada... onde tem aquele pedacinho... onde tinha mais palmeiras foi onde mais derrubaram [...] logo o chão era bom... e o povo pra plantar capim, plantar tudo... aí hoje o que é que a gente faz, né... (Dona Ana, 2025).

Ao observar a enunciação de Dona Ana, uma imagem vívida é formada, ela conta de uma época em que as palmeiras de babaçu e a vegetação nativa eram tão vastas que não conseguia visualizar o sol no horizonte, traçando um mapa afetivo e material do território, ao mesmo tempo que materializa uma paisagem densa. O coco babaçu, que antes ocupava de forma abrangente os Cocais Maranhenses, foi se tornando mais escasso e sua ausência marca um

território cada vez mais descaracterizado. A prática das quebradeiras vai ficando restrita a somente um local - ou a nenhum -, revelando um processo de cercamento progressivo, a imposição de uma existência enjaulada e o esvaziamento dos espaços de uso comum.

Essa mudança de paisagem que a entrevistada relata é produto da exploração de matas nativas e da destruição dos babaçuais, processo que Almeida (2019) associa não a uma simples crise na produção a partir da década de 1970, mas a uma ação deliberada de grandes proprietários e empresas, que restringem arbitrariamente o direito de coleta e destroem os babaçuais. Soma-se a isso uma política voltada para os óleos vegetais, que enfraquece o extrativismo tradicional, fortalece a concentração da terra e as violências daí decorrentes. Essa degradação ambiental, marcada pela perda de florestas, recursos hídricos e áreas de plantio e coleta, não é apenas ecológica, mas também social e econômica, impactando diretamente camponeses e povos indígenas e rompendo a estabilidade que sustentava a vida e o trabalho nesses territórios.

Em suma, um processo que não é exclusivo dos “dias de hoje”, mas que começou há algumas décadas. Assim, o “hoje” na fala de Dona Ana funciona como um marco simbólico que separa um tempo em que o babaçu era livre de outro em que ele passa a ser controlado. Não se trata só do presente, mas de transformações que são fruto de um processo histórico longo, que confronta as bases da economia moral dessas populações rurais, ameaçando valores de cuidado, convivência e respeito; isso fica notório a partir da afirmação “a pessoa não liga mais para nada”. No final, quando a entrevistada desabafa falando: “E aí hoje o que é que a gente faz, né”, existe um lamento diante das condições vivenciadas, mas também um posicionamento político atrelado a uma sensação de insegurança constante. Quando perguntei: “Como a senhora se sente com isso?”, referindo-me às dificuldades de acesso aos babaçuais, ela respondeu com um misto de tristeza e revolta:

A gente sente assim... uma coisa que não era assim, né... e a gente se sente assim, humilhado, né... porque não pode entrar... chega aqui, a porteira tá aberta, e você diz: ‘Eu posso entrar?’ E eles diz: ‘Nam, aqui não entra, não.’ Aí você diz: ‘Mas eu foi quem amansei esse mato aqui... e não pode mais?’ Não pode... porque o grande não deixa (Dona Ana, 2025).

A fala expressa a dor e a humilhação da entrevistada diante do impedimento do acesso a uma terra que ajudou a construir, atrelada à prática extrativa. A expressão “Mas eu foi quem amansei esse mato aqui. e não pode mais?” denota como o costume não pode ser compreendido como um mero resquício do passado, mas sim como algo vivo. Thompson (1998) esclarece essa compreensão ao afirmar que o costume não deve ser visto como algo posterior, mas como *sui generis*, uma verdadeira ambiência, mentalité e um vocabulário de discurso, legitimação e expectativa. Assim, o costume se torna também um horizonte de futuro, uma vez que Dona Ana, as quebradeiras de coco e o campesinato das regiões dos Cocais vivem esperando que seus

costumes sejam respeitados e que continuem regulando a vida coletiva. Quando se deparam com a tentativa de ruptura desses costumes, o que sentem é uma humilhação pública, pois isso significa ver suas práticas, expectativas e até sua própria existência como sujeitos sociais deixarem de ser reconhecidas como legítimas.

Outro ponto que chama atenção na narrativa de Dona Ana é quando ela afirma que “não pode... porque o grande não deixa”. Conjecturamos que o “grande” mencionado por ela se refere aos fazendeiros, políticos e empresários da região. No entanto, quando perguntei sobre quem exatamente seria esse “grande” a que ela se referia, a entrevistada respondeu de forma metafórica, comparando a situação à expressão de uma menina: “Aí faz que nem aquela menina que fala: “Deus tem poder, né”. Existe um desvio em responder à pergunta de forma direta, ela evita nomear essas pessoas, seja por medo, preservação ou por entender que todos já sabem de quem se trata. Nesse sentido, ela também está declarando que esses grandes são tão poderosos, que só mesmo Deus pra lidar com eles, o que revela uma relação permeada por opressão, desigualdades e injustiças. No entanto, o próprio ato de discorrer sobre isso expressa o caráter de denúncia do relato, que advém de uma constante ação de resistência e afirmação de dignidade.

É por meio desse profundo conhecimento sobre seu território que as quebradeiras de coco constroem sua luta pela Lei do Babaçu Livre, que tem como intuito assegurar o livre acesso e o uso dos babaçuais. Shiraishi Neto (2017) afirma que as leis do babaçu livre ganharam força ao longo dos anos, ocupando a agenda política do MIQCB, representando muito mais do que somente uma regra de direito, ao expressar uma maneira particular de relacionar-se com a natureza e as pessoas. Maria discorre sobre a lei na região dos Cocais e no município de Codó:

Inclusive, a gente tá lutando agora pela Lei do Babaçu Livre, em fazendas que a gente não tem costume de ir. A gente já entregou duas minutias, que é um documento que é preparado pelas técnicas do MIQCB, que é a lei sobre o Babaçu Livre. A gente não quer tomar as terras de ninguém, a gente quer simplesmente ter acesso, entrar onde a gente não tem costume de entrar, porque... pra entrar, pra tirar o babaçu, a gente não quer mais outra coisa, mais nada. A gente quer ter acesso, entrar no babaçu, e pra que isso... pra que os fazendeiros deixem de envenenar, porque o envenenamento tá muito grande. Eles envenenam as pindobas, que no futuro vai ser uma palmeira (Maria, 2025).

Em 2025, Maria e suas companheiras já entregaram duas minutias aos poderes públicos do município de Codó, e esse gesto não é apenas burocrático, ele carrega um deslocamento importante dessas mulheres para uma posição ativa na produção de instrumentos jurídicos na luta por seus direitos, principalmente em frente à expansão do capitalismo no campo. Isso rompe com a lógica tradicional de quem elabora as leis e quem apenas as cumpre, além de estar diretamente relacionada com a discussão feita no primeiro capítulo deste trabalho, que problematiza como as leis produzidas pelo Estado historicamente excluem as populações rurais dos processos de sua construção. Dialogando com Thompson (1998), o que se percebe aqui é

que o costume ganha força de lei formalizada, permitindo que os saberes tradicionais e as experiências dessas mulheres ocupem um espaço de legitimidade, mesmo enfrentando inúmeras barreiras para que essa efetivação aconteça na prática. Como aponta Shiraishi Neto (2017), as Leis do Babaçu Livre são a materialização, no campo jurídico, de práticas comunitárias consolidadas há gerações, fundamentadas em princípios de solidariedade, partilha e reciprocidade. Sendo a expressão de uma ética ambiental e social que assegura não só o acesso equitativo ao babaçu, mas também a preservação dos modos de vida coletivos que se organizam em torno dele.

O uso da expressão "a gente não quer tomar terra de ninguém" ocorre mais de uma vez em sua narrativa. Em outro momento, a entrevistada também afirma: "Porque nós não quer terra de ninguém, simplesmente a gente quer ter acesso à entrada para tirar o babaçu", denotando uma justificação frente a um modelo hegemônico que criminaliza a presença das quebradeiras de coco em territórios abarrotados dos empreendimentos de grupos econômicos, mas que historicamente são ocupados por populações rurais. Ao afirmar o não interesse na posse da terra, e sim no acesso, Maria denuncia uma violência simbólica que permeia o cotidiano das quebradeiras e de outras populações camponesas dos Cocais já que, na lógica fundiária vigente, as reivindicações coletivas das populações rurais são traduzidas como ameaça à propriedade privada.

Em suma, para o campesinato dos Cocais Maranhenses, o babaçu se apresenta como elemento central da vida cotidiana, das práticas sociais e da memória. Os trabalhadores rurais entrevistados, que ingressaram em agroindústrias, e as quebradeiras de coco babaçu, que têm seus direitos cerceados pelos grupos econômicos na região, revelam as dificuldades no acesso à terra, na posse e na constituição e reivindicação sobre seus territórios. Ao mesmo tempo, compartilham suas próprias vivências nesse território, o que se mostra imprescindível para compreendermos como as relações se estruturam nos Cocais, antes mesmo de adentrar, de forma mais decisiva, no confronto entre essa lógica e o modelo produtivo agroindustrial. Por meio de suas narrativas orais, foi possível perceber aquilo que interpretam como justo ou injusto em relação aos seus modos de vida.

Para além do avanço das agroindústrias e dos grupos econômicos, esses sujeitos já organizavam suas vidas a partir de práticas que articulam trabalho, família, reciprocidade e solidariedade. Suas estratégias de sobrevivência não se limitam à produção, mas são atravessadas por uma economia moral, onde o justo, o necessário e o possível caminham juntos. É sobre essas formas de viver, plantar, colher, migrar, criar laços e, sobretudo, manter uma lógica própria de vida que o próximo tópico se dedica, buscando compreender como se constrói a vida do campesinato dos Cocais Maranhenses.

3.2. “E assim que a gente vivia a vida”: terra, natureza e trabalho

Em *A Voz do Passado*, livro que discorre sobre a história oral, Thompson (1992) chama a atenção para o modo como as histórias de vida trazem para o centro da análise aquilo que muitas vezes fica à margem, como a experiência concreta do trabalho, da rotina e das relações familiares. Ao deslocar o foco da vida pública formal para o cotidiano vivido, essas narrativas estão imbuídas de sentidos e memórias que estruturam a existência de sujeitos comuns.

As populações dos Cocais Maranhenses constroem suas vivências em uma região que vai além das fronteiras políticas, no sentido que seus deslocamentos e relações ultrapassam o mapa formal, eles se estabelecem de acordo com suas necessidades de sobrevivência, experiências e laços comunitários. É por isso que a maioria dos trabalhadores entrevistados para esta pesquisa também tiveram suas experiências migratórias em sua trajetória de vida. Elas não são o foco deste debate, mas ajudam a compreender como eles interpretam e lidam com o entorno, suas relações com a natureza - materializada na alimentação e na roça, por exemplo - e como garantem sua reprodução social na região.

Quando encontrei João pela primeira vez em 2021 para conversar sobre sua experiência de trabalho na Itapicuru Agro Industrial, fiquei sabendo que ele havia migrado na adolescência para o Maranhão com sua família. Em 2024, no segundo encontro para entrevistá-lo, realizado em uma tarde na sala de sua casa, ele contou alguns detalhes a mais sobre sua memória daquela migração. Ambos os momentos possibilitaram perceber como esses deslocamentos fazem parte da própria reprodução social desses sujeitos, mas também estão carregados de sentidos próprios. Na verdade, João nasceu no lugar que hoje corresponde ao município de Cabeceiras do Piauí (PI), antes ligado ao município de Barras, e viveu lá durante a maior parte da sua adolescência, até que se mudou para o Maranhão com sua família. Primeiro se instalaram no município de Caxias (MA), na localidade Bananeiras, depois tiveram que voltar para o Piauí e posteriormente vieram para Codó (MA), ele conta:

Nós viemos aqui para Codó porque...mudança de moradia... assim... moradia assim, de melhoria, porque era melhor e viemos morar no município de Codó, bem aqui no Bacuri, no Bacuri hoje lá já é cidade [...] De lá nós viemos pra essa casa aqui, nos chegamos aqui em 2000... não... em 1966, chegamos aqui no Maranhão, aqui em Codó (João, 2021).

No Piauí, João vivia com seu pai, mãe e cinco irmãos e irmãs. Em todas as vezes que perguntei ao entrevistado a razão da mudança do Piauí para o Maranhão, ele afirma que foi pela melhoria de vida e, em determinado momento, chega a afirmar que migraram por conta da vida financeira. Conforme Menezes e Silva (2007), a decisão de migrar não está ligada apenas às condições materiais de sobrevivência, mas também às representações que os trabalhadores constroem sobre suas próprias trajetórias. A busca por comida, remédio e sustento anda junto

com o desejo de uma vida melhor, com o sonho de melhoria e de mudança. Esses sonhos, por mais distantes que pareçam, fazem parte do real vivido, porque organizam sentidos, impulsionam decisões e sustentam projetos. A ideia de que a vida pode melhorar, de que existe algo além do aluguel da terra, é o que dá força para muitos continuarem lutando. A esperança na melhoria não é fuga, mas estratégia, uma vez que se apoia numa base social concreta, moldada pela experiência e pela memória, e ajuda a explicar a razão de que, mesmo diante das dificuldades, muitos seguem tentando.

Assim, João e sua família se fixaram na região dos Cocais Maranhenses, como uma forma de continuarem sua reprodução de vida no campo, diante do cenário de constantes tensões e negociações que viviam. A alimentação assume um lugar relevante nas memórias do entrevistado sobre as migrações realizadas e suas vivências tanto no Piauí como no Maranhão: “Quando nós viemos do Piauí para o Maranhão, não conhecia babaçu não, nem farinha de puba, arroz. Nós viemos comer arroz aqui no Maranhão. [...] aí nós chegamo aqui havia a coisa muita, nego encheu a barriga [ele ri]” (João, 2024).

Como discutido no tópico anterior, a família de João vivia como rendeiros nas terras de terceiros e, pela narrativa do entrevistado, mesmo não mencionando diretamente a fome vivenciada por ele e sua família no Piauí, o Maranhão emerge em suas memórias como um lugar em que puderam “encher a barriga”, sendo representado como um espaço de fartura em que uma variedade de alimentos que não conhecia lhe são apresentados. A rememoração vem acompanhada da risada que marca o espanto, o alívio, a alegria diante da comida e o contraste com a escassez vivenciada no tempo anterior. Pela primeira vez, ele entra em contato com o coco babaçu em uma paisagem que, enquanto vivia no Piauí, era somente rodeada de canavial. A natureza e o território assumem protagonismo na maneira como o entrevistado conhece a nova realidade, mas também transparecem um processo de adaptação e aprendizado frente às novas condições de vida.

João também conta que, enquanto viviam no Piauí, a alimentação era constituída de rapadura e farinha de mandioca, lamentando o fato de não ter arroz, milho e outras variedades e conclui: “Lá era difícil”. É por isso que, depois de se estabelecerem em Caxias, ao receberem a notícia que precisavam voltar para o Piauí por causa da avó que havia ficado sozinha, João declara:

Nós voltamos para lá e lá não nós não se demos com... com... o tempo de lá, nós ficamos, a gente ficou em uma situação difícil porque nós não se damos porque a... não foi habilitado com a alimentação, com a farinha, aí não voltamos mais comer porque era arroz e não tinha arroz (João, 2024).

Além da não adaptação à alimentação, que indica também escassez de comida em suas vivências no Piauí, parece haver algo implícito na narrativa de João, já que ele hesita, gagueja e demora ao elaborar a razão de não terem permanecido no local, mostrando precariedade e o

desconforto vivenciados no Piauí. Além disso, a fala do entrevistado sugere que, ao voltarem para o Piauí, não havia comida o suficiente para todos, uma vez que declara: “não voltamos mais a comer”, o que vai além da adaptação, tendo em conta que, em diversos momentos da entrevista, o trabalhador afirma: “aí pra aguentar, pra acostumar né, custou muito para gente acostumar” e, em outro momento revela: “não nos demos mais lá não”. A insistência na dificuldade de “se dar” no Piauí pode ser interpretada como resultado de um passado marcado por relações de trabalho mais duras, menor acesso a recursos básicos e ausência de perspectivas. A alimentação, nesse contexto, funciona como um marcador de pertencimento e também de rejeição, por trás dela, há memórias de instabilidade e frustração.

Para Cândido (2010), cada sociedade possui uma equação necessária entre o meio e a organização social, que envolve mínimos vitais e sociais, os quais garantem a sobrevivência e a regularidade das relações humanas. Logo, a alimentação não é apenas uma necessidade biológica, mas parte fundamental do equilíbrio grupal. O acesso à comida, sua variedade e regularidade de obtenção fazem parte desse mínimo vital, funcionando como indicador do grau de adaptação de um grupo às condições de vida de um território. Assim, a estabilidade de uma determinada forma de organização social depende diretamente da possibilidade de atender, minimamente, às exigências alimentares do grupo. Quando isso não ocorre, o equilíbrio se rompe, gerando deslocamentos, transformações e ajustes nos modos de vida.

No contexto da migração de nordestinos, Rocha (2015) destaca que esses fluxos não são recentes, historicamente, muitos migrantes deslocaram-se para a Amazônia, atraídos por promessas de trabalho, bons salários e abundância de alimentos. Ao analisar as narrativas de piauienses, a autora evidencia como a migração para a Amazônia foi frequentemente motivada pelo mito do Eldorado, que alimentava expectativas de prosperidade e fartura na região, mas colocava esses trabalhadores em situação de trabalho escravo contemporâneo em seus destinos. Em consonância, Ferreira (2015), ao estudar os migrantes nordestinos que se estabeleceram no Médio Mearim entre as décadas de 1930 e 1970, aponta que, entre 1940 e 1960, os piauienses, como a família de João, são a maioria que adentram o Maranhão. A autora também revela como muitos desses migrantes nordestinos buscavam escapar da seca e da fome, mas também carregavam sonhos de prosperidade, atraídos pelos bons invernos, pela fertilidade da terra e pela promessa de propriedades do Mearim, e chama atenção para um aspecto curioso: muitos desses migrantes chegaram ao Maranhão por engano ou desviados do destino original, a Amazônia, e acabaram se fixando no estado. É possível conjecturar que esses camponeses migrantes entrevistados para esta pesquisa e suas famílias se fixaram no Cocais dentro deste contexto colocado pelas autoras.

Assim como João, Afonso também veio do Piauí com a família quando ainda era uma criança, ele recorda pouca coisa da viagem e das razões da migração, mas afirma: “Eu sou de

Campo Maior. Só que os meus documentos tudo são do Maranhão, porque eu vim de lá eu era pequeno, eu vim numa carga, eu vim numa carga... aí vim morar no Maranhão, enxergando o Piauí..." (Afonso, 2024). O entrevistado comenta que, nessa época, no Maranhão, morou na localidade chamada Cajueiro, em Caxias. A memória de ser trazido "em uma carga" emerge viva na maneira como Afonso narra a experiência de migração e o caráter marcante dela, revelando a dureza e falta de estrutura que o deslocamento aconteceu. Todas as vezes que foi questionado sobre as razões da família ter migrado, Afonso não elabora uma resposta exata; nas suas memórias, o que fica mais evidente é um tempo de criança em que brincava na lagoa com seus irmãos e que frequentemente a família mudava de local para sobreviver.

Bento, 64 anos, começou a trabalhar na Itapicuru Agro Industrial na década de 80, nasceu em Caxias e migrou para Codó com sua mãe e os quatro irmãos. Ele conta que vieram para Codó em busca de melhores condições de vida, já que: "minha mãe era separada... aliás, papai nunca casou com ninguém, aí aqui tinha serviço e ela veio [para Codó] para criar nós." (Bento, 2025). Quando chega em Codó, a mãe de Bento não consegue achar um emprego formal e passa a trabalhar como lavadeira de roupas: "Fomos criados com mamãe sendo lavadeira das casas, lavava roupa e a gente com nove anos de idade começou a trabalhar, trabalhava de tudo, a ajudante de pedreiro, de ferreiro, tudo que você imaginar eu já trabalhei para poder sobreviver" (Bento, 2025). Desde criança, Bento, a mãe e os irmãos se inseriram dentro de uma rede de trabalho informal, permeada por bicos e precariedade, que era executada para garantir a reprodução da família frente à condição de pauperização que viviam.

Essa experiência vivida por Bento ajuda a pensar a migração para além da ideia de um simples deslocamento de força de trabalho entre regiões pobres e ricas ou entre setores tradicionais e modernos. No seu caso, tratava-se de uma migração dentro da mesma região, motivada por uma necessidade urgente, que era o sustento dos filhos por uma mulher sozinha. Reduzir essas movimentações à lógica econômica seria deixar de lado a complexidade que atravessa essas trajetórias. Como apontam Menezes e Silva (2007), os trabalhadores e trabalhadoras não se enxergam como "migrantes", mas como sujeitos que constroem estratégias diversas para viver. Dependendo do momento, podem ser lavradores, ajudantes de obra, pequenos proprietários, moradores, isto é, seus papéis variam conforme o contexto, os vínculos e as redes que os sustentam.

Nesse sentido, Manoel, 80 anos, trabalhou na Costa Pinto na década de 80, também possui a migração com a família em sua trajetória, ele nasceu na Paraíba, mas veio com três anos para Aldeias Altas (MA). Quando questionei mais detalhes sobre os motivos de migrarem, Manoel afirma que pouco se recorda, já que "Aí me criei mesmo no Maranhão, aí não fui mais nem lá" (Manoel, 2025).

As experiências migratórias desses sujeitos, mesmo que não sejam ricas em detalhes, possibilitam compreender de forma mais densa seus lugares de origem e trajetórias sociais, permitindo articular suas subjetividades ao coletivo. Assim se torna viável, posteriormente, apreender com maior profundidade seus modos de ver, sentir e agir diante das formas de organização dos empreendimentos capitalistas nos Cocais Maranhenses, pois não se trata apenas do impacto imediato, mas da relação entre esse encontro e os caminhos que os antecedem e atravessam.

Nesse processo, chama atenção como as narrativas não se organizam em torno de uma individualidade isolada, mas de um pertencimento familiar que marca suas formas de viver e compreender o mundo. No tópico anterior deste capítulo, enquanto os camponeses entrevistados discutiam suas formas de uso e acesso à terra, um elemento não escapava de suas narrativas: a família. Eles sempre contam suas histórias partindo de um coletivo, “nós”, “a gente”, pensando a terra como espaço compartilhado. Esse enlace característico entre terra, trabalho e família marca o cotidiano dos Cocais Maranhenses.

É justamente nessa direção que Chayanov (1981) propõe sua análise ao argumentar que o campo não está inteiramente submetido às lógicas da produção capitalista, pois opera com fundamentos distintos. Para o autor, a unidade de produção camponesa é a família, que funciona, ao mesmo tempo, como espaço de produção e de consumo, uma vez que quem trabalha na terra são os próprios membros do grupo familiar e o objetivo não é a acumulação, mas o sustento. O trabalho camponês busca um equilíbrio entre o esforço despendido e a satisfação das necessidades do núcleo familiar.

No entanto, esse equilíbrio proposto por Chayanov (1981) nem sempre se concretiza. Em contextos marcados pela pobreza, escassez e restrições de acesso à terra, mesmo com o esforço da família camponesa voltado à manutenção da vida, o equilíbrio entre trabalho e necessidade se torna instável, por vezes, inalcançável. Ainda assim, o trabalho familiar segue no centro, já que é ele que sustenta a produção, organiza os vínculos e permite, mesmo em meio às precariedades, a continuidade da vida. É essa tensão entre o ideal e a realidade que aparece na fala de Pedro, que carrega uma história marcada pela falta e pelo esforço contínuo:

E sofri, desde pequeno que... no tempo que eu era novinho, que ainda morava no interior, a mãe, para sustentar... papai trabalhando, coitado, morria de trabalhar para sustentar os filhos, e a mãe vendia bolo nas festas, às vezes de noite, laranja assim, nas festas, para arrumar uma renda melhor para... comprar um... às vezes, nós comia só o... às vezes ia comer de noite, porque não almoçava, e ia jantar, para a janta ser do almoço e da janta. Nós fomos criados sempre na... pobreza, sempre nós fomos criados sem condição demais. Hoje em dia, ganho pouco, mas me sinto vitorioso. Só tive um casal de filhos, graças a Deus. Deus que ajudou, todos os dois foram formados. Se formaram foi pelo FIES, né. A menina parece que nem começou ainda a pagar o governo. O meu filho terminou de pagar, graças a Deus, pagou (Pedro, 2024).

A enunciação de Pedro mostra o uso da força de trabalho informal da mãe nas festas locais, o revezamento das refeições para contornar a escassez alimentar e a própria manutenção

da família unida como um núcleo de proteção diante da pobreza. As hesitações, pausas e cortes presentes no momento que Pedro menciona a fome vivenciada revelam as dificuldades em verbalizar a carência material, denotando como a memória lida com fragmentos, emoções e reconstruções, e não com linearidade ou objetividade, sendo um processo contínuo de elaboração e reconstrução de significado (Portelli, 2016). Durante esse percurso de rememoração, ao declarar-se “vitorioso”, Pedro ressignifica o sofrimento passado frente às conquistas do presente, principalmente em relação à formação dos filhos. O acesso ao ensino superior é interpretado como uma conquista coletiva e uma forma de justiça moral alcançada após anos de renúncia e trabalho árduo.

Esse sentimento de vitória não se dissocia da trajetória de trabalho construída coletivamente ao longo dos anos. Entre as múltiplas formas de sustento mobilizadas pela família de Pedro na região dos Cocais, como o plantio da roça e a quebra do coco babaçu, o envolvimento com a carnaúba ocupa um lugar relevante:

O carnaubal ele fazia era arrendar, sabe? Com o dono do carnaubal. Aí ele... aí papai, as palhas ficava tudo com ele, as palha, o pó. Aí que ele vendia, tirava, ia riscar... oia, dava trabalho demais. Ele levava uma taboca e uma foice de altona, derrubando. Aí outro ia atrás tirando aqueles talo que é só espinho, aparando. Aí outro ia fechando. E a gente, eu com idade de seis, sete, oito anos de idade, aí pegava lá e botava nos animal, nos jumento, carregava pra casa. E chegava em casa, ia riscar, riscava tudinho [...] Aí botava no sol pra secar. E aí, de tardezinha, apanhava tudo, fechava tudinho e guardava num quarto lá. E quando terminava tudinho, tirava um canbitão assim, botava. Quando terminava a safra, aí ia bater com um pau assim pra tirar o pó todinho. Aí sacava o pó. E aí que aproveitava a palha pra fazer a vassoura. [...] É, dava trabalho (Pedro, 2024).

O trabalho com a carnaúba⁹ era corriqueiro para a família de Pedro que vivia em terras arrendadas, além da retirada do pó cerífero, faziam vassouras para vender em municípios circunvizinhos. Não apenas o pai, mas todos os oito irmãos participavam da atividade desde criança, marcando o cotidiano de trabalho penoso, que permanece vivido nas memórias do entrevistado, sintetizado na constatação final: “É, dava trabalho”. Rocha (2020), ao tratar da exploração do trabalho no ciclo da cera da carnaúba, descreve justamente a dureza desse processo, marcado pela informalidade que envolve toda a atividade. Essa prática se estrutura majoritariamente a partir da força de trabalho familiar, se organizando por meio de ações combinadas que envolvem parentes, vizinhos e redes de solidariedade e reciprocidade, compondo estratégias de sobrevivência que dão sentido a interesses econômicos específicos. Os trabalhadores extrativistas definem seu próprio ritmo de trabalho e se organizam segundo moldes tradicionais do sistema de parceria ou arrendamento.

No entanto, há uma invisibilidade em torno das condições a que esses sujeitos estão expostos, tendo em conta os danos à saúde, como fadiga, acidentes e doenças ocupacionais

⁹ A carnaúba, presente em estados como Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba, é uma palmeira típica das Matas dos Cocais. Conhecida como “árvore da vida”, tem todas as partes aproveitáveis, especialmente suas folhas, de onde se extrai uma cera usada em diversos setores da indústria.

decorrentes da sobrecarga, além das perdas ambientais que acompanham esse modelo. Para a autora, o caráter familiar da atividade acaba favorecendo a permanência de redes de exploração que, por vezes, culminam no trabalho escravo. Ainda assim, na narrativa de Pedro, não há denúncia direta sobre exploração ou nocividade no trabalho com a carnaúba, manifestando uma concepção moral de trabalho marcada pela resignação e pela dignidade atribuída ao esforço coletivo. Mesmo diante da penúria, o trabalho na carnaúba é rememorado como parte de uma trajetória honrada, em que o sacrifício é reinterpretado como valor e não como violência, mantendo-se coerente com uma economia moral que tolera e até legitima o sofrimento quando este se vincula à sobrevivência e ao cuidado com a família.

Para Shanin (2008), a economia familiar camponesa possui suas próprias estruturas e significados que não desaparecem, mas que são permeados por uma complexidade e diversidade de recursos de sobrevivência:

A flexibilidade de adaptação, o objetivo de reproduzir o seu modo de vida e não o de acumulação, o apoio e a ajuda mútua encontrados nas famílias e fora das famílias em comunidades camponesas, bem como a multiplicidade de soluções encontradas para o problema de como ganhar a vida são qualidades encontradas em todos os camponeses que sobrevivem às crises. E, no centro dessas particularidades camponesas, está a natureza da economia familiar (Shanin, 2008, p.25).

Em vista disso, o autor afirma que os camponeses possuem suas estratégias e capacidades, dentro das quais a utilização da família como defesa contra as dificuldades. O campesinato aparece como um modo de vida, que combina vários elementos dotados de singularidades. Nesse sentido, a realidade de João também é marcada pelo trabalho familiar, pelo cultivo da roça e quebra do coco babaçu, mas contém as especificidades próprias de suas experiências. No Piauí, a família do entrevistado realizava o corte da cana-de-açúcar e a produção de rapaduras para vender no sistema de uso da terra como parceria. Quando chegou na região dos Cocais Maranhenses, a lida com a cana-de-açúcar em terras de terceiros e a feitura da rapadura foi pausada, mas logo após retornada ao se instalarem no município de Codó. Sobre a atividade que envolvia ele, seu pai e irmãos, João demonstra que, quando chegou ao Maranhão, não queria retornar à labuta com a cana, uma vez que era um trabalho difícil, mas que passaram ainda cerca de quatro anos: “Plantando cana aqui, eu tinha raiva, eu não gostava de plantar, e papai ‘não, mas lá é bom, não sei o que, a renda lá é boa’, rum, deu ruim demais. Nós plantemos oito linha de cana ainda” (João, 2024).

Chegou um momento em que João e a família não conseguiram mais permanecer na atividade da cana-de-açúcar, o “deu ruim”, na fala do entrevistado, é explicado porque a meia, nas palavras do próprio, era “defasada”. Quando perguntei o porquê de terem deixado o plantio, ele foi sucinto ao afirmar: “Nós saímos de lá por causa da vida financeira. Porque não tava dando mesmo, nós ia morrer de febre, o sezão que tinha lá [...] Sezão hoje é a malária” (João, 2024). Além de ter contraído a malária no trabalho com a cana-de-açúcar, que quase o levou à

morte, João também declara que teve o dedo da mão cortado durante o trabalho. A soma entre o adoecimento e a precariedade econômica resultou na saída definitiva.

Situações como a de João ajudam a compreender o que Moura (2006) identifica como momentos de “precisão”, termo usado recorrentemente por trabalhadores rurais de Codó para designar períodos de necessidade imediata, geralmente associados à falta de recursos para suprir demandas básicas da família, funcionando como um fator relevante nas estratégias de sobrevivência. De acordo com a análise da autora, a precisão é uma das principais justificativas apontadas pelos trabalhadores para se inserirem em atividades extenuantes, com traços de exploração e trabalho escravo, como o roço da Juquira. Muitos desses trabalhadores rurais entrevistados por Moura (2006) estão localizados na periferia da cidade, depois de serem expulsos do campo. João, após deixar o trabalho penoso com a cana-de-açúcar por conta da malária e da renda, vai viver junto com a família em um bairro periférico de Codó e, para garantir o sustento, se envolve com o trabalho na Juquira, antes de adentrar na Itapicuru Agro Industrial. Ele conta brevemente sobre a prática da Juquira em um momento que deseja expressar seu valor moral:

Brenda, dessa idade que eu tô, nunca a polícia me deu uma ordem de prisão, nunca uma polícia me levou na delegacia nam, sempre eu fiquei assim no meu lugar. Trabalhei na Juquira, trabalhei na Juquira demais. Sabe o que é Juquira? É aonde a gente roça, tem os campos. A gente roçava aquelas pindobas, palmeira, mato, para queimar, num tem? Ái chamava juquira para semear capim (João, 2024).

A fala de João, ao relacionar sua experiência na Juquira com o fato de nunca ter sido levado à delegacia, carrega uma declaração de valor moral e resistência. Tendo em conta que o trabalho na Juquira é marcado por formas contemporâneas de escravidão, sua fala revela que ele transitava por um território onde era facilmente visto como suspeito, alvo da repressão e sem acesso pleno a direitos. Ao afirmar que, mesmo nesse contexto, nunca recebeu uma ordem de prisão, João reivindica uma moralidade própria dentro de uma estrutura em que se via vulnerável e excluído. Isso se torna ainda mais significativo diante do que observa Moura (2006), ao afirmar que a chegada da Polícia Federal às frentes de trabalho da Juquira no contexto de sua pesquisa foi recebida com desconfiança, já que muitos trabalhadores não sabiam se estavam sendo libertados ou presos, o que transparece o quanto a relação com o Estado era marcada pela ambiguidade. Assim, a fala de João não é apenas sobre seu histórico “limpo”, mas sobre a maneira como ele tenta reafirmar sua dignidade mesmo diante de um sistema que o mantinha à margem e de um contexto permeado pela escravidão contemporânea.

Thompson (1998) declara que a cultura popular não se configura como uma tradição passiva ou fatalista, mas como uma resposta ativa às incertezas da vida social, marcada por estratégias de sobrevivência, improviso e resistência. Em meio aos afazeres do cotidiano, como a oscilação do trabalho, da saúde e da renda, trabalhadores como João não agem conforme um

planejamento estruturado de futuro, mas a partir de experiências imediatas, tentando garantir certa estabilidade e respeito dentro das possibilidades que se impõem. Assim, existe a constante afirmação de que, apesar das adversidades, uma trajetória honrada foi construída por meio do trabalho e da família.

As memórias de Afonso também revelam um cotidiano de trabalho familiar desde criança, marcado pela roça no plantio de arroz, feijão, milho, quebra do coco babaçu e a caça. O entrevistado conta que perdeu o pai cedo, aos 9 anos, e o trabalho na roça era dividido entre ele, a mãe, o irmão mais velho e a irmã. Em vista disso, partimos da compreensão de que a natureza está sempre presente na realidade desses camponeses, mas não como um objeto isolado ou abstrato, ela se manifesta na forma como essas populações interagem com o território, cultivam a roça, manejam recursos e organizam sua vida cotidiana. Arturo Escobar, ao tratar do “lugar da natureza e da natureza do lugar”, destaca que essas relações não são neutras ou universais, mas construídas cultural e socialmente, carregadas de valores, saberes e práticas que moldam a experiência do espaço. Por exemplo, o manejo do babaçu, como observamos no tópico anterior, ou o cultivo de roças familiares, como o da família de Afonso, não apenas garantem a sobrevivência, mas expressam formas de conhecimento sobre o solo, as plantas e o clima, revelando como os elementos ambientais estão entrelaçados com identidades, histórias e modos de vida. Nesse sentido, a natureza não está ausente, ela aparece através das práticas, do trabalho e da vida social, evidenciando a inseparabilidade entre aspectos ecológicos e culturais no cotidiano desses sujeitos.

Sob esse ângulo, a roça que essas populações camponesas fazem possuem sentidos próprios que atravessam sua existência, Almeida (2008) discorre um pouco sobre o significado da roça para essas populações:

Mais que um modelo de relação antrópica, a chamada roça compreende um estilo de vida que vai desde a definição do lugar dos povoados, passando pela escolha dos terrenos agriculturáveis e dos locais de coleta, de caça e de pesca, até os rituais de passagem que asseguram a coesão social em festas religiosas, em funerais, batizados e comemorações diversas. Esta designação expressa, ademais, uma representação particular da relação entre tempo e espaço, manifesta nos calendários agrícolas, extractivos e de festas, constituindo-se numa referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre unidades familiares, além de assegurar laços de reciprocidade necessários para a reivindicação e defesa do território (Almeida, 2006:51). A roça, neste sentido, seria uma medida do equilíbrio biótico, em termos das possibilidades de subsistência e reprodução social para as pessoas que ocupam uma determinada territorialidade específica. As relações sociais que gravitam em torno dela constituem um fator relevante para a emergência e consolidação destas novas formas organizativas a que nos estamos referindo. Trata-se, em resumo, de um capítulo do processo de politização da natureza e da emergência de uma vívida autoconsciência cultural apoiada em conhecimentos imateriais que nutrem as unidades de cálculo do processo de produção permanente (Almeida, 2008, p.40).

Por meio das considerações de Almeida, entendemos que a roça não é apenas um espaço de produção agrícola, mas um eixo organizador da vida social, cultural e territorial das comunidades rurais, fazer roça faz parte da reprodução social dessas famílias, mas também

significa produzir e reafirmar uma forma própria de relação com a natureza, que não se reduz à lógica mercantil. O trabalho na roça garante o alimento cotidiano, ao mesmo tempo que preserva sementes, práticas de cultivo e saberes transmitidos entre gerações. Por exemplo, veremos que muitos desses entrevistados, depois que entram nas agroindústrias, continuam cultivando suas roças, mesmo com sanções.

Antes de entrar para a Itapicuru Agro Industrial, depois que Afonso mudou para Santo Amaro com a família, por volta dos 15 anos de idade começou a trabalhar com cal, ele explica: “Meu serviço lá era fazer cal, arrancava a pedra aí tirava uma areia, fazia um forno aí ia queimar, depois que queimava aí ia distrair [extrair] ele, aí era o cal” (Afonso, 2021). Cabe mencionar que Santo Amaro era uma localidade rural no município de Codó permeada pela exploração do calcário¹⁰ realizada pelos moradores/posseiros. Sobre a prática da atividade, ele narra:

Você fazia buraco onde você quisesse. Descobria a pedra, aí arrancava e marcava e vendia e queimava forno, quisesse vender sua pedra, vendia. Quando eu queria queimar o forno eu queimava, aí eu falava se eu podia, se tava desocupado que eu queria queimar um forno. “Não, pode queimar” (Afonso, 2024).

Por ser um território rico em calcário e plano, Afonso conta que era possível cavar em qualquer canto, com cada morador retirando a pedra e realizando a atividade de acordo com seu próprio ritmo mediante o uso compartilhado das ferramentas de trabalho. Apesar disso, era um trabalho dispendioso que demandava muito esforço físico e pouco retorno, o entrevistado continua descrevendo a labuta com o calcário:

Afonso: Era só eu mesmo, os outros botava a lenha, e quando era pra encher eu não sabia encher o forno, aí o rapaz lá enchia, aí eu ia só queimar, queimava, descarregava, ia traçar, aí depois traçava, fazia os cofos, aí ia vender. O trem passava lá encostadinho.

Brenda: Passava lá?

Afonso: Passava lá, aí nós dizia: “lá vem o trem”. E aí a gente chegava de madrugada, os caminhões também iam pegar, [...] sabe quem é, não sabe? Ele que era o comprador de cal. Vendia fiado, dizia que vendia fiado. Eu vendia fiado e trouxe dinheiro, aí ia pagava a gente só os pouquinhos, aí a gente tirava tudo na quitanda dele. Ele queria que vendia fiado era pra comprar as coisas pra mulher dele. Era desse jeito nosso ramo (Afonso, 2024).

A narrativa de Afonso demonstra a execução de um trabalho que, muitas vezes, contava com a ajuda dos outros moradores da localidade. O entrevistado assumia o processo de produção quase inteiro, caracterizando um trabalho cansativo, multifuncional e artesanal, em que, aparentemente, não existia uma pessoa específica gerenciando, a não ser Afonso. Outro ponto a ser ressaltado é como o trabalho de Afonso estava dentro de uma lógica de dependência

¹⁰ A exploração manual de calcário envolve cavar buracos profundos no solo e quebrar a rocha com ferramentas simples, como marretas e alavancas, em condições de trabalho extenuantes. O calcário extraído é usado principalmente na correção do solo na agricultura e na produção de cal e cimento para a construção civil. O solo do município de Codó está localizado em uma região com a presença de importantes minérios, como o calcário e a gipsita (Machado, 1999).

externa, uma vez que os caminhões vinham buscar o cal e não havia espaço para negociação justa. O comprador criava um ciclo de endividamento, característico da escravidão por dívida, visto que adquiria o cal “fiado”, pagava aos poucos e o pouco dinheiro que Afonso recebia acabava sendo gasto na quitanda do próprio. Ao comentar que o fiado era usado para comprar coisas para a esposa do comprador, Afonso aponta o trabalho escravo revestido de informalidade e confiança, deixando transparecer sua percepção crítica da injustiça. A frase final “Era desse jeito nosso ramo” não naturaliza a situação, mas se trata de uma aceitação e constatação práticas de seu cotidiano de trabalho frente às alternativas de sobrevivência existentes.

As condições de trabalho escravo contemporâneo aparecem na narrativa de Afonso, especialmente na forma de escravidão por dívida. No próximo capítulo, a discussão sobre o trabalho escravo contemporâneo será mais debatida. Contudo, desde já, é importante destacar que a escravidão por dívida se caracteriza por ciclos de endividamento que colocam o trabalhador em situações cada vez mais degradantes. Para Rezende (2004), esse endividamento constitui o mecanismo central da escravidão por dívida, funcionando não apenas como dívida financeira comum, mas como instrumento de coerção e controle social que mantém os trabalhadores presos a relações de exploração. Frequentemente, essas dívidas são infladas ou manipuladas pelo empregador, impossibilitando a quitação e criando uma dependência contínua. O débito é usado como justificativa para restringir a liberdade do trabalhador, que se encontra preso em uma rede de obrigações, na qual a cobrança de produtos e juros abusivos deixa aos trabalhadores muito pouco ou nenhum dinheiro.

Nesse sentido, percebemos o reconhecimento por parte de Afonso do pouco retorno financeiro que recebia pelo trabalho realizado, segundo o próprio, era uma “mixaria” e, diante disso, demonstra indignação: “Não pegava num tostão, vendia aqueles cal todinho pra eles [...] de Pedreiras, São Domingos, Coroatá, aí chegava ia distribuir fiado” (Afonso, 2021). Além do cal, Afonso também fazia os cofos - uma espécie de cesto trançado com fibras naturais, como palha de babaçu - que eram utilizados para armazenar o cal, de acordo com o camponês: “Eu fazia de 20 cofos em um dia”. O cotidiano de trabalho intenso de Afonso não permitia que ele parasse, evidenciando a exploração, a urgência e a necessidade de sobrevivência em suas memórias.

Em vista disso, Portelli (2016) salienta que as fontes orais são fascinantes, porque elas não recordam passivamente os fatos, mas elaboram a partir deles, construindo significado por meio da memória e do filtro da linguagem. É nesse movimento de estabelecimento de significados que Pedro, João e Afonso rememoram suas vivências em uma lógica de trabalho camponês preocupada com a roça e a família, mas também denotam como não estão dissociados das diversas formas de exploração e precariedade que permeiam historicamente as lógicas de

poder do campo brasileiro. A entrada nas agroindústrias não representou ruptura completa com essa realidade, mas sim o aprofundamento de uma lógica de expropriação e controle. Antes de adentrarem nas agroindústrias, esses trabalhadores já enfrentavam um cotidiano lidando com a não propriedade da terra, com os atravessadores, com os fazendeiros e com a necessidade de garantir o sustento, enquanto constroem sentidos à medida que aceitam e criticam a realidade imposta, seguindo sua própria economia moral. É nessa ambivalência que se movimentam as duas formas de consciência apontadas por Thompson (1998), de um lado, a conformidade necessária para seguir vivendo. Do outro, um senso comum gestado nas experiências de exploração e repressão compartilhadas com vizinhos e família.

Essa duplicidade permeia não apenas suas falas, mas também os vínculos que sustentam suas vidas. As teias de solidariedade que compõem a economia moral desses sujeitos estão presentes nas suas relações com a vizinhança, com os amigos e com os familiares, são redes que operam como suporte, mas também como espaço de partilha. Inclusive, Levi (2000) declara que o núcleo familiar é dotado de elasticidade, indo muito além da unidade de residência, sendo imbuído de redes complexas de sustentação material, psicológica, afetiva e política. Enquanto Afonso comenta sobre um trabalho na roça e com o calcário em que recebia ajuda dos outros moradores da localidade em que morava, João constrói uma narrativa atrelada à família e à sua capacidade de fazer amizades rapidamente por conta da necessidade de vender bacuri, buriti e as rapaduras. Já Pedro elabora uma fala mais detalhada sobre a solidariedade em seu cotidiano, a qual mescla o sentido coletivo com uma crítica à realidade vivida:

Ajudava, assim... de trabalhar, trabalhava uma diária para um, uma diária para outro, era... trocava a diária um com outro, assim, sabe? [...] mas os outros também, coitados, não tinha nada também, era tudo... [ele rir] aí criava umas galinhazinha, hum... umas cabrazinhas, era assim. Aí se vivia... do jeito que Deus queria mesmo. Ajudava mesmo era só assim [...] Não trocava comida porque os outros também não tinha, coitados, [ele rir] trocava assim uma diária, e às vezes aqueles mais, aí sobrava uma diária para ganhar um trocadinho, e assim que a gente vivia a vida (Pedro, 2024).

A narrativa de Pedro esclarece como a sobrevivência era organizada em um emaranhado de trocas, favores e precariedades compartilhadas em meio a laços persistentes. Pelo fato dos vizinhos não terem também comida, as trocas em relação a ela não existiam, revelando que, diante dessa insuficiência, a força de trabalho e o tempo eram o que eles compartilhavam entre si, não seguindo uma lógica baseada nos bens materiais. O ato de trocar diária consistia em trabalhar um dia na roça do vizinho e ele retribuía trabalhando na de Pedro, o que contribuía para reduzir custos e fortalecer laços, não sendo voltada para o acúmulo. Em outros casos, quando o vizinho ficava sabendo de alguma diária disponível e não poderia assumir, informava a Pedro que iria de prontidão se encarregar do trabalho, nessa situação, o recebimento de alguma quantia pouca de dinheiro pelo serviço poderia acontecer. Essa troca de diária é bastante comum

nos Cocais Maranhenses, sendo observada em diversas situações do cotidiano desses trabalhadores.

Entrementes, chama atenção a risada de Pedro durante o trecho da entrevista ao constatar a pobreza socialmente compartilhada, indicando pesar e reconhecimento diante da realidade que estava inserido. Concomitantemente, ao mencionar que criava “umas galinhazinhas, umas cabrazinhas”, o pequeno criatório é colocado como recurso importante para a reprodução da vida, em um cotidiano baseado em múltiplas frentes, como o trabalho na roça, a criação de animais e a solidariedade. De acordo com Levi (2000), ao discutir as vivências dos moradores do vilarejo de Santena, na Itália, no século XVII:

[...] a rede formal das relações de consangüinidade ou de aliança tinha um papel igualmente importante na complexa estratégia das escolhas, das exclusões e das integrações que tornavam o organismo familiar mais elástico. Era esta estratégia que predominava nos cálculos cotidianos que os camponeses pobres do século XVII deviam fazer para organizar o presente e o futuro, em uma sociedade continuamente ameaçada pela fome e pelo cansaço. Somente de forma confusa podemos dar a devida importância ao peso, que para nós hoje é atenuado, dos mecanismos de relação através dos quais passava tanto a vida quanto a morte: como sobreviverá um velho que não é mais capaz de trabalhar ou um camponês em um ano sem colheitas? As estruturas familiares, os mecanismos protetores da caridade e da clientela e uma certa rede de amizades, vínculos e proteções deviam preencher um quadro que os cálculos estritamente econômicos representavam apenas de maneira parcial e distorcida. Desta forma, torna-se difícil evitar a impressão que muitas das colocações concernentes à estratificação social jamais foram formalizadas e que a base do sentimento de identidade pessoal da psicologia de um camponês miserável eram asseguranças emocionais que passaram ao largo da documentação que chegou até nós. Tais seguranças transparecem em imagens de solidariedade e de proteção, em relações de reciprocidade generalizada e em linhas verticais de dependência (Levi, 2000, p.96).

A sobrevivência dos camponeses pobres depende menos de cálculos econômicos e mais de redes afetivas e alianças flexíveis, que propiciam um sentimento de segurança e previsibilidade dentro do imprevisível que compõe seus modos de vida. É por isso que, para as quebradeiras de coco babaçu, como discutido no tópico anterior, a terra para o uso comum, a fim de realizar a coleta do coco, é primordial. Essa realidade permeia diferentes territórios nos quais o babaçu é parte do modo de vida, ainda que aqui se destaque o caso das quebradeiras de Codó. Para elas, a imposição de preços e o monopólio da compra do babaçu se configuram formas de dominação, diante das quais essas mulheres precisam manter-se unidas e construir estratégias:

Hoje é muito diferente do que já foi. A gente já teve um tempo que ia pro mato, quebrava no 17... Quando a gente vinha, se não vendesse o babaçu no 17, eles vinham atrás do carro, paravam o carro no meio da estrada e derramavam os cocos das quebradeiras tudinho no chão. Isso aconteceu demais, demais, demais, isso aí... Porque eles queriam que vendesse pro Moisés Reis, lá no 17, e trazendo pra Codó vendia num preço melhor. E lá, a gente comprava no preço dele. E quando dava da gente fugir mesmo, de passar, da gente fugindo mesmo, passava. Mas tinha vez que o motorista vinha... Eu até falo às vezes: o motorista morreu numa situação tão triste... Que foi esse motorista que fazia isso. Ele morreu até desprezado pela família, que foi pelos maltratados que ele fez com as quebradeiras. Porque ele tomava e derramava... Isso aí foi várias, dessa turma que tá aqui todinha. Mas é difícil... (Maria, 2025).

O relato de Maria permite elucidar uma prática coercitiva para obrigar as quebradeiras a vender o coco babaçu para Moisés Reis, sob ameaça e repressão. Cabe ressaltar que o Moisés Reis que a entrevistada menciona foi um empresário com poder aquisitivo e político em Codó, chegando a assumir o cargo de prefeito do município nos anos de 1961 a 1966 e 1970 a 1973, além de ter sido deputado estadual em duas legislaturas (Machado, 1999). Ele era também um notório comerciante e fazendeiro, e os trabalhadores entrevistados contam que uma parte das terras que a Itapicuru Agro Industrial utilizou para a extração de minérios em suas atividades para o fabrico de cimento estava sob o domínio de Moisés Reis. Os anos da fase de instalação da agroindústria também coincidem com seu mandato como prefeito. A articulação entre sua posição política, o domínio territorial e o controle sobre os preços do babaçu torna visível uma rede de poder que se impõe sobre as formas de sobrevivência das quebradeiras de coco. Ao mesmo tempo, esse cenário também permite articular considerações relevantes para o próximo capítulo deste trabalho: o poder político e econômico na região se encontra imbricado em uma rede em que as formas de exploração não desaparecem, apenas se transformam.

O episódio narrado por Maria não deve ser entendido apenas como uma disputa de preço ou problemas de acesso, mas de uma perspectiva que os valores coletivos que compõem a economia moral dessas mulheres estão em jogo, o que provoca a expressão da indignação coletiva, a lembrança da figura do motorista e sua morte “desprezada pela família”, afinal, existe um pacto implícito de convivência social que foi quebrado. A ética em torno de quem deve lucrar, como se deve negociar e o que é inaceitável está corriqueiramente presente nas falas das quebradeiras de coco, assim como nas dos camponeses entrevistados.

É nesse terreno de conflitos morais e materiais que emergem estratégias de resistência, como no caso relatado por Maria de “fuga” dessas quebradeiras para que possam vender o coco babaçu a um preço justo. Nessa perspectiva, a resistência das quebradeiras não é frontal, visto que isso seria perigoso e poderia trazer represálias mais duras. Elas agem dentro das brechas do sistema, negam, contornam, se escondem, tentam passar despercebidas. Para Scott (2013), esses pequenos gestos de fugir, omitir, sabotar e burlar, são formas “infrapolíticas” de resistência, ou seja, não se organizam publicamente, mas têm profundo significado político, afinal, “cada uma das formas de resistência disfarçada, ou infrapolítica, é uma companheira silenciosa de um modelo vociferante de resistência política” (Scott, 2013, p.273). Com isso, a própria maneira que Maria organiza sua narrativa e descreve acerca do ocorrido desvela uma memória marcada por uma infrapolítica, na verdade, o simples gesto de rememorar está permeado por infrapolítica.

Assim, é entre estratégias de sobrevivência, mas também de resistência que as populações rurais dos Cocais Maranhenses vivem, enquanto as primeiras focam na autoproteção ou na satisfação de necessidades básicas, muitas vezes sem uma intenção explícita

de contestar o sistema, as segundas são ações que, mesmo parecendo pequenas ou até invisíveis, têm o potencial de desafiar ou minar o sistema de dominação (Scott, 2002). Em muitos casos, ambas se entrelaçam no cotidiano e revelam a força das alianças forjadas pelas populações rurais da região.

É nesse entrelaçamento que se insere a experiência de Manoel, ao relatar que a atividade que mais realizava para garantir seu sustento e da família era a roça. Com o intuito de assegurar a terra para fazer seus plantios e o acesso a recursos naturais, ele e conhecidos se organizam em um assentamento na zona rural de Aldeias Altas (MA). O trabalhador rememora: “Lá nós tudo era combinado um com o outro. Tudo que nós ia fazer era combinado. Tinha o chefe que era esse que passou e falou comigo, ele dava de chefe lá, mas, um cara legal, não titubava ninguém, não chamava ninguém pra fazer nada... Se fosse pra fazer, ele combinava” (Manoel, 2025). Na fala de Manoel, ganha preponderância o caráter coletivo, a ausência de hierarquias rígidas, marcadas por decisões compartilhadas, caracterizando um trabalho realizado entre iguais em busca de um objetivo comum.

Por outro lado, a organização em um assentamento também se mostrou cheia de instabilidades e insegurança que vão minando a confiança de Manoel:

Manoel: Aí nós fizemos um assentamento pra alí no rumo do Jaburú ali, trabalhei muito lá também de roça. Aí numa hora passava terra pra nós, outra hora não tinha, aí aquele chafurdo... O INCRA, não sei quem mais, um bando de coisa... Aí eu disse “rapaz, quer saber, eu vou sair daqui que eu tô trabalhando aqui em vão, sem saber de nada. E eu vou me embora, não vou trabalhar mais aqui não”. Aí queria que eu fosse, levasse a família pra lá...

Brenda: Aí o senhor não quis levar sua família lá pro assentamento?

Manoel: Minha família não pode vim cá, porque minha esposa cuida do pai dela, cuida da mãe dela, é quem resolve as coisas deles aqui. E eu ia levar ela pra lá, e aí? Como era que eu ia fazer? Eu digo “Se vocês quiserem eu aqui, eu vou trabalhar mais vocês aqui, agora se não quiser” (Manoel, 2025).

O entrevistado continua falando sobre o assentamento e afirma:

Tinha que o INCRA cortar a terra, medir e cortar, e aí tirar pra cada um o seu lote. E aí nunca fizeram... E aí como não fizeram mesmo, depois que eu saí de lá ainda ficou gente, trabalhando, aí depois só ficou 3, aí saiu, tem um que passou agorinha e falou comigo com a mulher na garupa aí... ele, esse não ganhou um terreninho pralí, no rumo da beira [...], tá trabalhando lá. E eu, não ganhei foi nada, só trabalhei. Não ganhei nada, só gastei o que eu tinha lá. Só gastei, trabalhando, as terras lá meia fraca mesmo... (Manoel, 2025).

Embora fazer parte de um assentamento tenha significado, para muitos, a libertação em relação aos antigos proprietários da terra, ele não garante necessariamente a geração de renda e a fixação do trabalhador no campo, principalmente diante de um contexto de atraso na liberação de créditos, como o de habitação, e da precariedade estrutural dos assentamentos (Rocha, 2015). No caso de Manoel, a tentativa de se organizar em um assentamento falhou, visto que não chegou a regularizar a terra e não recebeu apoio institucional para permanecer. Diante disso, a frustração e o cansaço são notórios na fala do entrevistado, que se sente à mercê das ações e

omissões do Estado, onde o esforço coletivo se perde em meio à ausência de clareza e condução dos órgãos responsáveis, a utilização do termo “chafurdo” marca bem o sentimento do camponês de confusão e bagunça do processo. Outro ponto a ser considerado é a decisão de Manoel de “sair de lá” e não levar a família para o assentamento, que denota uma proteção de vínculos afetivos e responsabilidades locais, já que a esposa precisava cuidar dos pais. Por outro lado, ao negar continuar investindo energia em um projeto instável, ele desafia as expectativas do Estado e rompe com a lógica de aceitação passiva. Se Manoel buscou no assentamento uma forma de sobrevivência para continuar acessando a terra, e também uma resistência frente à lógica dominante, o ato de sair também é dotado de infrapolítica frente às condições impostas e à sua própria economia moral.

A narrativa de Manoel também evidencia, consoante a visão de todos os outros camponeses dos Cocais Maranhenses entrevistados para esta pesquisa, a terra como valor simbólico e moral, expressando o direito ao fruto do próprio esforço, a dignidade de prover e o reconhecimento enquanto sujeito do campo. Quando Manoel declara: “e eu não ganhei foi nada, só trabalhei”, o sentimento de desamparo paira sobre suas memórias e aponta um trabalho que foi realizado, um tempo que foi investido e os recursos pessoais gastos, mas a terra, que garantiria sua autonomia e sobrevivência, nunca chegou a se tornar uma promessa concretizada para o camponês.

A rememoração da experiência evidenciada por Manoel também chama atenção pelo fato da tentativa de se organizar em um assentamento ter ocorrido depois que o entrevistado ficou sem lugar para plantar suas roças por conta da presença da Costa Pinto Agro Industrial em Aldeias Altas (MA). Assim, em determinado momento, falando sobre os meios de sobrevivência, o entrevistado afirma: “E aí eu nunca paguei renda pra ninguém. Ia trabalhar, pegava meu legume, botava dentro de casa, e acabou” (Manoel, 2025). Para um trabalhador que nunca pagou renda, ele se viu em uma situação em que as terras para realizar seu plantio foram ficando escassas e, mesmo mudando de local, a situação era que: “Aí larguei porque o povo ficaram coisando as terras plantando só cana, aí ficou muito distante, aí eu larguei” (Manoel, 2025). O camponês não elabora com detalhes a época vivida, mas indica as dificuldades em acessar a terra por conta do plantio da cana-de-açúcar exercido pela agroindústria. Podemos observar que muitos desses trabalhadores, diante do domínio das agroindústrias, tentam se organizar e procurar uma terra para continuar fazendo suas roças. O entrelaçamento entre tempos distintos, o do camponês e o da agroindústria ou dos grupos econômicos, desvela uma realidade marcada por tensões, onde a expropriação, o trabalho forçado e a degradação ambiental desestruturam modos de vida, mas também evidenciam formas de lidar e perceber o avanço do capitalismo, gestadas na economia moral dessas populações rurais imbricada em suas trajetórias de vida.

4. O (DES) ENCONTRO COM O OUTRO

4.1. Territórios na fronteira com o outro

Era uma vez um rei que decidiu modernizar o seu reino. Mandou abrir estradas, plantar eucaliptos e montar agroindústrias. Um dia ele olhou para o seu reino e viu que algo não combinava com a paisagem. Eram as casas de taipa e as roças de subsistência. Elas atrapalhavam o progresso. Para que a paisagem não ficasse feia o rei mandou destruir as casas e queimar as roças (Tempos Novos, 1995).

O texto em epígrafe faz referência a uma alegoria utilizada para expressar as ações do Grupo João Santos na região de Coelho Neto (MA), indicando a preconização de um processo de modernização constituído pela expropriação e desmantelamento dos modos de vida dos camponeses, por meio do plantio de monoculturas, da destruição das moradias e da devastação de roças. A alegoria é proveniente do conteúdo de um jornal que se constituiu na década de 1980 e 1990 como um importante veículo para relatar as lutas, denúncias, experiências e reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Maranhão. O conflito entre a imposição de um modelo de desenvolvimento e as formas de vida das populações rurais reverbera à medida que o texto é percorrido, evidenciando à crítica ao progresso, e a perspectiva dos sujeitos do campo frente a uma lógica de esvaziamento, padronização da paisagem e violência.

A escolha em iniciar este tópico com essa narrativa simbólica advém do sentido político que ela expressa e de sua potência evocativa, mas também com o intuito de destacar o debate em torno do caráter nocivo imbuído na chegada e permanência das agroindústrias na região dos Cocais Maranhenses. Os camponeses, representados na alegoria por meio dos rastros de sua presença no espaço - como as casas de taipa e as roças -, compõem uma situação de fronteira com o outro. Isto é, um encontro assimétrico entre tempos distintos, neste caso o do desenvolvimento e o do trabalhador/a rural, marcando um cenário de exclusão e conflito. Nesse cenário composto por diferenças e desequilíbrios de poder, o outro é constantemente ressignificado. Sob essa ótica, as palavras de Martins (2018) sobre o conceito de fronteira permite compreendermos o que norteia a presente discussão:

O que há de sociologicamente mais relevante para caracterizar e definir a fronteira no Brasil é, justamente, a situação de conflito social. [...] Na minha interpretação, nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. É isso o que faz dela uma realidade singular. À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os ditos civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da história (Martins, 2018, p. 134).

Enquanto o outro é descoberto na fronteira, ele também é desencontrado, podendo ser combatido, reconhecido e rejeitado. Nessa concepção de fronteira elucidada por Martins (2018), cabe perguntar quem é o outro, aquele que é visto como ameaça, como desconfiança ou obstáculo. Para os grandes proprietários e as agroindústrias, esse outro pode ser o camponês pobre, a quebradeira de coco, as comunidades quilombolas que lutam para permanecer na terra e resistir às lógicas impostas de exploração. Já para quem vive do roçado, o outro pode ser os grupos econômicos, a empresa que cerca as terras, que destrói as roças, que ameaça o modo de vida. As diferentes concepções em torno do outro que residem nessa situação refletem as relações desiguais enquanto um território de conflito. Cabe considerar, que não diz respeito a um maniqueísmo ou reducionismo, ao contrário, a concepção de fronteira empreendida por Martins (2018) esclarece que cada grupo é portador de formas distintas de se relacionar com o tempo histórico. Por exemplo, enquanto os camponeses participam de uma lógica vinculada a sobrevivência, a solidariedade e a permanência no território, como destacado no capítulo 2 através das narrativas dos entrevistados, os empreendimentos capitalistas - como as agroindústrias - operam segundo a produtividade e o lucro imediato. Esse desencontro se torna a expressão em que temporalidades distintas se encontram, negociam, se enfrentam e, muitas vezes, se chocam.

Em consonância com os camponeses da alegoria que abre este tópico, Afonso presencia nos Cocais Maranhenses a chegada da Itapicuru Agro Industrial, do Grupo João Santos, que dava início a sua fase de instalação em Codó (MA). A referida agroindústria possui atuação no ramo da fabricação de cimento, e é popularmente conhecida pelos moradores da região como “Nassau” ou “Fábrica”, o primeiro derivado da denominação do produto que é o “Cimento Nassau”, o segundo em referência ao fato de ser uma “Fábrica de Cimento”. Antes da inauguração definitiva em 1973, as memórias de Afonso revelam que a empresa chegou na localidade em que ele morava, Santo Amaro, a fim de explorar as jazidas de calcário como matéria-prima para a fabricação do cimento. Afonso, que vivia da atividade de “fazer cal”, encontra, ou desencontra, o tempo distinto da agroindústria, e rememora: “Santo Amaro expulsou muita gente, Rio Novo, tinha gente, União, Capim Velho, tudo sem dono. [...] Por conta das minas, era o que eles queriam, tinha muitas minas pra lá” (Afonso, 2021).

As minas citadas por Afonso são as jazidas de calcário. Correlata a lógica da exploração dos minérios, estava a expulsão dos moradores das localidades onde viviam, que não ficou restrita a Santo Amaro, onde o entrevistado residia, mas também foram para outros povoados de Codó que eram ocupados por posseiros e, como no caso de Afonso, já realizavam a atividade de extração de minério. Assim, as terras que antes eram ocupadas, ficaram “sem dono”, o que evidencia que, para o entrevistado, a agroindústria não é vista como proprietária daquelas terras, mas como uma presença imposta. Essa atribuição remete ao fato de que para os camponeses:

“não ter terra pra trabalhar não deriva seu sentido diretamente da propriedade e do direito de propriedade. Deriva do advento do dono, que também não é reconhecido como proprietário, pois é encarado como alguém que se tornou dono de terra livre” (Martins, 2018, p.119). A imposição de um “dono” transforma espaços antes coletivos em territórios de uso exclusivo dos agentes da capital.

A expropriação de seus locais de origem é uma das marcas que permanece na memória de Afonso sobre a agroindústria que se mistura com o sentimento de revolta por parte do camponês. Em 2021, quando o entrevistei pela primeira vez, ele comentou que:

Pessoal que morava lá nos terrenos que ela comprava, que ela se apossava, jogava tudim embora, botava tudinho pra correr, tinha gente que deixava porco, cansei de ver porco, cachorro, gato, tudo ficava. Mandava tudinho, tirar rápido, ir rápido para desocupar o terreno. Aí tinha um carro que ia deixar, tenho um carro aqui, pode levar o que quiser (Afonso, 2021).

Para Afonso, o ato de ocupar e desocupar terras não confere legitimidade ao domínio da agroindústria sobre elas. A ideia de posse, para o entrevistado, não se limita ao simples controle ou à força da expropriação, o que contrasta com a forma impessoal e utilitarista da agroindústria. Verifica-se na fala de Afonso a forma abrupta e violenta que as famílias eram retiradas de suas terras, a urgência e o desespero não permitiam que levassem com elas nada de seu modo de vida historicamente construído no local. O fornecimento de transporte não emerge como um gesto de bondade, ao contrário, é indicativo da pressa para retirar os moradores e liberar a terra. A agroindústria, ao expulsar as famílias e despojá-las de seus recursos naturais, é vista como uma força externa que impõe uma lógica de apropriação sem vínculo social ou histórico com o território.

A rememoração do entrevistado em torno da expulsão de outros camponeses também permite afirmar como cada memória individual está entrelaçada com o coletivo (Halbwachs, 2013), Afonso não lembra somente do que viveu de forma direta, mas do que ouviu, viu e sentiu pelos outros, que, nessa situação, são familiares, vizinhos e outros camponeses, constituindo uma marca em sua própria história, a qual permeia a temporalidade intrínseca a ele. É por isso que o desamparo e a vulnerabilidade que muitos desses camponeses/as ficavam frente a ação expropriatória se mostra evidente na fala do entrevistado, o próprio Afonso se sentiu assim quando se refere a chegada da agroindústria em Santo Amaro: “Ninguém tinha documento, aí quem tinha mais coisa [...] a indenização era mais. Eu como não tinha nada, não tinha nem um pé de manga no meu quintal e já tava a nero, eles me deram o que eles queriam, me deram 100 reais, eu peguei porque eu já trabalhava” (Afonso, 2024).

No ato de rememorar, esquecer ou se confundir também faz parte da maneira que a memória é tecida, Afonso se refere a 100 reais e, no entanto, a moeda corrente no final da década de 1960 correspondia ao Cruzeiro. Como diria Portelli: “a memória é um trabalho constante de

busca de sentido, que filtra os vestígios da experiência entregando ao esquecimento aquilo que já não tem significado na atualidade" (Portelli, 2016, p.47).

Sabendo disso, a fala do entrevistado indica que a ausência de documentos oficiais era usada para revestir o processo expropriatório com a camuflagem da legalidade por parte da agroindústria. Isso também possibilita perceber a arbitrariedade das indenizações, que variavam de acordo com a quantidade de bens visíveis, e não com o vínculo real com o território. Além de ter sido forçado a sair do local de origem, Afonso demonstra que achou a quantia recebida abaixo do justo por todos os anos que permaneceu no local. No caso de Santo Amaro, supõe-se que o Grupo João Santos ainda ofereceu alguma quantia aos moradores pelo interesse econômico direto das jazidas, tendo em conta que os camponeses já realizavam a extração de calcário antes da chegada da empresa.

O entrevistado continuou expressando a sua indignação em relação à agroindústria ao adotar a expressão “desacatar”, para evidenciar a ação antagônica da empresa frente aos costumes estabelecidos nos locais de expulsão:

Afonso: Mas desacatava nera, desacatava o povo, ela fez vantagem, fez vantagem demais. Porque eu conheço o terreno dela aí [...] pelo menos na Terra Nova, não sei se tu andou lá, pras bandas da Terra Nova. Siô, lá tinha morador, lá tinha morador porque pé de manga tu encontrava lá, sítio velho, tudo aquilo ali era de morador [...]

João: Agora tá tudo jogado.

Afonso: Tudo jogado. Aí o quer que ela fez, jogou boi, que era pra ser o minério lá, jogou foi muito boi, num momento aqueles boi se acabou aí não deu em nada aí. [...] tá lá jogado. [...] aí o que ela fez...tudo é castigo (Afonso, 2021).

Na narrativa do camponês, a expulsão das pessoas de suas terras é uma conduta que fere uma ética popular. A própria utilização da expressão “fez vantagem demais” já indica que, para Afonso, a Itapicuru Agro Industrial se apropriou de algo que ela não necessariamente precisava, rompeu costumes maiores, e lucrou com a situação. O abandono da terra e o castigo são correlacionados na fala do camponês como uma resposta divina às injustiças cometidas. É corriqueiro que sujeitos rurais que se veem diante de situações de degradação possuam a necessidade de deslocar para imaginários mais profundamente estabelecidos para dar sentido à vida, buscando na fé e no castigo divino uma maneira de entender e suportar o que viveu (Martins, 2018).

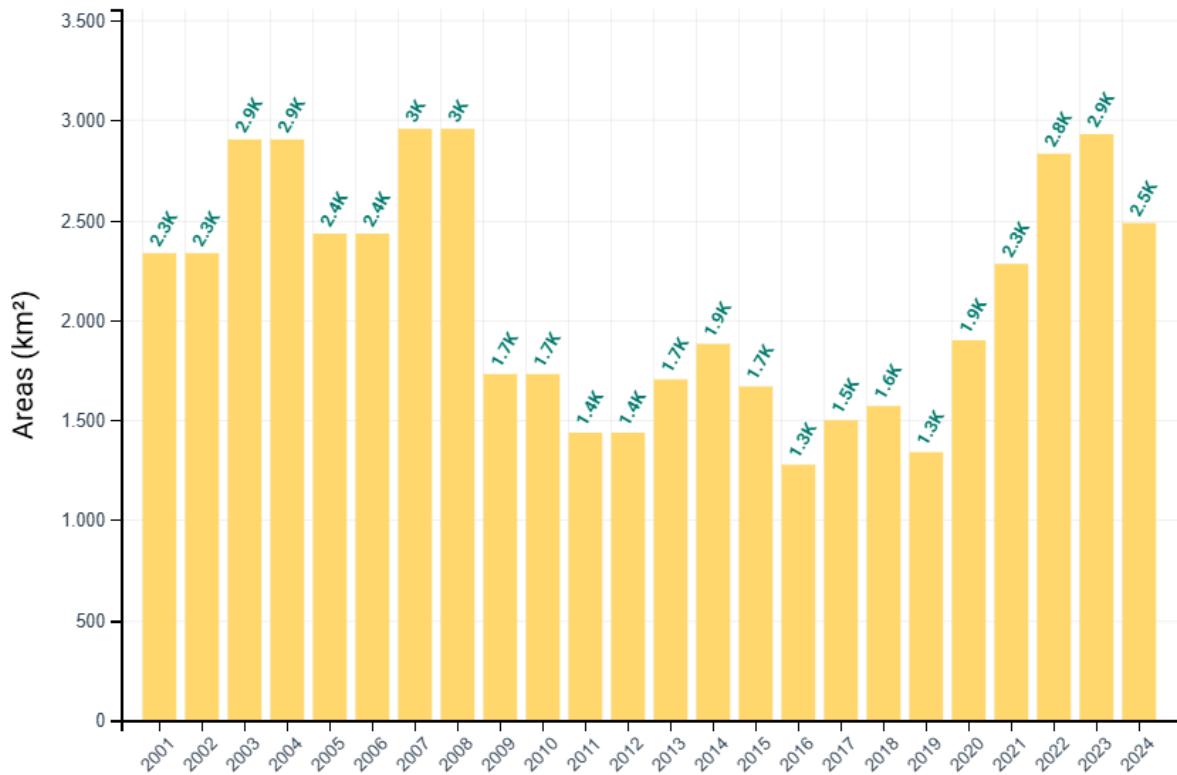
Além disso, a chamada Terra Nova que ele menciona nesse trecho da entrevista diz respeito à apropriação das terras e da natureza por parte da agroindústria para fins agropecuários com a instalação da Fazenda Terra Nova. O relato de Afonso, além de um instrumento de denúncia frente à expropriação, também denota o sentimento de revolta e incompreensão em relação às ações do referido grupo econômico, a terra não é usada para sustentar um modo de vida, mas somente para ser restringida e servir a criação de bois. De acordo com Dean (2021), durante o processo de devastação da Mata Atlântica brasileira, à medida que a fronteira agrícola avançava, os grupos econômicos passaram a adquirir terras como reserva de valor, mantendo a

terra parada e estimulando práticas predatórias. A ocupação das terras públicas e o desmatamento para a simular produção agropecuária configurava como uma dessas táticas que tinha como resultados a derrubada da vegetação nativa e a alocação de gado.

Esse processo de apropriação da terra e dos recursos naturais relatado por Afonso por meio da exploração de minérios e a agropecuária, além de expulsar camponeses de seus modos tradicionais de vida, desencadeia impactos ambientais significativos, isto é, áreas de uso comum, muitas vezes manejadas de forma sustentável pelas comunidades, passam a ser convertidas em monoculturas, pastagens ou frentes de exploração mineral, como no caso de Afonso. A apropriação privada da terra compromete a biodiversidade e o equilíbrio ecológico, ao romper práticas de convivência histórica entre camponeses e natureza. Na perspectiva da questão ambiental na América Latina, Leff (2006) argumenta que esse processo de apropriação reflete a imposição da racionalidade econômica sobre outras formas de relação com o território, interferindo em saberes locais e modos de manejo que historicamente garantem tanto a reprodução social quanto a sustentabilidade ecológica. Nesses termos, a privatização não se limita a transformar a base material da vida, mas também desestrutura racionalidades alternativas de uso da natureza, como veremos ao longo deste tópico.

Essa transformação territorial tem provocado impactos significativos sobre os ecossistemas brasileiros, refletidos na perda de 96 milhões de hectares de vegetação nativa entre 1985 e 2022. Nesse período, cerca de 33% de toda a área antropizada nos últimos cinco séculos foi convertida para uso humano, sendo o processo mais intenso na Amazônia e no Cerrado, com 52 milhões e 31,9 milhões de hectares transformados, respectivamente. Proporcionalmente à vegetação existente em 1985, os biomas que mais perderam cobertura nativa foram o Cerrado (25%) e o Pampa (24%), sendo que no Cerrado as atividades agropecuárias passaram a ocupar metade do bioma, contra pouco mais de um terço em 1985. Os dois maiores biomas do país, Amazônia e Cerrado, concentraram mais de 85% do desmatamento total, e, pela primeira vez desde o início da série do MapBiom Alerta, em 2019, o Cerrado ultrapassou a Amazônia em área desmatada. Em 2023, o Cerrado respondeu por 61% do desmatamento nacional (Mapbiomas, 2023; 2024). Na figura abaixo é possível perceber a área desmatada no cerrado maranhense nas últimas décadas:

Figura 6 : Área desmatada no Cerrado maranhense



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INEP

Esses números ilustram como a imposição da racionalidade econômica, apontada por Leff (2006), afeta os modos tradicionais de manejo e compromete os recursos naturais em larga escala, evidenciando a vulnerabilidade dos ecossistemas diante da lógica do mercado. Mesmo quando esses números se mostram em seus índices mais baixos, como observado em 2016, ainda trata-se de proporções de desmatamento alarmantes. Pouca coisa mudou quando se trata do desmatamento no Maranhão nas últimas décadas, ao contrário, a supressão da vegetação nativa é uma constante, mesmo com a redução ocorrida entre 2008 a 2014, ligada à crise econômica¹¹ vigente na época, os números voltaram a subir nos anos posteriores, principalmente com a fragilização das políticas ambientais e a valorização econômica das terras do cerrado.

Nos Cocais, esse processo de degradação ambiental também é uma realidade, segundo os dados do IBAMA, nos anos de 2002 a 2008, Codó e Caxias figuram entre os dez municípios com o maior número de áreas desmatadas. De 2009 à 2010, três municípios da região dos Cocais aparecem entre os com maior desmatamento: Codó, Coroatá e Caxias (Maranhão, 2011).

Para Leff (2006), as degradações ambientais, como as que se manifestam nos dados alarmantes de desmatamento na região dos Cocais, atestam para a urgência de se buscar outras formas de racionalidade que não estejam pautadas na lógica exploratória do capital. Em

¹¹ De acordo com o professor do Departamento de Oceanografia da UFMA, Cláudio Urbano, a queda dos índices de desmatamento decorre da conjugação entre políticas ambientais governamentais e a crise econômica mundial de 2008. Ele explica que, com a falta de recursos financeiros, muitos pecuaristas deixaram de expandir a fronteira agrícola, e que as baixas taxas de desmatamento refletem os efeitos da crise econômica global (UFMA, 2009).

contraposição à racionalidade econômica, o autor defende a construção de uma racionalidade ambiental, baseada na diversidade cultural, no respeito aos saberes tradicionais e na valorização dos limites ecológicos. Essa proposta abre espaço para repensar a relação entre sociedade e natureza, deslocando o debate do produtivismo para práticas sustentáveis de uso e manejo dos recursos.

Ao observarmos as considerações de Leff (2006) sobre a racionalidade ambiental, podemos afirmar que identificamos formulações frutíferas que, como destacam Porto-Gonçalves (2023) e Acosta (2016), configuram na construção de alternativas *ao* desenvolvimento, e não de alternativas *de* desenvolvimento, como tem ocorrido nas últimas décadas no mundo. A busca incessante por mais desenvolvimento permanece sendo concebida pelo capital como a solução para todos os problemas mundiais, inclusive os de ordem ambiental. Essa lógica se reflete, de maneira concreta, nos discursos e políticas desenvolvimentistas - apresentadas no capítulo “*O avanço do capitalismo no campo maranhense*” desta dissertação - que insistem em afirmar que determinadas terras são vazias e, portanto, devem ser ocupadas por empreendimentos econômicos.

Em oposição a essa retórica, a evocação de Afonso ganha ainda mais densidade política e simbólica, ao declarar com veemência: “lá tinha morador”, fazendo referência às áreas que a agroindústria expropriou populações camponesas, o entrevistado salienta o uso tradicional do território por meio da presença de árvores frutíferas e do “sítio velho”. Essa observação do camponês se entrelaça com a discussão proposta por Santos (1996), em *A Natureza do Espaço*, ao evidenciar que as práticas cotidianas dos sujeitos carregam uma técnica própria, enraizada no território. Para o autor, a técnica vai além de instrumentos ou ferramentas, sendo carregada de geograficidade. Desse modo, a técnica não pertence a um único tempo histórico, já que técnicas consideradas antigas e modernas coexistem em um mesmo território, logo, o espaço constitui-se como uma mistura de tempos diferentes, revelando lógicas de poder e modos diversos de produzir o presente. Na lógica da modernidade, certos tipos de técnicas e usos técnicos são privilegiados desencadeando formas de dominação e homogeneização.

Em *O desafio ambiental*, Porto-Gonçalves (2004) ao abordar a questão da técnica em sua relação com a natureza, assevera que dominar a natureza também implica em dominar os seres humanos. Assim, são criadas um conjunto de técnicas que corroboram para a naturalização desse processo, construindo uma dupla dominação sobre os homens/mulheres e sobre a própria natureza:

A ideia de desenvolvimento, tal como existe na sociedade moderno-colonial, pressupõe a dominação da natureza, mas, para isso, é preciso que se construam determinadas condições jurídicas e políticas para que as técnicas de dominação da natureza possam se desenvolver. Assim, des-envolver é tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantém suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destas com a natureza; é não só separar os homens (e mulheres)

da natureza como, também, separá-los entre si, individualizando-os (Porto-Gonçalves, 2004, p.39).

Sob esse ponto de vista, os territórios são vistos como recursos para a exploração por parte dos grupos dominantes. Para o autor, os quatro elementos que historicamente eram dados como certos - ar, água, terra e fogo (energia) - hoje se apresentam como dimensões em crise. O ar está comprometido pela poluição atmosférica e pelo efeito estufa; a água, pela contaminação e escassez; a terra, pela degradação dos solos e sua lenta capacidade de regeneração; e o fogo/energia, pelos limites de exploração das fontes fósseis. O que antes parecia inesgotável vai se revelando finito, o que possibilita questionarmos a própria lógica moderna de crescimento ilimitado e a crença ocidental de que a técnica moderna seria capaz de superar os limites da natureza (Porto-Gonçalves, 2023). Ao invés de um horizonte de bonanças como as crenças no progresso e desenvolvimento faziam crer, temos um permeado de escassez, que tem em um dos seus pontos primordiais a apropriação intensiva da terra. Essas assertivas ganham ainda mais concretude quando nos debruçamos para a disputa entre uma comunidade quilombola e uma agroindústria nos Cocais.

Entre as diversas localidades de Codó que a Itapicuru Agro Industrial interferiu nos modos de vida para realizar a extração de minérios, visando atender seus interesses exógenos, a comunidade quilombola Santa Joana aparece nas fontes investigadas:

A situação se agravou em 1978 com a compra das terras, vendidas pelo comerciante de Codó apontado pelos quilombolas como grileiro, por uma empresa agroindustrial. Essa empresa explorava a terra com a extração de calcário para a fabricação de cimento. A perfuração das jazidas com uso de maquinário tornou-se um dos grandes problemas nessa época. As famílias foram proibidas de permanecer nas terras. Em uma ocasião, através de ação de despejo perpetrada pela empresa, houve investida de desocupação das terras, com expulsão de moradores e destruição de casas e benfeitorias. Como contam os quilombolas, “a luta foi muito grande, era ameaça de dia e de noite”. A pressão foi tanta que algumas famílias foram obrigadas a deixar o território, ficando apenas três famílias, entre elas a família do Senhor Zé de Sena, neto do Senhor Raimundo Antônio Amorim de Azevedo. (Gaioso; Júnior, 2016, p.11)

O trecho acima é proveniente da *Coleção Terras de Quilombo*, organizado em parceria com o INCRA, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com o intuito de reunir as narrativas e lutas de comunidades quilombolas brasileiras. Sendo assim, chama atenção no relato a trajetória da comunidade marcada por ameaça, humilhação e expulsão. Em um primeiro momento, por conta dos fazendeiros que mandavam seus “encarregados” realizar ameaças, derrubar e queimar as casas dos moradores. Em um segundo momento, a agroindústria chega nas terras tradicionalmente ocupadas por meio da prática de grilagem para se apropriar do território e começa a perfurar a localidade e expulsar os moradores.

Neste contexto, a perfuração na extração de minério, como relatado pelos trabalhadores entrevistados que faziam parte do setor de Geologia da cimenteira, produz um som alto, muita

poeira e afetam a vegetação nativa. Ademais, segundo relatório do IBGE (1998), a exploração do calcário feita pela agroindústria gerou crateras imensas na região dos Cocais, hoje em sua maioria ocupadas por água fluvial, gerando grandes lagoas. Os quilombolas de Santa Joana tiveram que lidar com o maquinário pesado e os efeitos dele no território, que comprometeram suas roças, extrativismo e a criação de animais, sendo impedidos também de circularem livremente, principalmente em seus locais sagrados - como cemitérios -, o que indica interferências sobre áreas de uso coletivo e de valor sagrado.

Por último, a expulsão dos moradores das terras por parte da Itapicuru Agro Industrial emerge como uma tentativa de separar e individualizar os moradores, tirando o envolvimento e autonomia da comunidade. Por outro lado, o movimento da agroindústria também gera a reação dos quilombolas que fortalecem sua luta ao receberem apoio de diversas entidades representativas e, com isso, são instruídos a voltarem para seu território e resistirem frente às ações da cimenteira. Diante de muitas ameaças e lutas, na década de 1990, os moradores entraram com o processo de reconhecimento e regularização das terras como território quilombola. Após longo processo, as terras que a empresa invadiu foram desapropriadas pelo INCRA, mas a batalha judicial continuou, já que a empresa contestou a decisão e ainda possuía uma parte de outro imóvel que abrangia a localidade (Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2006). Apenas em 2009, os quilombolas conseguiram a emissão do decreto de desapropriação, no entanto, até hoje lutam para a titularização das terras, tendo apenas um título provisório (Nova Democracia, 2024).

As experiências vivenciadas pelos quilombolas de Santa Joana frente à Itapicuru Agro Industrial remete às afirmações de Porto-Gonçalves (2006) quando discorre sobre a experiência latinoamericana e caribenha, o autor aponta a forma que o conceito de território é utilizado pelos dispositivos de poder, uma vez que, além da morosidade do estado em outorgar títulos de propriedade coletiva, quando o faz, ele reconhece os donos ancestrais, mas continua oferecendo concessões territoriais a companhias de extração mineral e define a partir da sua própria racionalidade o que merece ser visto como território. Nesses casos, o território é definido com base na superfície, excluindo as relações com água, a terra e os demais elementos que compõem as bases tradicionais dessas populações e que fundam seus direitos coletivos.

Não à toa, a problemática ambiental ganha consistência quando levamos em conta o território e, consequentemente, as relações sociais e de poder que se estabelecem no vínculo entre sociedade e natureza. As populações camponesas, inseridas nesse processo, vivenciam constantemente o contato com o outro, experimentando a modernidade sob a marca da perda, da destruição e da opressão. Ao mesmo tempo, respondem a essa situação mobilizando seus próprios conhecimentos, saberes e modos de interpretar o mundo (Porto-Gonçalves, 2006; 2023). Em Santa Joana, a luta pela permanência no território, mesmo diante das investidas da

empresa e da morosidade do estado, demonstra a combinação de experiências externas e internas que constituem a temporalidade própria desses homens e mulheres.

Em outros territórios, processos semelhantes também ocorrem. Em Coelho Neto (MA), as fontes indicam que o Grupo João Santos por meio da Itajubara S/A Açúcar e Álcool tentou expulsar três mil famílias da localidade Mamorana em 1993, ingressando com 23 ações individuais de manutenção de posse (Tempos Novos, 1993). O grupo possuiu por muitos anos um verdadeiro complexo agroindustrial no município que envolvia as atividades de fabricação de papel, celulose, açúcar e álcool, além da agropecuária. Um boletim informativo sobre comunidades quilombolas na região de Caxias e Coelho Neto de 2019 indica que o Grupo João Santos possui mais de 50 mil hectares inutilizáveis na região do município e que a única ação que eles fazem nessas terras é expulsar os camponeses.

No município de Coelho Neto, em 2006, um mapeamento já denunciava o avanço silencioso, porém devastador, da monocultura da cana-de-açúcar sobre territórios tradicionais. Comunidades quilombolas inteiras - como Encantado, Taboca, Conga, Escondido e Centro do Grotão - foram, à época, literalmente engolidas por esse processo (Boletim Informativo: Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central, 2019). Do mesmo modo, a Costa Pinto em Aldeias Altas expulsou os moradores da comunidade Pitombeira, que foi varrida do mapa com a expansão da cana na década de 1980, essas famílias foram acolhidas pelos moradores de Pati/Gostoso, que atualmente resistem diante das ameaças do grupo econômico (CPT, 2020).

Nas fontes disponíveis analisadas, os relatos de moradores, em sua maioria quilombolas, afetados pelas ações do Grupo João Santos em Coelho Neto, permitem compreender melhor como ocorria a atuação na região dos Cocais e o sentimento de desamparo e revolta das populações rurais frente a expulsão e tomada das terras. O relato abaixo é de Evilásio Moraes do Quilombo Cocal presente no relatório do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia:

Na década de 70, 73, 74, 75 foi a revolução maior, nessa época. Quando começou, no início, o povo não queria se adaptar, num quiseram. Aqueles que não se assujeitaram, tiraram pra fora. Tem muita gente longe, distante das famílias e outras que não tiveram a coragem de sair. [...] Alí tem gente dela espalhado por Teresina que saiu obrigado, mas tão falando em voltar. Nosso empenho dos moradores... não se arredam... somos descendentes de escravos mesmo (Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007)

Cabe mencionar o caráter contraditório e conflituoso da expropriação, mesmo que a dominação das agroindústrias em relação aos camponeses seja mencionado com frequência neste texto, não significa dizer que ela é absoluta. Nesse sentido, a fala de Evilásio destaca que essa expropriação não ocorreu de forma passiva e sem contestação. A estratégia de permanecer nas terras, mesmo com ameaças e tentativas de expulsão ou de voltar para o lugar de origem já evidencia isso. Fica notório a memória de luta e resistência herdada dos antepassados

escravizados, como um modo de reafirmar identidade, pertencimento e legitimidade sobre o território.

Em *Antropologia dos Achivos da Amazônia*, Almeida (2008) constrói uma discussão que chama atenção para a complexidade socioambiental, e pontua que a autodefinição e pertencimento é muito importante no campo em disputa que as relações com o capital são tecidas, já que a afirmação da ancestralidade e o próprio fato dessas pessoas passarem a chamar a si mesmas de índios, de seringueiros, de ribeirinhos, de castanheiros, de quebradeiras de coco babaçu, de pescadores, de piaçabeiros, de peconheiros, de quilombolas, e assim serem reconhecidas por seus pares e pelos circundantes, revela que estão sendo mobilizadas por essas populações, reações e enfrentamentos em torno de suas especificidades e do coletivo:

Os recursos naturais, sintetizados então na idéia de "terra" e as mobilizações no sentido de sua conservação, servem de reforço à reivindicação da identidade coletiva. As novas formas de interpretar a "natureza e de defendê-la fazem parte de seu novo significado, que não pode mais ser dissociado das mobilizações e de processos diferenciados de territorialização, que levam os sujeitos sociais a construírem suas próprias territorialidades específicas, segundo seus critérios culturais intrínsecos e seus conhecimentos profundos das realidades localizadas. Rios, igarapés, olhos d'água, reservas de mata, castanhais, babauais, campinas, campinaranas, açaizais, buritizais e/ou terras agriculturáveis passam a compor um conjunto considerado indispensável para a reprodução física e social (Almeida, 2008, p.38/39).

Logo, não se tratam de coletividades vazias e inertes, mas que carregam as temporalidades específicas de cada grupo perante os desafios impostos, principalmente no que cerne a entrada de grupos econômicos em suas localidades e a expropriação da terra e, portanto, de seus recursos naturais. A luta pela permanência no território e pela legitimidade de sua ocupação, assim como pela conservação da natureza, representa a sobrevivência material, a afirmação da identidade coletiva e a defesa de seus modos de vida, territorialidades e direitos de existir. Portanto, essas populações estão produzindo suas próprias territorialidades, isto é, seus modos de ocupar, usar e significar o território, enquanto disputam projetos de mundo entre as diferentes formas de se relacionar com o território e o modelo pautado na modernidade (Porto-Gonçalves, 2006).

Nesse cenário de embate, em Coelho Neto, a concentração fundiária é intrínseca a essas dinâmicas, já que a maior parte das terras passou a pertencer ao Grupo João Santos, sendo destinadas ao plantio de cana-de-açúcar e eucalipto, o que fez com que os moradores fossem sendo arrastados para os morros para poder fazer suas roças (Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007). A situação dos quilombolas de Coelho Neto recorda o caso de Manoel, um dos trabalhadores entrevistados para esta pesquisa e mencionado no capítulo 2 deste trabalho, à medida que o Grupo Costa Pinto em Aldeias Altas foi se apossando das terras para o plantio de cana-de-açúcar, assim como o grupo João Santos, o camponês ficou sem terra para poder plantar. Em Aldeias Altas, muitos moradores também passaram a fazer suas roças nos morros porque a agroindústria os empurrava cada vez mais para longe. A longa distância das

roças e as dificuldades de acesso fazem com que esses camponeses sejam obrigados a desistir do plantio ou arriscar a saúde para poder trabalhar, causando ferimentos e cansaço, pois esses morros são lisos, escorregadios e altos. A pouca terra que conseguem acessar não chega a ser suficiente para o sustento das famílias (Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007).

Diante disso, muitos desses camponeses acabam saindo de suas próprias comunidades e indo para a cidade ou para outro municípios na busca de trabalho e outras alternativas de sobrevivência. Por exemplo, enquanto Manoel em Aldeias Altas buscou o assentamento diante dessa situação, Afonso aceitou, insatisfeito, a “indenização” do Grupo João Santos ao se apropriar das terras de Santo Amaro e começou a trabalhar na empresa, depois que se viu demitido e sem lugar para trabalhar, teve que realizar diversas migrações em busca de trabalho para poder comprar suas “coisinhas”. Chegou a ir para o Piauí, Goiás, São Mateus no Maranhão e até mesmo ao garimpo da Serra Pelada-PA: “Passou, passou, passou, aí veio um irmão meu que trabalhava na bicha, na... ‘Cumpadre você tá parado, se você quiser ganhar dinheiro lá na Serra Pelada tá dando dinheiro, aí é produção’” (Afonso, 2024).

O fato de não ter como ganhar dinheiro e a atribuição de “parado” que a agroindústria impõe a Afonso, que se encontrava sem roça e sem emprego, faz com que o trabalhador se lance em constantes migrações, bem como o coloca em condições de trabalho degradantes nesses destinos. É um ciclo que não se encerra na tomada da terra, quando são arrastados para a cidade, essas populações rurais ficam sem emprego e saem do seu local de origem:

Aí o êxodo rural vai crescendo direto, tem que sair mesmo né [...] Vão pra sede do município, essa cidade cresceu mais por causa disso. [...] Aí chega na cidade e fica a mercê porque não tem um benefício, uma coisa, não tem um emprego [...] passa dificuldades. Tem que sair para fora, muitas pessoas, muita gente fora do nosso município, trabalhando fora, porque a oportunidade aqui no município não tem pra todo mundo mesmo. Goiás, Mato Grosso, Brasília, Brasília hoje ninguém tá indo mas não, as coisas tá difícil lá, São Paulo, os grande centros (Alberto do Sindicato de Aldeias Altas - MA, 2025).

Alberto fala sobre a realidade de Aldeias Altas, mas que também pode ser visualizada nos outros municípios dos Cocais Maranhenses com sujeitos saindo para as diversas partes do país. Em um município como Aldeias Altas, que possui uma população pequena de cerca de 24 mil habitantes (IBGE, 2022) e vive sob o domínio do Grupo Costa Pinto, observa-se que as populações rurais quando não estão em embate com a empresa no campo, tem o deslocamento forçado para a periferia das cidades e, em muitos casos, se empregam no corte temporário de cana-de-açúcar empreendido pelo Grupo. Quando os meses de safra passam, a alternativa encontrada por esses trabalhadores de Aldeias Altas é migrar para outros estados.

Os migrantes desses municípios costumam ir para São Paulo e Goiás onde trabalham na cana-de-açúcar ou para o Mato Grosso nas lavouras de soja. Esses trabalhadores acabam indo para regiões de fronteira agrícola, onde são atraídos para atividades econômicas em que predomina o trabalho escravo contemporâneo. Além disso, em Timbiras, a maioria vai com

ajuda de amigos, vizinhos ou familiares, enquanto em Codó destaca-se a ação de empreiteiros. O desemprego é colocado como a causa principal das migrações nesses locais (Repórter Brasil, 2007).

Entre o emprego incerto e a terra perdida, muitos trabalhadores veem a migração como a única alternativa diante da lógica excludente das agroindústrias, carregando suas próprias expectativas e desejos ao migrar, indo além da questão da terra para produzir. É uma tentativa de organizar a própria vida em função de tempos que se desencontram. É nesse contexto que, segundo Martins (1986), a migração temporária não é apenas um movimento espacial, mas uma vivência de temporalidades dilaceradas pelas contradições sociais, que permeiam um existir entre o tempo do trabalho e o tempo da ausência, em que se parte sempre e raramente se chega por inteiro.

No caso de Coelho Neto, as comunidades quilombolas foram perdendo moradores a cada dia, em razão da expropriação e da migração. Além disso, aspectos simbólicos de seus territórios também foram minados. No quilombo Olho D'água em Coelho Neto, a plantação de cana-de-açúcar toma de conta do cemitério, bem como contribui para a diminuição das festividades dessas populações rurais, já que os moradores vão embora devido às ações nocivas da agroindústria. Assim como em Santa Joana em Codó, os recursos naturais nas comunidades quilombolas de Coelho Neto foram contaminados e destruídos pelo Grupo João Santos, por exemplo, foi notado o escurecimento da água nos poços e a devastação da vegetação nativa à qual esses sujeitos necessitam para o extrativismo e a manutenção de seus modos de vidas (Projeto Nova Cartografia Social, 2007).

De acordo com Santos (1984), o Grupo João Santos além de utilizar a área de babaçu, vai desmatando a floresta para transformar a palmeira em papel, e em lugar do babaçu, vai reflorestando a região com bambu. Na década de 1980, o grupo desmatava diariamente em média 16 hectares de palmeira. Do mesmo modo, a Costa Pinto Agro Industrial em Aldeias Altas transforma o babaçal existente e todo o revestimento florestal em extensos canaviais, que vão sendo estendidos para Codó, onde a terra é mais fértil, isto é, as áreas dos babaçuais por serem férteis são as que mais interessam essas agroindústrias (Santos, 1984). O relato de Manoel permite compreender um pouco da devastação ambiental provocada pela Costa Pinto:

Cortaram foi tudo, deixaram foi a terra limpa, as árvores era cortada, botando nas leiras, queimando... E aí quando aquelas leira tava já no ponto de limpar de novo, tirava dali e aí passava o tratorzão, revirava tudo e pronto. Agora, acho que lá nem leira não tem mais. Só sendo na beira de algum morro. Mas até os morros já tão revirando tudo (Manoel, 2025).

As leiras são fileiras organizadas de cana-de-açúcar cortada que são postas no solo para facilitar a coleta e o transporte (Silva, 2013). Assim, as árvores eram cortadas e colocadas nas leiras que eram queimadas para realizar a limpeza do terreno, a fim de preparar o solo para um

novo plantio. De acordo com relatório do Ministério Agrário (2010), a primeira ação dessas agroindústrias nos Cocais Maranhenses foi eliminar toda a vegetação das terras compradas, usando o fogo tanto para limpar a área quanto para colher a cana, o que gerou desmatamento, poluição do ar e contaminação do solo e da água pelos venenos usados. Além disso, a irrigação intensa feita com motores a diesel às margens dos rios Parnaíba e Itapecuru pressionou os recursos hídricos, causando erosões, destruição de matas ciliares e vazamento de óleo nos rios. É imperativo afirmar que a exploração da cana-de-açúcar afeta diretamente a vida de muitas populações camponesas da região.

Em *A Ecologia do Medo: Los Angeles e a fabricação de um desastre*, Mike Davis (2021) discute a naturalização dessas injustiças ambientais, como no caso do desmatamento apontado por Manoel ou da poluição e erosão provocadas pelas agroindústrias, frequentemente instrumentalizadas para sustentar discursos de políticos, empresários e outros setores do capitalismo, que convertem tragédias em oportunidades de lucro e autopromoção a partir da construção de falsas noções. O autor demonstra como os desastres naturais revelam contradições sociais profundas, uma vez que pessoas pobres e negras acabam sendo duplamente penalizadas pelos efeitos ambientais. Em Los Angeles, por exemplo, verifica-se o apagamento midiático das consequências de um terremoto nas regiões mais vulneráveis, enquanto as áreas ricas recebem atenção imediata para restauração, escancarando a desigualdade no tratamento das populações.

Em convergência com essa perspectiva, Porto-Gonçalves (2023) alerta que, ao contrário do que os grupos dominantes buscam fazer crer, são os 20% mais ricos do planeta que consomem cerca de 80% das matérias-primas, enquanto os 80% mais pobres utilizam apenas 20% dos recursos naturais. Perante o exposto pelo autor, entendemos de forma mais consistente a surpresa de Manoel diante da “revirada” promovida pela agroindústria no espaço camponês, em uma ação sem limites sobre os recursos naturais. Se antes os camponeses enfrentavam o esforço de plantar em terrenos íngremes, hoje até os morros estão tomados pela cana-de-açúcar, aprofundando o empobrecimento dessas populações.

Tendo isso em vista, o processo onde comunidades negras rurais são afetadas com o desmatamento para a implantação de monoculturas, a poluição advinda da extração mineral e a contaminação das águas evidencia formas concretas de racismo ambiental. De acordo com Silva (2012), ao discutir o conceito de racismo ambiental, no contexto brasileiro os negros fazem parte de uma parcela significativa da população e, justamente por isso, são os mais atingidos pelas práticas de racismo ambiental que não se restringe apenas a intenção racista, mas também diz respeito a ações que tenham algum impacto racial. Contudo, o autor também chama atenção para o fato de que o racismo ambiental no Brasil afeta, principalmente, comunidades quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, entre outros. Os modos de vida e

práticas dessas populações são vistas como exóticas, pouco evoluídas e distantes do desenvolvimento. Segundo Herculano (2006):

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais (Herculano, 2006, p. 11).

Fica evidente uma dinâmica historicamente marcada pela distribuição desigual de vantagens para alguns e prejuízos para outros que permeiam relações de poder entre os que terão seus direitos garantidos e os que terão seus direitos negados. É o reforço do racismo estrutural, pois perpetua a marginalização e a invisibilidade dessas populações, dificultando sua luta por direitos e preservação de seus modos de vida. Assim, as comunidades quilombolas sofrem não só com os impactos ambientais, mas também com a negação de seus direitos ambientais e culturais, evidenciando uma grave injustiça social que combina racismo, desigualdade e destruição ambiental (Barbosa e Gómes, 2022; Rangel, 2016). Dessa maneira, essa breve reflexão em torno do conceito de racismo ambiental contribui para compreender o caráter racializado e, consequentemente, o processo de exclusão dos grupos subalternizados na sociedade brasileira. Os danos à natureza empreendidos por essas agroindústrias não afetam toda a população da mesma forma. Reconhecer essa desigualdade é potencializar a força política das denúncias e tornar visíveis as injustiças estruturais que atingem sujeitos racializados desde o período colonial. Nesse sentido, as comunidades quilombolas de Coelho Neto, assim como as de Codó, não são consultadas previamente para a instalação desses empreendimentos em seus territórios e não são informadas sobre os impactos que a monocultura da cana-de-açúcar e do eucalipto, bem como a extração mineral, perpetua em seus locais historicamente ocupados.

É possível observar, como relatado por Barbosa e Gomes (2022), ao discorrer sobre a territorialização do racismo ambiental nas comunidades quilombolas de Seabra na Bahia, a inexistência de negociações coletivas com as comunidades, o que pode gerar conflitos internos, pois muitos desses moradores são abordados individualmente, criando divisões dentro da própria comunidade, onde alguns aceitam as ofertas por necessidade imediata e outros seguem resistindo. Vale lembrar que, durante a sua narrativa, Afonso oferece indicações que a Itapicuru Agro Industrial abordou cada morador seguindo uma lógica própria. Os laços de solidariedade são tensionados pela agroindústria, por outro lado, diante de uma ameaça externa muitos desses laços também são fortalecidos, como na própria situação de Santa Joana em Codó (MA) e a busca coletiva por uma titularização frente às esferas de poder.

À medida que o racismo ambiental se alastra por meio do estado e dos grupos econômicos, existe a produção, reprodução e perpetuação de legislações e práticas racistas que

privam as populações rurais da participação efetiva na vida nacional (Silva, 2012). Em um país como o Brasil em que os recursos naturais são abundantes, o confronto entre a chegada do outro que busca ocupar, utilizar e transformar o território e esse campesinato que tem modos de vida atrelado aos locais de habitação, denota uma dialética em que: “Estes espaços são concebidos de maneira simbolicamente distinta por estes dois grupos, e o ambiente torna-se assim, um campo de disputa não somente simbólica, mas também material” (Silva, 2012, p. 98). Considerando isso, os despejos forçados, a negação do reconhecimento territorial, a invisibilização dos saberes tradicionais e o controle restritivo do uso dos recursos naturais são práticas racistas que marcam o cotidiano dessas populações em um espaço em disputa.

Conforme apontado pelo Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Fiocruz), a Costa Pinto Agro Industrial, além de ter expulsado vários moradores na década de 1970 em Aldeias Altas para implantação da monocultura de cana-de-açúcar, figura desde 2010 nos registros da CPT envolvendo conflitos com as comunidades quilombolas Queimadas, Três Irmãos e Monta Barro no município de Codó (Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Fiocruz), 2014). Em Gostoso, comunidade tradicional em Aldeias Altas, há mais de duas décadas os moradores sofrem intimidações da Costa Pinto, tendo suas cercas que dividiram as roças derrubadas e proibindo os moradores de colherem a safra plantada, mesmo a comunidade configurando como uma as principais produtoras de alimentos agrícolas, no município de Aldeias Altas (CPT, 2020).

Em Queimadas, no município de Codó, relatos das lideranças apontam que, em 2014, a empresa alegou ser proprietária do território e chegou a impedir os moradores de construírem uma capela, além de proibir a realização de roçados, praticar intimidações e ameaças constantes, e criminalizar lideranças locais. Já em 2012, observa-se que a Costa Pinto intensificou seu controle sobre essas comunidades, proibindo o plantio de qualquer espécie e até mesmo a pesca no rio Iguará, que banha a região. Chegou ainda a exigir o pagamento de aforamento dos moradores e reforçou a pressão psicológica ao enviar jagunços para participar das reuniões comunitárias (Cabral, 2014). Essas comunidades quilombolas são reconhecidas somente pela Fundação Palmares e não detém o título de propriedade.

Essas ações da Costa Pinto visam o controle territorial dessas comunidades, seja por meio da proibição do uso dos recursos naturais, como rios e roças, seja pela limitação de suas práticas tradicionais. Ao discutir a centralidade do conceito de território para enfrentar o desafio ambiental contemporâneo, Porto-Gonçalves (2023) chama atenção para a relação direta entre controle territorial e capacidade de exploração da natureza, pois, à medida que cresce a demanda por recursos, no caso da agroindústria isso se expressa na constante necessidade de expansão do “deserto verde” de cana-de-açúcar, controlar os territórios torna-se fundamental para garantir o acesso e o suprimento deles, transformando o território em um instrumento estratégico de

maximização do lucro para a empresa. Nesse contexto, a riqueza nunca é vista como a natureza em si, mas como o dinheiro que dela se extrai, o que contribui para minimizar e encobrir os impactos socioambientais sofridos por essas comunidades. Em Gostoso, mesmo com a ampla produção de alimentos pelos moradores, o uso e as decisões sobre os recursos naturais lhes são constantemente retirados, obrigando-os a lidar cotidianamente com essa realidade nefasta. Desse modo, como já assinalamos, a natureza é reduzida pelo capital a objeto de exploração voltada para atender demandas externas, não as necessidades locais ou reais das comunidades, intensificando a degradação. Trata-se de um processo de exploração e dominação que retira dos lugares e de seus habitantes o poder de definir o destino dos recursos naturais com os quais convivem historicamente (Porto-Gonçalves, 2023).

No que concerne ao controle e restrição do uso do território praticado pelo Grupo João Santos em Coelho Neto, o relato de Evilásio do Quilombo Cocal, encontrado nas fontes verificadas, esclarece as práticas da agroindústria e demonstra a percepção do quilombola frente a desigualdade instaurada pela presença do grupo econômico:

[...] Eles não deixam cercar. Porque se você levanta um arame, eles já acham que você quer tomar a terra. Na hora que levanta todo mundo já sabe disso né. Na hora que você levanta um arame lá dentro das terras da firma, você já tá... Eles já querem dizer que a gente tá querendo tomar a terra, se apossar. E aí a gente fica oprimido... E a criação, a roça... Se faz, tem que pagar renda. Se não pagar renda também vai punido, com certeza. [...] porque a firma, enquanto você está trabalhando só com a roça e pagando a renda, eles não mexem não. Mas na hora que você levantar uma estaca pra passar o arame pra fazer um plantio no quintal, que tem que ser cercado, na hora que você levanta o arame aí você vai pro lixo na mesma hora. Todo mundo sabe que a firma é assim. (Projeto Nova Cartografia Social, 2007).

A constante tentativa de transformação dessas populações rurais em estranhos em sua própria terra é uma das marcas mais notórias e contraditórias deste processo. As terras que antes eram usadas livremente por esses quilombolas, passam a ser recheadas de restrições e desconfianças. Enquanto a empresa pode cercar livremente as áreas que historicamente pertencem a esses sujeitos, eles são impedidos de colocar um arame ou de fazer qualquer ação, já que são acusados de apropriação indevida e tem seu ato criminalizado. Além disso, para fazer a roça nesses locais a agroindústria cobra o pagamento da renda por meio dos agentes do Grupo João Santos, através do recebimento de cereais, arroz e outros itens. A fiscalização em torno dessas terras é uma constante, que instaura o medo e a repressão na realidade desses quilombolas (Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007).

Entrementes, alguns pontos chamam atenção no trecho do relato. Primeiramente, o sentimento de opressão vivido por todos os quilombolas diante das restrições e ameaças impostas pela empresa, que ganha ainda mais potência quando Evilásio enfatiza o grau de violência praticado pelo grupo econômico por meio da expressão “vai pro lixo na mesma hora”, indicando ações que envolvem expulsão, criminalização e, sobretudo, como essas populações são tratadas como algo sem valor, que podem ser jogadas fora a qualquer momento tal qual o

lixo que é descartado. Ao utilizar a expressão “terras da firma” para se referir aos locais tomados pela agroindústria, podemos notar um processo de reelaboração sobre esses territórios invadidos. Se antes as terras eram vivenciadas como um espaço coletivo, agora passam a ser chamadas de “terras da firma”, marcando a mudança na relação com o lugar.

De acordo com Milton Santos (2004) em *Da Totalidade ao lugar*: “O lugar é a oportunidade do evento. E este, ao se tornar espaço, ainda que não perca suas marcas de origem, ganha características locais. É como se a flecha do tempo se entortasse no contato com o lugar. O evento é, ao mesmo tempo, deformante e deformado” (Santos, 2014, p.163). Assim, para o autor quando um evento global ou nacional - a instalação de agroindústrias, por exemplo - chega a um lugar, ele sofre uma transformação, se deparando com resistências locais e a lógica própria de uso da terra. Ao mesmo tempo, que o lugar é deformado e mudanças são impostas, o lugar também deforma o evento, resiste e reinterpreta. O que fica claro é a constante dialética entre global e local, que são permeados pelo conflito, pela negociação e pela imprevisibilidade.

4.2. Futuro incerto: resistências e permanências

Para Afonso, trabalhar como vigia do campo na década de 1980 para a Itapicuru Agro Industrial era uma experiência marcada pelas contradições entre o global e o local. Na posição de sujeito que, ao mesmo tempo, era funcionário da agroindústria e carregava consigo suas raízes rurais, suas vivências eram atravessadas por tensões. Ainda assim, nas brechas que encontrava, resistia, reinterpretaba e permanecia com sua própria moral camponesa. Afonso conta:

Depois me botaram pra trabalhar de vigia, no campo, eu trabalhei 9 anos, de vigia, no campo, nera dentro da fábrica não, era no campo. Cada trecho tinha um vigia pra tomar de conta, e... receber renda. Porque muitos trabalham de roça, aí os vigias iam receber o foro, e ia comprar o coco dela que não era pra tirar um talo, esse aqui sabe, num tirava um talo, madeira nam, não tirava nada. " não é pra dar um talo, não é pra matar caça, nem pescar. Depois que veio essa orde, [...] "Doutor, cadê a placa de caça e pesca? disse desse jeito pra ele, e ele "num tem" [...] - ele ficou olhando pra mim [...] Porque fazendeiro, nas fazendas é que tem né Siô, toda fazenda tem a placa, a do Biné, desse Leonel, que tinha no portão, "proibido caça e pesca", mas caçador e pescador não tem quem possa, aí eu procurei porque não tinha, na entrada lá tinha era Nassau nera, mas negócio de caça e pesca não tinha, aí eu falei, "Cadê a placa de caça e pesca?", também ele olhou pra mim e não disse nada não. Aí quando eu tava no mato, eu vi caçador, "moço, você que é o vigia daqui?" , "sou", "e aí é proibido caçar?" , "Rapaz, a fábrica diz só que eu não vou te proibir não", aí ele batia no meu ombro "tá bom, meu amigo" (Afonso, 2021).

A atuação do grupo João Santos em Codó (MA) estabelece proximidades com Coelho Neto (MA), já que as restrições para os camponeses giravam em torno do pagamento do foro para o plantio das roças e os impedimentos de tirar o coco babaçu, de retirar madeira, caçar e pescar, já que “não tirava coco, não tirava mateiro, não fazer roça, nem um talo, não é pra tirar um talo, porque é da empresa, era desse jeito” (Afonso, 2021). Essas proibições denotadas pelo

trabalhador rural remetem às afirmações de Karl Marx em *Os Despossuídos*, em que o autor discorre sobre projeto de lei na Renânia na Alemanha que criminalizava a coleta de madeira caída em florestas privadas. Era um costume tradicional entre camponeses pobres coletar galhos secos ou restos de madeira para aquecer suas casas ou cozinhar. Com essa lei, essa prática passou a ser considerada furto, sujeita a punições severas como prisão ou trabalhos forçados (Marx, 2017).

Marx (2017) ressalta como a defesa da propriedade privada é colocada acima da sobrevivência dos camponeses pauperizados, retirando ou impedindo o acesso deles a determinado espaço, ou recurso natural, no contexto analisado a coleta de madeira. É por isso que o autor questiona: “Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada?” (Marx, 2017, p.79). Isto é, a lei ao chamar qualquer uso da propriedade como furto e criminalizá-los, também demonstra o próprio caráter da propriedade privada, porque ela se constituiu por meio da expropriação de usos comuns.

Seguindo essa lógica, se a ação das populações camponesas para suprir a fome ou o frio é colocada como um crime, a propriedade privada que toma conta de tudo do espaço camponês e institui restrições, como no caso do Grupo João Santos, não seria um furto de proporções muito maiores? A própria ideia de propriedade que assegura as proibições sobre o território camponês demonstra o caráter injusto da dinâmica imposta e a sua constituição como um instrumento para estabelecer o controle nas mãos de poucos e colocar o direito consuetudinário dos pobres como um não direito. Em suma, a propriedade em si não é absoluta. O direito dos camponeses reconhecidos pelos costumes se baseia no uso do que o próprio capital considera como os “restos” da natureza, algo que não prejudica o dono formal, mas que, mesmo assim, ele insiste em proibir (Marx, 2017).

Do mesmo modo, a enunciação de Afonso expressa outras contradições desse processo, o entrevistado é um sujeito rural que ao ter que se retirar das terras que vivia por conta da agroindústria, assume posteriormente o cargo de vigiar os outros camponeses, semelhantes a ele, no campo. Ele era o responsável por receber a renda e impedir que as populações rurais acessassem os recursos naturais nas terras sob domínio da empresa. Ao observar a narrativa de Afonso, podemos perceber o sentimento de indignação frente às imposições, bem como à crítica ao notar a inexistência de placas, isto é, a necessidade de um aviso formal que vinha de sua própria moral camponesa.

Por não haver nenhuma placa sinalizando e por ele mesmo não concordar com as imposições que proibiam práticas tão enraizadas em seu modo de vida, Afonso não via razão para executar essas restrições; assim, quando encontrava outros camponeses querendo caçar ou pescar, ele não os impedia. Em determinado momento da sua narrativa oral, o entrevistado

declara: “[...] agora no meu trecho lá, entrava gente todo dia, de todo lado, saia de onde quisesse, eu tava vigiando aqui e via saindo um lá como na feirinha, era assim. Eu era doido pra andar feito doido vigiando ninguém” (Afonso, 2021). É possível inferir que mesmo em uma posição que visava executar ordens e impor o controle, o entrevistado realiza suas próprias resistências, que estão tecidas em seu cotidiano e imbricadas em seu costume. Ele critica os gerentes que supervisionavam seu trabalho durante toda a entrevista e desvela como o ato de vigiar os outros não fazia nenhum sentido, ainda mais quando isso implicava ter que parar cada camponês que entrava no trecho que era responsável. Em um espaço que era para ser livre por natureza, Afonso não entendia o motivo de ter que despender suas forças para impedir a circulação dos sujeitos.

Por outro lado, quando o Afonso permite que camponeses usufruam dos recursos naturais, não configura como algo que implicava a todos que visavam utilizar as terras sob o domínio da agroindústria. Em sua própria conduta, o camponês discerne quem poderia trafegar livremente e quem não receberia anuênciia para isso. Ele afirma:

O Ivo Belo, você sabe quem era o Ivo Belo? Foi me pedir “[...], só pra nós aqui, me dê uma madeirinha lá na Santa Clara?” Eu disse: “Eu sinto muito, mas eu não posso, mas você sabe que não é só eu que ando no mato, uns dos que andam no mato é caçador e é muito pior da fábrica, fuxiqueiro, como esse daí sabe, que alí tinha ‘prissiga’, alí tinha peão que perseguia outro, aí eu não posso lhe arrumar não, eu sinto muito, mas não posso lhe arrumar essas madeiras não. A madeira era pra fazer o curral dele lá. “Tá bom, [...], tá bom”. Aí se eu desse, era primeiro quem ia me entregar, era mesmo que tá vendo. Não, o.... que me deu aqui... - (Afonso, 2024).

O Ivo Belo é supostamente um homem com poder aquisitivo no município de Codó que pediu madeira para a construção de um curral, possivelmente para cercar os animais de sua fazenda. O que chama atenção é como a conduta de Afonso difere nesse relato, a solidariedade e reciprocidade comum entre os camponeses não existe na relação estabelecida com o fazendeiro, o entrevistado não só não se identifica com ele, mas também nutre desconfiança, o que não acontece quando se trata daqueles que compartilham o modo de vida rural e os costumes do camponês.

Os pequenos atos de Afonso explicitados em seus relatos estão afirmando que ele não aceita a dominação da agroindústria, mesmo que não precise emitir explicitamente ou agir publicamente, o camponês procede seguindo seu próprio discernimento. São atos que configuram uma resistência cotidiana e que necessitam de pouca ou nenhuma coordenação (Scott, 2011). Quando permite a passagem dos camponeses ou os ignora deliberadamente, Afonso não colabora plenamente com a estrutura que o domina, contornando o poder da agroindústria que, outrora, expropriou ele e seus conhecidos, e evitando o confronto público por meio da manutenção da aparência de cumprimento de seu papel como vigia da empresa. Do mesmo modo, a dissimulação e aparência de obediência do entrevistado perante o fazendeiro que solicita madeira se configura também como uma dessas táticas de resistência.

Em *Exploração normal, resistência normal*, James Scott (2011) explicita que a resistência surge quando há disputas em torno de questões concreta e materiais, como a apropriação da terra, do trabalho, dos impostos, da renda, demandas que estão intimamente ligadas com a luta de classe. Diante disso, o autor destaca a importância de olhar as resistências cotidianas, uma vez que ela se distingue “em sua implícita negação de objetivos públicos e simbólicos [...] a resistência cotidiana é informal, muitas vezes dissimulada, em grande medida preocupada com ganhos imediatos” (Scott, 2011, p.223).

Sob esse ângulo, quanto mais a resistência parecer obediente, menos ela será reprimida, tendo mais chances de alcançar seus objetivos práticos. Trata-se de uma resistência que não se apresenta como resistência, tendo em conta que historicamente as classes subalternizadas, diante das poucas possibilidades impostas pelo sistema opressor, recorreram a esse tipo de ação como a única maneira possível de lutar (Scott, 2011). É preciso reconhecer que essas resistências cotidianas desembocam em uma demonstração de que: “O que pode ser realizado no interior dessa camisa de força simbólica é, não obstante, até certo ponto, um testemunho da persistência e inventividade humana” (Scott, 2011, p.223).

Os subalternizados, como Afonso em sua posição de vigia e camponês ou os próprios quilombolas citados anteriormente, recorrem corriqueiramente a táticas criativas de resistência, que vão desde uso do tempo, das redes de apoio ou o ato de permanecer em um território que é invadido, bem como de questionar a existência de uma placa. Mesmo que essas resistências não derrubem o sistema de exploração, elas atenuam ou contornam os efeitos mais pesados da dominação, podendo colaborar para que esses camponeses assegurem o sustento e acesso a recursos naturais, mantenham seus laços comunitários e se protejam (Scott, 2011).

Entre tantas proibições impostas aos camponeses pelo Grupo João Santos, o coco babaçu emerge como um dos recursos naturais que era restringido. Na região dos Cocais Maranhenses - como já denotado no capítulo 2 - ele faz parte do modo de vida camponês. Pelos relatos de Afonso, na década de 1970 e 1980, além da proibição de coletar e quebrar o coco babaçu, quando as populações rurais realizavam a prática, tinham que vender para a agroindústria. Segundo o entrevistado:

É, não podia quebrar, e a gente doido no mato, quem quebrasse era pra vender e era luta era que morava longe, “oh eu moro tão longe, pra ir lá...” aí lá, traga o saco, se der 5 kg, 6kg, leva esses kg aí pra você comprar seu açúcar, tá bom, mas diga nada não”, era desse jeito. E até que muito dos pessoal lá gostava de mim. [...]. Se era 8kg recebia 6kg, não vá dizer nada não, aí um litro tá quase 1kg e aí era meio kg, o litro era meio kg. Aí dois litrão desse dava quase 2kg, mas a ordem era essa, era um real, era um cruzeiro, o kg, dois litros, o pessoal berrava demais, ficava era com pena do pessoal (Afonso, 2024).

Detalhando um pouco mais sobre as ações da Itapicuru Agro Industrial, ele declara que o coco babaçu era comprado pela fábrica e a agroindústria vendia para, provavelmente, algum comerciante de Codó: “era aqui em Codó, agora eu não sei quem era que comprava o coco em

Codó, não sei quem era que comprava o coco lá da fábrica, sei que a gente entregava lá na fábrica, no depositoão deles lá, tinha a balança lá” (Afonso, 2024). Uma marca notória das práticas de atravessamento do coco babaçu, historicamente comum na região dos Cocais, e que permite à agroindústria lucrar com a situação, já que ao comprar o coco por um preço baixo, ela vende por um preço maior na cidade.

Assim, a fala de Afonso denuncia o método de compra e venda de coco babaçu injusto para os camponeses realizado pela agroindústria, dado que o babaçu era medido no litro necessitando de mais coco que o necessário caso fosse utilizado uma medição justa e, consequentemente, aponta o valor irrisório recebido pelo recurso natural. De acordo com Afonso: “eu comprava o coco, e outra não era pesado, era medido no litro, repara bem o tanto que ela enrolava o povo... era medido no litro, dois litão chapado, pra dar um quilo, olha aí”(Afonso, 2021).

Afonso, mais uma vez, evidencia na sua narrativa a moralidade camponesa atrelada a uma concepção de justiça moral e coletiva, principalmente com os quais possui redes de solidariedade mais sólidas. Os atos do entrevistado ao receber o babaçu também podem ser interpretados como uma resistência silenciosa nas frestas do sistema, remetendo às considerações de Scott (2011) discutidas anteriormente. Desse modo, em um movimento de insubordinação furtiva, Afonso recebia menos do que o era ordenado e permitia a alguns camponeses levar o que sobrava com eles, principalmente no que se refere aqueles sujeitos que moravam longe ou tinham dificuldades. A confiança de Afonso em relação ao acordo moral estabelecido com alguns desses sujeitos reverbera nas suas declarações: “não vá dizer nada não” e “até que o pessoal lá gosta de mim”. Ele negocia a quantidade, faz exceções seguindo critérios afetivos e morais, ao mesmo tempo que evita o confronto direto subvertendo a lógica da empresa. É nesse meandro de negociações e contradições que as populações rurais dos Cocais Maranhenses convivem perante as agroindústrias.

Enquanto a rememoração de Afonso indica que existiam proibições no que se refere a quebra do coco babaçu na agroindústria até a década de 1980 enquanto trabalhava lá, Maria comenta que as quebradeiras de coco de Codó “sempre” quebraram coco no território sob o domínio da Itapicuru Agro Industrial, há pelo menos cerca de 20 anos a atividade é realizada nas terras da empresa (Oliveira, 2018). Segundo a entrevistada:

Aonde a gente quebra a gente tem acesso sim, não é difícil, [...] tem muita fazenda que a gente não entra, mas a gente também não tenta, porque a gente já sabe que os donos não querem, a gente não entra. **Mas onde a gente quebra é na fábrica e lá a terra é muito grande, tem muito babaçu, muito babaçu mesmo e lá eles não proíbem**, [...] eles sempre deixaram. Inclusive, a gente entra lá, eu não conheço o gerente que é hoje em dia, eu tô me comunicando com uma funcionária dele lá, [...] que ele quer ajudar a Associação pelo menos com umas cestas por mês, inclusive hoje mesmo ela veio deixar, foi pouco, mas ela veio, o que vale é a intenção, ela veio deixar dez cestas aqui hoje, aí eu boto pro sorteio, no dia da reunião eu boto no sorteio porque não dá para todo mundo (Maria, 2025) (grifo meu).

Em meio a uma realidade de não acesso à palmeira de babaçu por parte dos fazendeiros e empresas de Codó, Maria demonstra uma relação de cautela ao falar da Itapicuru Agro Industrial, mesclada com sentimentos que evidenciam um terreno de gratidões, consentimentos e favores advindos da relação com a empresa. É importante desnudar que não é porque a agroindústria permita o acesso aos babaçuais pelas quebradeiras que não configure uma relação de dominação, o babaçu ainda é restrito e as quebradeiras de coco necessitam da boa relação estabelecida com a agroindústria para poder acessar, pois precisa ser permitido por eles. Partindo das concepções de Scott (2011;2013), isso não quer dizer que as quebradeiras de coco estão completamente submissas à agroindústria, mas que estão elaborando suas próprias formas de negociar, de jogar com os códigos de poder e de lidar com os desafios impostos pelo capital. Essas negociações não ocorrem mediante a igualdade, mas cheia de tensões, visto que é necessário, em muitos momentos, deferência e a utilização da linguagem do poder a favor.

As cestas básicas também mostram essa longínqua relação construída em torno do favor e da negociação, a fábrica oferece cestas básicas para assegurar a relação de controle e compadrio. Além disso, é contraditório que a agroindústria que possui durante décadas práticas que contribuem para a destruição dos babaçuais, permita que as quebradeiras acessem as terras sob o domínio da empresa para coletar o coco babaçu, isso denota como o capital e a exploração ambiental convivem com práticas que mantém uma fachada de responsabilidade ambiental, bem como se exprime por meio dessas ambiguidades.

Nesses termos, se há estratégias de um lado, conjectura-se que também possam existir do outro. De acordo com Almeida (2008), é corriqueiro nas últimas décadas que empresas concedam a comunidades tradicionais a permanência em suas terras com as práticas de uso comum dos recursos naturais, reconhecendo que não são predatórias. Existe uma combinação entre propriedade privada e recursos abertos, onde não há interdição ao acesso. O intuito dessas empresas é reduzir os conflitos ao garantir a essas populações o livre uso dos recursos. Essa presença humana passa a ser valorizada, pois mantém a cobertura vegetal, demonstrando que esses sujeitos rurais não depredam, mas conservam com seus saberes práticos. Esse discurso de proteção às comunidades e povos tradicionais sob a generosidade do “bom empresário” defensor da natureza, corrobora para a legitimação de uma tutela sobre essas populações, ao mesmo tempo que transforma suas práticas em mercadoria.

Tendo isso em conta, Maria continua falando do acesso permitido pela Itapicuru Agro Industrial, concomitantemente expressa as relações com a natureza que as quebradeiras de coco babaçu possuem nas terras controladas pela empresa:

No começo, quando a gente começou a ir pra lá, o que eles não queriam era fazer carvão, porque tinha muito gado... aí, pra não se queimarem. Só que quebradeira não deixa! **Se toda destruição no mundo que tivesse, de palmeira, de árvore, de sujeira, de queimada, de envenenamento, fosse pelas quebradeiras... tudo isso nós**

era livre! Porque a gente não devasta, não devora... a gente simplesmente alimpa. E o babaçu... onde se quebra, se queima. De tarde, nossas companheiras já vêm com o carvão que faz meio-dia, mas elas apagam tudo direitinho, não fica caeeira acesa pra queimar nada no mato. Quebradeira não vai derrubar pau de lei no mato. Lá, a gente tira talo, mas é daqueles talos que já secou, porque até melhora... melhora, porque não apodrece lá, pra fazer nossas cerca... (grifo meu) (Maria, 2025),

Pelo relato de Maria e pelas considerações expressas durante esta dissertação, entendemos que o que as empresas vendem como generosidade é, na verdade, o reconhecimento mínimo e limitado de práticas que existem há gerações e que nunca precisaram da chancela empresarial para conservar a natureza, visto que são as quebradeiras que sabem manejar o fogo sem devastar, recolhem apenas o que já secou e devolvem ao mato um cuidado ancestral. O fato da agroindústria sequer pensar em indicar que o carvão feito pelas quebradeiras pode prejudicar à sua agropecuária, já aponta o desconhecimento desses empreendimentos capitalistas em relação às práticas tradicionais dessas mulheres, ao mesmo tempo que as reduzem perante a lógica produtivista.

Somado a isso, segundo Mendes (2016), algumas quebradeiras de coco de Codó afirmam que o babaçu presente nas terras sob domínio da Itapicuru Agro Industrial está diminuindo e os locais de coleta estão ficando mais distantes. Isso também acontece em outros municípios da região dos Cocais, a partir da década de 1980, em Aldeias Altas (MA), as palmeiras de coco babaçu também vão ficando mais distantes por conta da Costa Pinto Agro Industrial e as mulheres são proibidas de quebrar o coco pela empresa (Santos, 1984). Além da realidade do coco restrito vivido pelas quebradeiras de Codó e da região, existem dificuldades em torno da devastação dos babaçuais pelas agroindústrias, até mesmo no terreno liberado para essas mulheres.

No que se refere a destruição das palmeiras de coco babaçu, a região dos Cocais Maranhenses está permeada de fazendeiros e empresários que eliminam essa vegetação nativa conforme seus interesses. Ao realizar uma etnografia sobre as quebradeiras de coco de Codó, Mendes (2016) aponta Chiquinho da FC Oliveira como o empresário que configura como o maior destruidor de babaçuais de Codó, destacando uma relação conflituosa entre a “parceria” que as quebradeiras de coco estabelecem com o empresário. Tendo isso em conta, quando perguntei sobre a ligação das quebradeiras de coco babaçu de Codó com o referido empresário, Maria respondeu:

Assim... o Chiquinho, ele ajudou nós em 2002. Lá ele deu 20 mil pra gente, que era pra trabalhar na compra do babaçu, pra fabricação do óleo. Aí, assim... hoje eu não tenho nada que dizer dele. O filho dele foi muito parceiro da gente quando foi prefeito, eu não tenho o que dizer dele. Mas, assim... a gente hoje tem, assim, aquele... aquele receio, porque o Chiquinho, quando ele compra uma terra, ele não quer morador. Aí derruba as palmeiras. Ele enricou através do babaçu, porque hoje tá chamando Chiquinho da FC, mas o Chiquinho era chamado de Chiquinho do Babaçu. Eu não sei como tá hoje na fábrica dele, mas quando a gente tinha contato muito um com outro, eu entrava lá... e em todo escritório era um quadro bem grande de quebradeira de coco. Hoje eu não sei como tá. É um povo também que... quando eles entram pra política,

elas quer que todo mundo apoie eles, e não é obrigado. Eles trocam muito amizade por política. E a gente hoje não tá muito bem um com outro, não. Mas ele, assim... porque o filho dele... a gente era muito amigo. Aí foi trocado essa amizade por política, mas aí eu não tenho o que dizer dele. A vida dele é livre, a minha também. Um bocado delas apoaram ele, trabalharam pro Araújo... eu fiquei neutra, não me envolvi com política de maneira alguma. E hoje, assim... a gente vai indo, a gente vai ficando mais velha, a gente vai deixando também. Eu já cansei muito, já faz muito tempo que trabalho pra esse povo... e aí a gente não vê a recompensa, aí a gente vai se afastando... vai ficando na da gente (Maria, 2025)

Chiquinho foi eleito prefeito do município de Codó para cumprir mandato no período de 2025/2028, na época da entrevista fazia poucos meses que o empresário havia tomado posse. Ele é dono da FC Oliveira, criada em 1982, uma agroindústria do ramo de produtos de limpeza que utiliza o óleo de coco babaçu para fabricação de seus produtos, ela exporta para 15 estados do Norte e Nordeste do país (FC Oliveira, 2025). O empresário é dono de grandes propriedades de terra e atua na agropecuária com a Fazenda Abelha. Seu filho também já chegou a ser prefeito de Codó (2017-2020) e atualmente é deputado estadual pelo Maranhão. Diante disso, fica notório que o empresário é detentor de expressivo poder econômico e político na região - e no Estado.

Mendes (2016) revela como a relação das quebradeiras de coco de Codó com a FC Oliveira se pautava em articulações políticas e apoio financeiro, já que o empresário entregou uma caixa com 20 mil reais às mulheres da Associação do Coco Babaçu de Codó Novo, principalmente por conta da fábrica de beneficiamento de óleo babaçu das quebradeiras. Ainda segundo a autora, o MCQBI afirmava não concordar com a parceria das quebradeiras de Codó com a FC Oliveira, mas não visava interferir e recomendava cuidado.

O sistema de atravessamento utilizado pela FC Oliveira também é notório, já que a agroindústria compra o babaçu de atravessadores que vendem para a empresa (Mendes, 2016). Assim, as quebradeiras enfrentam a realidade da venda do coco babaçu inteiro, segundo Araújo e Novaes (2018), o preço na região dos Cocais gira em torno de apenas R\$ 2,00 por 10 kg, além da FC Oliveira, empresas como a Fábrica Nassau e Grupo Maratá, responsáveis pelo desmatamento e pela derrubada das palmeiras, compram o coco para torrar e transformá-lo em carvão, utilizado em seus fornos. Essa prática tem gerado medo entre as quebradeiras, pois, à medida que o desmatamento avança para abrir espaço ao capim, ao eucalipto e à cana-de-açúcar, aumenta também o risco de desaparecimento do babaçu (Araújo, Novaes, 2018).

No que diz respeito à fábrica de beneficiamento que as quebradeiras estavam construindo em Codó, as mulheres demonstraram no início reticência porque as pessoas comentavam que o empresário não deixaria a produção de óleo, sabonete, sabão das quebradeiras, já que o empresário do babaçu era ele, porém, o agora prefeito foi pessoalmente ao encontro das quebradeiras, deu o dinheiro e afirmou que desejava que elas produzissem (Mendes, 2016).

Do mesmo modo, essas mulheres estabelecem uma relação de favores e doações também com os políticos, já que elas necessitam da prefeitura para a questão do transporte aos locais de quebra do coco e outras pautas que não estão em um plano de ação municipal para fortalecer o trabalho das quebradeiras (Mendes, 2016). Cabe ressaltar que na época da entrevista, em março de 2025, Maria contou que teria uma reunião na outra semana com o prefeito para debater referente a implementação de uma lei do babaçu livre no município.

Diante dessas informações, o trecho da narrativa que Maria fala sobre o vínculo das quebradeiras de Coco de Codó com a FC Oliveira expressa ainda mais uma relação complexa, tensionada e marcada por assimetrias de poder. Por um lado, o apoio financeiro de um grande empresário pode ser visto como um gesto de incentivo às práticas tradicionais das quebradeiras de coco, contudo esse tipo de aproximação raramente é neutro. Em um contexto de disputa permeado por dinâmicas de poder desiguais, as máscaras utilizadas pela dominação podem ser também armadilhas (Scott, 2013). A parceria produtiva com as quebradeiras pode significar para o empresário uma estratégia de controle, ao financiar a produção, supõe-se que ele possa evitar a concorrência direta, transformá-las em fornecedoras de óleo, melhorar sua imagem pública, capitalizar simbolicamente, entre outros. São suscitadas questões em torno da autonomia, jogos de interesse e intenções ocultas por meio da interpretação do gesto do empresário.

Quanto a Maria e as quebradeiras de coco de Codó, elas não são ingênuas em relação a essas dinâmicas, ao contrário, a formação de parceria também advém do interesse das quebradeiras com o capital financeiro e político para que possam garantir sua sobrevivência diante de um sistema que não as favorece. Durante a enunciação, a entrevistada até mesmo se mostra reticente em discorrer sobre o empresário, tendo em conta o poder dele, a ajuda e a relação de parceria formada por anos, que no momento da fala encontrava-se estremecida, principalmente por conta das eleições municipais de 2024.

Todavia, Maria transmite o sentimento das quebradeiras - e o seu próprio - em relação a agroindústria, posto que aponta o fato do empresário ter o hábito de expulsar pessoas de suas terras e desmatar os babaçuais para que seus empreendimentos capitalistas sejam executados. Inclusive, em 2023, quilombolas da comunidade São Benedito dos Colocados em Codó chegaram a protestar para denunciar FC Oliveira de desastre ambiental, desmatamento indiscriminado e grilagem de terras (Agência Tambor, 2023).

A quebradeira de coco explicita a contradição de um homem que ganhou dinheiro com o babaçu, que é conhecido por isso, mas que promove historicamente ações nocivas contra essa vegetação nativa. Chama atenção como esse relato é tecido pela entrevistada, já que ela atesta a existência de quadros de quebradeira de coco na sede do grupo, deixando implícito um questionamento: Como uma empresa que cresce por meio do babaçu, afirma valorizar as

quebradeiras de coco, realiza práticas que são tão contrárias ao conhecimento ancestral dessas mulheres?

A presença de quadros nas paredes, que retratam uma quebradeira de coco, ao mesmo tempo que a fábrica destrói a palmeira, que é como uma mãe para as extrativistas e fornece tanto o material quanto o simbólico, evidencia a dissonância entre a suposta imagem de valorização transmitida pelos quadros e as práticas dessas empresas. Os quadros desvelam que a existência dessas mulheres é continuamente colocada como algo do passado, confinado a uma parede e estático, usado somente como promoção e apropriação. Essas considerações remetem a Almeida (2008) ao afirmar que os povos e comunidades tradicionais foram constantemente colocados em lugares-comuns e cristalizados, somente como um produto da natureza ou parte dela, para serem exibidos em museus, jardins botânicos, quadros e livros didáticos, quando, na verdade, são agentes sociais e sujeitos ativos.

Outrossim, Afonso como um sujeito ativo, assim como as quebradeiras, ao rememorar sobre suas experiências com a Itapicuru Agro Industrial, o trabalhador evoca um momento que justifica o sentimento de injustiça, que faz presença durante toda a sua entrevista, em relação à agroindústria. Ele conta sobre a época que foi demitido:

Olha, todo mundo trabalhava lá, todo mundo via, quem quiser trabalhar de roça [...] Dr. V, "quem tiver coragem de trabalhar de roça pode fazer, é só que a empresa que arreda", aí a terreno bom, [...] pelo menos... eu era empregado, todo mundo lá era empregado, mas botava seu pedaço de roça. Aí [...] para o ano, para o ano é 85 né, para o ano, e ninguém se planta mais nada, para o ano e não se planta mais nada, [...] aí que foi... em 1984 tinha plantado um arroz ligeiro, em abril eu panhei, e plantei o feijão, foi nem uma linha que plantei, pois dizia que eu tinha três linha de feijão plantado!. [...] Chegô o recado [...] o Doutor disse que era pro senhor falar com ele sete horas", peguei minha bicicletinha cedo, tomei café cedo, cheguei lá antes de sete horas [...] "Você plantou três linhas de feijão, você não sabe que não é pra se plantar mais nada, desse jeito. Diz, diz, que ocê plantou três linhas de feijão e vim saber que não é pra se plantar mais nada." Eu disse "Doutor, não é verdade, vai reparar, vai reparar o tanto o pedaço de chão que tem lá, não é nem uma linha." [...] ele disse "É pra você sair", eu disse "Doutor, Dr. Emerson já sabe disso?", "Já, a ordem é pra você sair." Aí eu disse "Doutor, no tempo desses outro gerente, quando era pra sair um, tinha que ter a justificação, porque cê num vai reparar, disse, cê tinha que reparar [...] porque lá não dá nem uma linha de feijão plantado, se ele já sabe o que eu vou fazer, me botar pra fora. Eu sai por causa desse plantio de feijão, rapá, mas eu disse pra ele tem que ter justificação, mas a orde dele quando dizer botar um pra fora, bota pra fora. [...] Eu sai e graças a Deus ainda tô vivo aí. (Afonso, 2021).

Em outra entrevista realizada em 2024, ele continua o relato revelando mais um pouco no tocante ao acontecimento e sobre seus sentimentos perante a situação:

Na hora de sair, eu disse "Doutor, eu plantei porque eu tenho meus filhos pra dá de comer, o ganho é pouco" Aí "e como os outros tão passando por esse ganho?" Desse jeito... "E como os outros tão passando por esse ganho?" Disse: "É porque não tem coragem pra trabalhar", disse na hora na cara dele. É por isso que não tem coragem pra trabalhar. Ficou olhando pra mim, aí eu já tava enfezado já (Afonso, 2024).

O desencontro de temporalidades é notório no relato de Afonso, o entrevistado está satisfeito em ter a possibilidade de colocar sua roça e de continuar exercendo suas práticas

costumeiras enquanto um trabalhador da agroindústria, mesmo que seja arrendado. Quando a proibição na década de 1980 chega, Afonso se vê diante de uma imposição que não leva em conta o modo de vida dos trabalhadores, mas que também aparece de maneira inesperada e sem aviso prévio. O camponês só deseja plantar seu arroz para garantir o sustento de seus filhos, diante do salário insuficiente, já que “o ganho é pouco”, mas o gerente não permite.

Cabe mencionar que em alguns dos casos analisados na região dos Cocais, esses chamados gerentes atuam também como figuras de intimidação junto às comunidades rurais. Em Queimadas, no município de Codó, em 2012, os moradores relataram que o gerente do Grupo Costa Pinto realiza monitoramentos constantes e faz ameaças, gerando um clima de insegurança e pressão psicológica na comunidade, com o objetivo de desarticular suas formas de resistência. Seu papel consiste em vigiar para saber se alguém descumpre ordens ou se há qualquer movimento de manifestação coletiva (CPT, 2012; ECODEBATE, 2012).

O diálogo que Afonso descreve em detalhes que teve com o gerente, evidencia como a experiência vivenciada ganha corpo e voz por meio da narração, trazendo o sujeito de volta a presença no passado, como se estivesse revivendo a demissão novamente, libertando os seus sentimentos que estavam presos por meio narrativa, assim o alívio e a raiva na fala do entrevistado são nítidos (Sarlo, 2007). Para além das formas que Afonso rememora, o trabalhador recebe uma punição muito severa diante do pouco plantio que fez e da ordem que só deveria ser executada no ano seguinte. Não à toa, quando os sujeitos comuns percebem as desigualdades que vão de encontro a sua moral e têm suspeita de serem manipulados, como o caso de Afonso, o choque se transforma em fúria (Thompson, 1998).

A ação punitiva da agroindústria em relação a Afonso, também indica um processo de criminalização que tenta a todo momento controlar e disciplinar o camponês. Thompson (1997) ao discutir sobre a lei negra na Inglaterra do século XVIII, que instituía a pena de morte para camponeses e caçadores que realizassem caça, pesca, coleta de madeira e outros 37 delitos nas florestas reais, isto é, práticas que eles sempre tiveram acesso. O autor destaca como todos os camponeses eram colocados como um "tipo de gente desregrada e desordeira", não fazendo distinção e dando um caráter generalizante, universal e estigmatizado que contribuiu para a desumanização desses sujeitos. À medida que os camponeses resistiram a essa lei, por meio de disfarces, invasões, queimadas ou caçadas, eram vistos como bandidos. Essas proibições também transformaram as comunidades desses camponeses em algo profundamente dividido. Thompson (1997) declara:

Mas essa subsistência dependia da sobrevivência de direitos de uso pré-capitalistas sobre a terra e de uma forma de organização social (como a que contava com os antigos tribunais florestais, Oficiais Judiciais e Observadores) que pudesse reconciliar pretensões conflitantes a direitos de uso sobre a mesma terra e madeira. Sem essas formas, por mais injusto que fosse o seu funcionamento, os situados nos degraus mais baixos da hierarquia só poderiam defender suas pretensões à força ou pelo roubo. Poderiam fazê-lo, e por algumas décadas, com algum êxito; conforme a época e as

circunstâncias, a luta entre os guardas e os caçadores clandestinos, os cortadores de turfa e os intendentes, podia oscilar entre esta e aquela forma. Enquanto isso, as próprias vigas do teto que abrigava sua economia prática vinham sendo carcomidas, pelo dinheiro e pela lei, sobre suas cabeças. Durante o século 18, as sucessivas decisões judiciais mostraram que os advogados tinham se convertido às noções de absoluta propriedade dos bens, e que a Lei (onde quer que se encontrasse a menor dubiedade) abominava as confusas complexidades de um direito de uso simultâneo. E os modos capitalistas transformavam os cargos, direitos e prerrogativas em somas redondas de dinheiro, podendo ser comprados e vendidos como qualquer outra propriedade. Ou melhor, os cargos e direitos dos grandes assim se transformaram os dos Guardas Reais, bispos, senhores dos domínios. Os direitos e reivindicações dos pobres, se sequer fossem examinados, recebiam uma compensação mais superficial, manchada de condescendência e envenenada de caridade. Muitíssimas vezes, eram simplesmente redefinidos como crimes: caça e pesca clandestina, roubo de lenha, invasão (Thompson, 1997, p.325).

Thompson (1997) cita uma exemplificação disso ao discorrer sobre Elisabeth Salmon, que foi acusada de incêndio criminoso sob a Lei Negra, no pátio de sua residência havia uma pilha de forragem, que provavelmente era do seu parceiro chamado Frosdike, ele tentou vender a forragem por um preço baixo, ela indignada queimou a pilha no meio dos seus vizinhos e foi julgada e condenada à morte, uma punição desproporcional destinada principalmente aos mais pobres e marginalizados. O caso de Afonso e das populações rurais aqui citadas não está instituído formalmente pela lei como um crime, mas são assegurados por ela - como o caso da Lei Sarney de Terras de 1969 e a entrega de territórios ocupados por camponeses a empresários -, já que protegem e legitimam as ações das agroindústrias presentes nos Cocais Maranhenses, permitindo que eles sofram punições duras por práticas costumeiras.

O avanço destrutivo do capitalismo nos Cocais Maranhenses deixa marcas profundas, suas permanências ecoam no presente e se projetam para além do recorte temporal aqui proposto, evidenciando a continuidade de ações nocivas praticadas por esses grupos econômicos contra as populações rurais, bem como a existência de resistências perante um futuro incerto. As proibições, as tentativas de destruição dos modos de vida e a expropriação não se encerram no período analisado, pelo contrário, persistem até os dias atuais.

Levando isso em consideração, Alberto do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Aldeias Altas discorre sobre um conflito em curso entre o grupo Costa Pinto e camponeses de uma comunidade rural no município que permite compreender as permanências, mas também refletir sobre as tensões presentes nesse território:

Essa família que, que... eles alegam que há quarenta anos, eles se trabalharam nessa propriedade né, proximidade né, proximidade da cidade e essa propriedade pertence ao Grupo... Grupo Costa Pinto, que detém uma grande porcentagem do município, pertence a eles. Mas eles moravam lá e de repente ela... surgiu esse conflito, não sei nem dizer porque foi mesmo, surgiu né, eles viviam lá, a empresa de acordo e eles trabalhavam tranquilos lá né, aí teve... recentemente eles foram expulsos lá da área, aí eles destruíram as lavouras dele, as casinhas que tinham, passou a máquina por cima e tudo. Aí eles deixaram a propriedade, aí tá né, o Ministério Agrário veio aí, aí não sabe aí, qual vai ser o desfecho dessa situação, se eles vão reintegração de posse pra eles, vão chegar no acordo pra eles, vão dar algum pedacinho de terra para eles ficar trabalhando lá, são pessoas trabalhadoras né, agora eles estão sem lugar para trabalhar (Alberto do STR de Aldeias Altas, 2025).

Antes de discutir sobre o conflito entre os camponeses dessa comunidade e a Costa Pinto, cabe abordar brevemente a maneira que o próprio relato acima é elaborado. Quando perguntei acerca dos conflitos que já haviam ocorrido envolvendo as populações camponesas de Aldeias Altas, Alberto demonstra uma certa cautela para mencioná-los, apenas dizendo que já tinham ocorrido alguns conflitos no município, ao pedir para ele contar um pouco mais sobre, ele menciona um, mas que não envolvia a Costa Pinto. Podemos perceber a reticência do entrevistado em abordar as ações destrutivas do grupo econômico no município. Ao observar o território de Aldeias Altas, essa postura pode estar relacionada tanto ao poder e influência que o grupo ainda exerce no local, quanto ao próprio fato de ter que relatar tais situações a uma pessoa desconhecida e de fora do município.

Mesmo sendo representante sindical, em diversos momentos Alberto se coloca à parte das situações vividas pelos camponeses, adotando uma postura de distanciamento e desconhecimento, que é respeitada, já que a entrevista oral é um conjunto de relações, isto é, a relação entre entrevistados e entrevistadores (diálogo), a relação entre o tempo em que o diálogo acontece e o tempo histórico discutido na entrevista (memória), entre a oralidade da fonte e a escrita do historiador ou até mesmo a relação entre a esfera pública e a privada (Portelli, 2016). Por trás da narrativa de Alberto, existem diversas camadas de significados e “embora nós não nos abstenhamos de desenvolver hipóteses e de sugerir interpretações, estamos cientes do fato de que o material que apresentamos pode sempre ser lido de outras maneiras” (Portelli, 2016, p.20).

Assim, a fala acima de Alberto a respeito da Costa Pinto surge quando uma funcionária do sindicato interfere na conversa e menciona o conflito; nesse momento, ele começa a narrar sobre o ocorrido. O conflito relatado pelo entrevistado, envolve a comunidade rural Deserto composta por 12 famílias que vivem no local, os moradores denunciam o grupo Costa Pinto de ameaça à força armada e a utilização de tratores para derrubar suas casas e plantações, a comunidade chegou até mesmo a registrar boletim de ocorrência (Agência do Tambor, 2025).

Os moradores que estão há 42 anos na terra, tiveram todas as suas roças destruídas conjuntamente com as criações de animais e afirmam não ter mais forma de sobreviver e garantir o sustento. A situação desencadeou em uma visita do promotor agrário para ouvir as famílias afetadas e o representante da empresa (Globo, 2025). A continuidade das violências praticadas no campo pela agroindústria evidencia que, mesmo passadas décadas do início de sua atuação nos Cocais Maranhenses, as estratégias de expropriação seguem atualizadas, afinal, o capital tanto remove ou dissolve relações sociais (e relações produção) que bloqueiam sua reprodução ampliada quanto incorpora a ela aquelas persistentes relações que, ainda que temporariamente, não podem ser substituídas, as recriando conforme suas necessidades (Martins, 2018, p.79). O caso de Deserto explicita que as permanências não são apenas marcas

de um passado recente, mas constituem o presente dessas populações, que seguem resistindo diante das tentativas incessantes de expulsão e destruição de seus modos de vida.

Há décadas, as comunidades quilombolas de Queimadas, Três Irmãos e Monta Barro, no município de Codó, perante as ameaças de expulsão por parte do Grupo Costa Pinto, não permanecem passivas. Em 2012, por exemplo, em face da visita anunciada do dono da empresa ao território de Três Irmãos, os moradores se reuniram e interditaram o caminho de acesso à comunidade, impedindo a passagem dos carros. Além dos protestos, reuniões, encontros com agentes sociais como a CPT, as lideranças dessas comunidades criaram uma associação para fortalecer a luta e buscar a regularização fundiária junto ao INCRA (Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Fiocruz), 2014). Como afirma Scott (2007, p.14), as “explosões” de enfrentamento são apenas o ponto final de uma trajetória marcada por formas de resistência anteriores que, muitas vezes, passam despercebidas, mas que anunciam que as formas “normais” de lutas já não bastam diante da crise vivida.

Ademais, diante do avanço do capitalismo no campo, as concepções de futuro dessas populações rurais, que comumente giram em torno da preservação de um modo de vida, são profundamente afetadas. Ao serem perguntados sobre como eles enxergavam o futuro, alguns entrevistados elaboraram respostas que giravam em torno da percepção de um futuro incerto. O futuro se torna permeado de incertezas, instável e muitas vezes associado ao risco de não existir mais. Maria declara:

Pelo que a gente ver nosso futuro não vai ser bom não fia, porque com essa derrubada do jeito que tá, esse envenenamento, e esse envenenamento eles estão botando o veneno agora é no avião, é com os drones, daqueles drones gigantes, e é muito difícil, muito difícil para gente e como esse pessoal, esses gaúchos estão entrando com muita força mesmo [...] aqui mesmo no Codó, no nosso município, tem muita já, e aí essa soja ninguém come ela e aí eles compram e é assim... o indivíduo... E isso aí quem está fazendo acontecer isso aí, é o individualismo, é tem as comunidades aí eles tão dividindo e aí aquelas divisão faz o que, vendendo, cada um fica com seu pedaço aí vende, aí vai vendendo e vendendo para eles. Aí eles saí daqui é mangando dos abestados dizendo que para cá tem terra barata, porque que eles vem para cá? Aí quando pensar que não nós não tem mais babaçu, por isso que a gente tá lutando porque já tem vários lugares que tem a lei do babaçu livre já, mas aqui para nós não tem. Timbiras... minha amiga vou te dizer, o município de Timbiras está muito atingido do veneno, lá tem lugar. No ano passado, nós fizemos umas reuniões lá pro município de Timbiras, que lá eles traziam os pés de quiabo desse tamanho (mostra com as mãos o tamanho do quiabo), cheio de quiabo morto, até os pés de coco da praia, os coquinhos botando desse tamanho porque não tem mais condição de crescer por causa do veneno, os rios... as águas não pode mais pescar porque os peixes tão tudo envenenado e aí... isso aí é o futuro... assim, a gente espera que não seja, mas já tá na vista da gente (Maria, 2025).

Em conversas informais com moradores dos Cocais Maranhenses, a chegada do “outro”, materializada na figura do gaúcho, aparece com frequência, associada aos imensos plantios de soja que se expandem pelo território e à presença desses sujeitos vindos do Sul do país. A fala de Maria também se refere a esse processo em curso, assim como Alberto, que em sua entrevista, ao refletir sobre o futuro de Aldeias Altas, destacou: “O futuro, ele está incerto.

Porque hoje também, os dias que estamos vivendo hoje, o agronegócio chegou aqui no nosso município, chegou e chegou com força, adquirindo as terras, chegou o agronegócio de uma forma assim muito forte" (Alberto, 2025). Os dados verificados confirmam essas percepções locais: entre 1985 e 2022, a soja expandiu-se de 4,5 milhões para 39,4 milhões de hectares no Brasil, dos quais 18 milhões apenas no Cerrado, com forte presença no Maranhão (Mapbiomas, 2023).

Logo, a expansão dessa fronteira agrícola com monoculturas agravam ainda mais as diversas degradações que permeiam a vida dessas populações camponesas. Porto-Gonçalves (2023), em sua discussão sobre a questão ambiental, nos remete a narrativa de Maria sobre o futuro e a expansão da soja, ele afirma que o modelo agrário agrícola atual é caracterizado pela necessidade cada vez maior de incorporação de grandes extensões de terra para a cultura de grãos, essas terras brasileiras consideradas baratas desencadeia uma verdadeira corrida pelos agentes do capital. Como podemos inferir, o resultado é que o impacto socioambiental aumenta, e entramos em uma nova fase que o desmatamento possui consequências ainda mais imprevisíveis. Nas palavras do autor, o que se configura é uma prática baseada em *Matar* e *Desmatar*, que ficam bem nítidas quando observamos a evocação de Maria sobre a morte de diversos elementos naturais correlatos ao medo da morte de seu próprio modo de vida.

Esse processo de assassinato da natureza e, portanto, das populações que vivem em harmonia com ela, são explicados por Vandana Shiva (2003), filósofa e ambientalista indiana, como sendo a imposição não apenas de monoculturas nos campos, mas também uma monocultura de pensamento, que desqualifica saberes tradicionais que passam a ser vistos como "ervas-daninhas" e homogeneíza a relação com a natureza, compondo, segundo a autora, uma verdadeira política de extinção. Portanto, essas monoculturas estabelecem uma uniformidade artificial que substitui a complexidade natural e instaura uma lógica que declara inviável tudo o que não se conforma a seu padrão. No caso da Índia, como analisado pela autora, face a essa dinâmica, as catástrofes ambientais como inundações e secas, outrora amortecidas pela vegetação nativa, são intensificadas. Shiva alerta para o fato de que ao reduzir elementos naturais a recursos empobrecidos e não renováveis, a monocultura rompe equilíbrios ecológicos, favorece pragas e, diante de sua fragilidade, recorre ao uso de herbicidas e pesticidas, o que gera o envenenamento relatado por Maria, que não fica restrito somente a soja, mas também a cana-de-açúcar, o milho e outros cultivos que fazem parte desse sistema.

Em vista dessa insustentabilidade das monoculturas, podemos observar que Pedro também carrega consigo o futuro incerto que a Maria partilha em sua narrativa, ele fala do avanço das monoculturas, da soja, como a quebradeira de coco, mas também atribuir suas próprias concepções:

Pedro: O pessoal... os donos de terra do interior, as maioria, botaram os morador tudo para fora, para plantar capim, essas coisas assim, para criar gado, essas coisas. E os pessoal não tinha para onde ir tudo vieram para Codó, é o jeito. Mudaram pra cidade, porque não tinha nenhum lugar para trabalhar mais, os donos de terra botou tudo para fora. Agora aí, a maioria das terras aí, aqui pra banda daqui assim, eu passei lá em Caxias, o plantio é só de milho e Soja, a maioria, já derrubaram quase todo os matim que tinha pro pessoal botar roça, não tem nem mais nem mato pra botar roça. O pessoal de fora, sei nem de onde é, venderam, compraram, tudinho para plantar soja e capim, e milho, quer dizer.

Brenda: O que o senhor acha dessa soja e desse milho?

Pedro: Hoje em dia pode ser que seja... só que de primeiro também... hoje em dia os inverno já tá é pouco pra.... Naquele tempo que tinha muito inverno, aqui no nosso Maranhão, tinha muito arroz, tinha muita fartura, era barato certo, era barato, mas tinha muita fartura, tinha muita usina de pilar de arroz. Hoje em dia, as usinas fecharam tudo, que os arroz já vem tudo pilado de fora, o que produz aqui no Maranhão de arroz é pouco demais. A maioria vem de fora. A maioria dos arroz vem de fora, já vem tudo piladinho e já vem de fora. A maioria das usinas fechou, os arroz é pouquinho demais que tem no Maranhão é, principalmente aqui no nosso setor de Codó. [...] De primeiro tinha, a gente botava uma linha de roça, dava muito arroz rapaz, botava duas linhas três linhas de roça, era arroz demais, cortava aqui assim, a gente cortava, arroz, fazia o cupim assim, sabe? Cortava com as mãos zona cheia de arroz, botava no meio da roça assim, fazia o cupizão altão assim de arroz e ninguém mexia [...] De primeiro era bom, tinha muita fartura de arroz, tinha demais (Pedro, 2025).

O camponês começa falando de um processo já mencionado no primeiro e segundo capítulo desta dissertação, a expulsão de moradores dos Cocais para a agropecuária, e que a maioria dos entrevistados fazem alusão durante suas entrevistas. Só que no caso de Pedro, ao continuar sua narração, ele associa diretamente à expropriação com a ocupação das terras para a soja e o milho, e lamenta a inexistência de espaço para colocar roça. Ao andar em territórios antes costumeiros para ele, Pedro percebe que eles foram transformados por um “outro”, que ele não faz ideia de quem seja. E quando perguntei o que ele acha dessas monoculturas que se inscrevem no futuro da região, o entrevistado faz várias pausas, recorda dos invernos ruins de hoje em dia e volta para um tempo em que a paisagem ainda não tinha sido modificada por esses plantios. Diante de um futuro e presente considerados instáveis e degradantes, o entrevistado volta para o passado que ele visualiza saudosamente.

O arroz é um recurso rico no Maranhão, que historicamente é cultivado pelos camponeses dos Cocais Maranhenses para seu autoconsumo. No estado, entre 1940 e 1950, a exportação de arroz cresce notoriamente, e há também uma dinâmica em que camponeses cultivam o recurso que é transferido para usinas de beneficiamento e depois para comerciantes. Esse arroz é um elemento de atração para os migrantes nordestinos que vão se fixando, estabelecendo uma forte associação do alimento com a ideia de fartura (Ferreira, 2015). Na rememoração de Pedro, o arroz aparece também associado à fartura, relação que pode ser melhor compreendida à luz de Josué de Castro (2022). O autor demonstra que aquilo que muitos camponeses chamam de fartura se define em um campo onde miséria e fome funcionam como contraponto, revelando uma experiência marcada por contrastes extremos em que a abundância não é percebida pela estabilidade, mas em oposição à escassez. No caso de Pedro, esse

movimento se dá quando, ao observar um presente e um futuro dominado pela soja e pelo milho, em que já não é possível fazer roças e, portanto, marcado pela escassez, ele imediatamente recorda a fartura do passado, a abundância das roças. Além disso, a lembrança de “muito inverno” decorre da percepção de um presente em que as condições climáticas e ambientais já não são as mesmas, em grande parte devido à expansão das monoculturas nocivas. Ainda que Pedro não menciona diretamente a ideia de um futuro incerto, este se deixa entrever no gesto de retornar à memória de um passado de fartura.

Martins (2018), ao abordar sobre a situação de fronteira, evidencia como o futuro para os camponeses é concebido em valores, modos de vida, relações sociais, que são objetivamente do passado, de uma realidade que está sendo desorganizada, mutilada, transformada, mas não completamente suprimida. O futuro para os camponeses não está projetado para frente em direção ao que o capital chama de desenvolvimento. Desse modo, Maria continua o seu relato anterior afirmando:

Assim, sempre a gente fala: Meu Deus, porque tem muitos lugar que não tem babaçu, o pessoal sobrevive muito bem porque não tiveram costume com babaçu, mas a gente que tem costume com o babaçu, é muito difícil para gente. A gente briga pela aquela, pela aquele é... babaçual, a gente briga pela aquela lei para que vigore aquela lei e para depois você ver sendo levada, por umas pessoas que não tem nada a ver com nosso Maranhão, que não tem nada a ver com nossos Cocais, **porque quem não tem costume destrói, quem não gosta destrói**, é o que tá acontecendo, esse povo estão acabando com tudo que é nosso, é estrada, é tudo, porque agora essas estradas carregando soja acaba, é só caminhão pesado, e aí isso aí vem devorando tudo, vem acabando com a vida do ser humano, eles vem botando é para tirar e olha... tem muita gente que tinha saído da zona rural para vim pra zona urbana, mas muita gente já voltou da zona urbana para zona rural, comprando seus pedacinhos, estão pra lá, tão fazendo seus quintal, muita gente! e a nossa sobrevivência é melhor na zona rural porque lá você planta, lá você colhe, lá você come, além de você ter o babaçu para quebrar, as cascas para fazer o carvão, você ainda planta seu quiabo, seu maxixe, seu arroz, seu feijão, e aí... [...] E aí isso aí é o que eles querem acabar, acabar com os rios, porque tão devastando tudo na beira de rio, a tendência do rio é o que? é secar. Minha amiga, esse verão do ano passado não foi normal, quente, muito quente, aí nós **vamos se acabando é assim, aquelas pessoas mais fortes vão resistindo, aqueles mais fracos já vão indo embora, e assim até o dia que Deus quiser, fácil não está. E da gente dizer que nós tem esperança que nosso babaçual continue, mas essa é a nossa esperança, mas não é a vontade do homem** (grifo meu) (Maria, 2025).

Nas suas falas, Maria partilha sobre o futuro das quebradeiras de coco babaçu, mas também diz respeito ao de todas as populações rurais. A quebradeira de coco denuncia detalhadamente acontecimentos do presente, pensando no futuro, mas que também desvela um processo que é fruto de um passado. Por meio do relato da entrevistada, entendemos que atualmente o capitalismo avança sobre os territórios com novas ferramentas e agentes, mas preserva o seu objetivo fundamental de subordinar a terra, a natureza, o trabalho e os saberes locais à lógica do lucro e do desenvolvimento, de forma cada vez mais intensa. Muitos dos grupos econômicos mencionados nesta dissertação, se reinventam continuamente diante do mercado global.

Nesse sentido, à medida que o avanço do capitalismo vai se apoderando do espaço camponês, mais a destruição é notada. Quando Maria descreve todas as alterações cotidianamente sofridas e lamenta não conseguir vislumbrar um futuro, ela declara: “quem não tem costume destrói, quem não gosta destrói”, ao falar do momento atual que vive enquanto expressa a sua narrativa, ela assevera que quando o estranho chega, aquele que não faz parte da vida local, que despreza os saberes tradicionais, os usos da terra e a relação com a natureza, os territórios passam a ser vistos como ativos econômicos e entraves ao progresso. Portanto, uma destruição que não é acidental, mas que também provoca resistências dessas populações rurais pautadas na permanência a partir de sua própria temporalidade.

No entanto, para alguns camponeses, diante de tantas incertezas, o futuro que eles conseguem vislumbrar ou que lhes é apresentado aparece como uma inserção no mundo das agroindústrias por meio da força de trabalho. Martins (2018) discorre sobre a felicidade de Regimar, uma criança de 9 anos em situação de fronteira, ao contar sobre a entrada do seu pai em uma “firma” como trabalhador assalariado. Regimar fala de uma entrada no futuro, no mundo “estrangeiro” das relações da empresa e do capital, com os olhos e as esperanças do passado, onde é bom para o pobre viver sua pobreza (Martins, 2018, p.125-126), sem perceber que o capital mobiliza e incorpora a força de trabalho da sua família.

4.3. “Que nem escravo”: trabalho, trabalhadores e agroindústrias

O trabalho escravo contemporâneo, também chamado de trabalho forçado ou trabalho análogo a escravidão, se manifesta em diversos setores da economia, como a agroindústria, a construção civil, o setor têxtil e até na gastronomia urbana, não apenas a atividades rurais tradicionais, sendo parte de uma realidade diacrônica. Envolve trabalhadores submetidos a condições degradantes, jornadas exaustivas e restrição de liberdade, incluindo migrantes nacionais e internacionais, muitas vezes recrutados por grandes empreiteiras ou pequenos produtores. Sua continuidade histórica remonta às formas legais de escravidão do século XIX, à medida que ele se adapta às dinâmicas do capitalismo moderno, fica evidente que a exploração da força de trabalho persiste mesmo diante das mudanças legislativas e das ações do Estado (Rocha; Ferreras, 2016).

A tipificação do trabalho escravo contemporâneo está prevista no artigo 149 do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei n.º 10.803, de 2003, em um contexto de crescente mobilização social e pressão internacional para o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. De acordo com esse artigo, configura-se como condição análoga à de escravo a submissão do trabalhador a jornadas exaustivas, trabalhos forçados, condições degradantes de trabalho ou restrição de liberdade por dívidas contraídas com o empregador ou seu preposto, com pena de dois a oito anos. A legislação também amplia a definição ao incluir

formas indiretas de cerceamento, como a retenção de documentos ou o impedimento do uso de transporte, e prevê o agravamento da pena quando o crime atinge crianças, adolescentes ou por motivações discriminatórias (Brasil, 2003).

Essa formulação e a atualização do artigo 149 do Código Penal foram impulsionadas, entre outros fatores, pelo conhecimento sistemático sobre o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, que datam da década de 1970, conduzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros pesquisadores, os quais documentaram e denunciaram condições de exploração análoga à escravidão (Rocha, 2015). Os estudos sobre trabalho escravo contemporâneo têm mobilizado diversas áreas do conhecimento, desde a Antropologia e Sociologia, que analisam a vulnerabilidade e as redes de recrutamento de trabalhadores, até a Economia, que investiga os impactos sobre a mão de obra e a dinâmica de mais-valia, e o Direito, que busca compreender e regulamentar formas de repressão a essas práticas. Na História, os estudos sobre o trabalho escravo contemporâneo inicialmente se concentraram em analisar o aparato legal destinado a reprimir essa prática e a atuação dos agentes do Direito, tendendo a simplificá-lo. Contudo, uma abordagem complexa e abrangente tem sido adotada que busca compreendê-lo a partir de uma visão diacrônica (Rocha; Ferreras, 2016).

Cabe mencionar que no Brasil, a terminologia “trabalho análogo à escravidão” é considerada um avanço no reconhecimento do trabalho escravo como crime, inclusive em relação à legislação internacional, já que a OIT utiliza a expressão “trabalho forçado”. Pesquisadores ligados ao Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo GPTEC/UFRJ, coordenado por Ricardo Rezende Figueira, reconhecem a importância dessa nomenclatura para a denúncia, fiscalização e políticas públicas e ressaltam que ela precisa ser complementada por análises mais amplas, capazes de captar as múltiplas dimensões sociais, econômicas e históricas da exploração laboral.

No contexto do combate ao trabalho escravo contemporâneo, a CPT atua como uma das principais entidades de registro, denúncia e apoio às pessoas submetidas a essa condição desde 1975. Para a CPT, nas situações de trabalho escravo que aparecem em suas denúncias, o elemento essencial e central é a “sujeição do trabalhador”, que pode se manifestar tanto de forma física quanto psicológica (Figueira, 2000). Além disso, existem também os casos de superexploração. Conforme a CPT (2010), às situações de superexploração no campo salarial se manifestam quando o tempo de trabalho realizado e não remunerado ultrapassa os níveis “normais” de exploração. Em grande parte, essas situações estão associadas às condições extremamente precárias de trabalho e moradia, ao descumprimento das leis trabalhistas vigentes e às péssimas condições oferecidas aos trabalhadores. Frente a esse cenário, emergem ações de resistência, que são expressões de luta por direitos, seja por meio de greves, seja por outras formas de protesto e reivindicação. Entendemos, assim, que o problema da escravidão

contemporânea está enraizado em uma estrutura econômica que normaliza a exploração em nome da produtividade.

Leonardo Sakamoto (2020) amplia essa análise ao destacar que o trabalho escravo contemporâneo é mais do que formas antigas de exploração que teriam resistido ao avanço capitalista, mas uma estratégia deliberada de redução de custos por parte de empresas inseridas em um mercado competitivo e globalizado. Assim, todos os anos, milhares de pessoas são traficadas, submetidas a condições desumanas de trabalho e impedidas de romper com seus empregadores, muitas vezes sob ameaças que vão de violência psicológica a espancamentos e assassinatos. Em suma, o trabalho escravo contemporâneo é uma ferramenta deliberada para potencializar processos produtivos e de expansão. É a forma mais brutal da superexploração do trabalho, usada para que empreendimentos que não investem em inovação consigam competir no cenário global, mesmo que isso custe a dignidade e a vida de tantos trabalhadores.

Ao recorrer à perspectiva da história global para tratar da persistência do trabalho forçado como elemento constitutivo do capitalismo, Ferreras (2022) utiliza a nomenclatura “trabalho forçado” para se referir à escravidão contemporânea, entendendo que a categoria “escravo” remete ao contexto do Brasil do século XIX, quando a escravidão era legal e apenas a classe média letrada tinha condições de se opor a ela. Assim, ele critica o fato de muitos se colocarem no direito de falar sobre os oprimidos e assevera o caráter de ilegalidade da escravidão contemporânea, visto que trabalhadores livres são vítimas de um crime, o qual precisa ser combatido e penalizado. Para o autor, as condições dos trabalhadores forçados, os quais sofrem as consequências da exploração econômica e da exploração legal, não são muito diferentes daqueles que se encontram dentro do mercado de trabalho formal, tendo em conta que a situação dos trabalhadores rurais e urbanos não difere entre legais e ilegais, assalariados ou por produção e aqueles que também estão em regime de parceria (Ferrera, 2020, p.10). Essa perspectiva evidencia que a exploração laboral transcende a formalidade jurídica ou contratual, sendo estruturante do próprio sistema econômico. Ao compararmos trabalhadores formais e aqueles submetidos a regimes de exploração mais precários, percebemos que a vulnerabilidade não se limita à ilegalidade, mas está intrinsecamente ligada às condições de poder e controle sobre a força de trabalho.

Ainda de acordo com Ferreras (2022), a adoção de tecnologias e a transição para formas de produção mais intensivas em capital, impulsionadas pela expansão das fronteiras agrícolas e pela produção de commodities a partir da década de 1970, resultaram na expulsão de camponeses de seus meios de sustento, como o extrativismo, e na transformação desses camponeses em trabalhadores assalariados. Desse modo, a venda da força de trabalho foi a principal saída. Ainda segundo o autor, é mais fácil implementar a coerção em sociedades onde

determinados grupos - como indígenas, prisioneiros, estrangeiros ou pobres - são vistos como alvos naturais desse controle.

Destacando a continuidade desse processo, Alves (2020) sublinha que a superexploração da força de trabalho é um fator constituinte do processo de formação do mercado de trabalho livre no Brasil, construído a partir do modelo escravagista. Mesmo após a Lei Áurea, quando o estado brasileiro deixou de reconhecer a propriedade de uma pessoa sobre a outra, as estratégias de submissão dos trabalhadores/as continuaram. O trabalho escravo contemporâneo em termos legais e econômicos difere do Colonial e Imperial. Contudo, a autora também salienta a perpetuação até os dias atuais da escravidão, principalmente em relação à população negra.

Segundo Organização Internacional do Trabalho - OIT:

A escravidão colonial estabeleceu no Brasil um modo-de-produção que se sustenta na desumanização do outro. Criou-se, desse modo, um padrão cultural de comportamento, norteador das relações de trabalho hierárquicas baseado na desumanização. É esse fenômeno que torna viável a submissão dos considerados não-humanos a condições degradantes de trabalho. Se no período colonial o “outro” destituído de humanidade era o negro africano, atualmente o “outro” a ser desumanizado é, preferencialmente, o pobre, muitas vezes, descendente dos escravos coloniais. A escravidão contemporânea, nesse sentido, não partiu de um recorte estritamente racial, mas, assim como a escravidão colonial, instituiu uma segmentação do mercado de trabalho, em que determinados membros da sociedade são passíveis de exploração, pois são passíveis de serem desumanizados. As condições degradantes de trabalho, por estarem direcionadas aos negros ou aos pobres, tornam-se práticas corriqueiras e aceitáveis. Junto a esse modelo de relação hierárquica, baseada na exploração, apareceram padrões de maus-tratos igualmente herdados da escravidão colonial. (OIT, 2010, p.117).

Além da maioria dos trabalhadores escravizados na contemporaneidade serem negros e pobres, é importante levarmos em consideração que boa parte dos trabalhadores escravizados é deslocada do seu estado de origem para trabalhar em outros estados, sendo especialmente de origem nordestina; logo, constata-se a existência de hierarquias raciais e regionais que permeiam a escravidão contemporânea (Alves, 2020).

Em consonância, Figueira (2000), ao discorrer sobre a escravidão contemporânea na Amazônia brasileira, denota como esses trabalhadores não somente perdem o direito sobre a própria força de trabalho, mas deixavam de possuir direitos sobre si mesmos. Os empreiteiros se apoderavam do trabalho e da vida de terceiros, numa tentativa de transformá-los em mercadoria e de usufruir deles ao seu bel-prazer:

Os trabalhadores tornaram-se vítimas porque já eram vítimas na situação econômica e social, vítimas por desconhecerem a lei; pelo baixo nível de escolaridade ou ausência de escolaridade; por não saberem dos riscos de serem submetidos ao trabalho forçado. Mas, mesmo sabendo do risco, eles tinham alternativa de trabalho no seu local de origem? Houve, contudo, reações individuais e de pequenos grupos. Os trabalhadores nem sempre foram passivos nessa relação. Eles também sabotaram, escaparam, enganaram. Agiram segundo a conjuntura, dentro de suas pequenas possibilidades. (Figueira, 2000, p.34).

Figueira (2000) aponta a quantidade expressiva de denúncias de trabalho escravo na Amazônia brasileira contra fazendas que pertenciam a famílias ou a empresas do setor financeiro e industrial. O que fica notório é uma correlação preocupante entre grandes projetos financiados pelo Estado e a persistência de práticas associadas ao trabalho escravo e a violações da legislação trabalhista. Para o autor, a permanência desse modelo em propriedades e grupos empresariais tecnicamente sofisticados levanta questões sobre a funcionalidade e os interesses que sustentam a exploração da força de trabalho na escravidão contemporânea. A este respeito, percebemos que ao reduzir custos e maximizar lucros, ocorre o mantimento e legitimação de estruturas de exploração, como demonstram os casos de fazendas controladas por grandes grupos econômicos.

Nos Cocais Maranhenses, o uso de trabalho escravo por grupos econômicos por meio de suas fazendas é constatado nas fontes analisadas. Em 2006, a fazenda Terra Nova da Itapicuru Agro Industrial, que já foi mencionada anteriormente por Afonso em seu relato sobre expropriação, foi adicionada à lista suja do trabalho escravo¹²:

A cimenteira Itapicuru Agro Industrial S.A entrou na lista por ser proprietária da fazenda Terra Nova, localizada em Codó, no Maranhão, onde foram encontrados 49 trabalhadores em regime análogo ao de escravo, em maio de 2006. A empresa faz parte do Grupo Industrial João Santos, que atua na área de papel, cimento e açúcar nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Entre os produtos do grupo está o cimento Nassau (Sakamoto, 2007, s/n).

Vieira (2018) destaca a presença de funcionários armados responsáveis por impor ordens, dadas pelos administradores nas fazendas do Grupo João Santos, assim observam-se inúmeras maneiras de sujeição dos trabalhadores, como salários baixos, jornadas exaustivas, mecanismo de endividamento, imobilização, alimentação e alojamentos precários. Segundo o autor, existe um contraste entre as mensagens da propaganda institucional do Grupo João Santos em que o respeito ao trabalhador, a busca de integração entre modernização e trabalho e o incentivo a preservação da qualidade de vida são valorizadas e as outras fontes, já que nessas últimas é visível as denúncias de exploração de mão de obra escrava e os adoecimentos, exposição ao perigo, violência física e simbólica, acidentes e mortes.

De acordo com Moura (2006), ao analisar o tipo de atividade realizada por trabalhadores resgatados na região de Codó (MA), 50% desses sujeitos rurais trabalhavam como roçador nas fazendas, preparando a terra para o pasto de gados. Isto é, o trabalhador responsável pela retirada do mato mais alto (chamado de juquira).

No caso da Fazenda Terra Nova mencionada na Lista Suja, a pecuária se configura como uma das principais atividades. Ao consultarmos um processo proveniente do Tribunal Superior

¹² A Lista Suja do Trabalho Escravo é um cadastro oficial do governo brasileiro que divulga empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à escravidão. Criada em 2003, funciona como mecanismo de transparência, restringindo crédito e parcerias a quem nela aparece. Assim, atua como instrumento de combate e inibição dessa prática no país.

do Trabalho (TST) de 2012, fica mais notório as acusações a respeito das condições de trabalho a que os trabalhadores da Fazenda Terra Nova da Itapicuru Agro Industrial estavam submetidos. O Ministério Público do Trabalho (MPT) em ação movida contra a empresa, afirma:

O Ministério Público do Trabalho, em suas razões de recurso de revista, sustenta que deve ser declarada a servidão por dívida, mediante a configuração do trabalho em condições análogas a de escravo e do trabalho em condições degradantes a ensejar a reparação por danos morais, pois há prova robusta de que **os trabalhadores em questão não utilizavam equipamento de proteção para o desenvolvimento de suas atividades, consumiam a mesma água que o gado; recebiam salário inferior ao mínimo legal; ficavam alojados em pequenos casebres feitos de palha de babaçu e taipa, sem instalações sanitárias, sem higiene, privacidade; sob precária alimentação; submetidos ao chamado truck system; arregimentados por "gatos" e instalados em localidades de difícil ou impossível acesso, de modo que tinham que caminhar por mais de 5km para deixar o local.** Com isso, pretende seja caracterizada a servidão por dívida (grifo meu) (Brasil, 2012, p.3).

Ainda segundo o processo, esses trabalhadores realizavam a atividade do roço da juquira decorrente das atividades agropastoris realizadas pela empresa. Além dessa, o roço de pé de cerca de arame, conserto de cerca de arame e aplicação de veneno em pindobas e matos. Esses trabalhadores teriam que pagar para "gatos" (intermediários) pela colocação no trabalho; estariam sujeitos a um sistema conhecido como "truck system", em que o empregador ou intermediário controla o salário por meio da entrega de mercadorias, ou descontos, mantendo o trabalhador em dívida; eram alojados em condições precárias (casebres sem saneamento); recebiam salário inferior ao mínimo legal; tinham alimentação insuficiente e precária; precisavam caminhar longas distâncias para deixar o trabalho e consumiam água imprópria, a mesma que o gado bebia.

Figueira (2004), ao discorrer sobre a escravidão por dívida na Amazônia, afirma que essa modalidade de trabalho em geral se manifesta quando as fazendas estão derrubando as árvores para plantar capim e erguendo, recuperando ou protegendo cercas e pastos, ou executando diversas dessas atividades simultaneamente. Para a realização do trabalho, o fazendeiro geralmente alicia diretamente ou através de terceiros - os gatos - que podem prometer boas condições de trabalho, esconder os riscos e restrições, usar ameaças veladas ou dependências, oferecer adiantamentos e até mesmo aproveitar a condição econômica precária dos trabalhadores e a falta de informação.

Segundo Figueira (2004), os trabalhadores são transportados até os imóveis e só podem sair quando quitam suas "dívidas" com hospedagem, alimentação, transporte. Assim, a dívida aumenta, pois eles devem adquirir sua alimentação e os instrumentos de trabalho de uma cantina na própria fazenda, onde os preços são incompatíveis com a remuneração prevista. A eficiência do sistema de coerção depende de diversos fatores, tais como a responsabilidade moral sentida pelos trabalhadores diante da dívida e a presença de homens armados. Para o autor, a escravidão

contemporânea por dívida distingue-se das outras porque, em geral, é de curta duração, ilegal, não é fruto de uma guerra, nem sempre é motivada por um sequestro (Figueira, 2004, p.41).

No caso do processo do MPT contra a Itapicuru Agro Industrial, a agroindústria é condenada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT-16) somente como danos morais coletivos por condições de trabalho degradantes, utilizando o argumento que não existia vínculo direto com os trabalhadores, já que foram contratados por uma empresa terceirizada. Segundo a decisão do TRT-16:

Desse modo, no caso dos autos, **restou provado que os obreiros prestaram serviços em condições humilhantes, residindo em casebres, sem quaisquer instalações sanitárias, consumindo água de açudes e igarapés**, ambos utilizados pelo gado da Fazenda Terra nova, localizada na Estrada Cajazeiras, Município de Codó/MA, conforme autos de infrações de fls. 98/103, sendo, dessa forma, submetidos a dano moral em área de propriedade da empresa Itapicuru Agroindustrial S/A, situação que se amolda perfeitamente às regras de responsabilidade civil prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil de 2002 (grifo meu) (Brasil, 2012, p.4)

Verifica-se a comprovação das condições degradantes de trabalho e das práticas que podem configurar como escravidão por dívida, como já discutido anteriormente, mas a decisão do tribunal não configurou como escravidão por dívida. Mesmo com o MPT recorrendo a decisão, o TST manteve a do TRT-16, bem como a indenização por dano moral coletivo em R\$ 200.000,00. Por fim, o MPT não conseguiu que as práticas da empresa fossem reconhecidas como servidão por dívida que aumentaria a gravidade do caso e a indenização, mesmo que o Ministério tenha alegado o caráter fraudulento da terceirização, denotando que os trabalhadores eram mesmo empregados da empresa, já que as atividades deles (roço, cercas, aplicação de veneno) eram parte da atividade-fim da agroindústria e que o “empreiteiro” era apenas uma fachada para intermediar força de trabalho.

No processo relatado, percebemos não somente as condições de trabalho extremamente precárias que os trabalhadores estavam envolvidos, mas também as estratégias da agroindústria ao utilizar um “empreiteiro” para desviar a prática real e não se ligar diretamente à denúncia. Esse tipo de conduta se alinha ao identificado por Figueira (2000) na Amazônia brasileira, em que os fazendeiros encontraram formas de descumprir a lei sem sofrer consequências reais. Para o autor, isso não acontecia porque os trabalhadores eram ignorantes sobre seus direitos, mas porque mesmo sabendo que estavam sendo explorados, sabiam que dificilmente conseguiram justiça ou mudanças reais caso denunciassem, seja pelo medo das represálias, pela imunidade dos fazendeiros ou pela ineficácia do sistema de proteção aos trabalhadores.

Em síntese, não existe uma única razão que explique o uso do trabalho escravo hoje, assim como a escravidão legal de outros tempos também foi fruto de múltiplos fatores articulados. Entre eles, a omissão do Estado em prevenir o aliciamento, falhas legais que não definem claramente “escravo” nem punem com expropriação, e cumplicidade ou medo de

autoridades em fiscalizar. Soma-se a isso, o isolamento das fazendas, preconceitos contra peões, corrupção, pobreza, desemprego e o medo das vítimas de denunciarem por se sentirem desprotegidas (Filgueira, 2000).

Outrossim, ao continuarmos a observação sobre trabalho nos Cocais Maranhenses, o modus operandi dos grupos econômicos da região fica mais evidente, a promessa da geração de emprego para os camponeses, que também é utilizada como um subterfúgio para legitimar violências, é constantemente disseminada por essas agroindústrias. Por exemplo, o Grupo Costa Pinto recorre a esse discurso do desenvolvimento ao expropriar as populações rurais de seus territórios há décadas. A Comissão Pastoral da Terra - CPT denuncia:

Esse discurso é antigo na família Costa Pinto, todos sabem que desde quando a empresa começou suas atividades com cana-de-açúcar em Aldeias Altas, foi esse discurso que usaram para enganar e expulsar várias as famílias de várias comunidades onde hoje é um imenso deserto verde de cana. **Normalmente tentam convencer os trabalhadores de que estão trazendo o desenvolvimento, emprego e que todos podem ficar tranquilos que ninguém será despejado da terra.** Quando a cana ou como agora estão pretendendo plantar eucalipto cortarem o terreno da casa e o fundo do quintal, ninguém conseguirá permanecer ali. É importante reconhecermos que os processos de proletarização dos camponeses ou a tentativa dessa, vem sendo ao longo da história um ato de violência extremamente grave contra as comunidades tradicionais. A intransigência do capital agrário tem gerado violência e exploração de mão-de-obra em grandes proporções e destruído costumes e valores culturais secularmente preservados pelas comunidades tradicionais (grifo meu) (CPT, 2012).

No primeiro capítulo deste trabalho, assinalamos como o desenvolvimento penetra nas esferas do estado, que oferece poder para os grupos econômicos, principalmente a partir da década de 1970, e como esses grupos econômicos empregam esse discurso de desenvolvimento para tentar ludibriar as populações rurais. O relato da CPT expõe nitidamente as práticas utilizadas por esses empreendimentos para expropriar os camponeses/as de seus territórios. Mesmo com a promessa de empregos, na maioria dos casos, esses sujeitos rurais quando ficam sem terra não são empregados pela agroindústria. No que diz respeito a Costa Pinto, o trabalho temporário no corte da cana-de-açúcar é utilizado por camponeses expulsos das terras pela empresa, mas é feito em curta duração e não permite garantir o sustento desses trabalhadores no resto do ano, tendo que procurar por outras formas de sobrevivência.

A cooptação para o trabalho nas agroindústrias ganha contornos mais notórios no caso de Afonso, ele conta sobre o dia que a Itapicuru Agro Industrial chegou em Santo Amaro no município de Codó: “Aí quando essa firma chegou... ai pronto... aí todo mundo... ela proibiu todo mundo de tirar o material [...] aí todos ficou... muitos ficou parado... aí uns foi indo pra lá... muitos ficou trabalhando lá” (Afonso, 2021). Como já mencionado, os moradores da localidade realizavam a extração de calcário; quando a agroindústria chega, ela proíbe a atividade dos camponeses, eles ficam sem alternativa para garantir o sustento. Era uma estratégia lucrativa para a “firma”, reter força de trabalho barata por meio de camponeses que já possuíam os manejos da extração do calcário. Afonso rememora:

Quando ela chegou... ela procurou quem queria trabalhar com ela.. “Eu quero” , “Eu quero”, só que nesse dia foi doze pessoas que conversou com ela, doze pessoas, aí já dando esse tempo todinho, 22 de novembro de 1966 e quando ela foi assinar a carteira... foi em julho de 1969, aí foi quer... agora... quem quiser carteira... chegou um homem um engenheiro lá, aí ela disse, agora ninguém vai trabalhar avulso, tem que assinar a carteira do povo, aí falou o pro gerente, “ Esse povo não é para trabalhar mais avulso não, faz tempo que trabalha avulso, tem que assinar a carteira, arreunir tudinho, que é pra ir pra prefeitura, quem não tiver carteira é pra tirar as carteiras. Nesse dia foi 18, 18 peão, que foram tirar a carteira. Dia 01 de julho de 1969, repara um bocado de tempo, não é? Trabalhando na firma, sem sair de lá, acho que outros tempos saia, ninguém nesse tempo, a federal, não tomava providências. Hoje que as firmas, na hora que surge uma firma, a federal já está em cima, né? Tem que ser do jeito da federal, naquele tempo, era o que eles quisera fazer (Afonso, 2021).

A chegada da agroindústria é tão viva nas memórias de Afonso que ele detalha até mesmo as datas referentes ao ocorrido, fortalecendo a interpretação do impacto emocional, simbólico e material do acontecimento. Afonso também desvela que doze pessoas da localidade se empregaram na agroindústria, mas que somente três anos depois a carteira foi assinada. Existe uma denúncia nesse trecho do relato do camponês, considerando sua descrição de ter sido retido no local de trabalho e não possuir carteira assinada. A comparação entre o passado e o presente também ocorre e sinaliza a ausência de direitos no passado, e a invisibilização de condições de trabalho degradantes. A “federal” refere-se provavelmente ao Ministério do Trabalho ou a fiscalização federal, responsável por exigir registro, salários justos e condições dignas, que também fiscaliza ocorrências de trabalho escravo contemporâneo.

A enunciação de Afonso engendra questionamentos significativos para este capítulo: que sentidos os trabalhadores das agroindústrias dos Cocais Maranhenses atribuem ao trabalho que realizam? Como vivenciam as suas experiências laborais? Como Thompson (2012) assevera, existe uma tendência a pensar mais na indústria e menos nas pessoas que trabalham nela. A maioria dos trabalhadores entrevistados para esta pesquisa, ao mencionar o trabalho nas agroindústrias, realizaram comparações com o trabalho escravo, o uso de expressões como “que nem escravo” ou “era tipo escravo” apareceram pelo menos uma vez em suas entrevistas. À medida que elas serão apresentadas vai ser possível perceber uma percepção forte e negativa sobre as condições laborais vivenciadas, mas também as nuances de cada relato. Afonso declara:

Esse meu amigo aqui, se fosse no tempo que ele se acidentou, fosse na gestão da federal, armaria pegava uma multa mais monstruosa do mundo, mais monstruosa do mundo, ela tinha pego uma multa... **porque nós trabalhávamos que nem escravo!** Porque ser ver não tinha hora pra entrar, e aí tudo desarrumada, trabalhava em buraco, de 11 metros de fundura, levantando, carregando o material de uma gangorra [...]. Bota uma furquia aqui, outra aqui, e bota um pau aqui, e bota os paus pra gente ir puxando, e o caixão cheio de barro, naquele caixão, a corda quebrasse... o que tivesse lá embaixo ficasse só o osso. Pois é, o caixão cheio de barro, sobe aí dois enchia, e dois ficava lá pra puxar, se a corda quebrasse aqueles dois que tavam lá, só Deus levava, só Deus (grifo meu) (Afonso, 2021).

Afonso trabalhou na Itapicuru Agro Industrial de carteira assinada durante 15 anos até ser demitido em 1984, assumindo diferentes cargos dentro da agroindústria, o seu depoimento oral é proveniente da época que ele trabalhava no setor de Geologia, somente depois foi transferido para ser vigia do campo. O entrevistado discorre no trecho acima sobre o tempo em que sua carteira já estava assinada, e compara o trabalho realizado com o escravo, destacando uma jornada de trabalho exaustiva, com a execução de tarefas muito pesadas em torno da extração de minério. Ele retirava barro com os caixões - espécie de recipiente - que eram puxados manualmente por cordas. O risco de morte na atividade realizada aparece claramente em seu relato, e caso a corda se rompesse, os trabalhadores ficariam “só o osso” e Deus os levaria. As descrições do entrevistado reforçam a existência de um ambiente marcado por degradações, falta de segurança e uso de ferramentas precárias. Afonso continua detalhando a dureza do serviço e o esforço despendido:

Era rojão, era serviço, quando era no inverno, inverno pesado, a gente ia fazer a muda da máquina toda no ombro, peça pesada, toda no ombro, de um furo pra outro era 100 metros. Agora a máquina não, a máquina eles enterrava a alavanca aqui e ligava o cabo de aço e ia por cima do cabo de aço até chegar no furo, mas o resto era todo no ombro, o carro não entrava (Afonso, 2021).

É possível perceber que o trabalho se torna mais exaustivo no período chuvoso por conta das condições climáticas e da lama. Como não havia acesso a veículos no local, eles carregavam manualmente peças pesadas por grandes distâncias. Além disso, usavam cabos para puxar a máquina principal, visto que as demais peças iam nos ombros dos trabalhadores. O termo “Era rojão” reverbera a precariedade e a sobrecarga física das atividades laborais engendradas pelo capital.

Retornando para o relato inicial do entrevistado, o amigo que foi vítima de acidente na agroindústria que Afonso menciona é o João, já que foi ele que apresentou Afonso para ser entrevistado nesta pesquisa, o trabalhador também estava presente durante a entrevista oral de Afonso. João trabalhou na agroindústria durante 1974 até a década de 1990, assumindo diversas funções, até sofrer o acidente na empresa. Mesmo o acidente sendo um acontecimento traumático, João conta:

Eu trabalhei em três tipos de solda. [...] você não pode trabalhar numa área, num quarto que tenha vento, num tem vento, soa muito, é muito complicado, caboedeira é puxado, tem que trabalhar com uma massadia piorar [...] é... tem muito radioativo, pega muitas pessoas. Aí era minha área. Trabalhava muito nisso aí. Daí quando aconteceu o acidente comigo no rolador, fiquei preso em uma peça, eu trabalhava na sala de fabricação, fazia fabricação embuchar, aí fazia corte de maçarico, aí tinha uma chama assim né, aí eu cortava, abria os buracos com os parafusos, chapa de duas ou três polegadas, furava com o maçarico de novo, jogava lá, é fogo, trabalhava com muito fogo. E era energia. Aí eu tava na sala de fabricação quando o encarregado me chamou para fazer um serviço lá dentro da fábrica, foi lá que me acidentou, uma peça me pegou lá do eixo, me pegou de certo mais ou menos de uns doze metros descendo, que ela trabalhava assim, quando ela desceu, ela foi direto lá bateu na peneira aqui, me pegou bem aqui, foi assim. Eu sou duro na queda (João, 2024).

João começa contando um pouco do trabalho de soldagem que ele exercia na fábrica de cimento, e sua fala revela condições precárias e perigosas: como trabalhava em uma sala fechada, ficava suscetível ao calor extremo, à exposição tóxica e a um ambiente insalubre, que prejudica a saúde ao longo do tempo. Ao relatar sobre o acidente que teve, o primeiro ponto perceptível é a falta de procedimentos rígidos em relação à segurança, como o travamento da peça que o atingiu. Chama atenção que João já estava realizando um serviço, mas foi retirado às pressas para executar o do acidente, que provavelmente não teve os riscos considerados pelo seu supervisor. Contudo, no final da fala, o trabalhador ainda assevera: “eu sou duro na queda”, manifestando certo orgulho em ter sobrevivido diante do acidente. João ficou a beira da morte com o acontecido, tendo costelas quebradas e uma fratura grave na perna, ele conta que depois de um ano, a empresa deu baixa na carteira e se aposentou: “a minha aposentadoria ela tá como tempo de serviço, mas aí, pela razão ela tá com acidente de trabalho não, invalidez, acidente de trabalho por invalidez. [...] quando a gente se acidenta da empresa sai, e fica recebendo o auxílio (João, 2021).

Além disso, durante a narração sobre o acidente, o trabalhador evoca as memórias provenientes daquele dia de forma natural, sem pausas, como se estivesse falando de algo rotineiro. Do mesmo modo, Bento que começou a trabalhar na cimenteira na década de 1980, como ajudante até ir subindo de cargo cada vez mais, chegando até mesmo ser o encarregado e encarregado geral, comenta sobre a ocorrência de acidentes na fábrica: “Eu trabalhei 30 anos e nunca sofri acidente, mas eu vi muita gente acidentado. Morreram. Teve um rapaz de bem daqui. Ele morreu entre os meus pés.[...]. Dentro do moinho. Ele não... [...] Muito ruim” (Bento, 2025). Bento não consegue elaborar sobre os acidentes vistos e realiza muitas pausas durante a fala, atestando a ocorrência de várias situações traumáticas. Dessa forma, a rotina de acidentes na agroindústria era frequente e naturalizada pelos trabalhadores, bem como o perigo envolvido em cada processo. Bento expressa:

Fábrica de cimento é serviço grosseiro. Eu dizia sempre que fábrica de cimento era para pessoas da roça. Quando começou entrar o segundo grau, o ensino médio na época, segundo grau na época, hoje é ensino médio. Começou a peãozada, os funcionários começaram a cair de produção, porque viraram preguiçosos [...] Eram melhor. Um homem mais confiável. Um homem mais que... segurava o serviço. Aí depois começou a entrar só ensino médio, segundo grau, começou a cair a produção porque tinha limite. Eles se limitavam. Eles mesmo se botava ordem daí começou a cair. [...] Porque fábrica de cimento é para doido, é pesado, é calor, é poeira, é vibração, é escada, altura, quem não pode subir não sobe, porque é altura, desmaia. Você entra dentro do tudo confinado, se você não tiver coragem você desmaia lá dentro e tem que ser puxado. Você sobe em um lugar, os nervos trava, você não... tem que ter alguém para amarrar e descer. De tudo que você pensar eu vi dentro da fábrica. Em 30 anos, eu vi tudo (Bento, 2025).

A narrativa de Bento é a trajetória de um trabalhador que iniciou em funções mais simples ou subalternas dentro da empresa e com o passar do tempo foi alcançando cargos

melhores e maior reconhecimento. Os sentimentos de orgulho e gratidão ganham um espaço significativo durante toda a sua entrevista, ele chega a comentar que “A fábrica para mim nunca me faltou”, que não sabia se era um bom funcionário ou se a agroindústria era boa para ele, e também garante que seu salário era bom. Ademais, ao afirmar que a fábrica de cimento era destinada a pessoas da roça, ele evidencia como a agroindústria contratava majoritariamente camponeses, o que pode ser interpretado como uma estratégia de exploração, colocando-os em tarefas mais perigosas e insalubres. Existe a reprodução de uma concepção que trabalhadores mais estudados e urbanos não aceitavam qualquer tipo de exploração sem questionar, diferente dos trabalhadores rurais que, segundo ele, se submetiam ao trabalho extremo sem impor restrições.

É um fato que trabalhadores rurais são historicamente colocados em condições de trabalho precário, a própria trajetória dos camponeses entrevistados mostra isso. Todavia, isso não deve ser posto de modo a naturalizar o trabalho degradante e reforçar o estereótipo que esses trabalhadores foram “feitos para sofrer”. Esses trabalhadores, em muitos casos, têm menos acessos a informações sobre os seus direitos, precisam garantir seu sustento e são vistos pelas agroindústrias como mão de obra barata. Martins (2018) assevera que o capital corriqueiramente tira vantagem das condições sociais e econômicas dos pobres. Ao mesmo tempo que Figueira (2000), demonstra que a falta de alternativa de trabalho de camponeses os fazem aceitar condições de trabalho degradantes, sendo fruto de desigualdades estruturais históricas.

No relato de Bento também é possível encontrar afirmações que constatam o trabalho pesado presente no cotidiano desses trabalhadores, que remete às considerações de Ribeiro et al. (2002) em sua análise sobre cimenteiras, os autores salientam que os principais riscos presentes na indústria de cimento incluem a alta concentração de poeiras minerais e elevados níveis de ruído, os quais podem causar danos à saúde dos trabalhadores, como problemas respiratórios e auditivos. Fatores como trabalho monótono, exposição a altas temperaturas, trabalhos em altura, turnos consecutivos e condições precárias de segurança contribuem para aumentar o risco de acidentes e agravar o desgaste físico e psicológico dos trabalhadores. Levando isso em conta, Bento comenta mais sobre as suas percepções referente ao seu cotidiano de trabalho:

Brenda: Como era o dia a dia de trabalho?

Bento: Quente. Eu trabalhava debaixo de um forno de 200 a 300 graus. [...] Para sobreviver né, para passar no teste. **Porque naquela época, era escravo**, lá a gente trabalhava era feito doido. Depois entrou a qualidade, o certificado, que eu também participei da confecção, aí foi melhorando porque tinha regra, a gente não podia mais passar daquele limite que não tava no padrão dos procedimentos (grifo meu) (Bento, 2025).

O teste que Bento menciona refere-se à permanência no emprego, a aceitação e a garantia da sobrevivência. Novamente, existe uma comparação do trabalho com a escravidão, desta vez ela aparece como uma constatação resoluta, sem recorrer ao uso de “que nem” ou “tipo”, demonstrando condições de trabalho escravo em contexto contemporâneo. Essa percepção se torna ainda mais nítida quando ele explica a inexistência inicial de um certificado e, posteriormente, sua implementação, fazendo referência à aplicação de procedimentos de segurança.

O uso insistente do termo *escravo* pelos trabalhadores entrevistados não é mero exagero retórico, ele expressa uma percepção coletiva de que seu trabalho está atravessado por práticas que desumanizam e humilham, carregando peso simbólico e emocional que “ser tratado como escravo” ainda possui no imaginário social. Pedro, por sua vez, é o único entrevistado que não utiliza a palavra *escravo* para discorrer sobre seu trabalho. Ele, que trabalhou por volta do ano de 1978 na Itapicuru Agro Industrial, assumindo a função de ajudante, conta que conseguiu o emprego por meio da filha do fazendeiro que sua família arrendava a terra, e que ele, o pai e o irmão foram contratados pela empresa. Assim como todos os outros entrevistados, Pedro explica que trabalhava de carteira assinada, e que “Tudo eu fazia lá dentro da fábrica”, o que o permitia trafegar por vários setores (Pedro, 2025). Sobre o trabalho que exerceu por cerca de 1 ano, ele afirma de forma concisa: “Não achava difícil não, já tava acostumado mesmo. Achava era muito bom. [...] recebia tranquilo todo mês era bom demais” (Pedro, 2025).

O trabalho na agroindústria para Pedro pode ser definido como “bom” em relação ao que ele conhece ou teve acesso, isso fica notório diante das suas vivências discutidas no capítulo 2 desta dissertação. Para um sujeito que conviveu com formas de trabalho precárias e a fome desde criança, o mínimo se torna suficiente. A sensação de segurança e a estabilidade que um emprego representa para ele, em meio à instabilidade de toda a vida, transposta na regularidade com que recebia dinheiro. Afonso também corrobora de uma visão parecida com a de Pedro:

Brenda: O senhor sentiu muita diferença quando entrou lá na fábrica? Assim que o senhor entrou sentiu muita diferença no serviço, assim?

Afonso: Achei, porque toda semana eu pegava em dinheiro. Toda semana eu pegava em dinheiro, lá era semanal, todo sábado, de segunda a sábado [...] Eu juntava dinheiro, fazia a feira, e era só eu, a mamãe e uma irmã que eu tinha. (Afonso, 2024).

O recebimento frequente de dinheiro, ainda que fossem valores baixos, contribuia para a existência da sensação de sentido ao trabalho, mas, além disso, permitia Afonso alimentar a família de forma contínua, mesmo se submetendo a um trabalho pesado. De acordo com Rocha (2015), essas populações rurais organizam suas práticas econômicas, em primeiro lugar, voltadas para o autoconsumo e a subsistência. Contudo, é preciso levar em conta que esses camponeses também são atravessados por elementos da modernidade e desejos de consumo. Receber um salário ou uma determinada quantidade de dinheiro frequentemente pelo trabalho

realizado, permite a esses trabalhadores, muitas vezes, comprarem uma “bicicletinha”, como João conta durante sua entrevista, ou até mesmo alguns eletrodomésticos para suas residências.

Na verdade, assim como Pedro, em muitos momentos de sua rememoração, Afonso revela a sensação de ficar à deriva por não ter um trabalho, principalmente depois que é demitido da agroindústria e por não ter mais acesso à terra. Afonso reconhece a exploração várias vezes durante a sua narrativa oral, mas, mesmo assim, quando é para definir o que acha do trabalho na agroindústria, afirma: “Achava bom, porque só em você acordar, saber pra onde você vai... é bom demais. Agora você não saber “oh, meu Deus, quê que eu vou fazer amanhã?” (Afonso, 2024). Muito além de uma afirmação sobre as condições laborais, há uma percepção do trabalho como um âncora diante da angústia de viver sem nada. Para um sujeito acostumado em estruturar sua vida em volta do trabalho e que conviveu com as adversidades do desemprego, a ausência do trabalho, mesmo em condições degradantes, acarreta maiores incertezas.

O prestígio que a Itapicuru Agro Industrial tinha na região e a constante ilusão que perpetuava para os trabalhadores como participantes do progresso da agroindústria também atravessava a forma que eles se sentiam sobre a empresa. Tanto nos relatos de Bento quanto de João podemos visualizar isso. Bento afirma que funcionário da fábrica de cimento na época era rei e que: “Se você chegasse fardado dentro do Paraíba [loja], todo mundo largava o que estava fazendo para correr ali. Se você tava comprando e se eu entrasse fardado, você já ficava para lá” (Bento, 2025). Para João: “A fábrica foi uma fábrica, uma empresa aqui em Codó, que tinha muita prioridade. [...] Trabalhar na Fábrica, Brenda, você tem tudo na vida. Você comprava todo mundo vendia, “Ah, ele trabalha na fábrica”, vende menino!” (João, 2021). Além disso, era muito comum a Itapicuru fornecer festas em datas comemorativas para os trabalhadores: “Morei lá na vila uns treze anos(...) morar lá nesse tempo era muito ótima, tinha muita alegria, investimento, tinha festa, no fim do ano tinha presente, pras crianças, Natal era a coisa mais linda, era bom demais, era uma festa lá” (João, 2021).

Thompson (1998) ao discorrer sobre a Gentry e os pobres na Inglaterra do século XIX afirma:

As ocasiões de patronagem de aristocracia e da gentry certamente merecem atenção: esse lubrificante social dos gestos poderia, com bastante facilidade, fazer os mecanismos de poder e exploração girarem mais suavemente. Os pobres, habituados a sua posição irrevogável, eram frequentemente transformados, pela sua própria boa índole, em cúmplices de sua própria opressão: um ano de provisões escassas podia ser compensado por uma generosa doação no Natal. (Thompson, 1998, P.49)

Mesmo chamando atenção para a cautela que o historiador deve ter ao usar o termo paternalismo por conta de seu caráter amplo, Thompson (1998) elucida a maneira que essas práticas - festas, presentes, prestígio - são uma forma de controle por meio do papel teatral dos poderosos, que não se baseiam em um cuidado diário e constante, mas em uma ilusão frágil que não pode ficar exposta por muito tempo. Por outro lado, “num certo sentido, os governantes e

a multidão precisavam um do outro, vigiavam-se mutuamente, representavam o teatro e o contrateatro" (Thompson, 1998, p.57).

Esse olhar de Thompson (1998) sobre as relações de poder também possibilita compreender as engrenagens da fábrica no interior. É perceptível que muitas dessas agroindústrias se aproveitam da vulnerabilidade social, após expulsarem os trabalhadores da terra, esses sujeitos têm suas vidas colocadas em torno do ritmo da produção fabril, o capital cria estratégias de dominação que funcionam como controle. João conta um pouco mais sobre o cotidiano dentro da fábrica:

Lá não tinha coisa fácil não. Quando você entrava na portaria, seu pai sabe muito bem disso, batia o cartão na chapeira, e entrava lá, você já era outra pessoa. Não era aquela pessoa que tava lá fora, ela se modificava, não lhe conhecia, ninguém conhecia ninguém, passava dum pro outro, lá era encarregado, era "vizuando" direto, "vizuando" a gente. Vizuando o que eu tô falando, você tá entendendo, né? É vigiando. Ficava vigiando as pessoas né [...] na área eles passavam não podia ver ninguém sentado, você tinha que tá em pé. Quando eu trabalhei de sonda não, eu me sentava, para fazer a muni.. buzinar a peça, eu tinha que dar um tempo, que ali se você... você se prende com a peça, então uma rapidez no torno, aí ele não vai montar aquela peça com outra ferramenta (João, 2024).

João, que não tinha costume de ser constantemente vigiado enquanto exercia seu modo de vida camponês, rememora o ambiente da agroindústria como um lugar em que existia uma constante vigilância. Chama atenção a afirmação do entrevistado que a partir do momento que entrava na "fábrica", ele se tornava outra pessoa. Afinal, ali os laços de solidariedade não existiam, era necessário que o outrora trabalhador rural se transformasse em um outro. Thompson (2012) ao abordar sobre a Revolução Industrial na Inglaterra do século XIX, denota como "na fábrica, a maquinaria ditava as condições, a disciplina, a velocidade e a regularidade da jornada de trabalho, tornando-as equivalentes para o mais delicado e o mais forte" (Thompson, 2012, p.259). Nesse sentido, os trabalhadores da agroindústria apenas se sentarem é visto como uma ofensa, já que para a empresa todo o tempo deve ser consumido, negociado, utilizado (Thompson, 1998).

Thompson (1998) também discorre sobre a imposição de uma nova disciplina do tempo advinda com as fábricas. O camponês está acostumado com a sua temporalidade em que parece cuidar do que é uma necessidade, havendo pouca separação entre trabalho e vida com as relações sociais e de trabalho misturadas. Todavia, quando entram em uma agroindústria, esses trabalhadores passam pelo choque em ter que experienciar uma nova relação com o tempo:

Aqueles que são contratados expericiam uma distinção entre o tempo do empregador e o seu "próprio" tempo. E o empregador deve usar o tempo de sua mão de obra e cuidar para que não seja desperdiçado: o que predomina não é a tarefa, mas o valor do tempo quando reduzido a dinheiro. O tempo agora é moeda: ninguém passa o tempo, e sim o gasta (Thompson, 1998, p.272).

Não à toa, Afonso ressalta a diferença que sentiu quando entrou na agroindústria, em uma enunciação que expressa a sua relação com o tempo: “Quem é empregado tem aquele horário certo. A diferença era essa, que quando eu não era empregado, eu ia a hora que eu queria, depois de tá empregado não, era na hora certo. A diferença que eu achei foi essa.” (Afonso, 2024). Depois do recebimento frequente de dinheiro, a outra diferença que Afonso sentiu não estava no trabalho em condições difíceis, mas na regulamentação constante de seu tempo.

Segundo Thompson (1998), a mediação do tempo configura como um meio de exploração da força de trabalho. A introdução a regulamentos, do livro de registro do tempo, relógios, sinos, do uso econômico do tempo, expressam o controle rotineiro sobre o tempo, que impõe uma nova disciplina aos trabalhadores.

Em consonância, todos os trabalhadores entrevistados afirmam que existia hora para entrar, mas não havia hora exata para sair, Bento explica: “Quem mandava era a necessidade da fábrica. Quando parava aí não podia deixar parado. Tinha que deixar funcionando. Aí a gente era sempre a Coroa de funcionamento” (Bento, 2025).

Enquanto João, Pedro e Bento trabalhavam dentro da agroindústria, Afonso passou a maioria de suas experiências do lado externo, e quando chegou a ser vigia convivia em contato direto com o campo. Tendo isso em conta, o entrevistado relata sobre essa relação com o tempo e os horários no campo:

Afonso: Ninguém não batia cartão, os do mato não batia cartão não, saía a hora que queria, chegava a hora que queria, diz eu não bato cartão, mas eu saibô o que que eu tô fazendo, só eu dizia assim, eu não falho, era todo dia, até dia de domingo, que o pessoal trabalhava dia de domingo ia embora, até dia de domingo eu andava no mato, quando era feriado, era liberado pra nós, ia, não trabalhava, mas aí eu ia, era domingo era feriado, quebrador quebrava alí a vontade e ia embora. [...] Eu entrava de férias, mas eles queria que eu recebesse coco no mato, eu tinha que reentregar todo sábado, não parava não e era minhas férias. Eu podia trabalhar, mas era minhas férias, não recebia nada.

Brenda: Mesmo de férias o senhor ia?

Afonso: Ia, de férias, eu ia. [...] Sabia o que era férias não. Nenhum desses peão que trabalhava de vigia, nós era 4, sabia o que era férias não (Afonso, 2024).

Embora com aparente flexibilidade nos horários, Afonso trabalhava todos os dias da semana, inclusive em dias de feriado e até quando estava de férias. Nesse caso, o controle formal da jornada não existia, estando à disposição da agroindústria o tempo inteiro, e tornando difícil estabelecer limites entre a vida pessoal e o trabalho, ele contou durante a entrevista que muitos camponeses iam deixar coco babaçu até mesmo na casa dele. O trabalho ocupava todo o tempo do camponês. Além disso, não recebia nenhuma remuneração extra por trabalhar nas férias.

Para Martins (2018), o capital consegue tirar mais-valia além do necessário para garantir que o trabalhador recupere suas forças, isso acontece quando paga salários que não dão conta de repor a energia gasta na jornada de trabalho, ou mesmo depois do pagamento. Esses

salários acabam afetando a sobrevivência do trabalhador e da família dele, prejudicando a continuidade da força de trabalho. Isso só é possível porque há um grande número de pessoas disponíveis para trabalhar, tornando cada trabalhador facilmente substituível e descartável.

Ainda sobre a jornada de trabalho dentro das agroindústrias, João que vivia na vila da Itapicuru Agro Industrial, visto que a “fábrica” possuía uma vila que era próxima de suas instalações para os trabalhadores morarem, revela: “Não tinha hora. **Era tipo escravo.** Mas agradecido. Tudo que eu tenho hoje, graças a Deus. A mulher que tenho e eu” (grifo meu) (João, 2024). Importa sublinhar que o ato de agradecimento por parte desses trabalhadores, mesmo em meio a condições precárias de vida e de trabalho, reflete a tendência de naturalizar a exploração e, por vezes, de incorporar o discurso do sistema que os oprime. A comparação do labor na agroindústria com o trabalho escravo aparece mais uma vez, nesse caso para expressar a exaustão perante um trabalho que o chamava a todo momento. Em outro momento da entrevista, ele define seu cotidiano de trabalho como “Muito cansativo” e também afirma: “De Ruim lá... em relação as passadia, as travessas de horário e alimentação, muitas vezes você tinha vontade de fazer uma alimentação adequada, e não tinha condição [...] porque a gente tinha que ter uma prioridade em cima daquele serviço” (João, 2021). Diante de um cotidiano tão atribulado, quando João conseguia suas férias, ele ia para a zona rural em um lugar que: “Aí eu ia pra onde não passa nem bicicleta” (João, 2021). Esse desejo de afastamento revela o quanto o trabalho o mantinha atado à fábrica e à vila, restringindo seus movimentos e até suas escolhas de lazer, sobrando pouco tempo para fazer até mesmo sua roça.

Diálogos no campo internacional apresentam debates importantes sobre a exploração e trabalho não-livre, que se aproximam da problemática dos mundos do trabalho na contemporaneidade, destaca-se Marcel Van der Linden (2013). De acordo com o autor, a relação de empregado e empregador não se limita à troca de dinheiro por força de trabalho, existem vínculos que vão além disso. Para Van der Linden, o fornecimento de moradia para os funcionários, como no caso da vila da Nassau, é uma forma de manter os trabalhadores economicamente presos. João, que morou por 13 anos na vila, expressa com mais detalhes os sentidos atribuídos ao seu trabalho enquanto morador nas proximidades da agroindústria:

Ah, meia noite, uma hora, duas horas, três horas da madrugada, quatro hora, qualquer hora, se morasse lá, eu não tinha hora para acordar não. Ainda mais por conta do caráter da minha profissão, “O pau quebrou, vai chamar o João”, aí... só tinha, eu tinha um bocadinho de dignidade lá, o cabra não batia na minha porta para deixar carro bufando na minha porta não, deixava lá e vinha de pé e batia na porta. O meu filho adoeceu o cara... o...o... motorista da fábrica foi me chamar lá na vila e ele tava ruim, meu menino não tava bem, aí ele bateu na janela e a “ta ta ta ta!”, aí eu cheguei lá e fui na diretoria, aí deram a ordem “olha, quando você for chamar o João, você tem dez metros para deixar o carro, dez metros você deixa o carro, aí vai lá e chama”. Esse cara era zangado. Eu gostava das minhas coisas tudo certinha. Nunca gostei de andar de carpeado com engenheiro. “Não, você é engenheiro e eu sou funcionário, o que eu sei você não sabe não, Siô”. Engenheiro é porque tem a formatura, mas aquilo ali não sabe é de nada! É só a formatura dele, ele chega “João, o que é um parafuso, João?” aí eu vou lhe dizer “Tem uma estela, tem duas roscas, tem de uma rosca”, “como é

que abre uma rosca” aí eu ia dizer “a rosca sobera com duas em quinhentas e com uma decírio”, [...] aí eu dizia tudinho e fazia toda a [...] Depois a cobra criada queria morder a gente (João, 2024).

Percebe-se, mais uma vez, que o ritmo do trabalho era ditado pelas necessidades da empresa e a moradia fornecida se torna um instrumento de controle. Porém, indo além, a narrativa de João também expressa um orgulho proveniente do ofício que ele aprendeu com seu próprio esforço, mesmo tendo estudado muito pouco e sem formação acadêmica, o entrevistado constrói sua dignidade em torno desse aprendizado.

Devemos considerar também que esses trabalhadores se veem diante da possibilidade de acessar um mundo de progresso. Para muitos camponeses, o ingresso nas agroindústrias representa a chance de concretizar as promessas desse progresso, apresentadas como superiores ao trabalho tradicional no campo. Nessa perspectiva, Quintero (2015) salienta que a originalidade histórica do capitalismo esteve na criação de uma mitologia segundo a qual qualquer indivíduo poderia, ao seguir as regras do sistema, melhorar suas condições de vida e, em termos modernos, alcançar o desenvolvimento. Com o tempo, a eficácia simbólica desse mito consolidou-se com grande força, exercendo impacto sobretudo entre os grupos mais explorados.

Nessa dinâmica, para trabalhadores como João e Bento, a adesão ao trabalho nessas empresas pode ser interpretada como um passo rumo à modernização ou à melhoria das condições de vida. Os salários fixos e a frequência do recebimento de dinheiro, como relatado por Afonso e Pedro, representam para esses sujeitos uma forma concreta dessas promessas do progresso, reforçando a motivação em torno da obtenção de uma renda regular. Esses trabalhadores também identificam oportunidades futuras e aquisição de novas técnicas, como João, que se orgulha do conhecimento adquirido na fábrica e detalha, por minutos, todas as habilidades que desenvolveu. Depois que entram nessas agroindústrias, existe também a percepção ilusória de estar contribuindo para o progresso e sendo parte integrante dele, a própria fábrica os chama de “colaboradores”. Essa construção de expectativas em torno do progresso garante à empresa uma força de trabalho disciplinada, enquanto a promessa se materializa em um labor intensivo e precarizado.

Assim, no depoimento oral acima, o acatamento das solicitações de João por parte da agroindústria torna a percepção das engrenagens da exploração mais suaves, garantindo legitimidade moral e social para a “fábrica”. A economia moral de João também fica evidente neste relato, mesmo sendo chamado a qualquer hora, ele estabelecia um limite moral, como na situação do carro em frente a sua porta.

Essa experiência prática reflete o alerta de Thompson (1998) sobre os modelos convenientes e manipuladores que apresentam os trabalhadores apenas como força inerte de trabalho. A mudança ocorrida não é simplesmente neutra e inevitável, mas há também a

exploração e a resistência à exploração e os valores resistem a ser perdidos, bem como a ser ganhos (Thompson, 1998, p.301). Tendo isso em conta, Manoel, trabalhou somente durante 3 meses de carteira assinada para a Costa Pinto na década de 1980 em Aldeias Altas, e conta:

Manoel: Depois que eu parei de roça, fiquei trabalhando lá, trabalhei 3 meses empregado, depois teve lá uns problemas lá com os donos mesmo, e aí eu me aborreci, larguei, não fui mais, disse “Eu não vou trabalhar mais pra vocês não”.

Brenda: E por quê?

Manoel: É muita correria, tudo e aqui era um bando de coisa, um bando de coisa que não dá pra mim... o caba querer me humilhar, querer me botar pra mim trabalhar numa coisa que eu não gosto, que eu não sei. Num... num vem que eu não quero. E aí eu desisti. Disse “eu não vou mais não”. Aí nós era 4 que trabalhava lá. Aí eu falei com meninos lá, pois rumbora, vamo parar todo mundo, entregar. O dono mesmo, já era o Dr. Humberto, que era o dono. Aí quando ele veio aqui pra rua. [...] aí quando ele veio pra cá quando ele voltou eu chamei ele, digo “aí, a casa, os seus depósitos aí, e casse outros e bota, que nós não vamos mais não”. “Rum, o que é isso?”, “não, é isso mesmo”. Aí ele até disse, “o senhor vai sair por justa causa”. É, mas eu não me importo. Se eu merecer justa causa... tudo bem. Se eu não merecer... o senhor paga meus direitos. Aí ainda pagaram meus direitos (Manoel, 2025).

O entrevistado relata ter sido desrespeitado enquanto trabalhava para a empresa e expressa a reação que teve diante de um ato final de uma série de humilhações, indicando que existem limites que ele não tolera que sejam ultrapassados. Manoel continua a sua narração:

Nossa, é cansativo. Quando chega, bota uma regra. Quando vem amanhã já é outra... Aí esse doutor Humberto chegou a dizer pra nós que sabia lá que nós passava o dia sem trabalhar. Aí eu digo rapaz, tá certo, pode até ter dia que nós não trabalhava aqui, porque os chefe comandava as coisas, chegava e não dirigia o serviço que era pra fazer e nós ia fazer o que? trabalhar pra quem? fazer o que mesmo? Aí no dia que nós não trabalhava era por isso, porque não dirigia o que era que era pra fazer e aí nós ficava aqui. Mas ficava o tempo todo esperando [...] É... como é que diz, ele não ordenava o trabalho que era pra fazer, e aí como é que nós ia trabalhar? Lá nós pilava arroz, nós fazia prato de adubo, nós descarregava carro, nós carregava... e era desse jeito. Qualquer outro serviço, se precisasse até trabalhar com foice lá, por lá, limpando tudo lá, nós fazia tudo [...] Quando não ia fazer nada, aqueles adubos vei, eles pedrava tudinho que nem sal, fazia aquelas pedronas, aí nós ia com as marretas quebrar tudinho. Fazia os montão, tudo quebrado. Que era pra passar na forrageira pra misturar (Manoel, 2025).

Manoel descreve um trabalho pesado, manual e exaustivo, que consistia na realização de uma diversidade de tarefas, como: pilhar arroz, fazer prato de abudo, descarregar e carregar carros, trabalhar com foice para limpeza de terreno, quebrar blocos de adubos solidificados com marretas, enfim, como o próprio afirma: “fazia de tudo”. Ele expressa como diante de todo esse trabalho precário, era colocado como preguiçoso pelo patrão e supervisores, ferindo diretamente seus valores morais. Ao mesmo tempo, Manoel tem consciência que o culpado disso tudo não são os trabalhadores, mas sim o mau gerenciamento por parte da própria agroindústria.

O relato de Manoel remete às afirmações de Santos (1984), a autora afirma a existência de uma resistência dos trabalhadores das agroindústrias em Coelho Neto e Aldeias Altas em relação ao trabalho, bem como indica que os técnicos dessas empresas interpretam as ações desses sujeitos como indisciplina e desinteresse, apontando que esses trabalhadores não buscam uma melhoria e por isso não executam o seu trabalho como deve ser feito. Trata-se de uma visão

que deturpa os modos de existir desses trabalhadores frente a uma lógica racional e produtivista, direcionada ao desenvolvimento. Desse modo, Manoel sintetiza as condições de trabalho na Costa Pinto ao declarar:

Eu saí mesmo porque quis sair, eu mesmo. Eu mesmo me demiti. “Eu não vou mais trabalhar pra vocês, porque vocês querem falar o que vocês não sabem. Que vocês deviam perguntar a gente como era as coisas tudinho aqui, que nós lhe contava, não dizer que nós não trabalhava aqui e passava o dia ganhando o dinheiro sem trabalhar”. Eu digo “não, nós aqui trabalha, tem dia aqui que nós trabalha até fora do horário”. Passa do limite, nós trabalhava até de noite às vezes lá. E ele vim dizer que nós ganhava o dinheiro lá sem trabalhar... Rapaz, num fala um negócio desse que **nós aqui trabalha é que nem escravo**, quase. O serviço que é pra fazer aqui nós faz tudo, o que eles ordena pra fazer aqui nós faz (grifo meu) (Manoel, 2025).

A revolta de Manoel está presente durante todo o momento que rememora sobre os três meses que passou trabalhando na agroindústria. Ele associa, assim como os entrevistados que trabalharam na Itapicuru Agro Industrial, o labor executado com o trabalho escravo. Nesse caso, Manoel conta sobre a jornada de trabalho intensa, já que eles trabalhavam o dia todo e às vezes até pela noite perante exigências extremas. Quando a relação de trabalho fere a noção moral de justiça e dignidade, Manoel passa a associá-la como escravidão, indicando que ele não recebe de forma adequada diante do trabalho realizado, é explorado e ainda deve obediência absoluta aos patrões. O sentimento de desumanização permeia a fala do trabalhador. E o ato de pedir demissão, do qual se orgulha, é uma resistência que o faz se sentir novamente no controle de suas escolhas e uma recusa a desvalorização de seus valores morais.

Depois que se demitiu da Costa Pinto, Manoel conta que passou um tempo trabalhando para a agroindústria, só que dessa vez no corte da cana-de-açúcar. Quando perguntei se ele chegou a trabalhar cortando cana para a empresa, o entrevistado afirma: “Cortei, eu trabalhei demais cortando cana, depois que eu saí do emprego aí, aí eu fiquei quando precisava, que eu queria ganhar um dinheirinho eu ia cortar cana” (Manoel, 2025). O corte de cana era temporário e ele declara: “Lá não precisava... hoje, tem que se empregar, assinar carteira pra cortar cana, e nesse tempo ia qualquer um que quisesse... Era só comprar um bodão, um facãozão e levar...” (Manoel, 2025). Mesmo com a saída do emprego formal na agroindústria, Manoel continua preso ao trabalho na empresa, mas no corte temporário da cana, as engrenagens funcionam de modo que ele senta que sua dignidade não está sendo ferida. Contudo, a inexistência de carteira assinada e outros direitos corrobora para esses trabalhadores ficarem cada vez mais suscetíveis a todo tipo de exploração.

Considerando isso, ao contar sobre o pagamento que recebia, Manoel comunica: “aí quando dava no... os fiscal ia medir tudinho, aquela cana que a gente cortava e aí pesava e aí quando dava no fim da semana vinha os envelopezinho com o que cê tinha ganhado, vinha tudo envelopado” (Manoel, 2025). Ele conta que recebia a cada 15 dias e quando perguntei o que ele achava da quantia que recebia, ele afirma que era um bom dinheiro, já que “Pra pagar as

continhas era bom demais..." (Manoel, 2025). O pagamento era feito de acordo com a quantidade de cana cortada; para Silva (1999), essa é uma forma de salário mais vantajosa ao capitalista, pois a intensidade do trabalho não depende dos investimentos em capital constante, mas do próprio trabalhador. É um salário que respalda as diferenças de habilidade, força, energia, perseverança dos trabalhadores individualmente, provocando diferenças nos seus rendimentos e o estabelecimento de concorrência entre eles. Esta competição estimula o aumento da intensidade do trabalho e, consequentemente, da produtividade (Silva, 1999, p.86). Segundo a autora, isso contribui para a reprodução de práticas que mascaram a exploração do trabalho, tendo em vista que o salário de cada um vai depender de si mesmo.

Em consonância, Manoel afirma que trabalhava o dia todo, mas, mesmo assim, assegura que: "Eu mesmo nunca fiz nada em corte de cana não, tinha dia que quando eu cortava 20, às vezes 5 toneladas, eee rapaz, mas eu cortei muita cana" (Manoel, 2025). E complementa: "aí eu digo: não, rapaz, pra cortar cana aqui eu nunca aprendo, porque toda vez que eu venho quando vê não corto 5, às vezes até diminui de 5, corto 3, quando a cana era ruim... E aí..." (Manoel, 2025). Por outro lado, "Tinha gente que cortava de 8, 10 tonelada de cana..." (Manoel, 2025). Para Manoel, a quantidade que ele trabalhava era pouca perante aos outros trabalhadores do corte da cana. Isso pode ser explicado, tendo em vista que, segundo Silva (2013), ao abordar sobre os trabalhadores de corte de cana em São Paulo, o labor na cana-de-açúcar exige a todo momento um bom desempenho do trabalhador, e os que não conseguem fazer uma "boa média" se sentem até mesmo envergonhados em relação aos outros (Silva, 1999).

De acordo com Silva (2013), o corte da cana é um trabalho pesado e desgastante, pois exige que o trabalhador corte a planta rente ao chão, mantendo o corpo totalmente curvado, cada ciclo envolve abraçar as canas, desferir vários golpes de facão, cortar os ponteiros sem sacarose e empilhar os feixes em leiras, repetindo o processo sem pausa. Em apenas dez minutos, um cortador derruba cerca de 400 kg de cana, realiza mais de 130 golpes e quase 140 flexões, trabalhando sob calor intenso e fuligem. Ao fim do dia, segundo a autora, ele terá consumido quase 8 litros de água, feito milhares de golpes e flexões, com esforço cardiovascular extremo, chegando a 200 batimentos por minuto em picos. Trata-se de uma atividade tão árdua que muitos, já pobres, doentes e desnutridos, não têm força suficiente para suportá-la.

Sobre as condições de trabalho vivenciadas enquanto cortava cana para a Costa Pinto, Manoel também relata o calor intenso e rememora:

Dia todinho, tinha vez que o sol era tão quente... e lá não tinha sombra... [...] Não tinha sombra não, um chapeuzão na cabeça e uma camisona de manga comprida, mas o sol queimava a gente ainda... [...] Todo entonado e ainda se dava mal ainda. [...] Era, o sol era quente demais. Bebia água demais, tinha vez que a água esquentava... [...] a água quente, às vezes levava a garrafinha, mas quando dava meio dia e enchia de novo mas com a água quente... A garrafa térmica quando bota quente ela fica quente, quando bota fria ela fica fria, e aí... levava de casa era fria, mas aí quando chegava lá meio dia, acabava e tinha que encher no rio, no igarapé... (Manoel, 2025).

Em nenhum momento de sua fala, Manoel descreve o acesso adequado à água, sombra, alimentação ou assistência médica. Ao contrário, ele relata uma atividade realizada sem nenhum equipamento de proteção, só com sua “camisona” e um chapéu na cabeça, sem sombras ou pontos de descanso. O que pode afetar diretamente a saúde desses trabalhadores, visto que esse dispêndio de energia sob o sol com essas vestimentas, provoca suor abundante, desidratação, câimbras, dores e até mesmo convulsões (Alves, 2006). Por fim, Manoel resume a sua experiência de trabalho na cana, afirmando:

É trabalhoso demais... cansativo. Se sujava todo... que a cana eles queimaram ela, aí ficava aquele mel veio nas cana, que aquela garapa da cana quando queima, aí as cana racha as casca e sai aquele mel, aquele negócio, siô, aquilo era um... dava de tarde a gente tava parecendo um carambolho de cobaia (Manoel, 2025).

Além das condições exaustivas de trabalho, a própria cana-de-açúcar pode provocar danos aos trabalhadores, pois as folhas causam sérios danos aos olhos e a inalação da fuligem na queima da cana pode provocar doenças pulmonares (Silva, 2008). Em meio a essas condições laborais, Manoel encerra a fala dizendo que ficava: “parecendo um carambolho de cobaia”, ele realiza uma comparação a um bicho - Carambolo é uma espécie de lagarto - para destacar o impacto físico, mas também moral que o corte da cana causava nele e em outros trabalhadores. O “cbaia” contribui para substanciar o sentimento de desumanização que ele sentia durante todo o processo.

Cabe mencionar que enquanto Manoel partilhava sobre o trabalho no corte de cana-de-açúcar, primeiro sua filha saiu de dentro de casa e disse que sua mãe estava pedindo para ele comprar uma carne. Posteriormente, a sua esposa saiu de dentro de casa, observou a conversa e interrompeu reforçando o pedido; assim, a entrevista foi finalizada. Um ponto a ser mencionado sobre Aldeias Altas e a Costa Pinto é que os trabalhadores de corte de cana que procurei, não estavam dispostos a conceder a entrevista, enquanto conversava com alguns moradores na cidade, a cautela e a desconfiança quando o assunto da empresa surgiam eram notórios. Mesmo que eu assegurasse que não daria problema a entrevista e gostaria de saber sobre o trabalho na cana-de-açúcar, muitos se mostraram preocupados e reticentes. Um trabalhador até chegou a afirmar que estava preocupado se isso poderia interferir na sua aposentadoria, mesmo com a ajuda de dois conhecidos dele que estabeleci contatos, recusou depois de alguns minutos de conversa.

De acordo com Portelli (2016), o trabalho do historiador oral depende da disposição que o entrevistado tem de se abrir em alguma medida, a abertura dos historiadores sobre eles e o propósito de seu trabalho é essencial. Dessa forma, “não existe uma relação de mão única entre o observador e o observado. O observado também nos observa e nos julga a partir de comportamentos dos quais sequer estamos conscientes” (Portelli, 2016, p.15). Tomando isso

como referência, mesmo sendo recusada, a tentativa de entrevista revela muito sobre os medos, inseguranças e desconfianças desses trabalhadores, construídas ao longo de vidas marcadas pela exploração e pela vigilância constante. Nesse sentido, a recusa não é apenas um “não” ao pesquisador, mas também um gesto de autopreservação em um contexto onde falar pode significar se expor a riscos reais. Mesmo o silêncio, a interrupção ou a recusa carregam narrativas sobre as condições de vida e trabalho desses sujeitos.

Outro ponto a ser destacado ao analisar as fontes disponibilizadas sobre a Costa Pinto, e as mostradas anteriormente quanto as comunidades rurais e as do corte de cana-de-açúcar é, mais uma vez, o poderio da agroindústria no município, mas também as pistas sobre a condição de trabalho dos trabalhadores. Alberto do STR de Aldeias Altas, conta que nunca teve nenhuma questão trabalhista maior envolvendo a empresa e os trabalhadores que nela operam, ele afirma que:

Brenda: E na questão dos direitos desses trabalhadores alguns já reivindicaram?

Alberto: Eles pagam, pagam normal. Já teve algum caso isolado né, de pessoas que saem e alegam que não recebeu corretamente os seus direitos trabalhistas, acontece que é válido. Mas assim, em pequena escala. Mas no geral mesmo, pode ser que eles tenham mantido né, os compromissos trabalhistas com os trabalhadores (Alberto do STR, 2025).

Contudo, mesmo assegurando que os compromissos trabalhistas são mantidos corretamente, sem problema quanto aos direitos, ele também afirma que uma greve já ocorreu:

Já teve greve aí, já teve greve, não tô lembrado qual foi o ano aí, teve uma paralisação aí, umas confusões também, já queimaram cana ainda. Não foi também muito... O Ministério Público do trabalho, entraram na jogada e conseguiram fazer acordo né. A greve encerrou (Alberto, 2025).

Verificando as fontes consultadas, a greve que Alberto se refere é a acontecida em 2010, conforme a Comissão Pastoral da Terra - CPT, o que ocorreu foi:

No caso da TG, faz-se necessário que ela explique melhor para a população a morte de dois cortadores de cana, um em 2007 que morreu carbonizado no meio do canavial em decorrência da prática do fogo para o corte da cana, segundo testemunhas, somente dois dias depois os familiares tiveram acesso ao corpo do trabalhador que ainda estava no mesmo local que morreu. Dias depois a empresa ofereceu uma indenização irrisória para a família abafar o caso. O outro trabalhador morreu em 2008 e é bastante comentado pelos próprios trabalhadores da TG, segundo o que nos contaram, este desmaiou no canavial por conta do esgotamento físico que se dá pelas condições impostas de trabalho. O trabalhador morreu a caminho do hospital. Em 2008 e 2009, os cortadores de cana fizeram greve e denunciaram uma série de violações de direitos inclusive as condições de trabalho, serviço de urgência e emergência, descontos absurdos e sem justificativa na maioria dos contracheques. O movimento dos cortadores comoveu a população de Aldeias Altas e foi violentamente reprimido pela polícia militar que disparou um baloço na perna de um dos trabalhadores e, arbitrariamente, prendiam as lideranças. A tal polícia era parte do esquema do prefeito, junto com a TG, a Costa Pinto e o próprio Sindicato Rural que recrutava trabalhadores para a empresa. O mais curioso é que até a Vara do Trabalho e o Ministério Público, sediados em Caxias, se mostraram incompetentes em resolver o caso. O caso foi levado para a esfera federal pelos próprios trabalhadores que ao chegar de Brasília foram presos e levados a Caxias. Ou seja, em Aldeias Altas, ninguém pode reclamar

e muito menos se manifestar. Essa é a “democracia” que há poucos dias muitos encheram a boca e bateram no peito em defesa (CPT, 2010).

É oportuno frisar que, após os donos da Costa Pinto Agro Industrial contraírem uma série de violações a direitos trabalhistas e dívidas na década de 1992, eles arrendaram as terras da empresa para a TG Agro Industrial que continuou a atividade de cana-de-açúcar (Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, 2014). No relato acima, a CPT descreve a ocorrência de morte de dois trabalhadores em condições precárias e o não cumprimento de todos os deveres por parte da agroindústria. Alves (2006), ao discorrer sobre a morte de trabalhadores no corte de cana-de-açúcar, enfatiza que elas ocorrem principalmente por conta do excesso de trabalho, causado pelo sistema de pagamento por produção, que os leva a jornadas exaustivas.

Segundo o autor, uma contradição é notada: o setor usa tecnologias modernas na produção, ao mesmo tempo que mantém relações de trabalho arcaicas, semelhantes às do século XVIII. Essas mortes no corte da cana são recorrentes no Brasil, mas muitas ocorrem silenciosamente, sem registro público (Alves, 2006). As reivindicações dos trabalhadores frente à agroindústria evidenciam o movimento de revolta, busca de direitos e resistência desses sujeitos, mas revela uma realidade brutal, a criminalização dos atos e a omissão das instituições. Assim, “em qualquer situação que procurasse resistir à exploração, o trabalhador se encontrava diante das forças do patrão ou do estado e, comumente, frente as duas” (Thompson, 2012, p.25).

Em vista disso, as condições degradantes de trabalho também são visualizadas nas fontes sobre a Itajubara S/A Açúcar e Álcool do Grupo João Santos em Coelho Neto (MA), que tem como atividade principal a exploração da agroindústria açucareira. Um relatório de fiscalização de 1998 sobre a Itajubara, atesta que os trabalhadores da agroindústria eram submetidos a vários tipos de precarizações. Segundo o documento, 487 trabalhadores de corte de cana, “continuam a exercer seu ofício sem que lhes seja fornecido equipamentos e/ou dispositivos de proteção individuais, tais como: peneiras, chapéus, luvas, botas, aventais e mangas de proteção” (Brasil, 1998). Assim como no caso de Manoel na Costa Pinto, os trabalhadores da Itajubara também não tinham acesso à água potável e instalações sanitárias (Brasil, 1988).

Paralelamente, o transporte desses trabalhadores ocorria em ônibus superlotados com cerca de 80 trabalhadores por ônibus da empresa. Ao mesmo tempo que são submetidos a longas jornadas de trabalho que começam às 4 horas da manhã quando pegam o ônibus, chegam no local de corte de cana às 6 horas, os fiscais presenciaram casos em que se estendeu até as 19:30 da noite. Frente a essa jornada exaustiva, os trabalhadores também tinham seus salários descontados pela agroindústria sem a devida previsão legal, principalmente referente ao seguro de vida, o qual os trabalhadores eram obrigados a assinar o documento em branco, sem ter ideia do conteúdo. Atrelado a isso, o FGTS de 541 trabalhadores não foi depositado e a empresa não concedeu férias dentro de 12 meses (Brasil, 1998). Constatamos um cenário de exploração

intensa, descumprimento de leis trabalhistas e violação de direitos básicos, os quais estão expressos no artigo 149 do Código Penal brasileiro que abriu este capítulo.

O documento ainda ressalta que essa não foi a primeira fiscalização que Itajubara passou, a agroindústria foi orientada e atuada várias vezes pelas mesmas infrações detalhadas acima, especialmente pelos excessos de jornada, descontos indevidos e falta de equipamentos de proteção individual (Brasil, 1998). Portanto, a observação em torno das condições de trabalho dos trabalhadores da Itajubara permitiu assegurar que a depredação da força de trabalho na agroindústria da cana-de-açúcar na região dos Cocais, não acontece apenas em Aldeias Altas, mas que também se estende para o Grupo João Santos com a Itajubara. Mesmo com as fiscalizações do Ministério do Trabalho, a agroindústria não ajustou as condições laborais, denotando a impunidade constante que permeia à vida desses sujeitos. Essa realidade reforça que não se trata de casos isolados, mas de uma prática estruturada que atravessa o setor sucroalcooleiro e que afetou e continua afetando a vida de vários trabalhadores.

Para se ter ideia, segundo os dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar), entre 1995 e 2022, mais de 11,5 mil pessoas foram submetidas ao trabalho escravo no cultivo da cana-de-açúcar, o que corresponde a cerca de 19,4% de todos os casos registrados no país. Embora a maior parte dessas pessoas fosse responsável pelo corte manual da cana, operadores de máquinas também foram vítimas. Apesar de ter havido uma redução nos casos de exploração nos canaviais durante os anos 2000, atualmente o setor voltou a figurar entre os que mais escravizam trabalhadores no Brasil. Trata-se de uma atividade historicamente marcada por condições degradantes e situações de escravidão contemporânea (Escravo Nem Pensar, 2023).

Dessa forma, se os trabalhadores do corte de cana-de-açúcar já enfrentavam condições degradantes na agroindústria do Grupo João Santos em Coelho Neto, há registros que indicam que esses trabalhadores coelhonetenses também eram cooptados para atuar em outros estados pelo referido grupo econômico. Em matéria do Diário de Pernambuco de 1987, há trechos de um relatório no qual se lê: “O delegado do Trabalho Gentil Mendonça divulgou ontem o relatório sobre o tráfico de trabalhadores de outros estados para Pernambuco” (Diário de Pernambuco, 1987, p.4). Por meio de uma fiscalização na agroindústria Agrimex Agro Industrial, em Goiana (PE), foram encontrados trabalhadores do setor canavieiro de Coelho Neto em situação extremamente precária:

Comprovei a existência de trabalhadores oriundos do município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, trabalhando em terras da empresa citada, sem registro e alojados em péssimas condições de higiene...utilizando, inclusive, água poluída para beber [...] totalizando 210 pessoas, sendo três menores e quatro mulheres. [...] Após levantamento físico e visita aos alojamentos referidos, levei, no escritório da empresa, o auto de infração n 02 1:3, com base no artigo 41. caput da CLT. pela falta de registro dos empregados, e o auto de n 02.134, pelo artigo 6:30. §§ 3 e 4 da CLT. pela não

apresentação de recibos ou folhas de pagamento do salário dos 210 empregados citado (Diário de Pernambuco, 1987, p.4).

Conjetura-se uma atuação organizada em redes de aliciamento, possivelmente ligadas ao próprio Grupo João Santos e voltadas a suprir a força de trabalho em suas agroindústrias em outros estados. Embora a fonte não detalhe essa atuação, a realidade de informalidade é evidente, sem carteira assinada, o que os privava de direitos como salário mínimo, férias, 13º e contribuições previdenciárias. As condições dos alojamentos expunham os trabalhadores a riscos à saúde e a perda de dignidade, configurando mais uma situação de enquadramento como trabalho escravo contemporâneo. Ainda assim, a empresa não chegou a ser devidamente responsabilizada, recebendo apenas instruções para melhorar as condições de alojamento dos trabalhadores e os pagar por safra. O contingente encontrado era numeroso e incluía menores, o que aponta para a exploração de trabalho infantil, e mulheres, sugerindo que a exploração alcançava diferentes perfis, possivelmente marcada pela divisão sexual do trabalho e por vulnerabilidades específicas.

Esses trabalhadores coelhonetenses, além de enfrentarem condições laborais indignas, eram migrantes aliciados para atuar na agroindústria do grupo econômico em Pernambuco. Essa prática revela outra face das estratégias desses empreendimentos nos Cocais, não apenas submetiam cortadores de cana à precariedade extrema em seus locais de origem, mas também os deslocavam para outros estados, integrando uma rede de exploração inter-regional no setor sucroalcooleiro. A dimensão desse quadro torna-se mais clara quando analisamos os dados sobre trabalhadores migrantes submetidos a condições análogas à escravidão na produção de cana-de-açúcar referente ao estado. Entre 1995 e 2023, o Maranhão liderou várias vezes o ranking de resgates, com 28% dos cortadores de cana resgatados sendo maranhenses, a maioria migrante (Repórter Brasil, 2025).

Rocha (2015), ao analisar as narrativas de migrantes piauienses submetidos ao trabalho escravo contemporâneo, mostra como esses trabalhadores realizam múltiplas ações frente à justiça e, ao mesmo tempo que denunciam e buscam reparação, também elaboram estratégias de sobrevivência que passam pela ressignificação de suas trajetórias, pela denúncia coletiva e pela resistência frente à exploração. É imperativo ressaltarmos isso para compreender que a escravidão contemporânea de trabalhadores migrantes, ainda que os coloque em uma situação de maior vulnerabilidade por estarem longe de seus locais de origem, não significa que eles sejam passivos.

Por fim, ao percorrermos os meandros que evidenciam as experiências de trabalho dos trabalhadores das agroindústrias nos Cocais, percebemos tanto a forma como sua força de trabalho é explorada quanto os ritmos distintos das realidades sociais e às contradições que permeiam o mundo rural. Nesse contexto, as concepções de Martins (2018) tornam-se especialmente pertinentes para encerrarmos esta discussão, já que segundo o autor:

Mas, o capitalismo, certamente, é também o conjunto dos processos sociais, procedimentos e situações que esse quadro nos revela. Para explicá-lo é necessário compreender que o tempo do capital não é concretamente o tempo unilinear do progresso, da modernização, da conduta racional com relação a fins e do desenvolvimento. Não se pode atribuir a momentos, circunstâncias e particularidades do processo de reprodução do capital características formais cuja validade está fundamentalmente referida ao seu processo geral e, sobretudo, às suas tendências gerais, que é o que se fixa nos modelos interpretativos e na teoria. O tempo da reprodução do capital é o tempo da contradição; não só contradição de interesses opostos, como o das classes sociais, mas temporalidades desencontradas e, portanto, realidades sociais que se desenvolvem em ritmos diferentes, ainda que a partir das mesmas condições básicas (Martins, 2018, p.80).

Logo, o tempo do capital é o tempo da contradição, uma vez que enquanto realiza avanços para alguns e o chamado desenvolvimento, coleciona sofrimento para outros, impondo um ritmo desigual, em que ainda há homens e mulheres sendo obrigados a trabalhar sem dignidade, como os trabalhadores entrevistados afirmam: “que nem escravo”. Novamente, cabe assinalar que, como Figueira (2004) denota, esses trabalhadores são sujeitos ativos, assim a dominação e a exploração se faz sobre eles, mas não a despeito deles.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender como as populações rurais dos Cocais Maranhenses foram afetadas pelo avanço do capitalismo no campo implicou mergulhar em suas histórias de vida, mas também observar seus modos de existir. Isso significou olhar atentamente para as formas como resistem e vivem diante da lógica desenvolvimentista e das agroestratégias executadas pelas agroindústrias e pelo Estado, especialmente a partir da década de 1970, revelando as destruições materiais e simbólicas que sofreram, mas também como constroem suas próprias permanências.

A entrada de grupos econômicos no Maranhão faz parte de um processo histórico em que o progresso e a modernização são vangloriados e colocados como alternativas para sair de uma condição que é vista como atrasada. A Lei Sarney de Terras de 1969 aparece como uma das legitimadoras da violência no campo, bem como um espelho que revela como as populações rurais são enxergadas. Seria ingênuo reduzir a lógica desenvolvimentista em curso ao Maranhão, ela é parte de um projeto para o Brasil e, mais ainda, para o Nordeste brasileiro, que ganhou força na Ditadura Civil Militar, órgãos como SUDAM, Sudene e os vários planos de desenvolvimentos pensados ao longo dos anos colocam o Maranhão como um espaço vazio que necessitava ser explorado e ocupado, um discurso que não combinava com o Maranhão - e o Nordeste - que transbordava de uma diversidade de populações rurais. Ao olhar as medidas governamentais, entendemos que o desenvolvimento foi pensado para manter uma hierarquia global e atende prioritariamente os interesses do capital, sendo usado como justificativa para impor um controle territorial e legitimar desigualdades.

Observamos que o empobrecimento dessas populações permanece como uma realidade estrutural. O entrevistado Pedro, por exemplo, descreve em detalhes a condição de pauperização vivenciada por sua família, chegando, em muitos dias, a dispor de apenas uma refeição ou nenhuma. O crescimento numérico da renda (vide figura 1) não representa, em si, a democratização do acesso à terra. Pelo contrário, os dados e entrevistas apresentados nesta dissertação, indicam que o processo de concentração fundiária continua sendo uma das permanências mais marcantes da realidade maranhense, acompanhado pelo aumento dos conflitos agrários, como verdadeiras heranças malditas (vide figura 2).

A crença de que o desenvolvimento resultaria automaticamente em prosperidade para todos é mais uma promessa do que um fato. O discurso desenvolvimentista pressupõe que mais investimentos, mais tecnologia e mais produtividade significariam, de modo linear, mais riqueza. No entanto, cabe perguntar: mais riqueza para quem? O incremento de capital não se traduz em melhorias equitativas quando a estrutura fundiária permanece concentrada e quando os mecanismos de acesso aos meios de produção continuam restritos. Nesse cenário, problemas como fome, escassez de água, insegurança alimentar e expulsão das famílias rurais não são superados, ao contrário, tornam-se ainda mais agravantes ao longo do tempo. A intensificação

das atividades agroindustriais e das políticas de desenvolvimento econômico não produziu inclusão, mas reforçou desigualdades sociais e territoriais, colocando a reprodução da vida campesina em risco.

Enquanto o Maranhão era estrategicamente posto pelo governo e grupos econômicos como o espaço vazio, homens e mulheres rurais nos Cocais Maranhenses já possuíam seus modos de vida historicamente enraizados nesses territórios, com suas próprias formas de uso da terra, relações com a natureza e sentidos que reverberam em suas trajetórias pessoais. Logo, o tempo do capital insiste em se apoderar dos modos de vida dessas populações, mas elas continuam a carregar consigo a existência construída na lida com a roça, o coco babaçu e os laços de solidariedade construídos.

As entrevistadas Maria e Dona Ana falam a partir de uma temporalidade em que o babaçu ganha centralidade, ao mesmo tempo que evidenciam as lutas e o sentido político de ser quebradeira de coco na região dos Cocais. Elas presenciam um coco babaçu que era livre, sendo constantemente cercado pela ação de fazendeiros e grupos econômicos e tentam a todo momento encontrar maneiras de transitar nesse espaço para garantir suas sobrevivências, mas, acima disso, que suas práticas tradicionais possam continuar no horizonte incerto do futuro. A relação com a natureza está imbricada nas suas formas de existir, mas elas não se resumem apenas ao coco babaçu, estão construindo suas próprias trajetórias enquanto mulheres ativas diante de todos os marcadores sociais que as atravessam. Para isso, elas recuam, avaliam, formam parceiras e resistem.

Assim, os Cocais Maranhenses aparecem mais do que um recorte espacial, mas como um território construído a partir das suas populações plurais. Para essas populações camponesas, como os quilombolas e as quebradeiras de coco, o território vai além de um espaço físico, mas um espaço de vida. A partir do momento que são cometidas expropriações, criminalização, degradação ambiental, proibição e restrição aos recursos naturais, trata-se de um ataque à própria existência dessas comunidades.

Podemos notar que essas agroindústrias instaladas na região utilizam diversas agroestratégias que, revestidas de um discurso de “modernização” e “desenvolvimento territorial”, aprofundam as formas de controle sobre a terra, trabalho e os ritmos da vida local. Essas estratégias envolvem a reconfiguração de espaços de uso coletivo que são transformados em áreas de exploração intensiva - como no caso das terras que são cercadas, proibida a retirada de recursos naturais e passam a ser chamadas de “terras da firma” e até mesmo com a poluição e devastação da vegetação nativa - , tornando esses territórios em espaços de disputa em que o “permitido” e o “ilegal” passam a ser definidos pelos interesses empresariais. Além disso, a cooptação de trabalhadores provenientes das comunidades rurais expropriadas por esses grupos econômicos configura, além da perda de autonomia e redução da capacidade de decisão sobre

o próprio território, o controle sobre o tempo e o ritmo de trabalho desses sujeitos rurais, que passam a ter seu cotidiano marcado pela vigilância e disciplina do espaço.

Dessa forma, esses projetos agroindustriais desqualificam os modos de vida locais, descrevendo saberes e práticas tradicionais como atrasados e improdutivos, em um constante movimento que desloca esses conhecimentos para um lugar de inferioridade ao qual eles não pertencem. Como observamos ao longo desta dissertação, essa desvalorização aparece em discursos, relatórios técnicos e nas próprias políticas que esses grupos econômicos e os dirigentes do poder legitimam em nome de um ideal de produtividade e racionalização. O reforço desses estigmas interfere nos vínculos com o território, pressiona as comunidades rurais e enfraquece a legitimidade pública desses modos de vidas, abrindo caminho para conflitos cada vez mais intensos.

Essas ações também se traduzem em formas de racismo ambiental, em que o custo do desenvolvimento é colocado para territórios coletivos, que se opõem a mercantilização da natureza. Assim, "Quem não tem costume destrói", porque a destruição é o sinônimo da falta de vínculo e memória que são inerentes dos empreendimentos capitalistas no campo. É por isso que as resistências dessas populações rurais não acontecem apenas em grandes confrontos, elas estão permeadas do cotidiano, quando continuam quebrando o coco, plantando, rememorando, pescando, construindo laços coletivos, isto é, vivendo.

Afonso, em um dia rotineiro de sua vida, presencia a chegada de uma agroindústria que agora se diz dona das terras que ele vivia como posseiro. Em pouco tempo, ele se torna um trabalhador assalariado que precisa lidar com o tempo do relógio e com as restrições e controle que isso implica. Conclui-se que, ao mesmo tempo que precisam lidar com o trabalho na empresa, esses trabalhadores continuam plantando suas roças e exercendo seu modo de vida camponês, quando o camponês esbarra na produtividade imposta pela agroindústria, as proibições acontecem e, como no caso do Afonso, a própria demissão. Todavia, ser camponês está muito além da presença da empresa, é uma forma de perceber o mundo que esses trabalhadores carregam com eles e que fica mais nítida à medida que rememoram suas experiências.

Do mesmo modo, para Manoel, a demissão aparece como uma ação que ele próprio executa. Acostumado a viver decidindo o que plantar e o que fazer, ele não aceita que seus valores morais sejam violados, e muito menos que uma vida dedicada ao trabalho contínuo seja resumida em indisciplina ou preguiça. Esses trabalhadores podem, em muitos casos, não perceber a exploração como exploração, mas os relatos orais mostram que eles sabem em alguma medida que estão sendo ou que foram explorados, já que a memória também coloca os acontecimentos do passado sob a lente dos saberes do presente.

Em suma, as falas dos trabalhadores revelam uma ambivalência, concomitante denunciam condições precárias, baixos salários e ritmo exaustivo de trabalho, agradecem a Deus por ter um emprego. Essa contradição não é uma incoerência, mas a constatação de que a exploração é muitas vezes naturalizada ou justificada no interior das próprias experiências desses trabalhadores. A conciliação de denúncias e reconhecimento é uma estratégia de sobreviver perante as degradações.

Cabe ressaltar o trabalho escravo contemporâneo como uma problemática que atravessa as vidas das populações camponesas estudadas, não sendo apenas algo que ficou no passado rememorado por alguns entrevistados - como Afonso ao relatar sua experiência no trabalho com o calcário -, mas configurando-se como uma prática que se intensifica à medida que o capital avança, se territorializa e assume novas feições. É uma dinâmica que se atualiza continuamente e atinge diversos sujeitos dos Cocais Maranhenses, seja ao migrarem para fora, mas também dentro do próprio estado, como é o caso das fazendas gerenciadas pelas agroindústrias que foram denunciadas por trabalho escravo contemporâneo, por exemplo. Apontar as condições de trabalho desses sujeitos é também caminhar, pelo menos um passo, para que esse ato de desumanização não seja reduzido frente ao estado e à justiça e, para que, os sujeitos que são escravizados deixem de ser criminalizados ao reivindicarem seus direitos.

Por fim, o encontro com o outro é muito além do que quando modos de vidas opostos se encontram, mas diz respeito ao momento que as populações rurais não serão mais humilhadas, desrespeitadas e invisibilizadas em prol do desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

FONTES

ACERVO COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL – Advogado denuncia grupo Costa e Pinto por grilagem de terras em Codó. Racismo Ambiental, 28 mar. 2013. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2013/03/28/ma-advogado-denuncia-grupo-costa-e-pinto-por-grilagem-de-terras-em-codo/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

AGÊNCIA TAMBOR. Casas demolidas e roças liquidadas no Maranhão. Agência Tambor, 2025. Disponível em: <https://agenciatambor.net.br/geral/casas-demolidas-e-rocas-liquidadas-no-maranhao/>. Acesso em: 7 jul. 2025.

AGÊNCIA TAMBOR. Quilombolas protestam contra grupo FC Oliveira. Agência Tambor. 2023. Disponível em: <https://agenciatambor.net.br/direitos-humanos/quilombolas-protestam-contra-grupo-fc-oliveira/>. Acesso em: 05 jul. 2025.

BOLETIM INFORMATIVO – Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central. Vai derrubando tudo pela frente: os efeitos dos megaempreendimentos. N. 03, ago. 2019. Coordenação da pesquisa: Arydimar Vasconcelos Gaioso. Manaus: UEA Edições; PNCSA, 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Discurso de Despedida de José Sarney à Câmara de Deputados.** Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 10 de dezembro de 1965.

BRASIL. Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959. **Institui a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.** Brasília, 1959.

BRASIL. Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961. **Aprova o Plano Diretor da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.** Brasília, 1961.

BRASIL. Lei n. 10.803, de 11 de dezembro de 2003. Altera o § 1º do art. 149 do Código Penal, dispõe sobre o crime de redução à condição análoga à de escravo e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.803.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03///LEIS/L0601-1850.htm#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%A7%C3%85es%20legais. Acesso: 15/04/2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Histórico - SUDAM.** 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/institucional/historico-sudam>>. Acesso em: 20/07/2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Secretaria de Fiscalização do Trabalho. Relatório de fiscalização no estado do Maranhão: Itajubara S/A Açúcar e Álcool,** período: 30.06 a 04.07.98. Grupo Móvel Região 04 (MA, TO, RO, MT). [S.I.], 1998.

BRASIL. Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2003. 44 p.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista n. TST-RR-7400-28.2007.5.16.0009.** Brasília, DF, 28 mar. 2012. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/> Acesso: 7. jul. 2025.

BTG, P.; MIRANDA, J. **Commodity Research.** [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://content.btgpactual.com/research/files/file/pt-BR/2024-05-28T180640.024_BTG_AG_Weekly_28052024.pdf?>. Acesso em: 22 ago. 2024.

CABRAL, Diogo. **A batida do tambor contra a tropa do trator – da resistência do povo de Queimadas contra o grupo Costa Pinto.** Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/artigos/2074-a-batida-do-tamborcontra-a-tropa-do-trator-da-resistencia-do-povo-de-queimadas-quilombo-de-codo-ma-contra-ogrupo-costa-pinto>. Acesso em: 01. fev. 2024.

CARVALHO, José Herculano de; CAMPELO, Gilson Jesus de Azevedo. **Aptidão de terras pertencentes ao Grupo Costa Pinto nos municípios de Caxias, Codó e Aldeias Altas, para soja, mandioca, forrageiras e outras culturas.** Teresina: EMBRAPA, 1985.

COETRAE/MA - COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO MARANHÃO. **I Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.** 2007. Disponível em: <https://coetrae.ma.gov.br/planos-estaduais>. Acesso em: 01 ago. 2025.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Pessoas negras são maioria entre resgatados do trabalho escravo contemporâneo.** 19 nov. 2024. Disponível em: cptnacional.org.br. Acesso em: 31 jul. 2025.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **A luta pela terra em Gostoso: empresa ameaça comunidade tradicional no Maranhão.** CPT Nacional, 13 ago. 2020. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2020/08/13/a-luta-pela-terra-em-gostoso-empresa-ameaca-comunidade-tradicional-no-maranhao/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **As palmas da desembargadora para a empresa Costa Pinto.** CPT Nacional, 31 ago. 2012. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2012/08/31/as-palmas-da-desembargadora-para-a-empresa-costa-pinto/>. Acesso em: 8 jul. 2025.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil (1985–2024).** Recife: CPT, 1985–2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 15. abril. 2023.

CPT- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **A luta pela terra em Gostoso: comunidade ameaçada fornece toneladas de alimentos à região do Vale do São Francisco.** CPT Nacional, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2020/08/21/a-luta-pela-terra-em-gostoso-comunidade-ameacada-fornecetonaladas-de-alimentos-a-regiao-do-vale-do-sao-francisco/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CPT- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Comunidade camponesa no Maranhão denuncia ameaças por parte de empresa.** CPT Nacional, 16 jan. 2012. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2012/01/16/comunidade-camponesa-no-maranhao-denuncia-ameacas-por-parte-de-empresa/>. Acesso em: 7 jul. 2025.

CPT- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Comunidade de Gostoso (MA) resiste pelo direito de continuar no território.** CPT Nacional, 17 jun. 2021. Disponível em:

<<https://cptnacional.org.br/2021/06/17/comunidade-de-gostoso-ma-resiste-pelo-direito-de-continuar-no-territorio/>>. Acesso em: 7 jun. 2025.

DE OLHO NOS RURALISTAS. Alvo da PF, **Grupo João Santos tem dívida tributária de R\$ 8 bi e histórico de trabalho escravo**. De Olho nos Ruralistas, São Paulo, 5 maio 2021. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2021/05/05/alvo-da-pf-grupo-joao-santos-tem-dvida-tributaria-de-r-8-bi-e-historico-de-trabalho-escravo/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife. 1970.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife. 6 de setembro de 1972.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Edição 00060, Recife, 1 mar. 1987.

ECO DEBATE. Denúncia: MA – **Comunidades tradicionais na mira da Costa Pinto e TG Agroindustrial**. EcoDebate, 9 nov. 2010. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/11/09/denuncia-ma-comunidades-tradicionalis-na-mira-da-costa-pinto-e-tg-agroindustrial/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

ESCRAVO NEM PENSAR. **Corte de cana-de-açúcar é a 2ª atividade com mais escravizados no Brasil**. Repórter Brasil. 2023. Disponível em: [https://escravonempensar.org.br/educarb/72-corte-de-cana-de-acucar-e-a-2a-atividade-com-mais-escravizados-no-brasil/#:~:text=De%201995%20a%202022%2C%20no,j%C3%A1%20tingiram%20operadores%20de%20m%C3%A1quinas](https://escravonempensar.org.br/educarb/72-corte-de-cana-de-acucar-e-a-2a-atividade-com-mais-escravizados-no-brasil/#:~:text=De%201995%20a%202022%2C%20no,j%C3%A1%20atingiram%20operadores%20de%20m%C3%A1quinas). Acesso em: 12 jun. 2025.

FAO. **Versión resumida de El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo** 2023. Urbanización, transformación de los sistemas agroalimentarios y dietas saludables a lo largo del continuo rural-urbano. Roma, FAO. Disponível em: <http://doi.org/10.4060/cc6550es>. Acesso em: 12. mai. 2024.

FC OLIVEIRA. **A empresa FC Oliveira**. Disponível em: <https://www.fcoliveira.com.br/a-empresa-fc-oliveira/>. Acesso em: 03 jul. 2025.

GAIOSO, Arydimar V; Júnior, Carlos Henrique Moreira T. **Quilombo Santa Joana**. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

GLOBO. Bom Dia Mirante. **Promotor agrário ouve famílias expulsas de terras ocupadas há 40 anos em Aldeias Altas**. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/videos-bom-dia-mirante/video/promotor-agrario-ouve-familias-expulsas-de-terras-ocupadas-ha-40-anos-em-aldeias-altas-13446083.shtml>. Acesso em: 7 jul. 2025.

GTDN. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aldeias Altas – MA**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/aldeias-altas/panorama>. Acesso em: 13 jul. 2025.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Agropecuários de 1970,1975,1980,1985, 1995/1996 e 2006**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo>>. Acesso em: 18. março. 2024.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Subsídios ao**

Zoneamento Ecológico Econômico da Bacia do Rio Itapecuru. Rio de Janeiro:IBGE,1998.187p.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 1970, 1980, 1995-1996. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 de Julho de 2024.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 1970, 1980, 1991. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 de Julho de 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Maranhão, Codó. Brasil.

Disponível em: <http://goo.gl/uY6izA>. Acesso em: 18. Jun. 2019.

IMAFLORA. et al. Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil - O mapa da desigualdade. N.10.1 Abril de 2020.[s.l:s.n.]. Disponível em: <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/1588006460-sustentabilidade_terras_agricolas.pdf>. IN Cadernos Adenauer. Ano III nº 05. 2002.

IMSC- INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS. Regiões de desenvolvimento do estado do Maranhão: proposta avançada, 2018. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2013/02/Proposta-IMESC_22-Regi%C3%A3o-de-Desenvolvimento-do-Estado-do-Maranh%C3%A3o-2018.pdf. Acesso em 03/05/2021.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. TerraBrasilis: Incrementos de desmatamento no bioma Cerrado. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>. Acesso em: 11 ago. 2025.

ITAPECURU BIOENERGIA. Quem somos. Disponível em: <https://www.itapeturubioenergia.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 1993.

JORNAL DO COMMERClO. Grupo João Santos: de potência da América Latina com o Cimento Nassau à suspeita de desvios de R\$ 8 bilhões. JC Online, Recife, 7 maio 2021. Disponível em: <https://jc.uol.com.br/economia/2021/05/12120748-grupo-joao-santos-de-potencia-da-america-latina-com-o-cimento-nassau-a-suspeita-de-desvios-de-8-bilhoes.html>. Acesso em: 25 ago. 2025.

JORNAL O IMPARCIAL. São Luís-MA, 1962.

JORNAL TRIBUNA DO POVO. Regime dominante garante a Grilagem das Terras no País. Maranhão, 1954.

MAPA DE CONFLITOS INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL (Fiocruz). MA. Comunidades quilombolas de Queimadas, Três Irmãos e Monta Barro lutam por reconhecimento e regularização fundiária de território. 2014. Disponível em <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflieto/ma-comunidades-quilombolas-de-queimadas-tres-irmaos-e-monta-barro-lutam-por-reconhecimento-e-regularizacao-fundiaria-de-territorio/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

MAPBIOMAS. Um terço da perda de vegetação nativa do Brasil desde o descobrimento aconteceu nos últimos 37 anos. MapBiomass Brasil, 26 ago. 2022. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2022/08/26/um-terco-da-perda-de-vegetacao-nativa-do-brasil-desde-o-descobrimento-aconteceu-nos-ultimos-37-anos-2/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

MAPBIOMAS. Perda de vegetação nativa no Brasil acelerou na última década. 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/08/31/perda-de-vegetacao-nativa-no-brasil-acelerou-na-ultima-decada/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

MAPBIOMAS. Matopiba passa a Amazônia e assume a liderança do desmatamento no Brasil. 2024. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2024/05/28/matopiba-passa-a-amazonia-e-assume-a-lideranca-do-desmatamento-no-brasil/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

MARANHÃO. Lei nº 2669, de 29 de Julho de 1966. **Cria a Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão – SUDEMA.** São Luís, 1966.

MARANHÃO. Lei nº 2.979 de 17 de julho de 1969. **Dispõe sobre as terras de domínio maranhense).** São Luís: UFMA/PPG/EDUFMA. 1987.

MARANHÃO. Governo do Estado. **Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas no Estado do Maranhão** (Decreto nº 27.317, de 14 de abril de 2011). São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 2011.

MENDES, Ana. **Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do MA denuncia empresas durante 8ª edição do Encontrão.** CIMI Regional Maranhão, 15 jun. 2018. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/06/teia-de-povos-e-comunidades-tradicionais-do-ma-denuncia-empresas-durante-8a-edicao-do-encontrao/>. Acesso em: 7 Jun. 2025.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Levantamento de Comunidades Quilombolas.** 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/levantamento-decomunidades-quilombolas.pdf. Acesso em: 04 abril 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – Território dos cocais.** São Luis, 2010. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio034.pdf. Acesso: 10 mar. 2025.

NOVA DEMOCRACIA. **MA: Quilombolas acampam em frente ao INCRA exigindo titulação das suas terras.** A nova Democracia. Rio de Janeiro, ano 22, 24 out. 2024. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/ma-quilombolas-acampam-em-frente-ao-incra-exigindo-titulacao-de-suas-terras/>. Acesso em: 1 de junho de 2025.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Combatendo o trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil. Brasília: OIT, 2010.** 1 v. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227300.pdf. Acesso em: 6 jun. 2025.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Quilombolas de Coelho Neto – Maranhão.** Caxias: UEA Edições, 2007.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Quilombolas de Codó, Peritoró e Lima Campos.** Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. São Luís: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2006.

RACISMO AMBIENTAL. Jagunços armados ocupam comunidades quilombolas em Codó para a exploração ilegal de madeira. Racismo Ambiental, 2 set. 2016. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2016/09/02/jaguncos-armados-ocupam-comunidades-quilombolas-em-codo-para-a-exploracao-ilegal-de-madeira/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

:
REPORTER BRASIL. Cana-de-açúcar lidera ranking de maranhenses escravizados, revela estudo inédito. Por Igor Ojeda; edição Carlos Juliano Barros. Repórter Brasil, 13 maio 2025. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/05/cana-de-acucar-escravizados-maranhao/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

REPÓRTER BRASIL. Migração e trabalho escravo no Maranhão - Repórter Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2007/03/migracao-e-trabalho-escravo-no-maranhao/>>. Acesso em: 29 jun. 2025.

SAKAMOTO, Leonardo. Nova “lista suja” inclui pela primeira vez, AM, CE e SC. Repórter Brasil.

SARNEY, José. Discurso de posse de José Sarney ao governo do Maranhão. In: "Maranhão 66: posse do governador José Sarney", de Glauber Rocha. Rio de Janeiro, 1966. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=t0JJPFruhAA>.

SARNEY, José. Discurso de posse na Academia Brasileira de Letras. 1980. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/jose-sarney/discurso-de-posse>. Acesso: 10 nov. 2023.

SARNEY, José. Falas de bem-querer: conferências e discursos. Brasília: Arte Nova, 1983.

TEMPOS NOVOS. Caminhada da Esperança. CPT: São Luís, MA. Jul./Ago, 1995.

TEMPOS NOVOS. Grupo João Santos ameaça agora povoado Momoarana. CPT, São Luís, MA. Jul./Ago. 1993.

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Crise econômica contribui com a redução no desmatamento anual da Amazônia. Portal UFMA, São Luís, 2009. Disponível em: <https://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/noticias/noticia.jsf?id=7057>. Acesso em: 24 set. 2025.

VEJA. Brigas familiares e dívida bilionária: a derrocada do Grupo João Santos. Revista Veja, São Paulo, 5 maio 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/brigas-familiares-e-divida-bilionaria-a-derrocada-do-grupo-joao-santos/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

VEJA. Com dívida bilionária, João Santos entra com pedido de recuperação judicial. Revista Veja, São Paulo, 30 dez. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/com-divida-bilionaria-joao-santos-entra-com-pedido-de-recuperacao/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

ENREVISTAS

AFONSO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes. Codó (MA), 16 de dezembro de 2024. (1 hrs e 14 min).

AFONSO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes. Codó (MA), 20 de agosto de 2021. (43min).

- ALBERTO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Aldeias Altas (MA), 9 de abril de 2025. (45 min)
- MARIA. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 11 de março de 2025. (57min).
- BENTO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 26 de fevereiro de 2025. (29 min).
- DONA ANA. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 20 de março de 2025.
- JOÃO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 20 de agosto de 2021. Arquivo mp3 (35 min).
- JOÃO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 16 de dezembro de 2024. (1 hr e 10 min)
- MANOEL. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Aldeias Altas (MA), 10 de abril de 2025. (28 min)
- PEDRO. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 7 de fevereiro de 2025. (43min).
- RAUL. Entrevista concedida a Brenda Maria Vieira Mendes.** Codó (MA), 12 de julho de 2021. Arquivo mp3 (20 min).

BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA, Alberto. **O desenvolvimento: da euforia ao desencanto.** In: ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, 2016. 264 p.
- ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral.** 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia.** Rio de Janeiro: Casa 8 /Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios.** In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (et al.). Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2010.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Ideologia da Decadência: uma leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão.** Rio de Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quebradeiras de coco babaçu: um século de mobilizações e lutas - Repertório de fontes documentais e arquivísticas, dispositivos legais e ações coletivas (1915-2018).** Manaus: UEA Edições. PNCSA, 2019.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas.** 2 ed. Manaus: PCSCA - UFAM, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MOURÃO, Laís. **Questões Agrárias no Maranhão contemporâneo.** Manaus: UEA Edições, 2017.

ALMEIDA, Antonio Alves de. **Marcados pela desigualdade: o trabalho escravo na cana-de-açúcar no Estado de São Paulo (1995-2010)**. 2011. 258 f. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

ALVES, F. **Por que morrem os cortadores de cana?** Saúde e Sociedade.v. 15, 2006, p. 90-98.

ALVES, Raissa Roussenq. **A herança do racismo.** In: SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020. p. 173-188.

AMARAL FILHO, Jair do. **A economia política do babaçu: um estudo da organização da extração-indústria do babaçu no Maranhão e suas tendências.** São Luís: SIOGE, 1990.

ARAÚJO, Helciane; NOVAES, Jurandir. **Megaempreendimentos, Agroestratégias e povos e comunidades tradicionais: a resistência das quebradeiras de coco babaçu.** Revista de Políticas Públicas. Mesas temáticas coordenadas Conflitos Socioambientais e políticas de desenvolvimento do Brasil Central, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321153853016/html/>. Acesso: 15/03/2025.

ARCANGELI, Alberto. **O mito da Terra: uma análise da Colonização da Pré-Amazônia Maranhense.** São Luís: UFMA/PPG/EDUFMA, 1987.

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento.** Tradução de Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. (Coleção Zero à Esquerda).

ASSELIN, Victor. **Grilagem: Corrupção e violência em terras do Carajás.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1982.

BALES, Kevin. **O impacto da escravidão nas mudanças climáticas.** In: SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020. p. 151-172

BARBOSA, Aline Miranda; GÓMES, Jorge Ramon Montenegro. **A territorialização do racismo e os projetos de devastação nos territórios quilombolas de Seabra/BA.** Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, v. 14, n. Ed. Especial, p. 95-120, jun. 2022.

BARBOSA, Viviane Oliveira de. **Na Terra das Palmeiras: gênero, trabalho e identidades no universo das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão.** eBook Kindle. São Paulo: Paco e Littera, 2018.

BENJAMIN, Walter. **Teses sobre o conceito de história.** In: LOWY, Michael. Walter Benjamin: uma leitura das teses “sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou o ofício do historiador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

BOSI, Éclea. **Memória e Sociedade: lembranças dos velhos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

CALDEIRA, José de Ribamar. **Estabilidade social e crise política: o caso do Maranhão.** Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 46, 1978.

CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida.** 11. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo.** São Paulo: Annablume, 2013.

CARNEIRO, Marcelo. **A evolução recente da economia maranhense e suas repercussões sobre a agricultura familiar.** In: A terceira margem do Rio: ensaios sobre a realidade do Maranhão no novo milênio. São Luís: EDFUMA, Instituto ekos, 2009, p.21.35.

CASANOVA, Pablo González. **Colonialismo interno (uma redefinição).** In. BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina (orgs.). A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas. CLACSO, 2007, pp. 409-434.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** Prefácio de Mário de Andrade. Sá da Costa. Editora: Lisboa, 1978.

CHAYANOV, Alexander V. et. al. **Chayanov y la teoría de la economía campesina.** Siglo XXI. México, 1981.

CHAYANOV, Alexander V. **La organizacion de la unidad economic campesina.** Trad. R.M. Russivich. Buenos Aires: Nueva vision SAIC, 1974.

COLOMBO, L. **A Sudene e a mudança institucional no regime militar.** Cadernos do Desenvolvimento, v. 8, n. 13, p. 153–175, 9 maio de 2018.

CONGOST, R. **Del Modelo Lingüistico al estimulo intelectual: por una mirada “desoccidentalizada” a los derechos de propiedad sobre la tierra.** Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História, v. 20, n. 35, p. 108–123, 17 jan. 2023.

CONGOST, Rosa; LANA, José Miguel. **Campos cerrados, debates abiertos. Análisis** CORRÊA, Rossini. **Formação social do Maranhão: o presente de uma arqueologia.** São Luís: Engenho, 2017.

COSTA, Wagner Cabral da. **Sob o signo da morte: decadência, violência e tradição em terras do Maranhão.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas. Campinas, SP : [s.n.], 2001.

COSTA, Wagner Cabral. **Do “Maranhão Novo” ao “Novo Tempo”: a trajetória da oligarquia Sarney no Maranhão.** 1997, p. 01-33 Disponível em: <https://www.fundaj.gov.br/geral/observatorio/nordeste/cabral2.pdf>. Acesso em: 12. Abril.2021

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira.** 12^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

DELGADO, Nelson G. **O Brasil rural em debate.** Brasília: CONDRAF/MDA, 2010. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflictos-no-campobrasil>; Acesso em:10/06/2024.

DRUMMOND, José Augusto. **História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa.** Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 4, n.8 1991, p. 171-197.

ENCHEVERRIA, Regina. **Sarney a biografia.** Rio de Janeiro: Leya, 2011.

ESTEVA, Gustavo. "Desarrollo", en Sachs Wolfgang (ed.), Diccionario del Desarrollo: una guía del conocimiento como poder, PRATEC, Lima, 1996. Disponible em: https://s81c843597189ba68.jimcontent.com/download/version/0/module/8856016368/name/gustavo_esteva.pdf. Acesso em: 25/06/2024.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra.** Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERREIRA, Márcia Milena Galdez. **A construção do Eldorado Maranhense: a experiência e narrativa de migrantes nordestinos em municípios do Médio Mearim (1930-1970).** Tese (Doutorado) –Instituto de Ciências humanas e filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015.

FERRERAS, Norberto Osvaldo. **Escravidão e trabalho forçado: das abolições do século XIX às abolições contemporâneas.** Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2022.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **O trabalho escravo após a lei Maria.** In: SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020. p.53-66

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Por que o trabalho escravo?** Estudos Avançados, v. 14, n. 38, p. 37-49, abr. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142000000100003>. Acesso em: 6 mar. 2025.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento.** 4. ed. São Paulo: Contraponto, 2009.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

GADELHA, R. M. D'AQUINO F. **A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX.** Revista de História, n. 120, p. 153–162, 30 jul. 1989.

GARCIA JR, Afrânio Raul. **Terra de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores.** Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1983.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros.** Verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.** São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2015.

GONÇALVES, M. de F. da C. **A reinvenção do Maranhão dinástico.** São Luís: EDUFMA, 2000.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** Tradução de Beatriz Sidou. 2^a ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HERCULANO, Selene. **Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental.** I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental. ANAIS..., Fortaleza, 20 a 22 nov. 2006. Disponível em: <https://xdocz.com.br/doc/artigo-herculano-injustiya-e-racismo-ambiental-pdf-4ol2mqlew7nm>. Acesso em: 01.jun. 2025.

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital.** São Paulo: Expressão popular, 2019.

JUPIASSU, Hilton. **O espírito interdisciplinar.** Cadernos EBAPE.BR, v. IV, n. 3, p. 1-9, out. 2006.

KOSELLECK, Reinhardt. **Futuro passado: contribuições à semântica dos tempos históricos.** Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Editora: Companhia das Letras, 2019.

LAZZARI, Franzini M; SOUZA, Andressa S. **Revolução Verde: impactos sobre os conhecimentos tradicionais.** In: 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede, Santa Maria (RS), 2–3 set. 2019. Anais... Santa Maria: UFSM, 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/4-3-1.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **A fundação francesa de São Luís e seus mitos.** São Luís: UEMA, 2004.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte século XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINHARES. **Terra prometida: Uma história da questão agrária no Brasil.** Rio de Janeiro. Campus.1999.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho.** São Paulo: Editora Hucitec,1993.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** 2^a ed. São Paulo: Contexto, 2018.

MARTINS, José de Souza. **Não há terras para plantar neste verão.** Petropólis: Vozes, 1986.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra.** São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** 5ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARX. Karl. **Os despossuídos: Debates sobre a lei punitiva ao furto de madeira.** São Paulo:Boitempo,2017.

MAURY, Maria Beatriz; BLUMENSCHIN, Raquel Naves. **Produção de cimento: Impactos à saúde e ao meio ambiente. Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 3, n. 1, p.75-96, jan/jun

MEIHY, José Carlos Sebe; Holanda, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar.** São Paulo: Contexto, 2019.

MENDES, Ana Carolina Magalhães. **Reflexões e contribuições para a etnografia das práticas cotidianas de resistência das quebradeiras de coco babaçu de Codó.** 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, São Luís, 2016.

MENÉZES, Marilda Aparecida de. **Memórias de infância de mulheres e homens camponeses.** Trajetos: Revista de História UFC, Fortaleza, v. 2, n. 3, 2002.

MENEZES, M. A. de . (2002). **O cotidiano camponês e a sua importância enquanto resistência à dominação: a contribuição de James C. Scott.** Raízes: Revista De Ciências Sociais E Econômicas, 21(1), 32–44. <https://doi.org/10.37370/raizes.2002.v21.177>.

MONDARDO, Marcos Leandro; AZEVEDO, José Roberto Nunes de. **MATOPIBA: do domínio da terra e abuso da água aos territórios de resistências das populações tradicionais.** Revista NERA, v. 22, n. 47, p. 296-320, Dossiê MATOPIBA, 2019.

MONTIBELLER FILHO, G. **O mito do desenvolvimento sustentável.** 1999. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Curso de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da Precisão: Economia familiar e estratégias de sobrevivências de trabalhadores rurais em Codó (MA).** 2006. 121f. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal do Maranhão, Ciências sociais, São Luís, 2006.

MOURA, Flávia de Almeida. **Migrações e trabalho: a busca pela sobrevivência de camponeses brasileiros e angolanos.** Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 52, n. 3, p. 181-214, nov. 2021/fev. 2022.

OLIVEIRA, Nathalia Cristielle Mouzinho de. **Organização de mulheres: desafios e perspectivas para a consolidação da identidade das quebradeiras de coco babaçu no bairro Codó Novo, Codó-Ma. 2018.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/2680>. Acesso em: 20. jun. 2025.

PEDROSA, Luís Antônio Câmara. **A Reforma Agrária no Nordeste: O caso do Maranhão.** IN Cadernos Adenauer. Ano III nº 05. 2002.

PEREIRA, Robson Raimundo Silva. **Maranhão crisálida? Práticas discursivas e redes de relações sociais no governo de José Sarney (1966-1970).** São Paulo: UFSCAR, 2008.

POLAK, Michael. “**Memória, esquecimento, silêncio.**” In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro: vol. 2, nº 3, 1989.

PORTELLI, A. **História oral como arte da escuta.** Trad. Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PORTELLI, A-. **O que faz a história oral diferente.** Proj. História. São Paulo: 1997.

PORTELLI, Alessandro. **História oral como gênero.** Proj. História. São Paulo, 2001

PORTELLI, Alessandro. **Tentando aprender um pouquinho – Algumas reflexões sobre a ética na HO.** In: PERELMUTTER, D.; ANTONACCI, M. Antonieta (orgs.) Projeto História, n. 15, (Ética e HO) , São Paulo, abril, 1997.

PORTELLI, Alessandro. **De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana**. In: Porto Gonçalves saberes territórios. 2023.

PORTELLI, Alessandro. **A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha.** In: CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES(CLACSO). Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

PORTELLI, Alessandro. **O desafio ambiental.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

PORTELLI, Alessandro. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

QUINTERO, Pablo. **Antropología del desarrollo: perspectivas latinoamericanas.** 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Kula Ediciones, 2015.

RANGEL, Tauã Lima Verdan. **Racismo ambiental às comunidades quilombolas.** Bauru: RIDH, v. 4, n. 2, p. 129-141, jul./dez. 2016.

RÊGO, Josoaldo Lima; ANDRADE, Maristela de Paula. **História de mulheres: breve comentário sobre o território e a identidade das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão.** Agrária, São Paulo, v. 3, p. 47-57, 2006.

RIBEIRO, F. S. N. et al. **Processo de trabalho e riscos para a saúde dos trabalhadores em uma indústria de cimento.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, p. 1243-1250, 2002.

ROCHA, Cristiana; FERRERAS, Noberto. Apresentação. In: **Dossiê Escravidão Contemporânea e Trabalho Forçado: Problemas e Abordagens da Historiografia Contemporânea.** Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, n. 11, 2016. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/category/numero-11/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

ROCHA, C.C. **Memória Migrante: A experiência do trabalho escravo no tempo presente (Barras- Piauí).** 2010. 185 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Mestrado em História Social, Fortaleza (CE), 2010.

ROCHA, Cristiana Costa da. **Os limites entre a exploração e a escravidão no ciclo da cera de carnaúba.** Revista da Faculdade de Direito da UFMG [Recurso Eletrônico]. Belo Horizonte, n.77, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/39374>. Acesso em: 13 mar. 2024.

ROCHA, Cristiana Costa. **A vida da Lei, A Lei da Vida: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente.** 2015. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

SAKAMOTO, Leonardo. **O trabalho escravo contemporâneo.** In: SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020. p.7-16.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

SANTOS, Marluze. **Palmeiras em chamas: os trabalhadores rurais e as empresas agroindústrias do cerrado maranhense.** Caritas Brasileira Regional de São Luís. São Luís, 1984.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço. Técnica e tempo razão e emoção.** São Paulo, Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao Lugar.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014

SANTOS, Mílton. **O dinheiro e o território.** Geographia: Revista da Pós-Graduação em Geografia, v. 1, n. ju 1999, p. 7-13, 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 6ed.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

ESCOBAR, Arturo. **O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pósdesenvolvimento?.** En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.133-168.

SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva.** São Paulo, Companhia das Letras/. Belo Horizonte, UFM G, 2007.

SCOTT, James C. **A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos.** Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

SCOTT, James C. **Exploração normal, resistência normal.** In: Revista Brasileira de Ciência Política, v. 5, jan-jul. 2011, p. 217-243.

SCOTT, James C. **Formas cotidianas de Resistência Camponesa.** Vol.21, Nº 01, Jan-Jun. 2002.

SHANIN, Teodor. **Lições Camponesas.** In: PAULINO, E. T. e FABRINI, J. E. (org). Campesinato: Territórios em disputa. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 23-47.

SHANIN, Teodor. **O conceito de camponês na discussão marxista contemporânea.** Revista NERA, Ano 8, n. 7, p. 1-21, jul./dez. 2005.

SHIRAI SHI NETO, Joaquim. **Quebradeiras de Coco: “Babaçu Livre” e Reservas Extrativistas.** Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.14, n.28, p.147-166, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v14i28.920>. Acesso em: 10.mai. 2025.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia.** São Paulo: Gaia, 2003

SILVA, Lays Helena Pae. **Ambiente e Justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro.** E-cadernos, n. 17, 2012, p. 85-111. Disponível em: <<http://eces.revues.org/1123>>. Acesso em: 01.jun.2025.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850.** Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, M.A; MENEZES, M. A. **Migrações rurais no Brasil: velhas e novas questões.** 2007. Disponível em: http://www faed udesc br/arquivos/id_submenu/1416/migracoes_rurais_no_basil_velhas_e_novas_questoes pdf. Acessado em: 03 jun 2021.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. “**Sabe o que é ficar borrado no eito da cana?**” Estudos Sociedade e Agricultura, v. 21, n. 2, out. 2013, p. 359-391.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século.** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Mortes e acidentes nas profundezas do ‘mar de cana’ e dos laranjais paulistas.** INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, São Paulo, v. 3, n. 2, art. 1, abr./ago. 2008. Disponível em: <http://www.interfacehs.sp.senac.br>. Acesso em: 10.jun. 2025.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Trabalho e Trabalhadores na região do “Mar de cana e do rio de álcool.** AGRÁRIA, São Paulo, Nº 2, pp. 2-39, 2005.

SOUZA, Igor Thiago Silva de. **As rosas negras: quebradeiras de coco babaçu, raça e território no Maranhão contemporâneo.** 2022. 213 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2022.

TAGLIETTI, D. **A natureza social e econômica da Lei de Terras de 1850.** 2005. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/233900822.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

TEIXEIRA, Aparecida de Angelo. **Acre indústria, ébrios efeitos: monocultura, desenvolvimento e biodiversidade em Campestre do Maranhão.** 2004. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser.** 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. p.180-201

THOMPSON, E. Palmer. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward P. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra.** 2^a edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão.** 2^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TRIBUZI, José. **Formação econômica do Maranhão: uma proposta de desenvolvimento.** São Luís: FIPES, 1981.

VAN DER LINDEN, Marcel. **Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

VELHO, O G. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento [online].** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

VIEIRA, Marcelo Aleff de Oliveira. **Trabalho Escravo Contemporâneo e Conflitos Agrários** – Miguel Alves – Piauí. 2021. 120 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12110/1/ARTIGO_ProducaoCimentoImpactopdf.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2019.

VIEIRA, R. M. **Entrevista com Celso Furtado.** História Oral, v. 7, 24 jul. 2009.

VIOLA, Andreu. **Antropología del Desarrollo.** Barcelona; Paidos, 2000.

WILLIAMS, Raymond. **A Cultura é de Todos.** Trad. Maria Elisa Cevasco. Departamento de Letras, USP. 1959. Disponível em: https://theav.weebly.com/uploads/8/4/7/3/8473020/1958_aculturaedetodos_raymondwilliams.pdf. Acesso: 10 jun. 2024.